



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PPGD



**Helena Maria Ramos de Mendonça**

**A escrita ensaística da Escola do Recife: uma releitura do movimento  
sob a perspectiva sociorretórica de gêneros textuais**

**Tese de Doutorado**

Recife  
2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PPGD



**Helena Maria Ramos de Mendonça**

**A escrita ensaística da Escola do Recife: uma releitura do movimento  
sob a perspectiva sociorretórica de gêneros textuais**

**Tese de Doutorado**

Recife  
2013

**Helena Maria Ramos de Mendonça**

**A escrita ensaística da Escola do Recife: uma releitura do movimento  
sob a perspectiva sociorretórica de gêneros textuais**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas/ Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Direito.

Área de Concentração: Teoria e Dogmática do Direito.

Linha de Pesquisa: Retórica e Pragmatismo no Direito.

Orientador: Prof. Dr. João Maurício Adeodato.

Co-orientadora: Profª. Drª. Ângela Paiva Dionísio.

Recife

2013

Catalogação na fonte  
Bibliotecária Eliane Ferreira Ribas CRB/4-832

M539e Mendonça, Helena Maria Ramos de  
A escrita ensaística da Escola do Recife: uma releitura do movimento sob a perspectiva sociorretórica de gêneros textuais / Helena Maria Ramos de Mendonça. – Recife: O Autor, 2013.  
177 f. : graf., quadros.

Orientador: João Maurício Adeodato.  
Co-Orientadora: Ângela Paiva Dionísio.  
Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCJ. Programa de Pós-Graduação em Direito, 2013.

Inclui bibliografia e anexos.

1. Direito - Brasil - Linguagem. 2. Direito - Filosofia. 3. Recife, Escola do. 4. Recife (PE) - Vida intelectual. 5. Linguagem e línguas - Estudo e ensino. 6. Retórica - História. 7. Gêneros literários. 8. Análise do discurso. 9. Retórica jurídica. 10. Tobias Barreto - Martins Júnior - Clóvis Beviláqua - Sílvio Romero. I. Adeodato, João Maurício (Orientador); Dionísio, Ângela Paiva (Co-Orientadora). II. Título.

**Helena Maria Ramos de Mendonça**

**“A Escrita Ensaística da Escola do Recife: Uma Releitura do Movimento Sob a Perspectiva Sociorretórica de Gêneros Textuais”**

Tese apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife / Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco PPGD/UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor.

**Área de Concentração: Teoria e Dogmática do Direito**  
**Orientador: Prof. Dr. João Maurício Leitão Adeodato**

A banca examinadora composta pelos professores abaixo, sob a presidência do primeiro, submeteu a candidata à defesa, em nível de Doutorado, e a julgou nos seguintes termos:

**MENÇÃO GERAL:** \_\_\_\_\_

**Professor Dr. Torquato da Silva Castro Júnior** (Presidente / UFPE)

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Professor Dr. Fernando Joaquim Ferreira Maia** (1º Examinador externo / UFRPE)

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Professor Dr. Anco Márcio Tenório Vieira** (2º Examinador externo / UFPE)

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Professor Dr. Lourival Holanda** (3º Examinador externo / UFPE)

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Professor Dr. Gustavo Just da Costa e Silva** (4º Examinador interno / UFPE)

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Recife, 26 de Agosto de 2013.

Coordenador Prof. Dr. **Marcos Antônio Rios da Nóbrega**.

*Para Camilo,  
a melhor das hipóteses.*

## **Agradecimentos**

Ao Prof. Dr. João Maurício Adeodato, pelo exemplo de dedicação à atividade docente e pela orientação deste trabalho;

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ângela Paiva Dionísio, pela generosidade, pelo incentivo e por conceder-me um espaço tão valioso em uma agenda sempre cheia de compromissos;

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Irandé Costa Antunes, pelas sugestões inspiradoras e pelo diálogo sempre acolhedor;

Ao Prof. Dr. Diego Salcedo, pela ajuda determinante no mapeamento da bibliografia jurídica nacional (1864-1914);

Aos Profs. Dr. Gustavo Just e Dr. Torquato Castro Jr., pela atenção dedicada à leitura deste trabalho;

Aos funcionários das Bibliotecas do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Ministério da Justiça, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, pela preciosa ajuda na pesquisa de obras jurídicas raras;

Ao Grupo de Pesquisa *As retóricas na história das ideias jurídicas no Brasil*, pela oportunidade de refletir, sob múltiplas perspectivas, sobre as relações entre o direito e a linguagem;

Ao Núcleo de Investigações sobre Gêneros Textuais, pelos produtivos encontros e discussões;

Aos colegas do doutorado, pelas experiências compartilhadas;

A todos que formam o Programa de Pós-Graduação em Direito e o Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, pela constante disponibilidade e boa vontade;

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, pelo suporte material concedido a esta pesquisa.

À minha família e amigos, pela referência e aconchego fundamentais.

*“[...] Como, uma vez, vi numa lente de aumento um pedaço da pele de meu dedo mindinho assemelhando-se a um campo rachado cheio de sulcos e crateras, assim via agora os homens e as ações. Não conseguia mais apreendê-los com o olhar simplificado do hábito. Tudo desintegrava-se em pedaços; pedaços em mais pedaços e nada mais conseguia ser abarcado por um conceito. As palavras isoladas inundavam-me; aglutinavam-se em olhos que me fitavam e para os quais via-me obrigado também a fitar: turbilhões, são as palavras.”*

(HOFMANNSTHAL, Hugo Von. [1902], 2010)

## **Resumo**

MENDONÇA, Helena Maria Ramos de. **A escrita ensaística da Escola do Recife: uma releitura do movimento sob a perspectiva sociorretórica de gêneros textuais.** 2013. 177 f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós – Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas / FDR, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

Este trabalho possui a pretensão de agrupar três áreas do saber: o direito, a linguagem e a história. Esta última traz para a discussão a Escola do Recife, movimento intelectual surgido em Pernambuco na segunda metade do Século XIX, reunindo o pensamento de Tobias Barreto, Sílvio Romero, Artur Orlando, Martins Júnior e Clóvis Beviláqua; enquanto o direito e a linguagem revelam o propósito de examinar os gêneros textuais produzidos pela doutrina jurídica do período, dedicando atenção especial ao gênero ensaístico, escrita privilegiada pelo grupo do Recife. A fragmentariedade atribuída aos textos produzidos pelos autores vinculados ao movimento – e algumas vezes utilizada como fator de desprestígio de suas teorias – é uma característica da prática intelectual do grupo tão significativa quanto o conteúdo de suas ideias. A escolha por determinados veículos de divulgação de ideias indica estratégias de comunicação que revelam sutis, mas importantes relações entre os propósitos comunicativos dos autores, os domínios discursivos explorados e a receptividade do público. Partindo da perspectiva sociorretórica de análise de gêneros textuais, fundamentada nos argumentos dos autores Charles Bazerman, Carolyn Miller e Vijay Bhatia, esta pesquisa defende a tese de que o prestígio dedicado ao gênero ensaístico pela Escola do Recife indica um traço de identificação do movimento, promovido pelo contexto sócio-político-cultural em que o grupo estava inserido, representando uma peculiar e relevante contribuição para a consolidação da cultura jurídica do período.

**Palavras-chave:** Doutrina Jurídica. Ensaio. Escola do Recife. Gêneros textuais. Sociorretórica.

## **Abstract**

MENDONÇA, Helena Maria Ramos de. **The essay genre of the Recife School:** a review of the intellectual movement from a socio-rhetorical perspective of textual genres. 2013. 177 p. Doctoral Thesis (PhD of Law) – Programa de Pós – Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas / FDR, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

This research intends to interconnect three disciplines: law, language and history. Studying history brings forward the topic of the Recife School, an intellectual movement that emerged in the second half of the nineteenth century in Pernambuco, Brazil. This movement reunified the ideas of Tobias Barreto, Sílvio Romero, Arthur Orlando, Martins Júnior and Clóvis Beviláqua. Studying law and language account for the analysis of textual genres produced by the legal doctrine of the period. The study focuses on the genre essay, a type of writing favored by the group from Recife. The fragmentation attributed to texts produced by the authors belonging to the movement is sometimes used as a factor to discredit their theories. It is also a mark of the intellectual practice of the group as significant as the content of their ideas. The selection of certain media for the dissemination of ideas suggests communication strategies that reveal subtle but important relations between the authors' communicative purposes, the discursive topics approached and the public's responsiveness. Based on the socio-rhetorical view of scrutinizing textual genres and founded on the arguments of the authors Charles Bazerman, Carolyn Miller and Vijay Bhatia, this research supports the theory that the regard given to the School of Recife's genre essay indicates a unique identification of the movement, promoted by the social, political and cultural environment in which the group was inserted, representing a peculiar and important contribution to the consolidation of the legal culture of the period.

**Keywords:** Essay; Legal doctrine; Recife School; Socio-rhetorical; Textual Genres.

## **Sumário**

**Introdução:**

Sobre direito e linguagem: análise de gêneros textuais aplicada à doutrina jurídica ... 14

**Capítulo 1: Ao privilegiar o gênero ensaístico, a Escola do Recife promove uma contribuição peculiar à doutrina jurídica nacional ..... 23**

1.1 Revisão dos estudos de gêneros textuais: da retórica clássica à perspectiva sociorretórica de gêneros .....	24
1.2 Mapeamento de gêneros da produção bibliográfica jurídica nacional entre os anos 1864-1914 .....	40
1.3 Gêneros predominantes na doutrina jurídica brasileira na segunda metade do Século XIX: “Manuais de ensino” e “Monografias” .....	50
1.4 Ensaiando o “ensaio”: os paradigmas da escrita ensaística .....	57

**Capítulo 2: O privilégio do gênero ensaístico na Escola do Recife corresponde ao contexto político, social e cultural vivenciado pelo grupo ..... 64**

2.1 A Escola do Recife por seus intérpretes .....	65
2.2 Brasil. Nordeste. Pernambuco. Segunda metade do Século XIX .....	72
2.3 A escrita ensaística no Século XIX e o conceito de Homem de Letras .....	78
2.4 O periodismo nacional ou o “domínio jornalístico” no Século XIX .....	84
2.5 O Romantismo e o “domínio literário” no Brasil do Séc. XIX .....	92

**Capítulo 3: A escolha do gênero ensaístico pela Escola do Recife representa uma estratégia de intercâmbio entre os domínios jurídico, jornalístico e literário ..... 99**

3.1 A teia ensaística no Século XIX: a aproximação do jornal e da literatura .....	100
3.2 Sobre o gênero “panfleto”: considerações sobre didatismo e divulgação de conteúdos .....	105
3.3 Sobre o gênero “polêmica”: o elogio da controvérsia .....	109
3.4 Sobre o gênero “folhetim/crônica”: uma escrita do tempo registrada na história.	113
3.5 Sobre o gênero “crítica” e conceitos paralelos: a voz que representava o movimento do Recife .....	118

3.6 Ensaio e domínio jurídico no Brasil do Séc. XIX: sugestões para uma interpretação do contexto.....	123
--	-----

<b>Capítulo 4: A análise de uma amostra de ensaios escritos por autores vinculados à Escola do Recife apresenta características linguísticas comuns associadas aos propósitos comunicativos dos textos.....</b>	<b>127</b>
---	------------

4.1 Sobre o <i>corpus</i> : critérios de classificação, escolha de textos e padrões de análise	128
--	-----

4.2 Tobias Barreto: análise da primeira parte do texto <i>A questão do Poder Moderador</i> .....	132
--	-----

4.3 Martins Júnior: análise da primeira parte do texto <i>O conceito de aequitas</i> .....	140
--	-----

4.4 Clóvis Beviláqua: análise do texto <i>Ideal de Justiça</i> .....	147
--	-----

4.5 Sílvio Romero: análise do texto <i>O Direito é um fenômeno complexo. Elementos que o compõem</i> .....	155
--	-----

4.6 Traços comuns da escrita do grupo: a narrativa da Escola do Recife.....	163
---	-----

**À guisa de conclusão:**

Alfabetização e letramento jurídico: o papel da escrita ensaística da Escola do Recife .....	166
--	-----

<b>Referências:</b>	<b>171</b>
---------------------	------------

**Anexo A:**

Bibliografia jurídica nacional (1864/1914) – Gêneros Instrucionais
--

**Anexo B:**

Bibliografia jurídica nacional (1864/1914) – Gêneros Legislativos
---

**Anexo C:**

Bibliografia jurídica nacional (1864/1914) - Compilações de gêneros instrucionais/literários/ jornalísticos
---

## **Lista de quadros**

Quadro 1 - Gêneros Retóricos .....	27
Quadro 2 – Mimese .....	29
Quadro 3 - Relação Suporte x Gênero .....	43
Quadro 4 - Domínio jornalístico .....	90
Quadro 5 - Perguntas acerca do papel do gênero naquele contexto .....	128
Quadro 6 - Perguntas acerca do conteúdo e organização do texto .....	128
Quadro 7 - Análise da primeira parte do texto I: <i>Questão do Poder Moderado</i> .....	132
Quadro 8 - Análise de sequências tipológicas do texto I .....	136
Quadro 9 - Sequências tipológicas x Movimentos retóricos (Texto I) .....	138
Quadro 10 - Análise da primeira parte do texto II: <i>O conceito de aequitas</i> .....	140
Quadro 11 - Análise de sequências tipológicas do texto II .....	143
Quadro 12 - Sequências tipológicas x Movimentos retóricos (Texto II) .....	145
Quadro 13 - Análise do texto III: <i>Ideal de Justiça</i> .....	147
Quadro 14 - Análise de sequências tipológicas do texto III .....	150
Quadro 15 - Sequências tipológicas x Movimentos retóricos (Texto III) .....	152
Quadro 16 - Análise do texto IV: <i>O Direito é um fenômeno complexo. Elementos que o compõem</i> .....	155
Quadro 17 - Análise de sequências tipológicas do texto IV .....	158
Quadro 18 - Sequências tipológicas x Movimentos retóricos (Texto IV) .....	161

## **Lista de gráficos**

Gráfico 1 - “Gêneros Instrucionais” da bibliografia jurídica nacional correspondente ao período 1864-1914 ..... 46

Gráfico 2 - “Gêneros Legislativos” da bibliografia jurídica nacional correspondente ao período 1864-1914..... 46

Gráfico 3 - “Compilações de gêneros instrucionais/ literários/ jornalísticos” da bibliografia jurídica nacional correspondente ao período 1864-1914 ..... 47

Gráfico 4 - Representação comparativa entre gêneros da bibliografia jurídica nacional correspondente ao período 1864-1914 ..... 48

## **Introdução**

**Sobre direito e linguagem: análise de gêneros textuais aplicada à doutrina jurídica.**

Dentre as diversas maneiras de abordagem do fenômeno jurídico, a perspectiva que privilegia as relações entre “direito e linguagem” tem adquirido cada vez mais desdobramentos e merecido cada vez mais atenção dos que se ocupam deste campo de estudo. Partir deste ponto de vista significa, inicialmente, concentrar-se em dois pressupostos daquela relação: 1) Direito é linguagem; 2) O domínio jurídico é um objeto que se comunica, pois a comunicação é um requisito fundamental de tudo aquilo que se constitui por linguagem. As diferentes formas de análise desta linha de estudos vão depender daquilo que se comprehende por “linguagem” e daqueles sistemas ou sujeitos que serão convidados a dialogar com o objeto da investigação.

Esta pesquisa acompanha as tendências funcionalistas dos estudos da linguagem ao analisar a linguagem escrita, através de um conceito antigo, mas que tem recebido cada vez mais dedicação dos modernos estudos linguísticos: o conceito de gênero textual. Trazer esta consideração para um estudo que se ocupa da relação entre “direito e linguagem” significa aplicar ao domínio<sup>1</sup> jurídico os atributos decorrentes do conceito de gêneros textuais, ou melhor, significa compreender e analisar o domínio jurídico como um sistema organizado através de gêneros textuais.

Segundo Bazerman (2004, p. 29), “as formas de comunicação reconhecíveis e autorreforçadoras emergem como gêneros”. Quando se pensa em algo, pensa-se em uma forma de expressar este “algo” ou quando se pensa em determinada forma, pensa-se em que tipo de conteúdo lhe seria mais apropriado. Sendo assim, ao intitular estas folhas em branco com a palavra “Introdução” surgem certos objetivos e preocupações: é necessário dar um panorama do trabalho ao leitor, explicando-lhe a ideia central da tese; é necessário justificar a importância do trabalho e deve-se, ainda, se possível, tornar este tema interessante ao leitor, despertar-lhe a curiosidade e sugerir-lhe a leitura das páginas que sucedem a “introdução”. Em outras palavras, a “introdução” é uma espécie de “apresentação” do trabalho, um gênero que se preocupa em “introduzir” o leitor ao texto principal.

Como autora do texto é fundamental conhecer as expectativas do leitor. Da mesma maneira, o leitor iniciado em determinados tipos de textos conhece as pretensões da autora e saberá avaliar se elas foram ou não, atingidas. Isto ocorre porque

---

<sup>1</sup> Marcuschi (2008, p. 155) define o termo “domínio” como “[...] um princípio de classificação de textos e indica instâncias discursivas (por exemplo: discurso jurídico, discurso jornalístico, discurso religioso etc.). Não abrange um gênero em particular, mas dá origem a vários deles, já que os gêneros são institucionalmente marcados.”

reconhecemos certas “formas de comunicação”: mais especificamente, isto ocorre porque reconhecemos “gêneros textuais”. Gêneros são referências; padrões formais aos quais recorremos todo o tempo para facilitar – ou tornar viável - a comunicação. Sem eles teríamos que nos explicar constantemente sobre todas as nossas intenções. Através deles, ou com o seu auxílio, não precisamos advertir o leitor das funções de uma “introdução”, por exemplo. Conhecer e adequar um gênero às necessidades dos leitores é um fator decisivo para a eficácia da comunicação e uma importante ferramenta para o letramento. Além disto, o estudo de gêneros textuais pode fornecer informações relevantes sobre a comunidade ou as instituições em que são praticados.

O domínio jurídico é formado por um complexo conjunto de gêneros textuais que se comunicam com o propósito de exercer as funções legislativa e jurisdicional. Talvez as formas mais recorrentes e reconhecíveis deste sistema sejam as leis. Diante de seu propósito de equilíbrio e segurança, as leis são gêneros que possuem a peculiaridade de apresentarem-se sob formas rígidas que se modificam de maneira muito lenta ao longo do tempo. No entanto, nem só de leis é composto o domínio jurídico; também fazem parte de sua organização (e de sua comunicação interna) as centenas de formas que compõem os procedimentos judiciais (petições, recursos, decisões) e os textos que refletem, analisam ou elegem como tema o direito (doutrina jurídica). É sobre este último conjunto de gêneros, tratado como fonte mediata ou subsidiária do direito, que se concentra este trabalho<sup>2</sup>.

Ao contrário do que ocorre com as leis e com os procedimentos judiciais, que são gêneros tipicamente ou estritamente vinculados ao “domínio” jurídico e submetidos a controles formais rigorosos (decorrentes do próprio sistema jurídico), como os processos legislativos e os padrões da “prática jurídica”, o conjunto de gêneros que constitui o que se comprehende por “doutrina jurídica” está ligado ao domínio jurídico por razões “de conteúdo”. Formalmente, tais gêneros estão submetidos ao domínio acadêmico ou instrucional, admitindo gêneros como “manuais de ensino” ou “monografias” (MARCUSCHI, 2008, p. 194-5).

Não é difícil compreender as razões do recurso aos gêneros acadêmicos ou instrucionais. Todos os domínios teóricos se utilizam destes gêneros com finalidades

---

<sup>2</sup> Na obra *Ordem e Hermenêutica*, Nelson Saldanha (1992) defende a ideia de que a ordem e a interpretação ou o pensamento sobre a ordem (JUST, 2009, p. 12) são elementos complementares e constituintes de experiências institucionais, entre estas a experiência jurídica. Neste sentido, seria possível compreender a doutrina jurídica não apenas como “fonte mediata ou subsidiária do direito”, mas como representação imediata do direito.

didático-pedagógicas, ou seja, todos os campos do saber que pretendem divulgar ou ensinar as informações produzidas por suas respectivas áreas de conhecimento se valem dos gêneros instrucionais e com o domínio jurídico não é diferente. Ocorre que ao tratar a “doutrina jurídica” como fonte subsidiária do direito, o sistema jurídico nacional atribui uma função específica aos gêneros instrucionais no domínio jurídico. Este acúmulo de atribuições acaba por criar um conflito de finalidades dentro da doutrina, posto que estes gêneros devem cumprir a função de instruir e, ao mesmo tempo, criticar (no sentido de repensar) o direito.

Este conflito é bastante evidente em obras jurídicas que, quase sempre, tendem a um dos lados da “balança”: ou bem se ocupam em instruir; ou bem se ocupam em investigar, sem, todavia, esquivarem-se das críticas decorrentes da falta de atenção para com a função que foi menosprezada. Sem dúvida, este equilíbrio não é algo fácil de ser alcançado, como bem lembra Celso Lafer no prefácio à *Introdução ao Estudo do Direito* de Tércio Sampaio (1994, p. 15): “É por obra do emprego dialético da dicotomia de Viehweg que o autor consegue algo raro na bibliografia jurídica: associa uma informação operacionalmente útil a uma investigação crítica.”

Mas, afinal de contas, de que se constitui a “doutrina jurídica”? Ou melhor, se a “doutrina jurídica” deve corresponder a dois tipos de funções comunicativas é correto restringir esta definição a gêneros estritamente acadêmicos ou instrucionais, deixando de fora outros gêneros que se ocupam da temática jurídica e exercem uma importante função crítica como os artigos de opinião, as crônicas ou mesmo os recentes *blogs*, *websites* especializados e as redes sociais (que podem se situar em “domínios” diversos ou “não exclusivos” dos gêneros acadêmicos)?

O objetivo deste trabalho é investigar a expressão de um destes gêneros textuais, ainda vinculado ao domínio acadêmico, porém envolvido com a literatura e dotado de uma função crítica privilegiada: o ensaio. Com que freqüência e com que propósitos este gênero é praticado pela “doutrina jurídica”? Na impossibilidade de fornecer uma resposta ampla a tal pergunta, esta pesquisa concentrará sua atenção na “escrita ensaística da Escola do Recife”. Se “a história é um profeta com o olhar voltado para trás”, compreender a dinâmica que moveu e legitimou a escrita de “ensaios jurídicos” no Século XIX, pode ajudar a compreender o prestígio e os preconceitos que atingem certos gêneros textuais que são recebidos ou negados pelo domínio jurídico na atualidade.

Sílvio Venosa (2008, p. 18) afirma que

Indubitavelmente no passado, antes de nossa codificação ou nos primórdios dela, as decisões dos juízes e tribunais recorriam aos ensinamentos dos mestres. Hoje, a doutrina não é tão utilizada ou não é tão citada pelos pretórios, mas não resta a menor dúvida de que na doutrina o direito inspira-se, [...]. É fora de dúvida que o trabalho doutrinário é fonte subsidiária de Direito.

Esta informação sugere que havia um prestígio da atuação crítica da doutrina jurídica no passado, inversamente proporcional à consolidação da legislação, ou seja, quanto mais espaço era disponibilizado – pela ausência de leis - para que a doutrina jurídica atuasse como “fonte subsidiária do direito”, mais a função crítica ou reflexiva seria estimulada. Por outro lado, consolidada a legislação e diminuído o espaço de atuação da doutrina jurídica como “fonte subsidiária do direito”, o privilégio parece recair sobre a função instrucional, até mesmo como uma maneira de reforçar a legislação já existente. Isto não quer dizer que já não existam mais obras jurídicas críticas ou reflexivas, mas estas obras – ou estes gêneros - mudaram, pois o seu “uso” foi modificado.

Retomando o recorte histórico desta pesquisa, é oportuno esclarecer que a Escola do Recife, movimento intelectual surgido em Pernambuco na segunda metade do século XIX, é um assunto recorrente nas obras que tratam deste momento histórico no Brasil, seja por servir de referência ao estudo das ideias políticas e filosóficas que estavam em discussão na época, seja pela projeção que alguns nomes vinculados ao grupo alcançaram no cenário intelectual brasileiro, como Tobias Barreto e Sílvio Romero. Seguindo a tradição da época, o grupo era formado por bacharéis em direito, estudantes da renomada Faculdade de Direito do Recife, daí o nome do movimento (Escola do Recife).

Correspondendo às expectativas do contexto que os envolvia, os integrantes da Escola do Recife dedicaram-se de forma expressiva ao estudo de temas jurídicos e são considerados nomes de relevo na doutrina jurídica nacional. Não obstante isto, ao proceder a um mapeamento da bibliografia jurídica nacional (item 1.2 deste trabalho) entre os anos de 1864 e 1914 (intervalo considerado por Antônio Paim (1966) como período de vigência da Escola), constatou-se que em contraposição a maior parte da produção bibliográfica daquele momento histórico – formada por manuais de ensino e

monografias – uma parcela daqueles escritos era formada por compilações de ensaios, crônicas ou polêmicas e um percentual representativo deste conjunto específico de gêneros fora escrito por autores da Escola do Recife. Isolando esta informação, destacamos o nosso objeto de estudo: a escrita ensaística da Escola do Recife.

Com que propósitos e quais as circunstâncias que motivaram os autores do grupo do Recife a expressarem-se através de gêneros textuais pouco praticados pela doutrina jurídica do período? Estariam os integrantes do movimento interessados em enfatizar um determinado aspecto crítico desta doutrina? Entendemos que sim; que havia uma estratégia de comunicação por trás desta escrita e buscaremos apoio nos estudos sociorretóricos de gêneros textuais para demonstrar esta hipótese. Os “manuais de ensino” e as “monografias de temas jurídicos específicos” não comportavam os discursos que os autores ligados ao grupo do Recife pretendiam veicular.

Utilizaremos como referente teórico para o conceito de gêneros textuais a perspectiva sociorretórica desenvolvida pela lingüista americana Carolyn Miller (2009). Miller (2009, p. 22) chama a atenção para o fato de que sua definição de gênero não se baseia na substância ou na forma do discurso, “mas na ação [social] que é usada para sua realização”, ou seja, a noção de ensaio que será desenvolvida neste trabalho não se baseará na substância ou na forma ideal do gênero “ensaio”, mas corresponderá ao contexto, aos propósitos específicos do grupo que utiliza tal estratégia comunicativa.

Os gêneros são estratégias de comunicação situadas no tempo e no espaço, ou seja, os gêneros mudam conforme mudam as demandas promovidas pelo período ou pelo lugar em que estão situados (por esta razão é temerário trabalhar classificações que se fundamentam, exclusivamente, nas “formas” dos textos, alheias ao seu contexto). Neste sentido, é possível verificar diferentes manifestações do gênero “ensaio”, por exemplo, a depender do contexto e das exigências que necessitem cumprir.

Paralelamente à teoria de gêneros de Carolyn Miller, utilizaremos como referência metodológica de análise de gêneros textuais, as etapas de pesquisa sugeridas por Bhatia (1993), que consiste no seguinte roteiro:

1. Colocação do gênero num contexto situacional;
2. Levantamento da literatura existente sobre o gênero;
3. Depuração da análise contextual/situacional (a. Definição do escrevente do texto; b. A audiência; c. Seus relacionamentos, suas metas; d. Definição histórica; e. Definição Sociocultural; f. Definição filosófica e ocupacional da

comunidade na qual o discurso acontece; g. Identificação da rede de textos e tradições linguísticas circundantes que formam o pano de fundo desse determinado gênero; h. Identificação da realidade extratextual);

4. Seleção do corpus;

5. Análise do contexto institucional;

6. Níveis de análise linguística: a. Análise dos traços léxico gramaticais; b. Análise da padronização de texto ou textualização; c. Interpretação estrutural do texto gênero.

Diante das peculiaridades do objeto do trabalho, a sequência de capítulos não corresponderá, rigorosamente, às etapas propostas por Bhatia. Apesar de, eventualmente, aparecerem em ordem diversa, todos os passos da análise de gêneros foram contemplados, sem prejuízo da metodologia. Desta maneira, o objetivo geral da tese (“A escrita ensaística da Escola do Recife”) foi dividido em quatro objetivos específicos correspondentes aos quatro capítulos que compõem o trabalho.

O primeiro capítulo indica que “ao privilegiar o gênero ensaístico, a Escola do Recife promove uma contribuição peculiar à doutrina jurídica nacional”. Esta afirmação pressupõe uma discussão sobre o conceito de “gênero”, assim como exige uma análise que ilustre ou demonstre a consistência da tese. Conforme sinalizado anteriormente, esta análise foi realizada através de um “mapeamento de gêneros da produção bibliográfica jurídica nacional entre os anos de 1864-1914” (item 1.2). Em decorrência deste mapeamento, os itens seguintes dedicarão atenção aos conceitos de “manuais e monografias” e, finalmente, introduzirão o tema “ensaio”.

O segundo capítulo desenvolverá a ideia de que “o privilégio do gênero ensaístico na Escola do Recife corresponde ao contexto político, social e cultural vivenciado pelo grupo”, ou seja, o segundo capítulo começará delineando o “contexto situacional” do movimento. Além das interpretações tradicionais destacadas pela perspectiva da História das ideias, identificar a estratégia de comunicação privilegiada pelo grupo do Recife traz novos significados – ou novas justificativas – sobre as motivações e os interesses daqueles indivíduos, sugerindo importantes relações entre o contexto e a produção intelectual do movimento.

Desta forma, o segundo capítulo trará como referência algumas interpretações consagradas do movimento do Recife para, em seguida, compará-las com as variáveis históricas do período, destacando a relação entre estes elementos e as estratégias de comunicação disponíveis e eleitas pelo grupo. Neste sentido, serão discutidos o conceito de “Homem de Letras” e os desdobramentos promovidos pelo periodismo nacional e pelo Romantismo.

Compreender os fundamentos e a configuração das atividades intelectuais do grupo renova os significados das interpretações tradicionais do movimento, introduzindo o capítulo seguinte que refina a análise do contexto situacional, afirmando que “a escolha do gênero ensaístico pela Escola do Recife representa uma estratégia de intercâmbio entre os domínios jurídico, jornalístico e literário”.

O terceiro capítulo corresponde à etapa metodológica proposta por Bhatia que pretende “identificar a rede de textos e tradições linguísticas circundantes que formam o pano de fundo do gênero investigado”. É importante registrar que ao compor a rede de textos que envolvem o “ensaio” no contexto destacado, cria-se condições para a identificação sócio-histórica e cultural do gênero. Para compor o que se chamou de “teia ensaística” serão trabalhados os pontos de interseção entre o gênero ensaio e o “panfleto”, a “polêmica”, a “crônica” e a “crítica literária”. Finalmente, o último item do capítulo começará a responder de que maneira a forma ensaística (e gêneros afins) poderiam interferir no discurso jurídico do período analisado.

Dando prosseguimento à sequência de objetos específicos propostos pelo trabalho, o quarto capítulo será dedicado ao *corpus* (conjunto de textos selecionados), pretendendo demonstrar que “a análise de uma amostra de ensaios escritos por autores vinculados à Escola do Recife apresenta características linguísticas comuns associadas aos propósitos comunicativos dos textos”. Este capítulo buscará relacionar as observações retiradas das teses anteriores, aplicando-as aos textos em si. De acordo com a proposta de Bhatia, esta análise corresponderá a uma “interpretação estrutural do texto gênero” (a descrição da análise será pormenorizada no item 4.1). O último item deste capítulo procurará identificar traços comuns ou padrões de escrita recorrentes nos textos dos autores analisados

Por fim, a conclusão do trabalho retoma o ponto de partida da escrita ensaística como uma “contribuição peculiar” do grupo do Recife para sugerir uma “releitura” do movimento a partir de um novo “filtro” ou de uma nova “chave de leitura”: a fragmentariedade e o tom crítico ou polêmico tantas vezes reconhecidos como

características da Escola do Recife possuíam uma função e um significado; correspondiam e estavam adequados aos propósitos e estratégias de comunicação do grupo diante de seu contexto histórico.

Considerar esta alternativa de interpretação permite compreender as características da produção intelectual do grupo situadas e dialogando com o seu tempo; um diálogo que escapava às convenções do domínio em que estava inserido, mas ao contrário do que se pode pensar, ao escapar dos limites impostos pela tradição este discurso não se perdia, ele se reencontrava com o domínio jurídico naquilo que ele tem de mais autêntico: a experiência e a crítica. Por esta razão, este trabalho defende a ideia de que a produção intelectual da Escola do Recife não se adequava, de fato, a uma “alfabetização jurídica”, mas contribuía para o “letramento jurídico” de seus leitores, inserindo-os em uma prática de leitura do domínio jurídico que não os privava da experiência e da contestação.

## **Capítulo 1**

**Ao privilegiar o gênero ensaístico, a Escola do Recife promove uma contribuição peculiar à doutrina jurídica nacional.**

## **1.1**

### **Revisão dos estudos de gêneros textuais: da retórica clássica à perspectiva sociorretórica de gêneros.**

A linguagem é um conceito que permite ser identificado por um amplo aspecto comum, posto que toda linguagem “é um sistema de signos usado para a comunicação” (PETTER, 2005, p. 17). No entanto, a linguagem é um fenômeno múltiplo, capaz de se desdobrar em objetos variados que, considerados isoladamente, podem sugerir determinada ênfase ao conceito, indicando diversas orientações (e diversas delimitações de campos teóricos) à análise que a utiliza como ferramenta. É neste sentido que os aspectos gramaticais, retóricos, poéticos, psicológicos ou sociais podem ser destacados de um conceito mais amplo, sugerindo diferentes possibilidades ou ângulos de investigação que se fundamentam – todos eles - em diferentes percepções da linguagem.

Foi exatamente esta variedade de elementos ou esta “multiplicidade” que levou o lingüista suíço Ferdinand de Saussure a abdicar do estudo da “linguagem”, estabelecendo como objeto específico da Linguística a “língua em si”. Dizia Saussure (2003, p. 17):

Mas o que é a língua? Para nós, ela não se confunde com a linguagem; é somente uma parte determinada, essencial dela, indubitavelmente. É, ao mesmo tempo, um produto social da faculdade de linguagem e um conjunto de convenções necessárias, adotadas pelo corpo social para permitir o exercício desta faculdade aos indivíduos. Tomada em seu todo, a linguagem é multiforme e heteroclita; o cavaleiro de diferentes domínios, ao mesmo tempo física, fisiológica e psíquica, ela pertence além disso ao domínio individual e ao domínio social; não se deixa classificar em nenhuma categoria de fatos humanos, pois não se sabe como inferir sua unidade.

Saussure defendia que a única maneira de atribuir à Linguística o *status* de ciência autônoma seria restringir seu objeto ao estudo da “língua em si” e não em função de outros objetos. Por sua vez, a perspectiva inatista defendida pelo americano Noam Chomsky (1980) afirmava que a linguagem seria uma capacidade específica da espécie humana, dotada de propriedades universais. Sendo assim, a tarefa dos pesquisadores da linguagem seria a busca destas propriedades, “na tentativa de construir uma teoria geral da linguagem fundamentada nesses princípios” (PETTER, 2005, p. 15).

Segundo Silveira (2005, p. 24), “o estruturalismo [saussureano] e o gerativismo [chomskiano] são considerados teorias formalistas, por utilizarem uma concepção formal e procedimentos de análise igualmente formais da língua.”

Após a segunda metade do Século XX (décadas de 50 e 60), a linguística passa a receber influência da Filosofia da linguagem, que, através das contribuições teóricas de numerosos filósofos (destacadamente Ludwig Wittgenstein), ressaltava o valor de investigação da linguagem cotidiana, da linguagem ordinária. De acordo com Silveira (2005, p. 25), esta mudança de paradigma (do sistema para o discurso) fez “[...] com que os estudiosos se preocupassem com as atividades linguísticas em seus contextos. Vão se consolidando, dessa forma, os estudos dos usos da língua e seus entornos.” Delineava-se uma tendência funcionalista dos estudos da linguagem, em oposição à anterior tendência formalista.

Esta tendência funcionalista procurava recuperar a compreensão da linguagem como um fenômeno múltiplo, daí a importância atribuída aos trabalhos interdisciplinares a partir deste período. Decorrentes destas interpretações, surgem importantes vieses de investigação como a “análise da conversação” e a “análise do discurso”, recuperando o “texto” como uma unidade fundamental de estudo. A reabilitação do conceito de “gênero textual” nos estudos lingüísticos também corresponde a este viés funcionalista.

A palavra “gênero” vem do latim *genus, generis*. “Trata-se de um termo do léxico que remete, de maneira geral, à ideia de origem, [...]. Nesse sentido, segundo o qual designa aproximativamente ‘raça’ ou ‘tronco’, é que a palavra foi empregada até o Renascimento” (STALLONI, 2003, p. 11). Em decorrência desta amplitude semântica, o termo “gênero” está presente em diversos domínios teóricos, desde a referência abrangente ao “gênero humano” até os estudos taxonômicos das ciências biológicas que classificam os seres vivos em “gêneros; espécies, famílias, grupos e unidades”; desde os estudos gramaticais, que utilizam o termo para estabelecer distinções entre “masculino” e “feminino” até as teorias da arte que o incorporaram para fazer referência a diferentes modos de criação.

É interessante observar que a noção de “classificação” ou de “categorização” permeia os vários usos de “gênero”. Segundo Stalloni (2003, p. 13), esta orientação comum do termo sugere três requisitos que comporiam um amplo conceito de “gênero”: 1. A ideia de norma (“A distribuição em gêneros estabelece-se sobre uma vontade de ordem”); 2. A ideia de número (“O gênero é uma figura da pluralidade. Para que haja

gênero, é preciso que haja reunião, fundamentada sobre critérios de semelhança, [...].”); 3. A ideia de hierarquia (“A definição da palavra gênero fez aparecer de maneira clara uma divisão estratificada do saber”).

Estabelecendo como ponto de partida a etimologia da palavra e alguns “pressupostos” do conceito, este capítulo pretende deter-se nos usos do vocábulo “gênero” nos estudos da linguagem e da literatura, recuperando o caminho percorrido na Retórica Clássica e na Teoria da Literatura, assim como discutirá o declínio e a retomada dos estudos de gêneros a partir da teoria bakhtiniana de gêneros textuais e, finalmente, da perspectiva sociorretórica de gêneros, abordagem de análise privilegiada por esta pesquisa.

Para começar a falar sobre o conceito de “gêneros” na retórica clássica, vale relembrar que esta “arte” – como a Retórica era reconhecida na Antiguidade - nasceu por volta do ano 485 a.C quando dois tiranos sicilianos, Gelon e Hieron, decretaram deportações e expropriações com o intuito de povoar Siracusa (colônia grega da Sicília); quando os tiranos foram destituídos, os cidadãos prejudicados reclamaram seus bens, gerando diversos processos de um tipo desconhecido para a época, processos que mobilizavam grandes júris populares que demandavam uma nova habilidade: a arte do convencimento, a arte da eloquência. Tal necessidade criou uma especial atenção sobre a linguagem, ensejando o desenvolvimento de uma arte inédita, a *tekhné rhetoriké* ou “arte oratória”, como sugeriram Córax e Tísias (discípulos de Empédocles de Agrigento) ao publicarem uma “coletânea de preceitos práticos que continha exemplos para uso das pessoas que recorressem à justiça” (BARTHES, 1975, p.151; REBOUL, 2004, p. 02; SILVEIRA, 2005, p. 48).

De acordo com Reboul (2004, p. 44), “segundo os antigos, os gêneros oratórios são três: judiciário, deliberativo (ou político) e epidictico”. Ou seja, para os antigos, o conceito de gênero (no contexto retórico) parece surgir em decorrência de certos tipos de “discursos” socialmente disponíveis e responsáveis pelo cumprimento de determinadas funções comunicativas. Como a retórica tem “origem judiciária”, é razoável que os “gêneros” judiciário e deliberativo tenham adquirido certa prioridade de análise e sistematização em relação ao gênero epidíctico. Na realidade, o que viria a se chamar “gênero epidíctico” surge com a aplicação do código retórico à prosa e tem como um de seus fundadores o também discípulo de Empédocles, Górgias de Leontium.

Segundo Barthes (1975, p. 152),

O papel de Górgias (para nós) é ter submetido a prosa ao código retórico, propagando-a como discurso erudito, objeto estético, ‘linguagem soberana’, antepassado da literatura. Como? Os elogios fúnebres (trenos), compostos inicialmente em versos, passam à prosa, e são confiados a homens de Estado; se não são escritos (no sentido moderno da palavra) são pelo menos aprendidos, isto é, de certo modo fixados; assim nasce um terceiro gênero (após o judiciário e o deliberativo), o epidíctico: é o aparecimento de uma prosa decorativa, de uma prosa-espetáculo.

Assim como ocorreu com os “gêneros” jurídico e deliberativo, a prosa apresentava-se como um “espaço discursivo” passível de ser classificado a partir da identificação de semelhanças, ou seja, passível de ser analisado e sistematizado sob a perspectiva de “gênero”. Aristóteles (2005, pp. 104-156) dedica grande parte do Livro I de sua *Ars Retórica* ao estudo dos “gêneros retóricos” e seus desdobramentos, classificando-os, inicialmente, sob o critério do “auditório” (“As espécies de retórica são três em número; pois outras tantas são as classes de ouvintes do discurso”) (ARISTÓTELES, 2005, p. 104) e do tempo do discurso (futuro, passado ou presente). Além destes critérios, Aristóteles elege outros padrões de identificação e distinção de “gêneros retóricos”, como se observa no quadro abaixo:

Quadro 1 - Gêneros Retóricos

Gêneros	Auditório	Finalidade	Objeto	Tempos	Raciocínio	Lugares-Comuns
1.Deliberativo	Membros de uma Assembleia	Aconselhar/Desaconselhar	Útil/Prejudicial	Futuro	<i>exempla</i>	Possível/Impossível
2. Judiciário	Juízes	Acusar/Defender	Justo/Injusto	Passado	Entimemas	Real/Não real
3. Epidíctico	Espectadores Público	Louvar/Censurar	Belo/Feio	Presente	Comparação amplificante	Mais/Menos

Fonte: Adaptado de Barthes (1975, p. 201)

É válido registrar que a Arte Retórica aristotélica foi sistematizada com o propósito de atender às demandas de persuasão do “discurso em público” (e os gêneros retóricos obedecem, portanto, a estas exigências), em oposição ou em complemento a um outro tipo de discurso – também sistematizado por Aristóteles - que “trata de uma arte da evocação imaginária” (BARTHES, 1975, p. 155), objeto da Poética. A relação

“Retórica x Poética” é bastante sugestiva para introduzir a discussão sobre “gêneros” na literatura.

A Poética aristotélica parte de uma afirmação fundamental: “Poesia é imitação”. Levando-se em consideração que *Poiesis* é um vocábulo grego que significa “fabricação, criação”, percebe-se que poesia, de acordo com a *Techne poietike* aristotélica propõe a criação (fabricação) de algo a partir do real, uma (re)criação do real ou a criação de um “outro” real, daí vem o conceito de *mimesis* que se vinculou à noção de Literatura como ficção, algo que não se confunde com o “real” ou que não possui compromisso com o “verdadeiro”. Este modo de lidar com o “real” indica uma importante distinção entre o “discurso retórico” e o “discurso poético”: enquanto o autor (de ficção) pretende que o espectador veja através de (ou com) seu olhar (do autor), destacando o aspecto mimético da criação e favorecendo a catarse; o retor pretende que o ouvinte pense através de (ou com) seu raciocínio (do retor), destacando o aspecto lógico da criação, favorecendo, portanto, a persuasão.

Enquanto a Arte Retórica estabelecia o “auditório” como critério para distinção dos “gêneros” retóricos, a Poética aristotélica estabelecia as diferentes “formas” ou “modos” de imitação do real como um princípio de distinção (menos preciso) para os “gêneros ficcionais”. Dizia Aristóteles (1990, p. 103):

A epopéia, a tragédia, assim como a poesia ditirâmbica e a maior parte da aulética e da catarística, todas são, em geral, imitações. Diferem, porém, umas das outras, por três aspectos: ou porque imitam por meios diversos, ou porque imitam objetos diversos, ou porque imitam por modos diversos e não da mesma maneira.

Os meios determinariam se a obra fora escrita em verso ou em prosa; os objetos seriam diferenciados de acordo com a matéria mais ou menos “nobre” das representações (critério de distinção entre tragédias e comédias), enquanto o modo definiria se os objetos da imitação foram narrados (primeira ou terceira pessoa) ou diretamente representados (teatro), como indica o seguinte quadro:

Quadro 2 - Mimese

Mimese					
Meio		Objeto		Modo	
Prosa	Verso	Superior	Inferior	Narrativo	Dramático
-	-	-	-	1ª Pessoa	3ª Pessoa
Prosa	Poesia	Tragédia	Comédia	Narrativa	Teatro

Fonte: Adaptado de STALLONI (2003, p. 20)

Apesar de não estabelecer categorias bem definidas para os “gêneros de ficção” (como as denominações aplicadas aos “gêneros retóricos”), as distinções sugeridas por Aristóteles serviram de inspiração às teorias literárias da Renascença que retomariam os estudos de “gêneros”, consagrando a perspectiva tripartite que se tornaria referência para as gerações seguintes, reunindo a “lírica” ao “teatro” e à “épica”. Os neoclássicos “entendiam os gêneros como fórmulas fixas, sustentadas por doutrinas e regras inflexíveis, às quais os criadores de arte deveriam obedecer cegamente” (MOISÉS, 2004, p. 197).

A reação a esta concepção de “gêneros puros” na literatura surgiria no final do Século XVII com a *Querelle des Anciens et des Modernes*, sofrendo um profundo golpe com o advento do movimento Romântico. “Com o Romantismo, a situação se define: a noção clássica de gêneros é substituída por outra que considera os gêneros ‘impuros’, mistos ou intercomunicantes. À ordem clássica sucede a liberdade; ao absolutismo, o relativismo” (MOISÉS, 2004, p. 198).

A necessidade de negar os padrões e as “fórmulas” clássicas levou a posicionamentos radicais na busca pela originalidade da obra literária. É neste sentido que o conceito de gênero será confrontado por Benedetto Croce, no início do Século XX ([1902], 1992), ao afirmar que toda obra de arte é única e, portanto, não poderia ser reduzida a nenhuma categoria genérica. O autor seria livre para moldar sua escrita, sem precisar reproduzir ou utilizar como referência os modelos consagrados pela tradição, aliás, para algumas correntes literárias, a transgressão e a mistura de gêneros passavam a representar indícios da obra de arte literária.

Esta postura representava, então, o princípio do fim da reverência literária aos estudos de gêneros? Segundo Stalloni (2003, p. 182),

A liquidação do gênero é, portanto, pronunciada aqui em nome de uma prioridade do texto que a crítica atual, especialmente há três décadas, não parou de reivindicar. Para o comentador, bem como para o criador, já se foi o tempo da lei das categorias, e a literatura, liberta desses grilhões teóricos, teria enfim chegado à liberdade de escolher suas próprias vias.

Decerto, a postura do movimento romântico e as reações que lhe sucederam provocaram uma nova maneira de se perceber os gêneros e, de uma certa forma, tais posturas “explodiram”, sim, o conceito de gêneros; não para liquidá-lo, mas antes para compreendê-lo em sua real multiplicidade. A ideia de transgressão e da mistura de gêneros; a “prioridade do texto”, como indica Stalloni, atingiram a definição tradicional de gêneros em sua vontade de “ordem”, de “semelhança” e de “hierarquia”, deixando em seu lugar o “texto” com a sua natureza indomável e mutante.

Afinal de contas, aderindo às indagações de Stalloni (2003, pp. 178-180), como seria possível classificar a coletânea poética de Aragon, intitulada *O romance inacabado* (1966) ou os romances em verso de Léo Larguier (*Jacques*, 1907), de Luc Durtain (*Lise*, 1918), de Audiberti (*A beleza do amor*, 1955), de Georges Perros (*Uma vida ordinária*, 1967)? Ou ainda, em que categoria incluir *Os tristes trópicos*, de Levi Strauss ([1955], 1996), “que mistura reflexões filosóficas, anotações etnográficas, confidências pessoais, evocações poéticas”? De fato, o texto não se rendia mais aos limites “genéricos”, mas esta constatação seria suficiente para extinguir a referência aos gêneros?

Após o primeiro impulso de negação, provocado pela evidente resistência classificatória dos textos, os estudos sobre linguagem e literatura empenharam-se em um esforço de reformulação do conceito de gênero; um esforço que buscava acompanhar a nova dimensão do “texto”. É nesta atmosfera de renovação dos estudos sobre gêneros que se situa a importante reflexão sobre *Os gêneros do discurso*, escrita por Mikhail Bakhtin e publicado em 1979. Segundo Silveira (2005, p. 61), “a teoria dos gêneros em Bakhtin tem se configurado como um verdadeiro marco referencial para a revitalização dos estudos dos gêneros nessas duas últimas décadas.”

Assim como os autores clássicos, Bakhtin ressaltava a relevância do conceito de gênero (para uma adequada compreensão de problemas lingüísticos); mas assim como os autores modernos, Bakhtin reconhecia que a noção tradicional de gêneros retóricos e literários não era suficiente para lidar com a heterogeneidade do “texto”. O teórico russo

apontou o problema, admitiu a dificuldade, mas não se esquivou de ratificar o valor do conceito de gênero. Sobre tais obstáculos, Bakhtin (2003, pp. 262-263) observava:

A riqueza e a diversidade dos gêneros do discurso são infinitas porque são inesgotáveis as possibilidades da multiforme atividade humana e porque em cada campo dessa atividade é integral o repertório de gêneros do discurso, que cresce e se diferencia à medida que se desenvolve e se complexifica um determinado campo. [...] Não se deve, de modo algum, minimizar a extrema heterogeneidade dos gêneros discursivos e a dificuldade daí advinda de definir a natureza geral do enunciado.

Estava lançada a sorte da moderna concepção linguística de gêneros textuais. Ao chamar a atenção para a heterogeneidade dos gêneros, Bakhtin desviava o foco das categorias genéricas tradicionais (gênero jurídico ou deliberativo; poesia ou épica) afirmando que “cada enunciado particular é individual, mas cada campo de utilização da língua elabora seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados, os quais denominamos *gêneros do discurso*” (BAKHTIN, 2003, p. 262, grifo do autor). Não apenas determinadas espécies de discursos, mas toda a organização da língua poderia ser vista sob a perspectiva de gêneros (o diálogo cotidiano, os relatos do dia a dia, as cartas, o comando militar, assim como os romances e as pesquisas científicas).

Esta observação promovia uma compreensão fundamental sobre gêneros: não existe uma referência perfeita ou ideal de qualquer tipo de gênero, ou ainda, “da perspectiva teórica, nenhuma obra é capaz de representar exemplarmente um gênero, espécie ou fôrma: nenhuma narrativa pode ser o paradigma do conto, da novela ou do romance; o paradigma é, por definição, da ordem da teoria, [...].” (MOISÉS, 2004, p. 200). A importância do estudo de gêneros sugerido por Bakhtin não reside em estabelecer critérios absolutos para “classificar” determinados textos, mas em compreender porque e como as escolhas linguísticas individuais se aproximam em certas circunstâncias ou em certos contextos, dando origem a “tipos relativamente estáveis de enunciados” em campos específicos da língua. Se os gêneros são infinitos e as escolhas linguísticas são individuais, qual é a razão da convergência de certas estruturas textuais em contextos determinados? É razoável supor que estes “tipos relativamente estáveis de enunciados” seriam convenientes (ou úteis) a certas situações de comunicação.

Apesar de não possuir uma fundamentação declaradamente retórica, a teoria de gêneros do discurso elaborada por Bakhtin cria condições para uma revitalização da “arte da eloquência”, principalmente, através do conceito de dialogismo (SILVEIRA, 2005, p. 79; BIZZEL e HERZBERG, 1999, p. 926-7). Segundo Diana Barros (2003, p. 03), o dialogismo bakhtiniano representa “[...] o espaço interacional entre o eu e o tu ou entre o eu e o outro, no texto. Explicam-se as freqüentes referências que faz Bakhtin ao papel do ‘outro’ na constituição do sentido ou sua insistência em afirmar que nenhuma palavra é nossa, mas traz em si a perspectiva de outra voz”. As escolhas linguísticas são individuais, mas as situações de comunicação restringem ou orientam tais escolhas privilegiando a interação com o destinatário do enunciado. Desta forma, os gêneros do discurso adquirem movimento, relacionando-se com os contextos em que são praticados.

Vale relembrar que, conforme indicado no início deste item, a Retórica nasce sob o signo do convencimento, da persuasão, ou seja, a Retórica nasce em função da diferença, do “outro”, afinal a persuasão não é necessária se não houver uma potencial resistência e é exatamente esta resistência que torna necessário o conhecimento das razões do outro, com o objetivo de tornar adequado o discurso daquele que visa convencer. Este olhar voltado para o “outro” sugerido pela Retórica Antiga e reinventado pelo “dialogismo” de Bakhtin servirá de alicerce para a perspectiva sociorretórica de gêneros textuais.

Segundo Silveira (2005, p. 71), “a abordagem sociorretórica de gêneros já está razoavelmente consolidada, tendo vários seguidores, especialmente entre linguistas aplicados norte-americanos”. Marcuschi (2008, p. 152-3) chama a atenção para a perspectiva sociorretórica de estudos de gêneros dividindo-a, no entanto, em dois vieses: 1) perspectiva sociorretórica de caráter etnográfico voltada para o ensino da segunda língua, representada por John Swales e Vijay Bhatia: “basicamente, analisam e identificam estágios [...] na estrutura dos gêneros”; 2) perspectiva sociorretórica/ sócio-histórica e cultural, representada, principalmente, por Carolyn Miller e Charles Bazerman: “escola americana influenciada por Bakhtin, mas em especial pelos antropólogos, sociólogos e etnógrafos, preocupa-se com a organização social e as relações de poder que os gêneros encapsulam.”

Conforme demonstrado na introdução, esta pesquisa utilizará o instrumental teórico e conceitual fornecido por Bazerman e Miller, assim como procurará aplicar as ferramentas metodológicas de análise de gêneros sugeridas por Swales (1981) e Bhatia

(1993). Certamente, Bazerman e Miller; Swales e Bhatia são autores distintos que trabalham seus objetos de estudos através de ângulos de investigação específicos, mas que se comunicam de forma complementar ao destacarem o aspecto sociorretórico dos gêneros textuais. Mas, finalmente, em que consiste tal aspecto? Discutiremos, brevemente, os conceitos de gêneros textuais elaborados por Bazerman e Miller e retornaremos à discussão dos pressupostos metodológicos de Swales e Bhatia ao analisarmos alguns textos escritos por autores vinculados à Escola do Recife, em capítulo específico. (Capítulo 4)

De acordo com Marcuschi (2004, p. 09), Charles Bazerman, professor do Departamento de Educação da Universidade da Califórnia em Santa Bárbara/ EUA, “filia-se à escola de gêneros na linha da nova retórica de base pragmática com um pé na filosofia analítica”. Bazerman (2004, p. 31) afirma que

Podemos chegar a uma compreensão mais profunda de gêneros se os compreendermos como *fenômenos de reconhecimento psicossocial* que são parte de processos de atividades socialmente organizadas. [...] Gêneros emergem nos processos sociais em que pessoas tentam compreender umas às outras suficientemente bem para coordenar atividades e compartilhar significados com vistas a seus propósitos práticos. Os gêneros tipificam muitas coisas além da forma textual. São parte do modo como os seres humanos dão forma às atividades sociais. (Grifo do autor)

A passagem do conceito de gênero como uma referência formal rígida, alheio às circunstâncias cotidianas (conforme os moldes clássicos), para um conceito colocado à disposição da comunicação, que valoriza o papel ativo do indivíduo como produtor de gêneros (conforme as ideias decorrentes do dialogismo bakhtiniano), é bastante evidente no pensamento de Bazerman. Observe-se a constante preocupação com o “outro” em cada parte do raciocínio acima mencionado: 1. Gêneros são “*fenômenos de reconhecimento psicossocial*”, ou seja, como formas de comunicação genuínas, os gêneros existem ou acontecem para o “outro”, afinal o reconhecimento é uma ação que pressupõe a duplicidade, o segundo olhar. Elege-se determinado gênero, como forma de expressão, com o propósito de ensejar o (re)conhecimento (para o “outro”) do gênero que o inspirou (do “outro”), em uma sucessiva cadeia de “reconhecimentos”; 2. “Gêneros emergem nos processos sociais em que pessoas tentam compreender umas às outras [...] e compartilhar significados [...]”; 3. Gêneros “são parte do modo como os

seres humanos dão forma às atividades sociais”. O gênero não é uma referência que existe para “engessar” o pensamento, o texto, a ação, não pretende se estabelecer como um fim em si mesmo; mas antes, os gêneros são “fenômenos” ou espaços “de reconhecimento” construídos coletivamente, de maneira dinâmica, com o intuito de facilitar ou tornar mais eficiente o entendimento entre “eu” e o “outro” (“dar forma às atividades sociais”).

Da mesma maneira que o dialogismo bakhtiniano revitaliza a discussão sobre o “outro” na Retórica, a teoria de gêneros textuais de Charles Bazerman (2004, p. 142) também recupera um olhar retórico sobre o seu objeto de estudo.

Cada pessoa que tem escrito competentemente para mais de uma área reconhece que é preciso escrever diferentemente para diferentes áreas, com diferentes estados mentais, diferentes motivos sociais, diferentes ferramentas simbólicas e a consciência dos diferentes interesses e conhecimentos das audiências. [...] a tipificação encaixada no gênero é uma questão de situação, de possíveis respostas, de motivos realizáveis através de ações imagináveis e de projeções de futuros possíveis.

“Cada pessoa [...] *reconhece* que é preciso escrever diferentemente para diferentes áreas, [...]. A ideia de “reconhecimento” reaparece para demonstrar que o indivíduo produtor de textos (orais ou escritos) sempre está diante de dois “universos” que devem ser compatibilizados (sob pena da mensagem não ser comunicada de maneira eficiente): a forma e o auditório; o gênero e seus ouvintes ou leitores. É preciso escolher um em função do outro e adaptar a mensagem. Bazerman, como educador, preocupa-se em tornar estas informações úteis ao letramento (ensino da leitura e da escrita), sugerindo que alunos aptos a reconhecerem gêneros podem ler mais integralmente um texto, além de escreverem de forma mais eficaz para o público que pretendem atingir. Desta forma, as modernas abordagens de gêneros textuais representam uma reeducação da leitura e da escrita, posto que ao ler um texto o leitor não está mais restrito à leitura de seu conteúdo, mas também pode (e deve) se questionar sobre o significado daquela forma, sobre o interesse do produtor do texto em escolher aquele determinado gênero, além de seu próprio papel de destinatário de um tipo textual específico. Esta é a razão desta pesquisa fazer referência a uma “releitura” da Escola do Recife: além de ler “o que” o grupo escreveu, também é importante compreender (e saber ler) “como” o grupo escreveu e “por que” o fez de determinada forma.

Por sua vez, apesar de Marcuschi (2004, p. 09) referir-se a Bazerman como um estudioso de gêneros “na linha da nova retórica de base pragmática”, é com Carolyn Miller, professora de Retórica e Comunicação na Universidade da Carolina do Norte/EUA, que a perspectiva sociorretórica de gêneros textuais começa a ganhar contornos teóricos mais precisos. Segundo Silveira (2005, p. 80), “as noções defendidas por Miller consideradas como fundadoras da abordagem sociorretórica de gênero foram lançadas no seu seminal ensaio *Genre as Social Action*, de 1984.”

Retomando a abordagem de gêneros de Campbell e Jamieson (1978), a autora procura elaborar a ideia de que “o estudo de gêneros é valioso não porque pode permitir a criação de algum tipo de taxonomia, mas porque enfatiza alguns aspectos sociais e históricos da retórica que outras perspectivas não o fazem” (MILLER, 2009, p. 22). Desta forma, Miller se preocupa em fazer do gênero retórico um conceito classificatório estável (discutindo as convergências e divergências teóricas de outros autores que se ocupam da relação entre gêneros textuais e retórica) e assegurar que tal conceito seja retoricamente válido. Para tanto, ela argumenta que “[...] uma definição retoricamente válida de gênero precisa ser centrada não na substância ou na forma do discurso, mas na ação que é usada para sua realização.” (MILLER, 2009, p. 22)

A “ação” a que Miller se refere deve ser compreendida como “ação retórica” e faz parte de uma tripla estrutura semiótica de classificação de discursos formada por “substância retórica” (semântica); “forma” (sintática) e “ação retórica” (pragmática). Retomando a ideia anterior de uma “definição retoricamente válida de gênero”, é possível afirmar que a autora privilegia uma abordagem pragmática por compreender que a “ação” incorpora a “substância” e a “forma”, relacionando-as com outras variáveis (sociais e históricas) não destacadas pelos estudos que se prendem, exclusivamente, a critérios semânticos ou sintáticos. Considerando gêneros “como ações [retóricas] sociais”, de acordo com o título do estudo de Miller, faz-se necessário situá-los em contextos que envolvem “situações” e “motivos” (BURKE, 1984), “[...] uma vez que a ação humana, seja simbólica ou não, somente é interpretável num contexto de situação e através da atribuição de motivos.” (MILLER, 2009, p. 23)

A “fusão” de forma e substância decorrentes de contextos situacionais geram o que Miller chama de “ações retóricas tipificadas” que podem ser representadas por gêneros textuais. “O gênero, dessa maneira, torna-se mais que uma entidade formal; ele se torna pragmático, completamente retórico, um ponto de ligação entre intenção e efeito, um aspecto da ação social.” (MILLER, 2009, p. 24). Por esta razão, dá-se a esta

perspectiva de estudo o nome de abordagem “sociorretórica” de gêneros textuais, uma vez que analisar a produção de gêneros por este viés, não significa deter-se na “forma” do texto, nem mesmo em seu conteúdo ou “substância”, mas antes significa compreender a relação entre “forma” e “substância” refletidos na ação (humana, social e retórica) em que aquela estrutura está situada.

Apesar das diversas possibilidades de análise sugeridas por esta compreensão de gêneros textuais, a maior parte dos estudos realizados sob a perspectiva sociorretórica utilizam ou se valem das variáveis sociais e históricas para melhor entender o texto, ou seja, reúnem dados ou informações sociais e históricas já consolidadas para discutir o texto ou o gênero que lhes interessa. Na maior parte destes estudos, os textos ou o gênero representam o objeto imediato do trabalho. O propósito desta pesquisa subverte esta ordem, pois procura utilizar textos (produzidos por autores vinculados à Escola do Recife) ou um gênero (gênero ensaístico) para melhor entender, ou ainda, para discutir a história.

Ora, reconhecendo a definição [retoricamente válida] de Miller de que o conceito de gênero deve estar centrado na “ação” [retórica] que é usada para sua realização, é possível admitir que o predomínio de determinado tipo de texto ou de um gênero determinado em certo período histórico ou circunscrito a uma instituição ou a um dado grupo de pessoas pode representar “situações retóricas” convergentes (ou “recorrentes”, como prefere Miller (2009, p. 28)) e são valiosos instrumentos de avaliação sobre o que a história, uma instituição ou um grupo de pessoas comprehendem de si mesmos e das circunstâncias em que estão inseridos. Gêneros são respostas ou reações a situações específicas, mas as situações não são uniformes ou incontroversas. Como observa Miller (2009, p. 30),

Situações são construtos sociais que são o resultado, não de “percepção”, mas de “definição”. Uma vez que a ação humana é baseada em (e guiada por) significado e não em causas materialistas, no centro da ação encontra-se um processo de interpretação. Antes de podermos agir, precisamos interpretar o ambiente material indeterminado, definimos, ou “determinamos” uma situação.

Por esta razão (pelo fato de situações serem resultados de interpretações) é que os gêneros, compreendidos como ações sociais, são valiosos instrumentos de avaliações de “auto-avaliações”: gêneros são estratégias de comunicação escolhidas de acordo com

a interpretação do contexto em que os produtores dos textos estão inseridos. Desta forma, compreender a prática de um gênero (por uma instituição ou um grupo de pessoas) pode ajudar a compreender a maneira pela qual esta instituição ou este grupo de pessoas vêm a si mesmos; suas possibilidades, seus interesses. Por isso, identificar uma maneira peculiar de falar sobre o Direito no Brasil do Século XIX (a escrita ensaística da Escola do Recife) parece uma hipótese intrigante. Afinal de contas, o que aquele grupo entendia do contexto em que estava inserido e qual a intenção de optar por aquela “ação retórica” representada pelo gênero ensaístico?

Antes de passar para o próximo capítulo e começar a responder a estas perguntas, é relevante destacar que estudos interessados em reunir história, linguagem e direito (fazendo estas conexões pelo viés da retórica) tem despertado crescente atenção de pesquisadores da área jurídica. É o caso, por exemplo, da teoria retórica de Ottmar Ballweg, professor da Universidade de Mainz, na Alemanha. Ballweg supera a compreensão comum da retórica como instrumento de elaboração do discurso (perspectiva que privilegia a elocução) e, apoiando-se em Nietzsche e em Aristóteles, passa a defender o sistema retórico como uma forma de investigação do discurso (ou dos discursos), criando a ideia (ou o conceito) de uma “retórica analítica”, noção que sugere uma aproximação com a filosofia<sup>3</sup>.

A “retórica analítica” de Ballweg pressupõe dois outros conceitos: o conceito de “retórica material” e o conceito de “retórica estratégica”. Segundo Ballweg (1991, pp. 176-8), a “retórica material” é uma espécie de padrão lingüístico válido ou adequado para determinado “sistema lingüístico social”. Tais sistemas correspondem às diversas necessidades da vida do homem em sociedade (o direito, o dinheiro, o poder, o amor, a religião) e cada um deles utiliza ferramentas retóricas (inevitáveis ao uso de qualquer linguagem) para traduzir, expor ou consolidar suas respectivas existências. Desta forma, a “retórica material” seria um “processo de condensação retórica da linguagem comum em direção às linguagens de controle”, ou seja, as “retóricas materiais” seriam uma espécie de “filtragem” da linguagem comum, onde as “linguagens de controle” ou sistemas determinados utilizariam aqueles “resíduos” conforme seus interesses.

---

<sup>3</sup> Vale ressaltar que Ballweg não compartilha deste ponto de vista. Segundo Adeodato (2009, p. 15-16), “Ottmar Ballweg [...], separa retórica e filosofia segundo esse critério [o critério que identifica a filosofia com a busca da verdade] e exclui desta última correntes de pensamento como ceticismo, agnosticismo, voluntarismo, nominalismo, positivismo, pragmatismo e niilismo”. Em seu texto “Retórica como metódica para estudo do direito”, João Maurício Adeodato se ocupa da relação entre retórica e filosofia, partindo da concepção da “retórica como uma espécie de filosofia”.

Desenvolvendo a teoria de Ballweg, João Maurício Adeodato (2009, pp. 35-6) afirma que “essa dimensão material corresponde aqui ao método. [...] Os métodos são as formas, mais ou menos regulares, mediante as quais esses relatos, que fazem os seres humanos perceberem a realidade, se organizam”. Diante disto, é razoável perceber certa semelhança entre “padrões lingüísticos” e “método” e entre “sistemas lingüísticos sociais” e “relatos”.

Retomando os estudos de gêneros textuais seria possível aproximar a ideia de uma “retórica material” do conceito de “domínios” lingüísticos já citado neste capítulo (MARCUSCHI, 2008, p. 155), assim como é possível e interessante estabelecer uma conexão entre a ideia de “sistemas lingüísticos sociais” e a ideia de “sistema de gêneros” desenvolvida por Charles Bazerman (2004, p. 22; 32-33):

Juntos, os vários tipos de textos se acomodam em *conjuntos de gêneros* dentro de um *sistema de gêneros*, os quais fazem parte dos *sistemas de atividades humanas*. [...] Um conjunto de gêneros é a coleção de tipos de textos que uma pessoa num determinado papel tende a produzir. [...] Um sistema de gêneros compreende os diversos conjuntos de gêneros utilizados por pessoas que trabalham juntas de uma forma organizada, e também as relações padronizadas que se estabelecem na produção, circulação e uso desses documentos. [...] Esse sistema de gêneros é também parte do sistema de atividades [humanas]. Ao definir o sistema de gêneros em que as pessoas estão envolvidas, você identifica também um *frame* que organiza o seu trabalho, sua atenção e suas realizações.

Identificado o “domínio” lingüístico a ser analisado (jurídico; jornalístico; político; acadêmico), a ideia de uma “retórica material”, aplicada aos estudos de gêneros textuais, poderia ser traduzida pelo “método” de “sistemas de gêneros” elaborado por Bazerman. Esta opção implicaria na reunião dos “conjuntos de gêneros” produzidos por indivíduos ou instituições, inseridos em determinado “domínio” lingüístico, com o propósito de reconhecer as interseções ou relações entre os diversos “conjuntos” que compõem o “sistema de gêneros”. Conforme sinalizado por Bazerman (2004, p. 33), a definição deste “sistema” promove a compreensão da dinâmica (retórica) dentro do espaço linguístico analisado.

Por sua vez, “a retórica prática, ou estratégica, já é reflexiva, constitui um primeiro grau de metarretórica, uma retórica sobre a retórica material, que parte dela e a ela retorna para reconstituir-la, isto é, interferir sobre ela” (ADEODATO, 2009, p. 37).

Ou seja, a “retórica prática” diz respeito a como os integrantes de determinado “domínio” lingüístico interpretam, utilizam, recuperam e renovam os padrões lingüísticos que constituem os relatos de que fazem parte. Esta interpretação e este uso renovado repercutem naquilo que Ballweg chamou de “retórica material”, por esta razão a “retórica prática” é também chamada de “retórica estratégica” ou de “metarretórica” (linguagem sobre linguagem).

Mais uma vez, retomando a perspectiva sociorretórica de gêneros textuais, percebe-se que o conceito de “retórica prática ou estratégica” é compatível com a noção de gênero como “ação social” defendida por Carolyn Miller. As etapas de interpretação de situações e o propósito de interferir sobre elas, mantendo ou modificando o contexto através de estratégias retóricas, estão presentes nas duas teorias.

Finalmente, a “retórica analítica” preocupa-se em observar, estabelecendo a relação entre aqueles dois gradientes (“retórica material” e “retórica estratégica”), representando, portanto, a análise em si. Os recursos ou as ferramentas teóricas desenvolvidas por Vijay Bhatia (1993) nas análises sociorretóricas de gêneros textuais também se preocupam em estabelecer relações entre “situações” ou contexto e as estratégias retóricas eleitas por indivíduos, grupos ou instituições, conforme as discussões que serão apresentadas nos capítulos adequados.

Esta aproximação entre as teorias retóricas formuladas por autores jurídicos, como Ballweg e Adeodato (2009), e os estudos de gêneros textuais, oriundos do campo lingüístico, serve para demonstrar que apesar de abordarem a linguagem, como objeto retórico, através de vieses diferentes (o destaque atribuído ao conceito de gêneros textuais), eles possuem traços de identificação relevantes, sugerindo que a perspectiva sociorretórica de gêneros textuais pode ser recepcionada pelos estudos retóricos já desenvolvidos na área jurídica, representando mais uma fecunda alternativa de análise das relações entre direito, linguagem e história.

## **1.2**

### **Mapeamento de gêneros da produção bibliográfica jurídica nacional entre os anos de 1864 e 1914.**

O item anterior ocupou-se do conceito de “gênero”, recuperando um pouco de sua história e apresentando alguns desdobramentos das discussões e reflexões que provocou. Este ponto de partida era estrutural, uma vez que o conceito de “gênero” (sob o viés sociorretórico) será a ferramenta utilizada para a construção desta pesquisa, uma espécie de “agulha” que costurará os capítulos, ajudando a dar-lhes forma. Sendo assim, este primeiro “ponto” conduzirá o raciocínio a uma nova indagação: de que maneira uma investigação sobre gêneros textuais pode contribuir para a compreensão do movimento intelectual conhecido como Escola do Recife? Ou ainda, o que há no referido movimento que demande ou sugira uma investigação sobre gêneros textuais?

O final do Século XIX brasileiro, mais precisamente o período que se inicia na década de 70 do século XIX, lançou luz sobre uma das mais expressivas gerações intelectuais da história do país. É a geração de Tobias Barreto, Sílvio Romero, Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, entre tantos outros nomes que enriqueceram a história das ideias nacionais e através destas ideias mudaram o rumo dos acontecimentos da nação. Obviamente, muitos estudos foram realizados a partir daquilo que se chama “geração 1870”, destacando as biografias de seus personagens, suas opções teóricas e as consequências práticas das posturas adotadas na sociedade e na política brasileiras. A Escola do Recife também se insere em um dos recortes da geração 1870, mas o que interessa a esta pesquisa não é, imediatamente, analisar a consistência ou inconsistência das ideias ou posturas do grupo; mas antes compreender a(s) forma(s) de expressão deste movimento, sugerindo-lhe(s) significado e a partir disto, criar um contraponto ou um diálogo com as tradicionais interpretações do movimento.

Haveria algo de especial nas “formas de expressão” da geração 1870 e, mais especificamente, nas estratégias de comunicação do grupo do Recife que indicasse uma pesquisa sobre este tema? Ângela Alonso (2002, p.178) dá uma pista na confirmação desta suspeita ao afirmar:

A produção “intelectual” da geração 1870 pode ser lida como expressão da crítica dos grupos sociais letrados às instituições, às práticas e aos valores do

*status quo* imperial. Suas obras não são idênticas, mas são estruturalmente assemelhadas. Tanto em sentido quanto em organização e estilo. Vistas em conjunto, salta aos olhos um substrato comum. As tópicas da geração 1870 são um espelho invertido do mundo saquarema: o anticlericalismo, o antiindianismo romântico, o antiliberalismo imperial.

Além destas características gerais, a socióloga paulista observa:

Ao invés de obras filosóficas amadurecidas por longos anos de estudo, eram panfletos escritos em poucos meses por gente muito jovem, recém-formados ou ainda nos bancos das faculdades, muitas vezes compilando simplesmente artigos antes saídos em jornais estudantis. O nome do opúsculo conjunto de Silva Jardim e Valentim Magalhães (1878) dá noção de como devem ter soado todos esses títulos aos ouvidos da geração política que amadureceu com o Segundo Reinado: *ideias de moço*. [...] Essas obras inovaram mais na *forma* e nas *teses* que nos *assuntos*. (ALONSO, 2002, p. 168) (grifo da autora)

Ao falar em “panfletos” e “compilações”, a autora faz referências pouco precisas a uma escrita fragmentária que não acontecia isoladamente em uma determinada área temática; esta escrita começava a representar uma forma de expressão peculiar que atingia estudos jurídicos, filosóficos e políticos, emprestando-lhes um caráter de contestação da ordem estabelecida. Não é por acaso que João Alexandre Barbosa (1974, p. 77) atribui a esta geração o título de “uma geração contestante”.

Por sua vez, Nelson Saldanha (1985, p. 104), em seu estudo sobre a Escola do Recife, faz a seguinte colocação:

Pode-se dizer que todos [os integrantes da Escola do Recife] cultivaram o ensaio, realizaram-se nele. As obras deixadas pelos integrantes da Escola são, muitas vezes, coletâneas de artigos: Tobias fez assim seus livros. Sílvio Romero, salvo a enorme história da literatura, quase sempre construiu livros com estudos coligidos. No caso, igualmente, Artur Orlando (exceto *Porto e Cidade, O Brasil e o Pan-Americanismo*); Martins Júnior, em parte, também. Tito Lívio de Castro, tirando a tese e a grande monografia sobre a mulher e a sociogenia, deixou ensaios. Beviláqua, fora seus grandes livros de direito positivo e a história da Faculdade, escreveu inúmeros ensaios.

A observação não poderia ser mais sugestiva. A Escola do Recife incorporava uma forma de escrita praticada pela sua geração, mas além disto, os autores vinculados ao grupo possuíam temas de interesse comum, notadamente, o direito e a literatura. Relacionando “forma e conteúdo” ou “gênero e tema” surgia a possibilidade de verificar a configuração da escrita jurídica do movimento diante de um referente ou de um cenário mais amplo, ou seja, surgia a possibilidade de identificar se o discurso jurídico do grupo possuía alguma originalidade ou peculiaridade em relação ao discurso jurídico veiculado nacionalmente naquele contexto. Esta foi a razão de buscar uma visão panorâmica da produção bibliográfica jurídica nacional entre os anos de 1864 e 1914 (período de 50 anos que engloba a gênese e decadência da Escola do Recife, considerando os marcos estabelecidos por Antônio Paim) através de uma pesquisa na Rede Virtual de Bibliotecas (*RVBI* - ambiente virtual de pesquisa composto por 14 bibliotecas governamentais do Distrito Federal, com prioridade temática na área de doutrina jurídica<sup>4</sup>).

Para a recuperação desta informação foram utilizados os seguintes “filtros”: Palavra chave para assunto: *direito*<sup>5</sup>; tipo de material pesquisado: *livro*; idioma: *português* e período de pesquisa: *1864-1914*. O resultado expôs 631 ocorrências, pois apesar da especificação do tipo de material procurado (“livro”), o sistema fez referência a várias peças processuais e textos decorrentes de exercício profissional que não se adéquam ao “suporte *livro*”<sup>6</sup>.

Desta maneira, criou-se uma primeira classificação que dividiu o resultado em dois grupos compreendidos como “livros” e “não livros” (este último grupo abrigaria todos os tipos de “suportes” diferentes do “suporte *livro*”). O grupo referente ao “suporte livros” representou gêneros instrucionais e legislativos, além de gêneros

---

<sup>4</sup> 1) Biblioteca da Advocacia Geral da União; 2) Biblioteca da Câmara dos Deputados; 3) Biblioteca da Câmara Legislativa do distrito Federal; 4) Biblioteca do Ministério da Justiça; 5) Biblioteca do Ministério do Trabalho e Emprego; 6) Biblioteca da Procuradoria Geral da República; 7) Serviço de Documentação e Informação Técnica da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – Prodasel; 8) Biblioteca do Senado Federal; 9) Biblioteca do Superior Tribunal de Justiça; 10) Biblioteca do Superior Tribunal Militar; 11) Biblioteca do Supremo Tribunal Federal; 12) Biblioteca do Tribunal de Contas do Distrito Federal; 13) Biblioteca do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; 14) Biblioteca do Tribunal Superior do Trabalho.

<sup>5</sup> A escolha da palavra chave para assunto levou em consideração o termo que reunisse o maior número de registros. A palavra “direito” obteve o melhor resultado reunindo 631 ocorrências; expressões relacionadas ao domínio jurídico, tais como “jurídico” ou “legislativo” reuniram menos de 30 ocorrências.

<sup>6</sup> Marcuschi (2008, pp. 174-8) define suporte como “[...] um *locus* físico ou virtual com formato específico que serve de base ou ambiente de fixação do gênero materializado como texto.” Em relação ao “suporte *livro*”, o autor adverte que “trata-se de um suporte maleável, mas com formatos definidos pela própria condição em que se apresenta (capa, páginas, encadernação etc.).”

literários e jornalísticos, apresentando diferenças internas no que diz respeito à forma de organização e apresentação das publicações. Ver quadro abaixo:

Quadro 3 - Relação Suporte x Gênero

<b>Livros</b>		<b>Não Livros</b>	
Manual	189	Consulta	04
Resumo de Manual	01	Parecer	04
Enciclopédia	01	Relatório	08
Dicionário	03	Dissertação	20
Monografia	187	Tese	11
Lei	28	Programa de disciplina	05
Projeto de Lei	09	Prova	01
Regimento Interno	01	Resumo para congresso	05
Regulamento	01	Manifesto	01
Comentário/ Anotação Lei	27	Ata	03
Jurisprudência	18	Anais	01
Índice Legislativo	17	Resposta	01
Compilação de Discursos	10	Comunicado	01
Compilação de Conferências	03	Processo	06
Compilação de Ensaios e outros gêneros	35	Acção de Perdas e Damnos (sic)	01
Compilação de Polêmicas	01	Apelação	11
Compilação de Crítica	01	Recurso	01
Compilação de Crônicas	01	Agravio	04
-		Embargos	02
-		Aditamento	01
-		Habeas Corpus	01
-		Voto	01
-		Julgamento	01
-		Formulário	01
-		Compilação de artigos (revista)	01
-		Compilação de documentos variados	02
Total	533		98

Fonte: própria autora/ RVBI-Rede Virtual de Bibliotecas

Sendo assim, levando-se em consideração os critérios de gêneros e organização das publicações, o grupo “livros” (533 ocorrências - 18 gêneros classificados) foi subdividido em: 1) Gêneros Instrucionais 2) Gêneros Legislativos e 3) Compilações de gêneros instrucionais/ literários/ jornalísticos. O grupo de “não livros” (26 gêneros classificados) foi descartado da análise por não interessar, imediatamente, ao objeto da pesquisa.

A divisão baseada no critério de gêneros fundamentou-se em prevalências de “domínios”, a partir de determinadas especificidades (Domínio Educacional: “Gêneros instrucionais”; Domínio Jurídico: “Gêneros legislativos”). Enquanto a divisão baseada no critério de organização das publicações criou um grupo híbrido formado por gêneros instrucionais, literários e jornalísticos, apresentados em forma de compilações ou coletâneas de textos. É oportuno esclarecer que “compilação” não é gênero textual; “compilações”, como o próprio nome sugere, são edições receptivas a gêneros fragmentários, como os ensaios. Diante dos propósitos deste trabalho, era necessário isolar esta forma (distinguindo-a mesmo da categoria mais ampla de “gêneros instrucionais”), com a intenção de identificar a freqüência deste tipo de publicação e dos gêneros por ela recebidos no mercado editorial nacional no período em apreço.

A maior parte da classificação foi feita levando-se em consideração a informação fornecida pelos títulos dos livros (com exceção da parcela de livros correspondente às “compilações” que foi diretamente consultada). Sendo assim, os livros que continham indicação objetiva de textos com propósito didático como “manuais”, “compêndios”, “tratados” foram classificados como “Manuais”; os textos que sugeriam um tratamento específico e pormenorizado de determinado assunto jurídico, como “Sobre os efeitos dos contratos bilaterais”, de José A. César (1914) foram classificados como “Monografias de temas jurídicos” e incluídos no grupo de “Gêneros Instrucionais”. Da mesma maneira, os textos que faziam referência específica à Leis, projetos de Leis, comentários e anotações à legislação, assim como regimentos, regulamentos, jurisprudência e índices legislativos tomaram parte no grupo correspondente à “Gêneros Legislativos”.

Por sua vez, o grupo de “Compilações” englobou, inicialmente, títulos que indicavam temas amplos, sem conteúdo preciso ou específico (a indicação de variedade temática fornecida pelo “suporte” serviria de requisito para identificação de obras compostas por coletâneas de estudos jurídicos redigidos em gêneros adequados à fragmentariedade daquele tipo de publicação), como os “Fragments jurídico-

filosóficos”, de José Isidoro Martins Júnior (1891) ou mesmo os “Estudos de Direito”, de Tobias Barreto (1892). Como já mencionado anteriormente, esta lista de livros foi a que mereceu maior atenção e, em grande parte, os indícios fornecidos pelos “suportes” foram individualmente verificados.

A consulta e verificação das obras – realizadas nas Bibliotecas do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Ministério de Justiça, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal – revelaram um problema já previsto: alguns títulos que sugeriam “Compilações de ensaios”, por exemplo, eram, na realidade, manuais, monografias, ou índices de jurisprudência, como aconteceu com os “Esboços Jurídicos”, de José de Alencar (1883), obra cujo título sugeria uma compilação de gêneros variados, mas que, na verdade, pode ser classificada como uma monografia sobre o “sistema das leis civis”, segundo as palavras do autor. Ou seja, neste caso, os títulos não forneceram informações seguras sobre o conteúdo das obras. Esta confusão ou este equívoco aconteceu exatamente pela flexibilidade dos títulos que foram dados a estes textos e que caracterizaram este grupo. Por esta razão, o grupo de “Compilações” demonstrou maior vulnerabilidade a apresentar divergências entre títulos e conteúdo.

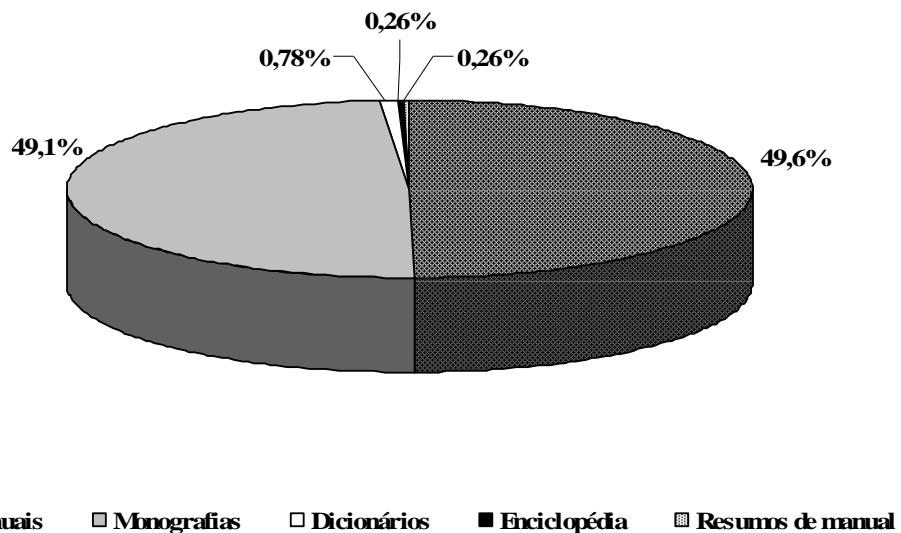
A margem de erros ou de divergências dos outros grupos (gêneros instrucionais, e gêneros legislativos) era menos arriscada, uma vez que as informações sugeridas pelos títulos correspondem de forma mais precisa ao conteúdo dos livros, posto que estes títulos são menos vulneráveis a ambigüidades, como é o caso dos manuais e da legislação.

Desta forma, faz-se necessário passar ao tratamento dos dados, a partir do grupo denominado “gêneros instrucionais”, composto por livros classificados como “manuais”, “monografias”, “resumo”, “dicionários” e “enciclopédia”<sup>7</sup>. Este grupo foi o mais numeroso, correspondendo a 381 livros das 533 ocorrências destacadas pela pesquisa ou 71,48% do total. Destaque-se ainda que as obras classificadas como “manuais” e “monografias” foram as mais representativas do grupo, somando juntas 352 livros ou correspondendo a 92,38% do total do grupo.

---

<sup>7</sup> A lista completa dos livros classificados em seus respectivos grupos encontra-se anexa a este trabalho.

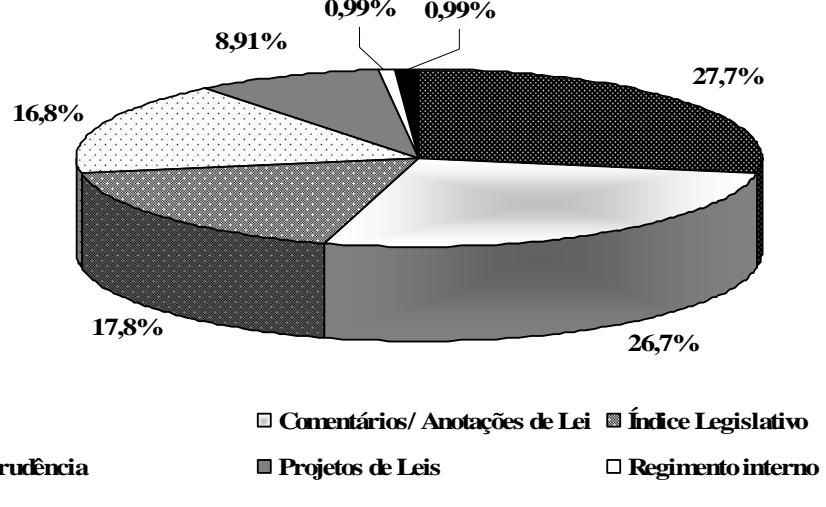
Gráfico 1 – “Gêneros instrucionais” da bibliografia jurídica nacional correspondente ao período 1864-1914.



Fonte: própria autora

O grupo que reuniu “Gêneros Legislativos”, como textos de Leis, projetos de Leis, comentários e anotações à legislação, regimento interno, regulamento, jurisprudência e índices legislativos, somaram 101 títulos, representando 18,94% do total da produção bibliográfica do período, de acordo com os dados fornecidos pela Rede de Bibliotecas. As Leis reuniram a maior parte dos escritos deste grupo (28 títulos), correspondendo a 27,72% do total.

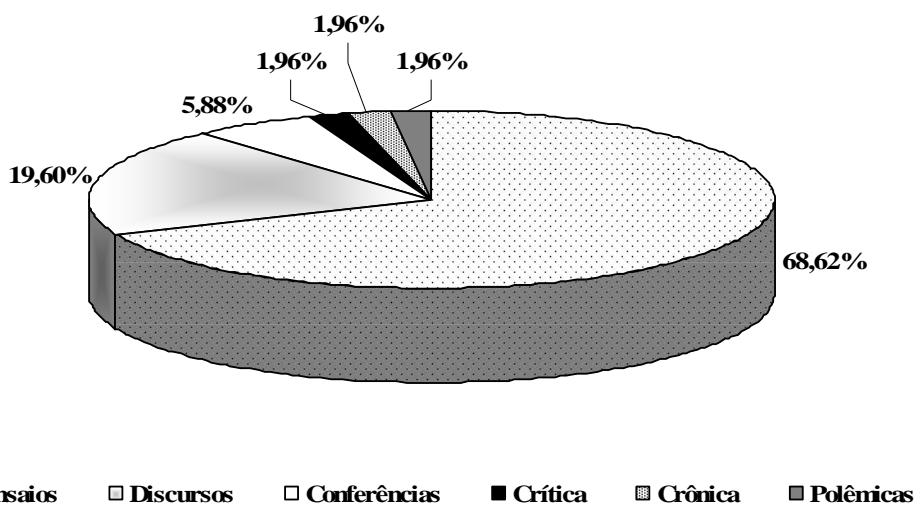
Gráfico 2 – “Gêneros Legislativos” da bibliografia jurídica nacional correspondente ao período 1864-1914.



Fonte: própria autora

Finalmente, o grupo que servirá de referência à análise reuniu escritos classificados como compilações de ensaios<sup>8</sup>; de discursos; de conferências; de crítica; de crônicas e de polêmicas correspondendo ao total de 51 obras ou 9,56% do total. O tipo de texto mais representativo dentro do próprio grupo foram as compilações de ensaios (35 livros, considerando múltiplas edições de uma mesma obra, p.ex., “Estudos de Direito”, de Tobias Barreto, editada em 1892 e “Estudos de Direito”, de Tobias Barreto, editada em 1898 ou 30 livros, considerando apenas as edições originais), representando 68,62% do total de livros das “Compilações”.

Gráfico 3 – “Compilações de gêneros instrucionais/ literários/ jornalísticos” da bibliografia jurídica nacional correspondente ao período 1864-1914.

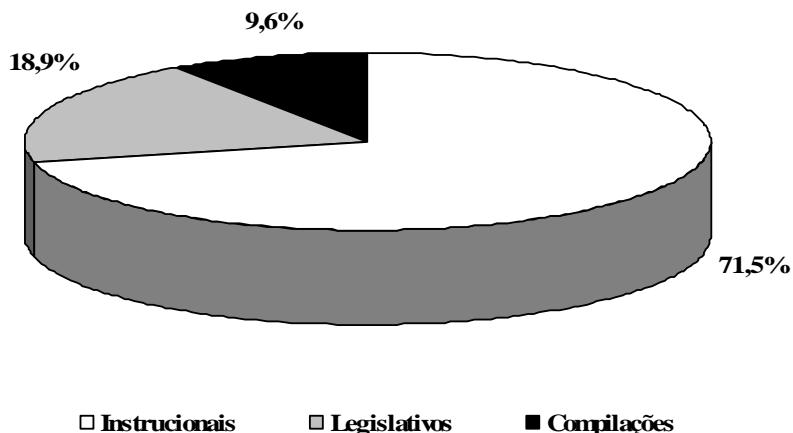


Fonte: própria autora

Destacados os dados das categorias do grupo “livros”, interessa agora compará-los entre si e, principalmente, compará-los em relação ao grupo de “Compilações”, conforme o objeto desta pesquisa. De acordo com as informações coletadas, este grupo ficou entre os menos representativos dos conjuntos analisados, onde o grupo “Gêneros instrucionais” foi o mais representativo (71,48%) seguido do grupo correspondente a “Gêneros Legislativos” (18,94%). O grupo de “Compilações” ocupou o terceiro e último lugar da classificação com 9,56% do total de livros pesquisados

<sup>8</sup> É oportuno registrar que, ao contrário das outras categorias de “compilações”, as coletâneas de ensaios não se restringiam a este único gênero, reunindo, algumas vezes, outras formas textuais como “artigos científicos” ou “teses” apresentadas em concursos. A classificação que valoriza o gênero “ensaio” se justifica por uma questão de predomínio desta forma, assim como pela interferência deste gênero nos textos que pretendem representar outras formas textuais.

Gráfico 4 – Representação comparativa entre gêneros da bibliografia jurídica nacional correspondente ao período 1864-1914.



Fonte: própria autora

Esta constatação não pode ser considerada, na realidade, uma surpresa, posto que os livros de temática jurídica são, em sua maioria, livros editados para leitores especializados ou que pretendem se especializar, como é o caso dos livros produzidos para estudantes de cursos de Direito, daí as duas categorias mais representativas serem compostas exatamente de “gêneros instrucionais” e “legislação”. A renovação surge no lugar reservado às “Compilações” (incluindo crítica de literatura jurídica, crônica e polêmica) que passam a ocupar espaço entre os escritos – predominantemente técnicos – dedicados ao tema jurídico no período analisado.

Conforme previsto, os autores vinculados à Escola do Recife foram bastante representativos no grupo de “Compilações”. Retirando os autores estrangeiros e as múltiplas edições traduzidas de suas obras, o número de livros deste grupo cai para 45. Os integrantes da Escola do Recife são responsáveis pela redação de 12 dos 45 livros nacionais que compõem este grupo ou 26,66% destas obras. Considerando outros autores formados pela Faculdade de Direito do Recife, mas sem destaque no movimento intelectual analisado, o número de obras sobe de 12 para 19 ou para 42,22% dos livros nacionais que integram este grupo.

Duas considerações podem ser feitas diante destas informações: em primeiro lugar, verifica-se que este tipo de texto ou este formato de livro não era exclusividade do grupo do Recife; outros autores formados pela Faculdade de Direito do estado de São Paulo ou pela Faculdade Livre da Bahia também elegeram uma escrita fragmentária

como forma de organizar publicações jurídicas. No entanto, em segundo lugar, verifica-se que, de fato, é nesta categoria e nesta forma de publicação – “Compilações de ensaios” – que os autores vinculados à Escola do Recife destacam-se como grupo produtor de ideias jurídicas. Nenhuma outra categoria analisada reuniu múltiplos nomes vinculados à Escola do Recife com um percentual maior do que 10% do total do grupo (Clóvis Beviláqua foi representativo na categoria dos “manuais”, aparecendo ao lado de Leovigildo Filgueiras e Martins Júnior. Mesmo assim, a parcela de livros escrita por estes autores nesta categoria somou 11 títulos, correspondendo a 3,12% do total do grupo, parcela bem menor do que o percentual alcançado pelo conjunto de autores no grupo das compilações).

A predominância deste tipo de texto na bibliografia dos autores vinculados à Escola do Recife poderia ser diagnosticada, de forma mais imediata, através da análise individualizada da produção de alguns de seus integrantes, ou seja, analisando a produção intelectual de Tobias Barreto, Sílvio Romero, Clóvis Beviláqua, Artur Orlando e Martins Júnior (nomes mais representativos do movimento), certamente seria possível perceber que estes autores dedicaram-se com assiduidade ao tipo de publicação em apreço (conforme sugere a observação de Nelson Saldanha citada no início deste texto). No entanto, este tipo de análise não permitiria verificar que o tipo de texto mais praticado pelos indivíduos vinculados ao grupo do Recife era exatamente o tipo de publicação jurídica menos representativa diante da produção bibliográfica jurídica nacional. Apesar da escrita em apreço representar uma renovação, ela não havia “contaminado” o cenário mais amplo, que continuava, fortemente, fiel às tradições.

Mesmo reconhecendo este descompasso, o movimento optou pela renovação, configurando-se como grupo em torno desta escrita fragmentária, procurando impô-la diante da tradicional e conservadora esfera jurídica. Atrair esta escrita para a área jurídica era uma ousadia “formal” que criava repercussões importantes na recepção destas obras. Note-se que a simples iniciativa de compilar ensaios e publicá-los em forma de livros facilitava a circulação de informações de maneira muito mais eficiente – para o período - do que a divulgação através de periódicos. Se os jornais eram dispersos, reunir esses fragmentos em um mesmo “ambiente” (livro) poderia representar as “paredes” que faltavam para a construção de uma “Escola”.

### **1.3**

#### **Gêneros predominantes na doutrina jurídica brasileira na segunda metade do Século XIX: “Manuais de ensino” e “Monografias de temas jurídicos”.**

O desenvolvimento deste item pressupõe a seguinte pergunta: “Por que o movimento do Recife não se dedicou, como grupo, aos manuais e às monografias?” Conforme demonstrado, o conjunto de gêneros instrucionais, composto predominantemente por “manuais” e “monografias”, veiculou mais de 55% da produção bibliográfica jurídica nacional entre os anos de 1864- 1914, ou seja, estes gêneros veicularam mais da metade da produção bibliográfica verificada. Este número ratifica a demanda gerada pelo crescente número de cursos de direito oferecidos no Brasil.

Até o estabelecimento da República só existiam os cursos das Faculdades de Direito do Recife e de São Paulo, fundados em 1827; após a queda do Império foram criadas a Faculdade Livre de Direito da Bahia e a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, ambas em 1891; ainda neste período, é instituída em 1892, a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais de Ouro Preto, transferida em 1898 para Belo Horizonte; também em 1898, é criado – com curta duração - curso jurídico em Goiânia; em 1900, surge a Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre e em 1902 instala-se a Faculdade Livre de Direito de Belém do Pará; em 1903, é fundada a Faculdade Livre de Direito do Ceará; em 1908 é criada a Escola Universitária Livre de Manaus – depois chamada Universidade de Manaus – onde funcionavam os cursos de Engenharia, Medicina, Farmácia, Ciências Naturais, Letras e Direito; finalmente, surge em 1913, a Universidade do Paraná, abrigando entre outras Faculdades, o curso de direito (CHACON, 2008, p. 139-173). Como se vê, entre o fim do Império (1889) e o ano de 1914 foram criados sete novos cursos de direito no Brasil (excetuando a Faculdade de Goiânia que teve pouco tempo de existência), estrategicamente instalados no território nacional.

Não é de se estranhar, portanto, que as publicações de cunho didático-jurídico tenham se intensificado neste período. De acordo com os dados recolhidos pelo mapeamento bibliográfico, entre 1864 e 1889 (25 anos) foram editados 65 manuais de direito, enquanto entre os anos de 1890 e 1914 (24 anos) este número aumentou para 97 livros, representando um aumento de quase 50 % de publicações do gênero. As

monografias comportaram-se de modo ainda mais expressivo: entre 1864 e 1889 foram lançados 50 títulos, enquanto entre 1890 e 1914, este número superou 130 publicações, representando um aumento de mais de 150% de obras do gênero. Vê-se que a ampliação dos cursos jurídicos criava uma boa oportunidade de crescimento para o incipiente mercado editorial nacional, atento à propícia ocasião para o lançamento de gêneros instrucionais.

Projetando a análise para a terceira década do Século XX, o sociólogo Sérgio Miceli (2001, p. 156) observa:

A poesia, a crítica, e a história literárias são os gêneros mais publicados pelas pequenas editoras ou pelos próprios autores, ao passo que os livros didáticos e as obras de ficção são os gêneros que propiciam os maiores índices de lucratividade e que por isso mesmo favorecem, nem que seja de modo indireto, a concentração de recursos no setor editorial. A meio caminho entre os volumes de poesia e os romances, a publicação de obras de medicina e direito assegura a sobrevivência de editoras especializadas de porte médio.

Este “boom” no mercado do livro, como se refere Miceli (2001, p. 146) ao período acima mencionado, remete, no que tange à expressiva publicação de “livros técnicos” (medicina e direito), seguramente, à expansão dos cursos universitários nacionais. Não obstante isto, é oportuno chamar a atenção para a grossa “fatia” do mercado de livros reservada aos gêneros literários (note-se que Miceli (2001, p. 154) inclui o gênero “ensaio” nesta categoria). Esta informação será retomada adiante.

Justificada a informação fornecida pelo mapeamento acerca do predomínio de gêneros instrucionais (ou ainda, justificado o privilégio destes gêneros pela produção bibliográfica jurídica do período) cumpre conhecê-los mais detidamente como gêneros textuais, ou seja, cumpre responder o que são “manuais” e “monografias” criando referências para estabelecer comparações entre estes gêneros e o ensaio.

Segundo Costa (2012, p. 165), o gênero “manual” “caracteriza-se, em geral, pelo predomínio do discurso instrucional e didático, em que as orientações são dadas usando-se o imperativo, o infinitivo, sempre numa interlocução direta com o leitor”. O “manual” tem por objetivo ensinar algo e, por esta razão, dedica atenção às expectativas do leitor, tentando proporcionar-lhe um texto claro e útil. O propósito do “manual” não se restringe ou não se satisfaz com o desenvolvimento do ponto de vista do autor; a

construção deste raciocínio deve ser complementada pela compreensão do leitor. A eficiência deste tipo de publicação depende da absorção e da aplicação de seu conteúdo, posto que como o próprio nome sugere, o “manual” é gênero para se ter “à mão”, servindo de guia às atividades práticas.

Este compromisso com a “prática” leva Dominguez (2004, p. 03) a afirmar:

Por su parte, el libro texto, o cualquiera de sus variantes como puedan ser la suma medieval o el manual moderno, es un tipo de obra cuyo objetivo es el de presentar un compendio del estado de cosas en un momento dado y en un ámbito concreto del saber con objeto que sirva de iniciación a quienes están siendo adiestrados en ese ámbito del saber. [...] De modo que, em razón de su propio objeto, para los autores de este tipo de obras la verdad será ya algo poseido en el pasado y lo que se tratará, cuando se escriben, es de hacerla comprensible, [...]

Por considerarem a “verdade” ou seu objeto de estudo como algo estabelecido, os autores de “manuais” tendem a privilegiar a exposição em detrimento da investigação; costumam partir de certezas ao invés de exercitar a dúvida ou estimular as incertezas. Por representarem um discurso didático, os “manuais” são publicações que favorecem a autoria de indivíduos ligados ao ensino, como os integrantes da chamada Escola do Recife. Diante desta relação, parece razoável perguntar por que aqueles autores não se empenharam em publicar “manuais” (ou monografias), atentos que deveriam estar às novas exigências do mercado editorial nacional? Em carta a Artur Orlando, datada de 1º de Fevereiro de 1896, Sílvio Romero (CHACON, 2008, p. 306-7) demonstra que não era indiferente a tais demandas:

Recebi sua carta e também *Guerra e Paz*. Tudo agradeço. Ainda não pude ler *Guerra e Paz*, porque deixando de lado a *História do direito nacional*, o 2º volume dos *Ensaios de Filosofia do Direito*, o estudo sobre os novos, etc, estou a fazer uma *História e Geografia do Estado de Minas Gerais*, que me encomendaram, como coisa capaz de dar dinheiro!!!

É interessante observar que esta afirmação é feita logo após a publicação do livro *Ensaios de Filosofia do Direito* (1895). Anos depois, em 1908, é publicada a segunda edição da obra, intitulada *Ensaio de Filosofia do Direito* (sem o ‘s’). Esta última versão apresentava diferenças importantes em relação à edição original, no que

diz respeito à divisão e distribuição dos capítulos, assim como ao acréscimo de novos textos, o que leva a crer que esta segunda edição corresponde ao projeto do segundo volume dos *Ensaios* referido por Romero na citação acima transcrita.

Apesar da primeira edição adequar-se ao que esta pesquisa classificou como gênero “ensaístico”, é interessante observar que toda a configuração emprestada à segunda edição, quando colocada em confronto com a edição original, parece ter se esforçado para reforçar a ideia de um “manual”: a retirada do plural apresentado no título (note-se que, originalmente, a obra chamava-se *Ensaios de Filosofia do Direito*) indica uma tentativa de uniformizar o tema, assim como a organização e sequência dos capítulos, que procuravam adequar-se a uma ordem mais didática (dividida em “Partes”), facilitando a compreensão do assunto abordado.

É possível interpretar esta modificação como uma tentativa de adequação da obra aos modelos privilegiados pela literatura jurídica nacional (“manuais” e “monografias”), uma vez que a segunda versão sucede a primeira em treze anos (a primeira edição é de 1895, enquanto a segunda edição é de 1908) e este período pode ser considerado, segundo a classificação estabelecida por Antônio Paim (1966), como o período de transição entre o apogeu e o declínio da Escola do Recife. Seria uma espécie de revisão de escrita operada por Sílvio Romero com o objetivo de reinserir-se no espaço de produção intelectual jurídica tradicional. Ratificando esta hipótese, vale destacar que nas *Notas* (2001, p. 175) fornecidas pela edição mais recente, consta que

Além dos acréscimos, tirados de outros ensaios de Sílvio Romero, a principal ‘refunção’ foi escoimar certo tom polêmico, principalmente na discussão dos pontos de vista de três amigos seus: Fausto Cardoso, Graça Aranha e Estelita Tapajós (pp. 99 e ss. da primeira edição), atenuado na segunda edição.

Sendo assim, parece ter havido uma tentativa de deixar a obra mais sistemática, mais objetiva e técnica, ou seja, mais parecida com um “manual” (ressalte-se o propósito de “escoimar certo tom polêmico” que valorizava a discussão entre o autor e outros interlocutores). É significativo que a tentativa de adaptação de um texto ensaístico para o gênero “manual” coincida com o período de “declínio” da Escola do Recife. É possível supor que o começo de consolidação da legislação nacional não

favorecesse mais o *kairos*<sup>9</sup> da escrita ensaística do grupo. Este indício ratifica a tese de que a escrita ensaística é um traço de identificação do movimento. Sem a sua escrita peculiar (que deixava de ser alimentada pela situação), a Escola começava a perder a identidade.

Em relação ao segundo gênero instrucional privilegiado pela bibliografia jurídica nacional de fins do Séc. XIX, Costa (2012, pp. 171-2) adverte sobre a existência de dois tipos de “monografias”:

o primeiro, [...] refere-se a um trabalho acadêmico simples, de caráter não muito profundo [...]; O segundo, mais rigoroso, refere-se à monografia como um trabalho escrito, pormenorizado, em que se pretende dar um tratamento profundo a algum tema particular de um ramo do conhecimento, ou a personagens, localidades, acontecimentos, etc. Como o próprio nome diz (do grego *monos* = um só e *graphein* = escrever), trata-se de um trabalho que se caracteriza pela abordagem de um só tema, estudado de forma delimitada e em profundidade [...].

Estabelecendo uma relação entre “manuais” e “monografias”, é possível fazer a seguinte observação: os “manuais” preocupam-se em transmitir um saber “horizontal”, amplo, global, panorâmico; enquanto as “monografias” preocupam-se em transmitir saberes “verticais”, específicos, aprofundados. Neste sentido, as “monografias” distinguem-se dos “manuais” por privilegiarem o desenvolvimento da hipótese proposta pelo autor. Se a construção deste raciocínio for acompanhada de elementos que facilitem o entendimento e a interação com o leitor, tanto melhor; mas a “monografia” não possui o propósito original de ser “didática”. Se o “manual” pretende diminuir o esforço do leitor, a “monografia” pretende expor o esforço do autor.

Nos textos de autores vinculados à Escola do Recife, encontra-se um trecho escrito por José Isidoro Martins Júnior (“Linhas Finais”. *Fragmentos Jurídico Filosóficos*, 1891, s.n.) que é, particularmente, interessante para ilustrar a relação entre a escrita privilegiada pelo grupo e uma escrita técnica ou especializada:

---

<sup>9</sup> “*Kairos* é uma palavra oriunda do grego antigo que significa o ‘momento certo ou oportuno’. Os antigos gregos possuíam duas palavras para ‘tempo’: *chronos* e *kairos*. A primeira refere-se ao tempo cronológico ou seqüencial; a segunda significa um momento relativo a um intervalo indeterminado de tempo em que ‘algo’ especial acontece. Enquanto *chronos* é quantitativo, *kairos* possui uma natureza qualitativa. (MILLER, 2009, p. 62)

As páginas que o leitor acaba de percorrer conteem, como indica o respectivo título geral [Fragments Jurídico Filosóficos], uma série de trabalhos diversos, escritos em epochas differentes, e por isso mesmo sem outra ligação entre si a não ser o commum espírito philosophico que os anima [...]

Fosse, por outro lado, o presente livro um complexo de estudos, feitos madura e longamente na calma do gabinete, com a livre escolha dos assumptos explanados; em muito maior numero e muito outros seriam os trabalhos apresentados hoje ao leitor.

Os textos não foram amadurecidos para uma obra (caminho percorrido na escrita de uma “monografia”); a obra surge para abrigar textos já existentes e carentes de um veículo que os divulguem. Martins Júnior afirma que as circunstâncias limitaram ou criaram obstáculos a uma produção intelectual idealizada: de fato, a escrita ensaística da Escola do Recife se caracteriza por uma certa urgência em pronunciar-se sobre os mais variados assuntos; postura incompatível com a “calma” e a “maturidade” exigidas por uma “monografia”. Apesar disto, é interessante perceber que, assim como Sílvio Romero, Martins Júnior reconhecia a própria escrita, reconhecia as características do gênero que elegera para se comunicar (não é por acaso que deu ao seu livro o título de *Fragments*) e desconfiava que aquelas escolhas não eram adequadas ou compatíveis com os formatos consagrados pela bibliografia jurídica contemporânea: assim como Sílvio Romero, ele inicia um movimento de adaptação, mas ao contrário do crítico sergipano, acaba justificando-se pela impossibilidade de fazê-lo.

Martins Júnior (1891, s.n.) conclui suas “Linhas Gerais” afirmando:

Por ora apenas pretendo que os *Fragments Jurídico Philosophicos* fiquem, na litteratura jurídica brasileira, como um attestado dos esforços que fiz para ter o direito de guiar, senão com competência ao menos com espírito aberto ao que é novo, os meus jovens compatriotas que se votam ao estudo das chamadas sciencias jurídicas e sociaes. (sic)

Uma escrita realizada com o “espírito aberto ao que é novo” não poderia reproduzir competências antigas, mas o confronto com a tradição pode ter deixado o autor hesitante. A escrita ensaística da Escola do Recife não sugeria ausência de competência; indicava, tão somente, um outro tipo (ou uma outra “forma”) de competência, mais adequada aos propósitos comunicativos pretendidos pelo grupo.

Em linhas gerais, é possível pensar que os autores vinculados ao movimento não pretendiam “ficar na literatura jurídica brasileira” através dos tópicos que ensinavam (escrita de manuais), nem pareciam buscar reconhecimento pela demonstração de um saber aprofundado e asséptico sobre determinado tema jurídico (escrita de monografias). O grupo pretendia divulgar ideias e divulgá-las como parte de suas próprias experiências. Por este motivo deveriam se posicionar e aplicar ideias e teorias sobre tudo (e todos) que os afetavam. Daí a impressão de “deslocamento” diante dos manuais e das monografias; deslocamento que pode ser interpretado como parte da resposta à pergunta sugerida inicialmente, posto que a inadequação a tais gêneros deve ser complementada por uma adequação à escrita ensaística.

Finalmente, parece pertinente terminar a redação deste item com as palavras do próprio Tobias Barreto (1991, p. 97, grifo nosso) sobre o assunto:

Mas é igualmente exato que quando se escreve com a abundância da alma, com a firmeza das convicções, qualquer que seja o assunto, bem como a extensão que se lhe dê, um espírito profundo sempre deixa alguns sinais de sua passagem. Nem se lhe oponha que aquilo é um **ensaio**. Nada importa. Pelo tamanho de uma só pena se pode avaliar o tamanho da ave que a deixou cair.

E mais adiante: “Sim, há uma coisa pior do que isso – é fazer, como o senhor Zacarias, um **livro acadêmico**, onde a pobreza das ideias corre parelha com a trivialidade da linguagem, no intuito de provar que o imperador não é o imperador [...]” (BARRETO, 1991, p. 107, grifo nosso)

## 1.4

### **Ensaioando o ensaio: os paradigmas da escrita ensaística.**

No início de um dos capítulos de sua *História das Idéias da Faculdade de Direito do Recife*, Gláucio Veiga (1989, p. 55) expõe as seguintes questões: “Quem produziu os livros para os Cursos Jurídicos no Séc. XIX? Quem os lia? E o que realmente se lia? Como circulavam os livros na sociedade?” Transportando estas perguntas para o objeto deste trabalho, conclui-se: a Escola do Recife promoveu autores de livros jurídicos, no entanto estes autores não se realizaram nos “manuais” e “monografias”; eles realizaram-se nos “ensaios”, como afirmava Nelson Saldanha (1985, p. 104). Divulgaram suas ideias jurídicas sob a inspiração de um gênero pouco utilizado – ao menos naquele período - para estes fins. Mas qual seria o significado desta constatação?

Primeiramente, isso significa que aquilo que pode representar uma peculiaridade do grupo, também pode ter contribuído para “desqualificar” seu pensamento diante dos veículos de divulgação intelectual tradicionais do âmbito jurídico no período. Esta hipótese sugere a ideia de que existiriam gêneros adequados e inadequados para a veiculação de determinados temas. Os gêneros adequados seriam aqueles já consagrados pela tradição e inadequados, os gêneros que não privilegiassem as formas estabelecidas. Não é difícil imaginar que o confronto entre a convencional escrita técnica e especializada e a multifacetada escrita ensaística tenha projetado sobre esta última, adjetivos que sugeriam imaturidade, inconsistência e fragilidade. O desconforto ou o “estranhamento” da “forma” criava um excelente pretexto para desvirtuar o conteúdo.

Compreender as razões desta escolha arriscada é um desafio que passa pelo entendimento das estratégias de comunicação disponibilizadas pelo gênero eleito. E este desafio se multiplica quando o gênero eleito é o “ensaio”. A pretensão de identificar características que classifiquem a escrita “ensaística” de um autor ou de um grupo é tarefa complexa sobre a qual se estende uma vasta bibliografia. Não é por acaso que Arturo Casas (1999, p. 315) refere-se a esta “forma” como o “archigénero ensayístico”, atribuindo-lhe “um sentido jerárquico, una serie abierta de formas genéricas empíricas e históricas.” Esta relativa “amplitude” se dá porque o ensaio é um gênero “simpático”; ele consegue ouvir o autor e o seu contexto, evitando que sua presença crie obstáculos

às palavras daquele que à sua forma recorreu. Na realidade, esta é a “natureza” da sua forma: dar contornos à liberdade. Por isso, o “archigénero ensayístico” é tão diverso quanto variados forem os diálogos que se estabelecem com gêneros afins e com as perspectivas dos autores que com ele interagem.

Enfim, não é tarefa simples deter o “ensaio” no espaço de uma definição, mas neste capítulo que introduz as ideias gerais sobre o gênero é prudente seguir o conselho de Aristóteles, começando das “primeiras coisas”; e quando se fala em ensaio, as “primeiras coisas”, necessariamente, remetem a Montaigne:

O título *Ensaios*, que tão grande êxito viria a alcançar, apareceu pela primeira vez em março de 1580, no frontispício de um livro publicado em Bordéus: *Les Essais*, de Michel de Montaigne. Busque-se em toda a tradição literária antes de Montaigne, em nenhum outro lugar, nem na Itália, nem na Espanha, nem na Antiguidade, se encontrarão *Ensaios*. (VILLEY, 1987, p. 03)

Apesar da distância, tanto espacial quanto temporal, que separam o Século XVI francês e o contexto que é objeto deste trabalho, o retorno ao surgimento do gênero “Ensaio”, através da apreciação das características sugeridas pela escrita de Montaigne, é um recurso indispensável à compreensão desta forma textual, uma vez que apesar das diversas variações sofridas, os elementos formais e materiais estabelecidos originalmente pelo moralista francês persistem e continuam servindo de referência para o gênero ensaístico.

Segundo Lima (1944, p. 201), tomando como base as reflexões de Montaigne, o gênero “ensaio” caracteriza-se por três fatores determinantes: 1) o auto-exercício da razão; 2) o fato de referir-se a “experiências, o saber que se destila da vida” e 3) o ensaio “tem de ser necessariamente crítico. [...] Quer dizer, o ensaio é o espírito crítico, o livre exame.” Além destas características imediatas, existem outros elementos, decorrentes destes primeiros, que desdobram a escrita “ensaística”, como determinadas preocupações “estilísticas” ou “los aspectos elocutivos”, como alerta Casas (1999, p. 324).

A característica definida como “o auto-exercício da razão” aproxima-se ou assemelha-se a um “exercício do eu”, a um certo “cultivo da subjetividade” e, nos ensaios, esta prática acontece através do ato de escrever. Neste sentido, o ensaio é uma espécie de composição às avessas: o autor retira de si as próprias ideias para remontá-las

sobre o papel, encontrando no texto – ou tecendo - a sua própria imagem. Em um interessante livro sobre “o ‘eu’ nos *Ensaios* de Montaigne”, Birchall (2007, p. 209) conclui:

A subjetividade em Montaigne não se inscreve na esfera da experiência simplesmente vivida e pré-discursiva. Se o vivido, o dado bruto, na sua variação, na multiplicidade e contradição de seus aspectos permanece algo refratário ao discurso, é a sua retomada consciente que constitui o momento fundamental da experiência humana. Não se trata nunca de afirmar a superioridade do vivido sobre a capacidade de dizê-lo: o que vale é o dito e o sabido, a consciência discursiva, ainda que incompleta e impura. A consciência torna ‘meu’ o vivido fugaz, apropriando-se dele: esta é a esfera do humano.

A autora chama a atenção para a ideia de que o “eu” só se apropria de suas experiências a partir da transformação do “vivido, do dado bruto” em linguagem, em discurso e o ensaio, nos moldes criados por Montaigne, seria um gênero textual privilegiado, reunindo condições propícias para a realização ou consolidação da subjetividade (sem criar empecilhos a esta possibilidade).

Observe-se que o simples fato de redigir na primeira pessoa do singular não é indício de uma escrita ensaística. Diferentes tipos de textos elegem a primeira pessoa do singular por questões meramente estilísticas. O “Eu dos Ensaios” vai além de opções de estilo, uma vez que estrutura o próprio “modo de ser” do gênero. Para entender melhor a maneira como este “Eu dos Ensaios” se configura dentro do gênero, é interessante chamar para a discussão a segunda característica citada por Lima: “as experiências, o saber que se destila da vida.”

Para estabelecer uma relação entre o “Eu dos Ensaios” e “as experiências” é importante reconhecer o ensaísta como um narrador da própria história. Ele relata aquilo que seus *olhos* vêem, mas mais do que isso: ele relata aquilo que é visto pelo seu *olhar* e é exatamente esta análise da própria interpretação (ou este desdobramento da experiência) que diferencia um ensaio de um texto histórico ou auto-biográfico e reforça o seu tom pessoal ou subjetivo.

Por sua vez, é interessante compreender que é exatamente esta atenção ao “eu” e às “experiências” que cria condições para o surgimento da terceira característica fundamental do “ensaio”: “o espírito crítico, o livre exame” (LIMA, 1944, p. 201). Ao

contrário do que uma interpretação apressada poderia sugerir, a concentração no “eu” e nas “experiências” não faz do “ensaio” um gênero íntimo ou privado, posto que o “eu” privilegiado pelo ensaísta não é um “eu” individual, um “eu” total; mas antes, representa um “eu” fragmentado, um “eu” diante de outros “eus”, de outras experiências e de outras percepções das próprias experiências; o ensaísta se coloca como contraponto ao próprio texto, lendo a si mesmo e duvidando de suas conclusões para retomar o raciocínio na próxima linha, sem apagar suas imprecisões e hesitações, em uma escrita circular e infinita.

Em uma citação que se tornou clássica nos estudos sobre ensaios, Ortega y Gasset (1984, p. 60) assegura que “el ensayo es la ciencia, menos la prueba explícita”. E Adorno (2003, p. 38) afirma: “O ensaio continua sendo o que foi desde o início: a forma crítica par excellence; mais precisamente, enquanto crítica imanente de configurações espirituais e confrontação daquilo que elas são com o seu conceito, o ensaio é crítica da ideologia.”

Ao assumir a subjetividade e dar voz às experiências o ensaio estabelece um confronto direto com os modelos tradicionais de pensamento (de escrita técnica e especializada) que valorizam a objetividade e cultivam a crença na “verdade”. Esta ousadia formal emoldura a dimensão crítica do gênero, posto que ao alçar aquelas características ao patamar de argumentos, o ensaio promove um elogio a sua própria condição, enquanto sugere um ataque às formas (e aos conteúdos) que lhe são opostos.

No entanto, a possibilidade de representar uma alternativa a poderosos discursos estabelecidos e reconhecidos pela maioria também tornou a escrita ensaística um alvo suscetível a contra-ataques. O ensaio é um gênero “humano” - talvez “demasiado humano” - para competir com as formas idealizadas da “ciência”. Muitas vezes, o homem não se sente confortável com o espelho; não gosta de identificar formas que retratam suas fraquezas e incertezas. A tentação da “certeza” é quase irresistível diante da angústia gerada pela dúvida. E a verdade é que o ensaio não é um gênero que se propõe a oferecer “respostas”. Pelo menos, não oferece as “respostas” rápidas, previsíveis e convencionais.

Ao reservar um espaço privilegiado à subjetividade, o ensaio enaltece o lugar das interpretações. Sugere que os fatos ou os acontecimentos não representam percepções homogêneas; mas antes, são o resultado de “filtros”, inconveniente mente, pessoais. Em defesa desta particularidade ensaística, Adorno (2003, p. 17-8) adverte:

No entanto, a plethora de significados encapsulada em cada fenômeno espiritual exige de seu receptor, para se desvelar, justamente aquela espontaneidade da fantasia subjetiva que é condenada em nome da disciplina objetiva. Nada se deixa extrair pela interpretação que já não tenha sido, ao mesmo tempo, introduzido pela interpretação.

O ensaio ousa retirar o véu desta obviedade incômoda, ressaltando que as “verdades” são, no mínimo, “relativas”. Ao elaborar seu texto, o ensaísta se expõe e ao se expor ele afirma: “Este é o meu ponto de vista” (que ele – ensaísta - também questiona), ou seja, existem outros, a começar pelo ponto de vista do leitor que se sente provocado por aquele desafio. A interpretação do autor se baseia em suas experiências e o leitor se sente convidado a conhecer o objeto, também, a partir de suas próprias experiências. Isso não significa dizer que o ensaio faz um elogio à “opinião” (no sentido pejorativo, compartilhado por vertentes teóricas mais tradicionais); ao contrário disto, o ensaio revela a experiência para ressaltar a repercussão que o incontornável aspecto subjetivo impõe ao conhecimento e qualquer pretensão de “verdade” não pode esquivar-se desta variável.

Desta maneira, a escrita ensaística pressupõe, sempre, este diálogo (interno e com o leitor) e talvez seja esta a razão de seus críticos o classificarem como um texto “composto em fragmentos”. No entanto – e mais uma vez – o que parece um defeito pode ser compreendido como uma qualidade. Da mesma maneira que o elogio à subjetividade confronta a objetividade e a crença na “verdade”, o elogio ao fragmento não reconhece a “totalidade”. Em seu estudo sobre o “ensaio”, Adorno (2003, p. 27) aborda esta questão da seguinte maneira:

A objeção corrente contra ele [ensaio], de que seria fragmentário e contingente, postula por si mesma a totalidade como algo dado, e com isso a identidade entre sujeito e objeto, agindo como se o todo estivesse ao seu dispor. O ensaio, porém, não quer procurar o eterno no transitório, nem destilá-lo a partir deste, mas sim eternizar o transitório. A sua fraqueza testemunha a própria não-identidade, que ele deve expressar; [...].

O próprio nome do gênero e daquele que o pratica (“ensaio/ ensaísta”) sugere esta relativa “humildade” diante do tema que se pretende expor: “ensaio” é o momento que antecede a “realização” de algo; é a contínua preparação; o teste e, por conta disso, pode representar um espaço que não repudia o erro, mas antes o absorve como parte do

aprendizado. Não é difícil imaginar, portanto, quão deslocadas estas características e os confrontos por elas sugeridas podem parecer diante, por exemplo, do discurso científico tradicional.

Como se não bastassem estas provocações, o ensaio ainda se reveste de mais uma característica que o coloca em contraste com determinados discursos estabelecidos pela tradição: uma auto-consciência formal que leva o ensaísta a deter-se na maneira que expõe o seu pensamento, na tentativa de adequar “forma e conteúdo”. A escolha da forma ensaística já indica a orientação do conteúdo e o esforço do autor deve consistir em potencializar as características do gênero. Esta atenção configura o que, em referência anterior, Arturo Casas chamou de “los aspectos elocutivos”, fazendo referência a uma das partes do “sistema retórico”: a elocução (*lexis*), “que não diz respeito à palavra oral, mas à redação escrita do discurso, ao estilo.” (REBOUL, 2004, p. 43). Ocorre que os aspectos estilísticos ou elocutivos são, exatamente, o ponto de ligação ou o elo de ligação entre Retórica e Poética, daí mais um desafio enfrentado pela escrita ensaística: se o ensaio possui preocupações estilísticas, ele pertence ao universo da arte, da literatura? E se o ensaio pertence ao universo da arte e da literatura, ele está autorizado a tratar de assuntos que exigem segurança e, portanto, pressupõem a ideia de “verdade”?

Retomando o que foi dito no texto sobre gêneros textuais, vale lembrar que de acordo com a Poética aristotélica “Poesia é imitação”, daí decorre a discussão sobre o conceito de *mimesis* e o significado da arte como imitação. Não é objetivo deste item analisar noções tão complexas, no entanto é importante ressaltar que a referência à imitação criou, ao menos, um “preconceito” fundamental em relação à arte: a ausência de compromisso com a “verdade”. Ora, se a arte é a recriação do real, ela representaria o espaço do “possível” e não, do “verdadeiro”. Certamente, incluir a escrita ensaística no universo da arte e da literatura faria recair sobre ela aquelas mesmas hesitações.

Adorno (2003, p. 37) define a questão da seguinte maneira:

O ensaio é, ao mesmo tempo, mais aberto e mais fechado do que agradaria ao pensamento tradicional. Mais aberto na medida em que, por sua disposição, ele nega qualquer sistemática, satisfazendo a si mesmo quanto mais rigorosamente sustenta essa negação; [...]. Mas o ensaio é também mais fechado, porque trabalha enfaticamente na forma da exposição. A consciência da não-identidade entre o modo de exposição e a coisa impõe a exposição um esforço sem limites. Apenas nisso o ensaio é semelhante à

arte; no resto, ele necessariamente se aproxima da teoria, em razão dos conceitos que nele aparecem, trazendo de fora não só seus significados, mas também seus referenciais teóricos.

Casas (1999, p. 317), por sua vez, adverte que o caráter literário, extraliterário ou híbrido do “archigénero ensayístico” deve passar por um “mapa general sistêmico” que identifique o parentesco do gênero em questão com outros gêneros que lhe seriam próximos; sugestão metodológica muito próxima das orientações dadas pela perspectiva sociorretórica de gêneros textuais.

O que vale a pena destacar é que esta relação com a arte e com a literatura pode representar um fator benéfico ou prejudicial a depender do valor dedicado à arte e à literatura em determinado contexto, ou seja, aproximar-se da arte pode ter uma conotação bastante pejorativa aos olhos de uma escrita técnica e especializada, mas também pode representar algo positivo, se o público que se pretende atingir for receptivo àquele referente. Neste sentido, é oportuno lembrar a relevante parcela do mercado editorial reservado aos gêneros literários no Brasil do começo do Séc. XX, conforme citação feita no item 1.3 (MICELI, 2001, p. 156). Além da autêntica “voz” crítica viabilizada pelo ensaio, o parentesco com a literatura também pode ter representado uma estratégia de recepção interessante para o grupo do Recife.

## **Capítulo 2**

**O privilégio do gênero ensaístico na Escola do Recife corresponde ao contexto político, social e cultural vivenciado pelo grupo**

## **2.1**

### **A Escola do Recife pelos seus intérpretes.**

Com a finalidade de criar referências que conduzirão o raciocínio a posteriores comparações, é importante começar este capítulo falando um pouco sobre algumas interpretações da Escola do Recife. Segundo a socióloga paulista Ângela Alonso (2002, p. 134),

‘Escola do Recife’ é uma tradição inventada. O inventor foi o mais famoso de seus membros, Sílvio Romero, num artigo publicado na Revista Brasileira, em 1879 – ‘A prioridade de Pernambuco no movimento espiritual brasileiro’. O ensaio lançava uma espécie de plataforma geracional, autoproclamando a si e a seu grupo como vanguarda intelectual destinada a operar uma renovação intelectual no Brasil: a ‘Escola do Recife’.

Apesar de receber tal denominação em 1879, as repercuções causadas pelo “bando de ideias novas” que deram origem à “Escola do Recife” já começavam a se fazer notar no final da década de 1860, quando Tobias Barreto escreve o ensaio “Guizot e a escola espiritualista do século XIX”<sup>10</sup>, defendendo – com ressalvas – o “ecletismo espiritualista” de Cousin. Aliás, é oportuno salientar a importância atribuída aos dois autores sergipanos pelos intérpretes da Escola do Recife na criação do movimento intelectual em apreço, ao ponto de Nelson Saldanha (1985, p. 22) afirmar: “Cremos que se pode dizer que a Escola inicialmente foi o mero convívio de Tobias Barreto e Sílvio Romero.”

De fato, o pensamento de Barreto e Romero é tratado de maneira destacada pelos estudiosos do assunto, de forma que identificar as etapas pelas quais passaram as reflexões dos jovens e polêmicos alunos da Faculdade de Direito do Recife com a própria formação da “Escola do Recife”, é uma tentação que parece ter submetido algumas análises. Desta maneira, as ideias defendidas pelos seus principais componentes confundiam-se com as ideias e o contexto que originaram o movimento.

Sendo assim, a percepção da unidade da Escola é defendida mesmo sob frágeis argumentos:

---

<sup>10</sup> Publicado em março de 1868. (PAIM, 1966, p. 15)

Mesmo considerando que a coesão do grupo se deveu a fatores pessoais, tal como a fidelidade a Tobias (tocante e sentimental em alguns casos), ou a fórmulas vagas, como algumas das que expressavam o monismo, o certo é que a Escola existiu como Escola, e como tal foi vista em seus dias. (SALDANHA, 1985, p. 138)

O que foi dito ou considerado pelos componentes da chamada “Escola do Recife” é tomado como ponto de partida da investigação, ou seja, os autores são considerados “criadores” antes de serem percebidos como agentes que transitam em uma situação dinâmica (um “movimento” não pode ser estático).

Observe-se o que argumenta Ângela Alonso (2002, p. 24-5), autora de *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil- Império*, ao questionar as consequências deste privilégio do pensamento do autor em detrimento das circunstâncias que o cercam:

Mas atribuir aos agentes o propósito de produzir conhecimento de valor universal teve o efeito de elevá-los à categoria de filósofos. O método heurístico suprimiu toda conjuntura: toda conexão com a problemática social contemporânea desapareceu. [...] todo o pensamento ‘não-sistemático’, não imediatamente sociológico é expelido da análise.

Reforçando o argumento da autora, é interessante analisar alguns aspectos de tradicionais obras que se ocuparam, especificamente, do tema “Escola do Recife”, tais como *A Filosofia da Escola do Recife*<sup>11</sup>, de Antônio Paim e *A Escola do Recife*, de Nelson Saldanha.

Ratificando a noção de “unidade” do movimento e, ao mesmo tempo, emprestando-lhe um perfil didático, Paim propõe uma organização da “Escola do Recife”, dividindo-a em quatro etapas. Desta forma, tem-se que a primeira fase corresponderia ao período que se inicia em fins da década de 1860, alcançando o ano de 1875. É o momento que engloba o rompimento de Tobias Barreto com o “ecletismo espiritualista”, ocupando-se de trabalhos que criticam os desdobramentos de tal corrente no Brasil, assim como adere parcialmente ao positivismo de Auguste Comte, especialmente nos aspectos em que tal doutrina vai de encontro à teologia. É ainda neste

---

<sup>11</sup> Nelson Saldanha (1985, p. 03) afirma que “das sínteses disponíveis, com alcance global e conteúdo realmente completo, embora sem exérdios nem prolixidades, destaca-se inquestionavelmente o livro de Antônio Paim, *A Filosofia da Escola do Recife*, lançado pela Editora Saga em 1966 e reeditado pela Editora Convívio em 1981.”

período que Sílvio Romero ingressa na Faculdade de Direito (1868) passando a cultivar a amizade que se estenderia por toda a vida com Tobias Barreto.

A transferência de Tobias Barreto para o município de Escada- PE, no ano de 1871, assumindo o cargo de Promotor de Justiça, como também o encantamento pelo pensamento alemão é um fato que merece a atenção dos estudiosos: “Este germanismo seria, daí por diante, a grande constante, senão mesmo a grande alegação intelectual de sua vida de pensador.” (SALDANHA, 1985, p. 15)

O final da primeira fase do movimento seria marcado pelo incidente protagonizado por Sílvio Romero, no ano de 1875, ao defender a tese de doutoramento na Faculdade de Direito, afirmando categoricamente que “a metafísica estava morta”. Tal convicção levaria Tobias Barreto a escrever um artigo, publicado no mesmo ano em seu jornal *Deutscher Kaempfer* (SALDANHA, 1985, p. 18), buscando uma resposta para a pergunta “Deve a metafísica ser considerada morta?”

Diante destes breves comentários, já é possível perceber que a mudança de perspectivas teóricas (do ecletismo espiritualista para o positivismo e deste para uma tentativa de reconciliação com a metafísica) é simplesmente descrita pelos pesquisadores e compreendida a partir do ponto de vista justificado por Tobias Barreto, sem atentar para as interferências que, porventura, motivavam aquelas atitudes. Esta postura de análise sugere uma preocupação maior em entender o pensamento de Barreto do que em apreender a constituição (ou os movimentos) da Escola. Neste sentido, vale salientar a seguinte interpretação:

Temos assim que a rejeição do positivismo foi o resultado da busca por uma solução da questão que se propunha a si mesmo já nos primórdios do seu contato com a doutrina de Auguste Comte, isto é, a determinação dos limites em que se poderia aceitar a metafísica – entendida esta como a discussão de problemas propriamente filosóficos – expurgada, de antemão, do que dissesse respeito à ‘causa primeira’. (PAIM, 1966, p. 46)

A rejeição ao positivismo e a necessidade de uma conciliação com a metafísica não se resumiam a defesas de posições intelectuais. A perspectiva de análise privilegiada por esta pesquisa acredita que estes “exercícios de contradição” também correspondiam a estratégias de comunicação (o gosto pela novidade e pelas polêmicas), provocadas por demandas externas que ultrapassavam o debate acadêmico. Registre-se, no entanto, que Paim (1966, p. 108) intuía um significado nesta utilização seletiva dos

“recursos estrangeiros”: “[...], as armas para o combate do dia deveriam ir sendo tomadas a uma ou outra corrente estrangeira, já que nenhuma delas apresentava como um todo os problemas criados pela própria matização filosófica do país”.

O período de transição entre a primeira e a segunda fase do movimento seria marcado pelo aparecimento do livro *A Filosofia no Brasil*, de Sílvio Romero, publicado em 1878 (PAIM 1966, p. 83). Nesta obra, Romero propõe-se a analisar o “pensamento filosófico nacional”, dividindo-o em três grupos: a) escritores influenciados pelo sensualismo metafísico francês; b) reatores neocatólicos e c) os “espíritos que vão se emancipando sob a tutela de Comte ou as de Darwin.” (PAIM, 1966, p. 30)

Como se vê, o autor de *A Filosofia no Brasil* não parecia preocupado em demonstrar sua predileção pelo último grupo, criticando, de maneira contundente, aqueles que identificava como partidários do “ecletismo espiritualista”<sup>12</sup>, enquanto enaltecia - sem dispensar algumas divergências, certamente - o pensamento daqueles que defendiam a doutrina de Comte e o evolucionismo de Darwin. Observe-se, no entanto, que apesar de expressar mais entusiasmo em relação ao positivismo do que Tobias Barreto, Romero também faz suas ressalvas no que se refere a uma certa desvalorização dos trabalhos psicológicos e ao estabelecimento de “[...] um hiato entre a biologia e os estudos sociológicos.” (PAIM, 1966, p. 38)

Tais “ressalvas” e críticas preconizadas tanto por Sílvio Romero, quanto por Tobias Barreto, levariam Paim (1966, p 83) à caracterização de uma segunda fase do movimento como um período em que “[...] tem lugar o rompimento radical com o positivismo e a busca por uma doutrina nova”. É nesta fase, portanto, que Barreto adere à linha de pensamento que o acompanhará a partir de então, ou seja, é neste momento que se consolida a influência da “concepção monística ou unitária dos fenômenos”:

Por volta de 1881, regressando de Escada para o Recife, Tobias consuma a sua virada doutrinária. Já siderado pelos novos autores alemães, mas ainda agarrado a Kant e a Schopenhauer, bem como a Eduard Von Hartmann, autor de uma interpretação especial de Kant, vai o futuro chefe da Escola voltando-se para a solução monística, através das obras do próprio Haeckel, das do zoólogo Semper e das de Ludwig Noiré. (SALDANHA, 1985, p. 25)

No entanto, é oportuno acrescentar que como ocorreu tanto com o “ecletismo espiritualista” como com o positivismo, Barreto não declara ao “monismo” uma adesão

---

<sup>12</sup>Autores como Mont’Alverne, Eduardo Ferreira França e Domingos de Magalhães. (PAIM, 1966, p. 31)

irrestrita. Ao aproximar-se da doutrina de Noiré, afirmando que “[...] o universo é composto de átomos inteiramente iguais, dotados de duas propriedades: sentimento e movimento” (PAIM, 1966, p. 136), Tobias busca uma forma de desviar-se da concepção mecanicista do pensamento de Haeckel:

O seu conceito de evolução não será entretanto pura e simplesmente a passagem de um estado a outro em que o princípio e a resultante sejam dados de forma acabada e pronta. Nisto precisamente a sua divergência com Haeckel. Com mecânica não saímos de mecânica, dirá com Du Bois Raymond; não podemos compreender como nasce a consciência, como nasce o sentimento. Assinale-se que a inadaptação ao mecanicismo é, na obra de Tobias, uma constante. (PAIM, 1966, p. 117)

Mais uma vez, Tobias Barreto utiliza-se de uma seleção ou de uma “triagem” de argumentos para fundamentar seu ponto de vista filosófico:

Deve-se ter em conta que, ao optar por esta solução (a doutrina de Noiré), pretendia Tobias Barreto fechar a porta a qualquer oposição entre matéria e espírito. Na verdade, desinteressa-se de uma apreensão do kantismo em sua pureza original [...] para apenas retirar de sua doutrina certas teses que possibilitavam a reação antipositivista no Brasil. (PAIM, 1966, p. 120)

Paim percebe que Barreto utiliza fragmentos de correntes teóricas como escudos ou instrumentos de ataque ao positivismo, mas não questiona as crenças e os interesses que moveram tal postura. A busca pelos elementos externos ou exteriores às opções teóricas dos autores vinculados à Escola do Recife é um instrumento fundamental à compreensão do grupo enquanto grupo. A identificação das “motivações extra-intelectuais” também define o conteúdo das ideias, como lembra Newton Sucupira (2001, p. 94-5) em relação a Tobias Barreto:

Mas, se razões de ordem predominantemente intelectual podem explicar a opção do pensador sergipano pela filosofia alemã, sua exaltada germanofilia deve-se, em grande parte, a motivações extra-intelectuais. Suas raízes mergulham em sua personalidade em conflituosa reação ao meio social.

Sílvio Romero também atravessou diversos momentos em sua trajetória intelectual, passando do positivismo para o criticismo kantiano e daí para o

evolucionismo spenceriano (SALDANHA, 1985, p. 39). Observe-se, por sua vez, que a corrente de pensamento de Spencer não representava o “rompimento radical com o positivismo” estabelecido por Paim como característico da segunda fase do movimento: “A filosofia de Herbert Spencer guarda estreitas vinculações com o positivismo, ainda que represente, em relação a este, visível progresso em vários aspectos” (PAIM, 1966, p. 51). A hipótese de um “rompimento radical com o positivismo” poderia ser útil para delimitar etapas, chamando a atenção para determinados fatos históricos (e definindo o momento intelectual de Tobias Barreto), mas note-se que até mesmo o frágil critério de uniformização da Escola do Recife, orientado pela “convivência de Tobias Barreto e Sílvio Romero” fica abalado diante da discordância de pontos de vista teóricos dos dois pensadores.

Antes de romper com esta ou aquela doutrina, a ambição fundamental dos componentes do movimento – como já foi indicado anteriormente - parece ser a identificação de uma maneira adequada de lidar com a realidade em que estão circunscritos, no entanto a forma de tratar o assunto “Escola do Recife” sugere que ele se reduziria a um projeto intelectual previamente idealizado, desconsiderando as circunstâncias exteriores ao universo das reflexões teóricas:

A perspectiva da história das ideias tomou por pressuposto que o objetivo central do movimento da geração de 1870 fosse a criação de uma filosofia, uma literatura e uma ciência nacional, e sua institucionalização. Por isso, nem procurou possíveis conexões com a prática política, assumindo como um dado sua inclinação teórica e seu apoliticismo. (ALONSO, 2002, p. 25)

A terceira fase do movimento é considerada por Paim (1966, p. 84) como a “fase de apogeu”, tendo início em meados da década de 1880, alcançando os primeiros anos do Século XX. Apesar de ser o período que abrange o ano da morte de Tobias Barreto (aos 50 anos, em 1889), este momento representaria a consolidação das ideias divulgadas pela “Escola do Recife”, sua “posição de predomínio nos meios intelectuais do Nordeste” (PAIM, 1966, p. 84).

Em consonância com a percepção de Paim (1966, p. 84), “o que passa a existir depois” da morte de Tobias Barreto é a tentativa de conciliação entre “um cientificismo não dogmático muito peculiar” e o evolucionismo spenceriano, como também um privilégio das “preocupações de ordem sociológica”, ou seja, o que parece existir depois

de Tobias Barreto é Sílvio Romero e servindo de respaldo a tal conclusão seria adequado recorrer à quarta etapa do movimento, considerada uma etapa de declínio da Escola, diante da escassez da atividade filosófica e da consequente dispersão de interesses entre seus componentes. Diante disto, não é surpreendente que o autor de *A Filosofia da Escola do Recife* estabeleça como marco final do movimento, exatamente, a morte de Sílvio Romero, em 1914. O “bando de ideias novas” havia dispersado.

A intenção deste trabalho é buscar uma alternativa ao itinerário criado pela “história das ideias” e desviar a atenção tradicionalmente dedicada à compreensão do movimento como um grupo necessariamente dotado de “coerência teórica” para uma compreensão do movimento ligado por práticas políticas comuns, que, por sua vez, serão traduzidas e interpretadas através de estratégias comunicativas ou discursivas utilizadas pelo grupo. Pretende-se criar este elo de ligação através da “linguagem”, através do instrumental teórico fornecido pelos estudos de gêneros textuais.

## 2.2

### **Brasil, Nordeste, Pernambuco: a crise Império-República.**

Conforme sugerido na introdução deste trabalho, este item se ocupará das relações entre o “contexto situacional” do grupo (Bhatia, 1993) e a escrita ensaística, ou seja, começará a responder de que forma os ensaios representavam estratégias comunicativas interessantes diante das circunstâncias históricas vivenciadas pelo grupo (domínio jurídico). Para começar a elaborar esta resposta, faz-se necessário saber um pouco mais do contexto histórico brasileiro naquele momento.

Não é simples falar panoramicamente sobre um período histórico, principalmente quando este período é determinante para a história de um país. Não há dúvidas de que o Século XIX foi um destes momentos cruciais para a história do Brasil e, como todo momento crucial, foi um período de quebras, de rupturas e de novas ideias, como sentenciou Sílvio Romero na famosa frase que anuncia o “bando” de mudanças que surgia no horizonte.

De acordo com o objeto desta pesquisa este texto concentrará sua atenção no intervalo de tempo que compreende a gênese e o declínio da Escola do Recife; período que se estende entre os anos de 1864 (ano em que Tobias Barreto ingressa na Faculdade de Direito do Recife) e 1914 (ano da morte de Sílvio Romero). Quais seriam os acontecimentos fundamentais e estruturais deste período? De que forma estes fatos interferiram na vida dos indivíduos vinculados à Escola do Recife? E quais os significados das estratégias de comunicação do grupo (escrita ensaística) diante de tais circunstâncias? De acordo com o enunciado que intitula este capítulo, este item (e os itens que o sucedem) pretendem demonstrar que a escrita ensaística era uma consequência do contexto histórico que abrigava o movimento intelectual do Recife, assim como representava uma maneira eficiente de interagir com aquele ambiente, promovendo os interesses que moviam seus integrantes.

Naquele ano de 1864, o Brasil tomava parte em um conflito que custaria aos países envolvidos milhares de vidas: a Guerra do Paraguai. A Guerra foi declarada em dezembro de 1864 e no dia 12 de abril de 1865, nas páginas do *Jornal do Recife*, Tobias Barreto assim se expressava sobre o acontecimento:

No coração desta gente  
O bravo suffoca o ai.

Que ferros !! o cedro ingente,  
De um golpe derrêa e cai.  
Ceda a república insana,  
Se enfim não se desengana,  
Espada pernambucana  
Desembainha-te e vai.

Vai tu que não geras fraco  
Cidade que abres-te aos soes  
Cornelia mãe de cem Graccos  
Viúva de oitenta heroes.  
Quem há que o collo te dobre,  
Terrível, sincera, nobre,  
Limpaste as faces de cobre  
Das batalhas dos chrysões!!

É de uma canção magoada  
Que a Pernambuco votei;  
Quando a luz de sua espada  
Em prol da pátria invoquei.  
Elle hasteou a bandeira  
Diante de sua fileira  
O Paraguay não sorri  
E ao grande leão do norte  
Vem tornar inda mais forte  
Mais leões – ei-los aqui -.

Vão levantar-se altos feitos  
Que esta idade inda não vio;  
E o palpitá destes peitos  
O Paraguay já sentiu,  
Elle fita os horizontes,  
Se debruça sobre os montes,  
Escuta um murmúrio além...  
E ouvindo enormes rugidos  
Exclama – estamos perdidos;  
São os do norte que vem!

Fonte: Fundação Joaquim Nabuco/ *Jornal do Recife*

A primeira coisa que chama a atenção no poema de Barreto é que apesar de remeter a um tema de conteúdo “nacional” (a defesa da Pátria), o autor não perde a oportunidade de destacar peculiaridades regionais. A nação deve ser defendida, mas não por qualquer espada: é a arma de Pernambuco – “lugar que não gera fracos” - que deve ser desembainhada. Além de exaltar a coragem dos pernambucanos, Barreto usava de artifícios poéticos para enaltecer os valores do “Norte”.

Este aspecto da interpretação do poema é ilustrativo para começar a refletir sobre a dicotomia “norte/ sul” que levou Joaquim Nabuco a referir-se à existência de “dois Brasis”: o sudeste em ascensão e o nordeste em decadência; antagonismo promovido, em grande parte, pelo declínio da lavoura açucareira e a ascensão da cafeicultura. Segundo Raymundo Faoro (2012, p. 467), “no decênio 1831-40, o café, no valor da exportação, sobrepuja o açúcar (43,8% sobre 24%), para não mais perder a liderança, até que, em 1881, a relação atinja 61,5% sobre 9,9%.”

É interessante notar que ao contrário do que pode parecer, o declínio da grande lavoura da cana de açúcar não estava diretamente ligada à diminuição de representatividade política da região:

Aos quatorze ministérios de 1868 a 1889, a Bahia dará 26 membros (mais de 20% do total do período); Pernambuco, 12; Maranhão, 6; Piauí, 5; Ceará, 4; Paraíba, 4; Alagoas, 3; num total de 60 ministros nortistas contra 53 das províncias do sul: [...] Nos últimos vinte anos do império, a tetrarquia [influência predominante das províncias da Bahia, Minas, Pernambuco e Rio de Janeiro] dobrou, mas não quebrou. (MELLO, 1999, p. 18)

Mas se o Norte/ Nordeste encontrava-se, ao menos numericamente, bem representado nos quadros de poder do Império, qual seria a razão do aparente descontentamento da população que ecoava na metáfora dos “dois Brasis”, de Nabuco? Na realidade, a constatação daquele predomínio das províncias do Norte nos quadros de poder não significava que os interesses regionais estavam sendo defendidos. A cúpula governamental construída em torno do Imperador pretendia, prioritariamente, fortalecer a própria estrutura em que estava inserida (assegurando a parcela de poder que lhes cabia) e isso estava mais relacionado com as forças políticas individuais e a relevância do apoio concedido do que com a necessidade de corresponder às expectativas regionais.

Ratificando este ponto de vista, Evaldo Cabral de Mello (1999, p. 20) ressalta:

Reivindicar publicamente interesses regionais ou provinciais era um comportamento que raiava à obscenidade e que podia comprometer as ambições de carreira. O político da monarquia timbrava, por conseguinte, em projetar a imagem de estadista nacional, pairando acima do que pejorativamente era designado por ‘bairrismo’, para em teoria só enxergar os interesses superiores do país.

Este raciocínio ajuda a compreender as razões pelas quais províncias influentes, como Bahia e Pernambuco, não conseguiram concretizar melhoramentos importantes como a obra de modernização do Porto do Recife ou a conclusão da ferrovia que ligaria Salvador a Juazeiro no Século XIX. (MELLO, 1999, pp. 23, 192). A parcela mais representativa do poder concentrava-se nas mãos de poucos que não estavam, exatamente, preocupados em defender interesses regionais, mas antes dedicavam-se a manter seus próprios privilégios assegurados pelo Império.

Paralelamente a esta estrutura de poder, duas circunstâncias determinantes configuravam aquele período da história nacional: a luta pela abolição e os crescentes anseios republicanos. O processo que começava a minar a estrutura escravocrata no país (reforçado pela Lei do Ventre Livre e pela Lei Saraiva- Cotelipe ou dos Sexagenários) atingia seu ápice em 1888 com a promulgação da Lei Áurea que libertava os trabalhadores escravos. Não é objeto deste trabalho desenvolver tema tão largamente estudado e discutido como o movimento abolicionista no Brasil, mas tão somente chamar a atenção para as relações entre o período de transição na economia nacional, o fim da estrutura colonial de produção (estrutura escravocrata) e as repercuções políticas anunciadas pela República, como bem lembra Emilia Viotti da Costa (p. 457):

A Abolição não é propriamente causa da República, melhor seria dizer que ambas, Abolição e República, são sintomas de uma mesma realidade; ambas são repercuções, no nível institucional, de mudanças ocorridas na estrutura econômica do país que provocaram a destruição dos esquemas tradicionais.

O grupo do Recife, compreendido como um grupo de estudantes vinculados à Faculdade de direito do Recife, nascia sob a influência desta conjuntura econômica e política. A opção pela carreira jurídica, que poderia representar uma alternativa bem sucedida em contraposição à decadência da economia da região, atraía muitos jovens que acabavam por não ser adequadamente absorvidos pelo mercado de trabalho; em

especial, encontravam dificuldade em inserir-se na esfera política, domínio que tradicionalmente, interessava estes profissionais.

A trajetória política trilhada na época do Império foi assim delineada por José Murilo de Carvalho (2010, p. 125):

A carreira política era unilinear apenas em seus passos iniciais. Uma vez cruzados os portais da política nacional, geralmente através de uma cadeira na Câmara, os caminhos assumiam o formato mais próximo do de um círculo do que de uma linha reta. [...] O mais difícil era entrar. Um diploma de estudos superiores, sobretudo em direito, era condição *sine qua non* para os que pretendessem chegar até os postos mais altos. A partir daí vários caminhos poderiam ser tomados, o mais importante e seguro sendo a magistratura, secundariamente a imprensa, a advocacia, a medicina, o sacerdócio. [...] Uma vez dentro da Câmara, estava-se a um passo do círculo interno da elite [...]

O diploma em direito era uma condição importante para trilhar as carreiras políticas imperiais, mas, isoladamente, o título de bacharel não representava uma garantia de sucesso. Também eram determinantes “o apoio familiar e dos amigos e o patronato dos líderes já estabelecidos” (CARVALHO, 2010, p. 125). Este ponto era um obstáculo para os integrantes do grupo do Recife. Segundo Ângela Alonso (2002, pp. 136-8):

De forma geral, todos os membros desse grupo [do Recife] passaram por contrariedades na construção de suas carreiras na política e/ou no ensino. [...] A carreira docente pretendida pela maior parte dos membros deste grupo foi obstada pela prevalência do sistema de apadrinhamento sobre os critérios de mérito no preenchimento dos cargos públicos. Foi isso que passaram a denunciar desde os anos de faculdade: a patronagem e as fraudes nos concursos. O tema é uma constante em suas publicações. Esta dificuldade individual em conquistar empregos e em trilhar a carreira canônica da política foi fermento de uma manifestação coletiva contra o *status quo* imperial, cuja forma magna foi o republicanismo.

No entrelaçamento destas afirmações é interessante reconhecer a escrita ensaística da Escola do Recife como uma eficiente estratégia de comunicação em relação ao contexto em que o grupo estava inserido. Como se verá adiante, a escrita

multifacetada do “homem de letras” fornecia visibilidade para os autores através de diferentes veículos de comunicação, assim como a recorrente mudança de perspectivas teóricas unida ao diálogo com determinados gêneros textuais criava condições de manter aqueles indivíduos em evidência, destacando experiências pessoais, promovendo a polêmica e reservando um valioso espaço para o exercício da crítica e da contestação. Os textos davam voz aos autores e renovavam o olhar dos leitores.

## 2.3

### A escrita ensaística no Século XIX e o conceito de Homem de Letras

“A vida é uma leitura! Ler é lutar! Leitura é libertação. [...] Somos operários, artistas, homens de letras, que nada temos que nada somos, visto como os nossos direitos se acham sequestrados nas mãos de meia dúzia de felizes, constituídos nossos depositários, de cujas iniquidades a lei é cúmplice”  
(Tobias Barreto)

Uma das etapas da metodologia de análise de gêneros textuais proposta por Bhatia (1993) diz respeito à “definição do escrevente do texto”. Dependendo do *corpus* de análise escolhido, esta definição ou esta identidade do escrevente pode referir-se tanto a referências individuais, específicas de um determinado autor, quanto pode estar relacionada com a função ou a posição ocupada pelo escrevente em determinado contexto ou instituição. Ao pensar na função ocupada pelos autores vinculados à Escola do Recife, uma expressão vem imediatamente à mente: o conceito de Homem de Letras. Aliás, é oportuno registrar que esta expressão foi a primeira “inquietação” que moveu esta pesquisa. A partir deste indício, iniciou-se a construção de um projeto que permitisse investigar as peculiaridades deste “tipo” do Século XIX e suas relações com o domínio jurídico.

Não é por acaso que no prólogo de seu livro *Estudos de direito e Economia Política*, Clóvis Beviláqua (1902, p. XII) observa:

Porém, pondo de parte a poesia, em que as produções de origem brasileira se têm mostrado não somente numerosas, mas também com umas certas irradiações de originalidade e frescor; pondo de parte o jornalismo político, que tem desorientado muitas intelligencias sadias e alimentado cardumes de nullidades ambiciosas e trefegas; pondo de parte, finalmente, o romance, é, por certo, o direito, sobretudo em suas aplicações práticas, o assumpto que mais nos tem consumido papel e tinta.

Não é por acaso que no prólogo do livro de Beviláqua o direito esteja disputando “tinta e papel” com a literatura e o jornalismo. Isto ocorre porque o “homem do direito” ou o “homem de leis” não estava completamente entregue ou restrito ao espaço de sua

atividade específica. Muitas vezes, antes de ser um “homem do direito”- ou mesmo sendo um “homem de leis” - o estudioso ou o pensador do Século XIX que se dedicava à atividade jurídica era um “homem de letras”. Os indivíduos que compunham o grupo do Recife eram “homens de letras”, como destaca Tobias Barreto na citação que serve de epígrafe a este item. E qual seria o significado decorrente de uma escrita ensaística praticada por “homens de letras” no Brasil do Séc. XIX?

A expressão “Homem de Letras” será, inicialmente, orientada pelo ponto de vista do autor inglês Thomas Carlyle. Em sua obra *On Heroes, hero-worship and the heroic in history* (1840-41), Carlyle enaltece (transformando-o mesmo em “herói”) a função daquele que se conhece, contemporaneamente, como “intelectual”<sup>13</sup>.

Para Carlyle (1924, p.138), “o herói como o homem de letras” era um fenômeno singular dos “novos tempos”:

Hero- Gods, Prophets, Poets, Priests are forms of heroism that belongs to the old ages, make their appearance in the remotest times; some of them have ceased to be possible long since, and cannot any more show themselves in this world. The hero as Men of Letters, again, of which class we are to speak to-day, is altogether a product of these new ages; and so long as the wondrous art of writing, or ready-writing which we can call printing, subsists, he may be expected to continue, as one of the main forms of Heroism for all future ages.<sup>14</sup>

Dois aspectos chamam a atenção nos parágrafos anteriores: o “homem de letras” funcionava como uma espécie de antecessor do “intelectual” e o “homem de letras” era um indivíduo dedicado à “arte de escrever” (arte que, na visão de Carlyle, possuía uma função nobre e heróica). Diferente do que ocorre com o atual termo “intelectual”, que sugere uma ênfase no “pensar” (intelectual é o indivíduo que se dedica ao trabalho intelectual, ao trabalho com a mente, com a razão), o “homem de letras” sugere um

---

<sup>13</sup> “Para T. W. Heyck, esse (“homem de letras”) é o termo mais aproximado de que dispomos, no século XIX, para a categoria significativamente ausente de ‘intelectual’, que, em sentido moderno, só passaria a ser de uso corrente na década de 1870.” (EAGLETON, 1991, p. 37). E ainda: “Na França e na Inglaterra, o próprio termo ‘intelectual’ só se firmou nos anos 1870.” (ALONSO, 2002, p. 30)

<sup>14</sup> “Deuses-Heróis, Profetas, Poetas, Religiosos são formas de Heroísmo que pertencem à Antiguidade, destacando-se no passado; alguns deles perderam a viabilidade desde então e não podem mais se mostrar neste mundo. O herói como homem de letras, categoria a que nos referimos a partir de agora, é um produto dos novos tempos e enquanto a arte da escrita e a imprensa existirem, ele vai continuar, como uma das principais formas de heroísmo para o futuro” (CARLYLE, [1841], 1924, p.138) (Tradução livre).

compromisso com a forma pela qual o pensamento é exposto ou representado: essa forma é a escrita.

Em um artigo intitulado *Os tempos modernos*, Jean-Paul Sartre (1999, pp. 128-9) tece um interessante comentário sobre a categoria dos “homens de letras” e a peculiaridade de seu ofício:

[...] outrora, o poeta se considerava profeta, era honorável; em seguida ele se tornou pária e maldito. Isso ainda era admissível. Mas hoje ele caiu na categoria dos especialistas e não é sem certo mal-estar que inscreve, nos registros de hotel, o ofício de ‘homem de letras’, ao lado de seu nome. ‘Homem de letras’: esta associação de palavras, em si, tem a capacidade de tirar o gosto por escrever. [...] O homem de letras escreve, enquanto os outros brigam. [...] Diante dos burgueses, que o lêem, tem a consciência de sua dignidade; mas diante dos operários, que não o lêem, sofre de um complexo de inferioridade, [...]

Apesar de refletir a cobrança por uma atividade intelectual “engajada”, a observação de Sartre é particularmente interessante para o contexto analisado (a “Escola do Recife”) porque ela recupera o conceito de “homem de letras” relacionando-o com o mundo ou o espaço do “trabalho”, indicando que aquela “associação específica de palavras” (praticada em meados do Séc. XIX) projetou consequências importantes para o futuro (“O homem de letras escreve, enquanto os outros brigam”).

A partir de determinado momento histórico (notadamente, a partir do aperfeiçoamento dos serviços da imprensa, conforme registrado por Carlyle), a categoria “homem de letras” passou a ocupar um lugar no mundo “prático” (do trabalho), representando um conjunto de atividades unidas sob a ação comum da “escrita”. E esta “escrita” começava a definir-se como “produto”, veiculado e vendido, predominantemente, em jornais. Observe-se que a “escrita” representava a materialidade do produto, no entanto o “pensamento” - que regia a escrita e era indissociável dela – acabava por compor aquilo que estava sendo posto à venda, daí as contradições inerentes à atividade do “homem de letras” destacadas pelo filósofo francês: o pensar estaria comprometido com a ação ou com a escrita? E a escrita do homem de letras estaria comprometida com o pensar ou com a produção?

Em um mundo que ainda não absorvia, especificamente, cada uma das atividades englobadas pela multifacetada função do “homem de letras” - através de um

mercado editorial aquecido, da expansão das universidades ou da dedicação exclusiva à atividade jornalística – não era de se estranhar que aqueles indivíduos precisassem se desdobrar em variedades de escrita para tornar viável o exercício daquela “profissão”. Sem dúvida, estas circunstâncias exigiam um compromisso com a “produção”. Como adverte Eagleton (1991, p. 37), “[...] a necessidade material força-o [ao “homem de letras”] a ser um *bricoleur*, um dilettante, um homem dos sete instrumentos, envolvido a fundo, para sobreviver, exatamente com o mundo literário comercial do qual Carlyle se afastou com desprezo.”

Carlyle se afastava com desprezo daquele “mundo literário comercial” porque em suas quimeras o “homem de letras” deveria representar um herói dos novos tempos e, obviamente, um herói não poderia render-se a nada, muito menos às volúveis exigências do mercado. O “herói como homem de letras” atribuía à imprensa uma nobre função de defesa da democracia:

Em outras palavras, todo o ensaio representa uma constrangida e nostálgica reinvenção da clássica esfera pública burguesa, enaltecedo o poder que o discurso tem de influenciar a vida política e elevando os repórteres parlamentares à condição de profetas, pastores e reis. (EAGLETON, 1991, p. 38)

Carlyle tinha razão sobre o poder de influência da imprensa, mas não havia como isolá-la dos “tempos modernos”, ou seja, não havia como pensar em imprensa sem “maculá-la” com a produção, posto que a imprensa e a produção estavam (e continuam) visceralmente ligadas. Esta é a razão de Eagleton (1991, p. 37) referir-se ao “homem de letras” como “[...] uma categoria que reunia, não sem constrangimento, o sábio e o crítico de aluguel.”

A função do homem de letras encontrava-se, portanto, na metade do caminho entre “o sábio e o crítico de aluguel”. A informação começava a se multiplicar rapidamente e cabia ao “sábio” reconhecer aquelas “novas ideias”, digeri-las e divulgá-las a um público leitor interessado, mas não especializado. Desta maneira, cabia ao “crítico de aluguel” adaptar aquela mensagem, tornando-a acessível e “pronta para o consumo”. É importante destacar que este processo de divulgação de informações (ou de “novas ideias”) revestia-se de um relevante valor didático. Neste sentido, afirma Eagleton (1991, pp. 40-1):

Sua função [do homem de letras] é instruir, consolidar e confortar – proporcionar a um público leitor perturbado e ideologicamente desorientado resumos de popularização do pensamento contemporâneo, [...]. Ou seja, a relação que ele mantém com seu público deve ser a de sujeito para objeto, e também, de sujeito para sujeito; uma inquieta responsividade frente à opinião pública deve ter lugar dentro de uma postura veladamente propagandística em relação ao público leitor, processando o conhecimento no ato mesmo de provê-lo.

A situação do homem de letras no Brasil do Séc. XIX (leia-se, a situação dos homens de letras vinculados à Escola do Recife) correspondia – à sua maneira - às características gerais até aqui delineadas: o crescimento da imprensa; a tentativa de profissionalização do trabalho intelectual; a “poligrafia”, entendida como uma variedade de práticas de escrita, capazes de atender as demandas jornalísticas e do mercado editorial; o alcance didático dos textos produzidos.

Não obstante isto, cumpre destacar algumas peculiaridades do homem de letras nacional: se na Europa, as “necessidades materiais” empurravam o homem de letras para uma escrita “pulverizada”; no Brasil, as circunstâncias empurravam estes indivíduos para múltiplas atuações profissionais, muitas vezes paralelas, porém, não especificamente vinculadas à escrita. Ou seja, mesmo que o domínio das Letras fosse amplo, no Brasil, o homem de letras não poderia “fragmentar-se” com exclusividade, não poderia pertencer exclusivamente ao múltiplo espaço “das letras”: era necessário combinar esta atividade com as profissões liberais, o magistério ou o emprego público. Daí a disputa de “tinta e papel” entre direito, jornalismo e literatura, sinalizada por Beviláqua no início deste item, afinal de contas a formação jurídica era predominante no contexto analisado.

Esta nova divisão, colocada por circunstâncias específicas ao homem de letras nacional, representava um enorme desafio, implicando um extenuante trabalho físico (dedicação a múltiplas atividades) e psíquico (muitas vezes, a fragmentação entre a vocação e a profissão), no entanto, este labirinto de ações praticadas por estes indivíduos possuía uma consequência fundamental: Sartre (1999, p. 128) afirmava que os “homens de letras escrevem, enquanto os outros brigam”; no Brasil, os homens de letras escreviam, mas – como não estavam restritos ao domínio das letras - também brigavam, ou melhor, também “atuavam” através da sua escrita. Os homens de letras nacionais não estavam (e não podiam estar) circunscritos aos seus gabinetes ou suas

“torres de marfim”; eles faziam de sua escrita uma importante conexão com o mundo que, de fato, experimentavam, recuperando, de uma certa maneira, o ideal do “herói como homem de letras” preconizado por Carlyle.

Neste sentido e neste contexto, cada ensaio carregaria, sim, uma potencial “(re)invenção da esfera pública”, como sugeriu Eagleton (1991, p.38). Analisando as personagens dos bacharéis na literatura nacional do Século XIX, Eliane Junqueira (1998, p. 89) afirma:

A sociedade brasileira da época com sua exígua esfera pública certamente não poderia oferecer aos bacharéis nem um cotidiano de grandes causas, nem a figura de um herói social, como o mito romântico do advogado norte americano, cujo solo de origem é a sociedade de iguais na qual os conflitos têm a forma direito como regra de jogo [...]

Em um movimento intelectual que se esforçava por representar uma reação à estética romântica, não seria absurdo pensar que o grupo do Recife tentava recriar alguma forma de heroísmo com aquilo que o seu contexto oferecia: uma oficina de “tipos” sobrevoada por um “bando de ideias novas”.

## 2.4

### O periodismo nacional ou o “domínio jornalístico” no Século XIX.

O propósito de delimitar um domínio discursivo deve passar pela compreensão daquela determinada atividade em determinado contexto histórico. Desta maneira – e como um desdobramento do texto anterior, relativo ao conceito de “homem de letras” – este item pretende traçar um panorama do discurso jornalístico no Brasil do Séc. XIX, o que acaba por representar a pretensão de compreender a constituição da imprensa neste país. Através desta parcela da “rede de textos” que se estabelece em torno do gênero investigado, possui-se a intenção de identificar o intercâmbio de influências entre o domínio jornalístico e a escrita ensaística da Escola do Recife.

Nelson Werneck Sodré (2011, p. 27), no início de sua *História da Imprensa no Brasil*, chama a atenção para a “coincidência” relacionada ao fato do nascimento da imprensa e o aparecimento do Brasil na história serem acontecimentos de uma mesma época, com uma diferença essencial: se aquele primeiro evento contribuía para a ascensão da burguesia, o Brasil principiava sua existência marcado pela dominação estrangeira e pelo escravismo. Estas circunstâncias históricas condenaram aquela “coincidência”, que poderia representar um encontro, a muitos anos – na realidade, a séculos - de “desencontro”.

Ao contrário do que é possível supor, a distância do Velho Mundo não representava papel determinante em tal distanciamento. Na verdade, o Brasil foi um dos últimos territórios do Novo Mundo a ser apresentado, oficialmente, a uma “oficina de tipografia”, atrás da Cidade do México (“Vice Reinado da Nova Espanha”) que já em 1533 recebia uma oficina tipográfica; atrás de Lima (1584) e da cidade de Massachusetts, na América Inglesa (1638) e, finalmente, atrás da cidade de Buenos Aires (1780). (RIZZINI, 1977, p. 158). O fato é que o livro e as atividades dele decorrentes já representavam um objeto de censura na metrópole portuguesa e tal desconfiança foi facilmente estendida à colônia.

É oportuno registrar que algumas iniciativas buscaram reverter este quadro de atraso como a tentativa realizada pelos holandeses em meados do Séc. XVII:

Desde fevereiro de 1642, o Grande Conselho do Recife requisitara-a [oficina tipográfica] à Assembléia dos Dezenove [...]. Atendendo, prometeu a Assembléia remetê-la e adiantava ter embarcado para o Brasil o mestre impressor Pieter Janszoon, o qual concordaria em introduzir a sua arte no Recife. Esse Janszoon faleceu em seguida. (RIZZINI, 1977, p. 164)

Também em Recife aparece, em 1706, uma pequena oficina tipográfica, imediatamente proibida pela metrópole. Em 1746, mais uma tentativa é registrada na cidade de Rio de Janeiro. Desta vez, a oficina chegou a ser colocada em funcionamento, imprimindo alguns escritos. No entanto, como acontecera em Recife, a metrópole interveio rapidamente, desativando a tipografia.

Desta maneira, oficialmente - sob proteção e por “iniciativa oficial”, como lembra Sodré (2011, p. 40) – a imprensa brasileira nasce em 1808 com a chegada da família real portuguesa. O material gráfico vinha de Portugal. Nas circunstâncias peculiares que cercaram a saída da corte de D. João VI para a colônia, o Sr. Antônio de Araújo, futuro Conde da Barca, mandou depositar nos porões do *Medusa* o material que havia sido adquirido em Portugal, mas não chegara a ser montado. Sendo assim, ao desembarcar no Brasil, montou-se aquela “oficina de impressão”, destinada a imprimir, “[...], exclusivamente, toda a legislação e papéis diplomáticos, que emanarem de qualquer repartição [...]”, conforme decreto de D. Rodrigo de Souza Coutinho. (SODRÉ, 2011, pp. 40-1; RIZZINI, 1977, pp. 170-3)

Desta maneira, em 10 de setembro de 1808, surge a *Gazeta do Rio de Janeiro*, impresso em quatro páginas em papel de pouca qualidade, “dando notícia apenas do que se passava na Europa” (RAMOS, 2010. p. 70-71). Segundo Sodré (2011, p. 42), tratava-se de “jornal oficial, feito na imprensa oficial, nada nele constituía atrativo para o público, nem essa era a preocupação dos que o faziam, como a dos que o haviam criado.” Era veículo essencialmente informativo, não ostentando as características mais representativas do periodismo do Séc. XIX, como se verá adiante.

Apesar da *Gazeta do Rio de Janeiro* representar o primeiro periódico nacional surgido em território brasileiro, é oportuno destacar que sob o critério de uma “temática” nacional aquele jornal foi precedido, em alguns meses, pelo *Correio Brasiliense* (número inaugural datado de 1º de junho de 1808). Impresso no exterior (em Londres), sob os cuidados de Hipólito José da Costa, o *Correio Brasiliense* tratava de questões nacionais, usufruindo do benefício da distância e esquivando-se, sob este

artifício, dos rigores da censura. O contraponto entre esses dois periódicos é representativo para os propósitos desta pesquisa e por isto merece especial atenção.

Comparando os dois jornais, Nelson Werneck Sodré (2011, p. 45) faz as seguintes considerações:

Representavam, sem a menor dúvida, tipos diversos de periodismo: a *Gazeta* era embrião do jornal, com a periodicidade curta, intenção normativa mais do que doutrinária, formato peculiar aos órgãos impressos do tempo, poucas folhas, preço baixo; o *Correio* era brochura de mais de cem páginas, geralmente 140, de capa azul escuro, mensal, doutrinário muito mais do que informativo, preço muito mais alto. Pretendia, declaradamente, pesar na opinião pública, ou o que dela existia no tempo, ao passo que a *Gazeta* não tinha em alta conta essa finalidade.

Enquanto esses jornais eram impressos, a difusão das oficinas tipográficas pelo Brasil também se tornava, lentamente, uma realidade. De acordo com Carlos Rizzini, (1977, p. 186) era este o mapa de distribuição das tipografias no período compreendido entre o surgimento da imprensa em território nacional e a proclamação da Independência:

Até a proclamação da Independência havia, portanto, no Brasil: a Impressão Régia; e as oficinas da Bahia, do Recife, do Maranhão e do Pará, autorizadas, e mais duas de Vila Rica e as seis do Rio de Janeiro [dedicadas aos avulsos políticos e ao jornalismo], estas fundadas após o alvará do príncipe regente, de 28 de agosto de 1821, proclamando a liberdade de imprensa. Ao todo treze.

A multiplicação dos prelos tentava atender a uma demanda por divulgação de informações e de opiniões. A “coincidência” entre a “novidade” que aportava no país - a chegada da família real portuguesa – e a possibilidade de dar voz ao que se pensava das circunstâncias decorrentes daquele fato, fez recair sobre a recém criada imprensa uma sobrecarga de atribuições: além da típica função informativa (modesta pretensão da *Gazeta do Rio de Janeiro*), a imprensa revestia-se da intenção de instruir e de definir tendências políticas e culturais, atraiendo simpatizantes para os respectivos lados dos confrontos de ideias que começavam a se configurar. Devido a esta conjunção de

fatores, a partir do ano de 1821 (usufruindo de alguns benefícios decorrentes da liberdade de imprensa) surge o que se passou a chamar de “praga periodiqueira”:

Em 1821, a ‘praga periodiqueira’, motivada pelo clima de agitação política e pelos primeiros arroubos da liberdade de imprensa, fez explodir o número de periódicos, que somente na capital andou ao redor de 20 até 1822. Muitos, [...], apareciam como opúsculos ou folhetos, de curta duração e limitada circulação, [...]. Outros tinham o caráter de semanários e, conforme seu êxito, convertiam-se em diários de maior influência, portando um discurso mais político e ideológico do que cultural, [...], com decisiva atuação nas polêmicas travadas no processo da Independência. (NEVES, 2008, p. 362)

A identificação destas características levou a classificação desta espécie de prática jornalística como “periodismo político”. Note-se que os propósitos de comunicação daqueles periódicos interferiam, claramente, sobre suas formas, o que leva a autora Lúcia Neves (2008) a apresentá-los como “opúsculos” ou “folhetos”, atribuindo-lhes “decisiva atuação nas polêmicas travadas no processo da Independência”. Esta referência a gêneros textuais afins é importante para começar a compreender o domínio jornalístico do período.

Entre o estabelecimento da imprensa no Brasil e o advento da República, o “periodismo político” vai passar por fases de maior e de menor prestígio. Desta forma, entre os anos de 1821 e 1848, as lutas políticas representadas pela Confederação do Equador (1824); pela abdicação de D. Pedro I (1831) e pela Revolução Praieira (1848), entre outros eventos, foram intensamente estimuladas pelos “palcos” jornalísticos.

Ainda segundo Neves (2008, p. 363), “especialmente após a Praieira (1848), a estabilidade do Segundo Reinado levou a um relativo declínio dos jornais políticos e viabilizou outros tipos de periódicos. Proliferaram as revistas literárias [...]. Nelas tornou-se comum a atuação dos homens de letras, que também publicavam romances sob a forma de folhetim, [...].” Esta aproximação ou este entrelaçamento entre os domínios jornalístico e literário é uma característica deste novo período e não se sabe afirmar com precisão se o jornalismo absorveu a literatura ou se a literatura passava a dominar o espaço do jornal. O certo é que o formato e as maneiras de divulgação destes escritos continuavam ligadas ao domínio jornalístico, mas os gêneros textuais ali veiculados estavam vinculados ao domínio ficcional ou literário. Eram poemas, folhetins e escritos decorrentes destes gêneros: a crítica literária.

Nelson Werneck Sodré (2011, p. 276) também ratifica a ideia de uma nova fase no periodismo nacional, que se estenderia desde os anos 50 até o final da década de 60 do Séc. XIX:

Na fase anterior, essa não era a regra: Cipriano Barata, Soares, Borges da Fonseca não eram homens de letras, a rigor, mas tão somente jornalistas. Mais ainda os panfletos e os pasquineiros. Não havia, então, nos jornais, espaço para as letras. Estas ficavam relegadas às revistas e jornais especializados, apenas literários, e de vida efêmera quase sempre. Assim, a imprensa política era uma, a imprensa literária era outra. Quando a primeira declina, com a consolidação do predomínio do latifúndio, começam a fundir-se.

O fim da Guerra do Paraguai (1869/1870) anunciava o renascimento do “periodismo político”, mas é importante ressaltar que, ao contrário do que ocorreu na transição da primeira para a segunda “fase”, o ressurgimento do periodismo político não anula ou diminui o prestígio da veiculação de gêneros textuais vinculados ao domínio literário no espaço do jornal. Na passagem do periodismo político decorrente dos fatos ligados à Independência para um periodismo que privilegiava a literatura, há um declínio daquela primeira prática jornalística, enquanto prevalecia uma tendência “literária”. Esta terceira “fase” representa um certo equilíbrio. O papel da literatura – ou a literatura no papel - já estava estabelecida e a atividade do autor de ficção se tornava, aos poucos, mais especializada. Por sua vez, o periodismo político desta última fase também renovava-se com aquela convivência.

Esta nova fase de “agitação” durará até os anos que sucedem a proclamação da República (1889). Neste período de transição que anuncia um novo século, a imprensa brasileira se transforma: nas palavras de Sodré (2011, p. 404), este é o momento que representa a passagem “da pequena à grande imprensa”:

Os pequenos jornais, as folhas tipográficas, cedem lugar às empresas jornalísticas, com estrutura específica, dotadas de equipamento gráfico necessário ao exercício de sua função. Se é, assim, afetado o plano da produção, o da circulação também o é, alterando-se as relações do jornal com o anunciante, com a política, com os leitores. [...]; o jornal será, daí por diante, empresa capitalista, de maior ou menor porte. O jornal como empreendimento individual, como aventura isolada, desaparece, nas grandes

cidades. [...] Uma das consequências imediatas dessa transição é a redução no número de periódicos.

É interessante perceber que o marco inaugural da Escola do Recife se dá, exatamente, no final da década de 60 dos oitocentos (PAIM, 1966, p. 15); no momento em que as estratégias de comunicação reuniam literatura e política. Neste sentido, é sugestivo que o movimento tenha sido classificado, inicialmente, como um “movimento literário e poético, depois filosófico e crítico e, finalmente, jurídico” (ADEODATO, 2005, p. 19; VENÂNCIO FILHO, 2011, p. 96).

A literatura parece ter sido o elemento comum que atraiu os indivíduos e constituiu a gênese do movimento, ainda naquela segunda “fase” do periodismo nacional para, em seguida, abrir novos caminhos ao grupo, que seguia os rumos dos acontecimentos do país. Além disto, é importante registrar que grande parte das publicações bibliográficas do grupo (livros editados no Brasil) – com exceção das obras de Tobias Barreto que faleceu em 1889 – foram lançados após 1889 (após o declínio do periodismo político vinculado às ideias republicanas). Se os jornais não mais se mostravam veículos adequados para a divulgação de ideias tornava-se necessário apelar para outras formas de publicação.

Conforme demonstrado anteriormente, o período que se estende entre meados da década de 80 do Séc. XIX até os primeiros anos do Séc. XX é considerado por Paim (1966, p. 84) como o período de apogeu da Escola do Recife, representando a consolidação das ideias do grupo no Nordeste brasileiro. É possível supor que a mudança de veiculação das informações (de jornais para livros) tenha contribuído para estabelecer a influência do grupo, uma vez que a circulação de livros possui um alcance (de tempo e espaço) mais amplo do que as repercussões causadas pelos periódicos (mais limitadas no tempo e no espaço).

Estabelecido um panorama da história da imprensa nacional no Séc. XIX e definido o período em que a produção intelectual do grupo do Recife está inserida, resta delimitar, especificamente, o domínio jornalístico relacionado àquele contexto, ou seja, resta identificar quais eram os gêneros textuais que compunham a atividade jornalística daquele momento.

Tomando como referência um quadro geral – não taxativo ou exaustivo - de classificação de gêneros textuais por domínios discursivos elaborado por Marcuschi (2008, p. 194), tem-se a seguinte adaptação, cuja primeira coluna representa um

conjunto de gêneros vinculados ao domínio jornalístico sem delimitações temporais, enquanto a segunda coluna, sugerida por esta pesquisa, pretende expor as especificidades do domínio jornalístico brasileiro no Séc. XIX:

Quadro 4 - Domínio jornalístico

Quadro Geral	Quadro Séc. XIX
Editoriais, notícias, reportagens; nota social; artigos de opinião; comentário; jogos; histórias em quadrinho; palavras cruzadas; crônica policial; crônica esportiva; entrevistas jornalísticas; anúncios classificados; anúncios fúnebres; cartas do leitor; cartas ao leitor; resumo de novelas; reclamações; capa de revista; expediente; boletim do tempo; sinopse de novela; resumo de filme; cartoon; caricatura; enquete; roteiros; errata; charge; programação semanal; agenda de viagem	Editoriais; notícias; anúncios classificados (compra, venda, aluguéis e arrendamentos); achados e perdidos; reclamações de fugidas e apreensões de escravos; anúncios fúnebres; entradas e saídas de embarcações; correspondências; preços de gêneros de importação e exportação; artigos e ensaios; polêmicas; poemas; folhetins; crônicas; crítica literária; crítica de teatro; crítica musical; folhetos; opúsculos; panfletos

Fonte: adaptado de Marcuschi (2008, p. 194)

Os três últimos gêneros da coluna relacionada ao Séc. XIX (folhetos, opúsculos e panfletos) estão incluídos no domínio jornalístico, pois fazem parte do conjunto de práticas jornalísticas do período, mas é importante ressaltar que possuem “suportes” específicos, diversos do jornal, ou seja, estes gêneros eram veiculados em “suportes” próprios (uma folha avulsa ou um pequeno livro), diferentes do formato representado pelo jornal. Naquele período as correspondências entre gêneros e suportes não estavam muito bem estabelecidas – a “integração” entre gêneros literários no espaço do jornal é uma demonstração disto – e alguns gêneros textuais pertencentes ao domínio jornalístico também se estendiam a outros suportes, que não correspondiam exatamente ao seu ambiente típico ou original.

Levando-se em consideração a formação da “rede de textos” que envolve a escrita ensaística do grupo do Recife, optou-se por excluir de uma análise mais detida alguns gêneros do quadro relacionado ao Séc. XIX; gêneros que não possuíam nenhum tipo de afinidade com o gênero ensaio, seja pelas suas respectivas formas, seja pelos seus propósitos comunicativos, como os “anúncios classificados ou fúnebres”, “entradas e saídas de embarcações” ou “preços de gêneros de importação e exportação”. Desta maneira, privilegiou-se um outro conjunto de gêneros que sugeriam correspondências com o objeto pesquisado, tanto em relação à forma, quanto aos propósitos comunicativos. Os gêneros destacados foram a “polêmica”, o “panfleto”, o “folhetim/

crônica” e a “crítica literária”. Note-se que a “polêmica” e o “panfleto” podem ser considerados gêneros “típicos” do domínio jornalístico; a “crítica”, especificamente, “literária” pertence a um domínio híbrido localizado entre o jornalístico e o literário (o jornal é um espaço receptivo ao gênero, mas a literatura reivindica sua temática); enquanto o “folhetim/ crônica” faz parte de um espaço de “integração” entre literatura e jornalismo, característico do período. Por pertencerem, direta ou indiretamente, ao domínio literário, a discussão sobre os gêneros “folhetim/crônica” e “crítica literária” será retomada no item seguinte.

## 2.5

### O Romantismo e o “domínio literário” no Brasil do Séc. XIX

Dividir a discussão sobre jornalismo e literatura no Brasil do Séc. XIX em dois itens distintos possui o inconveniente de produzir algumas repetições, uma vez que as atividades estavam intimamente relacionadas. No entanto, para acentuar determinadas nuances de uma e de outra atividade, faz-se necessário enfrentar este risco. Desta maneira, retoma-se o ponto de partida da chegada da imprensa no Brasil, circunstância que trouxe importantes repercussões para a literatura. Ao contrário das gerações anteriores (Séculos XVII e XVIII), que conviveram com a censura e com uma concepção “herética” do livro, a geração oitocentista passava a vivenciar circunstâncias históricas que lhe permitia acessar, com maior facilidade, estes instrumentos de conhecimento. Já no final do Séc. XVIII, tem-se notícia do aparecimento de algumas bibliotecas particulares; os estudantes traziam os livros, clandestinamente, da Europa e começavam a movimentar uma incipiente circulação de textos (SODRÉ, 2011, p. 30; BESSONI, 2008, p. 484-7), mas foi, sem dúvidas, o estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro que representou um marco para o domínio literário nacional.

De acordo com Antonio Cândido (2000, p. 215), o período que corresponde à chegada da família real pode ser reconhecido como a “Época das Luzes” brasileira:

Imprensa, periódicos, escolas superiores, debate intelectual, grandes obras públicas, contato livre com o mundo (numa palavra: a promoção das luzes) assinalam o reinado americano de D. João VI, obrigado a criar na colônia pontos de apoio para o funcionamento das instituições. Foi a nossa época das Luzes, acarretando algumas consequências importantes para o desenvolvimento da cultura intelectual e artística, da literatura em particular.

Os Séculos XVII e XVIII foram períodos históricos que abrigaram importantes manifestações literárias nacionais, representadas por autores como Gregório de Matos Guerra e Padre Antônio Vieira, no Barroco e Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga, no Arcadismo. A diferença que parece saltar aos olhos a partir do Séc. XIX é o papel atribuído à literatura, em um sentido amplo; não se trata “apenas” de uma manifestação artística, mas o “fazer literário” passa a representar um requisito intelectual que serve de referência a outras atividades. No item relacionado ao “conceito

de Homem de Letras” chamou-se a atenção para o fato do “homem de letras” nacional possuir a peculiaridade de não apenas “escrever”, como reclamava Sartre (1999, p. 128), mas de “atuar”, de forma prática, em seu contexto e as origens desta atitude podem estar enraizadas nas circunstâncias históricas ora analisadas.

A exigência de reunir talentos - ou, ao menos, competências - para a consolidação de novas instituições nacionais, somada à escassez de atributos específicos naquele contexto histórico, fez recair sobre o papel do erudito, do literato indícios de “aptidão intelectual” necessários ao exercício das novas funções e serviços que surgiam. Esta conjunção de fatores – que, inusitadamente, ligou a atividade literária às atividades concretas e essenciais para a vida prática – fez com que o papel do escritor fosse alcançado a outros patamares:

A raridade e dificuldade de instrução, a escassez de livros, o destaque dado bruscamente aos intelectuais (pela necessidade de recrutar entre eles funcionários, administradores, pregadores, oradores, professores, publicistas) deram-lhes um relevo inesperado. Daí, a sua tendência, pelo século afora, a continuar ligado às funções de caráter público, não apenas como forma de remuneração, mas como critério de prestígio. Acrescentemos a esses fatores a tendência associativa que vinculava os intelectuais uns aos outros, fechando-os no sistema de solidariedade e reconhecimento mútuo das sociedades político- culturais, conferindo-lhes um timbre de exceção. (CANDIDO, 2000, p. 222)

Não é por acaso que o mesmo Antonio Cândido (2000, p. 226) adverte para o fato de que a espécie de literatura que se destaca neste período (até a década de 40 do Séc. XIX) é uma literatura veiculada por “gêneros públicos”, ou seja, “a oratória, o jornalismo e o ensaio político- social”. Era como se o exercício do “fazer literário” precisasse se mostrar atuante diante dos novos papéis reservados aos escritores. É interessante notar que, ao contrário do entendimento de Sodré (2011, p. 276), esta perspectiva de análise sugere uma fusão entre o domínio jornalístico da primeira fase do periodismo nacional (analizado no item anterior) e o domínio literário relacionado às primeiras quatro décadas dos Oitocentos.

Quando uma relativa estabilidade política, econômica e social se estabelece, os “gêneros públicos” começam a perder espaço, enquanto gêneros literários passam a ser privilegiados (poemas, romances, folhetins, crítica literária), impondo-se, inclusive, no

domínio jornalístico, conforme as observações feitas no item anterior (segunda fase do periodismo nacional). É o momento de efervescência do movimento Romântico.

Antes de começar a tratar das expressões do romantismo no Brasil, é importante lembrar que a doutrina ou o movimento Romântico que, geralmente, se relaciona com uma manifestação literária ou como uma referência de contraposição ao classicismo, representa, na realidade, um espaço de discussão que ultrapassa os limites mais restritos da arte ou da estética. O Romantismo repercutiu sobre a história, sobre a filosofia, sobre a política, sobre a religião, sobre a linguagem e, em decorrência destas repercussões, o movimento romântico trouxe importantes consequências às sociedades por ele afetadas.

O que se costuma chamar de Romantismo representou uma espécie de “revolução cultural” (MOISÉS, 2004, p. 407), cujas origens estavam marcadas por duas grandes revoluções que marcaram a história da humanidade: a Revolução Industrial (que começa a projetar-se, na Europa, a partir da segunda metade do Séc. XVIII, ressaltando as contradições decorrentes dos relevantes avanços técnicos em contraposição às precárias condições de trabalho dos operários) e a Revolução Francesa de 1789 (representando o declínio dos Estados monárquicos absolutistas e a ascensão das formas governamentais republicanas) (FALBEL, 2002, pp. 23-34). Desta maneira, o Romantismo está, inicialmente, relacionado às dicotomias “democracia x oligarquia” e “burguesia x aristocracia”.

A natureza “revolucionária” confere ao Romantismo um traço estrutural de contestação em relação aos valores que lhe precederam. Sendo assim, o “Século das Luzes” que o antecede representa o referente imediato que deve ser questionado. Ora, se o Iluminismo representava a prioridade da Razão, o Romantismo chegava para desestabilizar este pressuposto através do Sentimento; se a humanidade estava objetivamente condicionada à Razão, que representava os limites do conhecimento do homem sobre a natureza e sobre si mesmo, era necessário “libertar-se” destes moldes rigorosos sob a inspiração do Sentimento. Esta mudança de postura e de percepção desencadeou uma cadeia de consequências comprometidas e enraizadas em um valor fundamental para o movimento em apreço: a Liberdade.

O desejo de liberdade que se encontrava na base do trinômio da Revolução Francesa irradiou-se pelos ideais românticos potencializando no indivíduo a vontade de encontrar-se com sua natureza íntima e transcendê-la, projetando-a sobre o ambiente que o cercava. Desta maneira, ao mesmo tempo que o Romantismo caracteriza-se por

um “individualismo egocêntrico” (NUNES, 2002, p. 58), ele também transfere (ou transplanta) o seu olhar para a Natureza:

Ponto cêntrico da realidade e passagem para o universo [...], o Eu, assim configurado, assegurou um primado ontológico à interioridade, à vida interior, que foi sinônimo de *profundezas*, *espiritualidade*, *elevação* e *liberdade*, [...]. O Eu transcende a Natureza física – o exterior mecânico disperso dos fenômenos – mas para encontrar-se, dada a essência absoluta que o Romantismo germânico da primeira fase lhe atribuiu, ao nível orgânico das coisas, com o *entendimento interno* da Natureza viva e animada. (NUNES, 2002, p. 58)

Esta representação da Natureza como uma espécie de continuação ou desdobramento do Eu gerou outras duas características estruturais do movimento Romântico: o nacionalismo (ressaltando os elementos peculiares e originais que identificam uma nação ou um “Eu” nacional) e a religiosidade (voltada para uma reabilitação da Natureza como fonte de vida espiritual e para um estreitamento de relações com a Igreja Católica). Não obstante isto, vale ressaltar que a Arte é a legítima forma de expressão deste Eu identificado com a Natureza, posto que “[...] é na obra de arte que o Eu alcança a intuição de si mesmo como Absoluto, [...]” (NUNES, 2002, p. 61). Esta autoridade concedida à Arte fez com que o Romantismo fosse reconhecido, prioritariamente, como um movimento artístico, mas é importante destacar que a influência de suas ideias interferiram em domínios muito mais amplos.

A oposição aos valores do Classicismo desvia o olhar da Antiguidade e da cultura Greco- romana, transferindo a atenção para a Idade Média (atenção que reforça o interesse pela Igreja Católica) e para as culturas orientais. Este olhar voltado para o Oriente redescobre o Sânscrito e a cultura hindu, promovendo condições favoráveis para o surgimento de uma Linguística Histórica, trazendo contribuições fundamentais para as ciências da linguagem (ELIA, 2002, p. 113). Por sua vez, o questionamento das ideias iluministas também promove uma nova concepção da História, ressaltando o problema de sua interpretação. Segundo Guinsburg (2002, pp. 14-5):

[...], o Romantismo é um fato histórico e, mais do que isso, é o fato histórico que assinala, na história da consciência humana, a relevância da consciência histórica. É, pois, uma forma de pensar que pensou e se pensou historicamente. [...] [No Romantismo] O discurso histórico sofre mudança

revolucionária. Deixa de ser meramente descritivo e repetitivo, para se tornar basicamente tanto interpretativo quanto formativo, genético. É a história que produz a civilização. Mas não a História, e sim as histórias.

De fato, o reconhecimento de um discurso do Povo (sob inspiração da Revolução Francesa e em oposição à univocidade do discurso aristocrático), os fatores que levaram a uma nova percepção do “nacional” e o enaltecimento da Arte como forma legítima de expressão do Eu multiplicaram as possibilidades de atuação da História, compreendendo o passado sob uma perspectiva muito mais “cultural” do que a forma praticada anteriormente.

No Brasil, o Romantismo é introduzido por um viés, preponderantemente, literário, mas as características do movimento ao lado das circunstâncias históricas que estruturavam o país naquele momento, fizeram com que as discussões desencadeadas pela nova tendência alcançassem limites mais amplos. De um lado, o nacionalismo romântico; de outro, um país que, aos poucos, consolidava sua situação de independência. A reunião destes dois fatores trouxe condições propícias para a criação de uma teoria da literatura brasileira, que destacava como um de seus principais problemas a identificação de uma literatura autenticamente nacional. Este preocupação em demonstrar uma autonomia cultural em relação à antiga metrópole promoveu uma significativa intenção de pensar o Brasil.

Um dos primeiros indícios do romantismo no Brasil surgiu da obra de um autor francês, Ferdinand Denis, que ensaiou os passos de uma teoria e de uma história da literatura nacional. Segundo Cândido (2004, p. 19),

[...] ele [Denis] fundou a teoria e a história da nossa literatura, baseado no princípio, então moderno, que um país com fisionomia geográfica, étnica, social e histórica definida deveria necessariamente ter a sua literatura peculiar, porque esta se relaciona com a natureza e a sociedade de cada lugar. Os brasileiros deveriam portanto concentrar-se na descrição da sua natureza e costumes, dando realce ao índio, o habitante primitivo e por isso mais autêntico.

Além do propósito de “redescobrir” e de desvendar o Brasil, o pensamento teórico sobre uma literatura nacional provocou mais uma consequência fundamental: o surgimento de uma crítica literária. A crítica nasce em decorrência da teoria que lhe

fornecendo as ferramentas necessárias para discutir as ideias e as obras literárias colocadas em circulação. Desta maneira, a crítica romântica nacional aparece marcada pela intenção de revelar o significado de uma literatura brasileira, representando um dos principais gêneros pertencentes ao domínio literário no período em apreço. Note-se que este relevo patriótico não era contrário à tradição, ao contrário disto algumas atividades ligadas ao movimento romântico no Brasil (como a criação do Instituto Histórico em 1839) foram apoiadas pelo Imperador Pedro II.

É importante ressaltar que aquilo que Nelson Werneck Sodré (2004, p. 401) chamará de “reação anti-romântica” no Brasil será expressa, destacadamente, por um viés “crítico contestatório” (contrário às tradições) e terá nos autores da denominada Escola do Recife (principalmente Sílvio Romero) seus representantes mais incisivos. Segundo Cândido (2004, p. 76),

Para ele [Sílvio Romero], o Romantismo teria sido positivo por um lado, mas sobretudo negativo, por outro. Negativos foram o sentimento religioso e a filosofia espiritualista, contrários ambos ao espírito moderno. Foi negativa, ainda, a exaltação pueril da pátria, encarada como algo portentoso a partir do cenário natural, o que confunde a retidão do juízo. Mas negativo foi sobretudo o indianismo. [...] Do lado positivo, reconheceu que o nacionalismo dos românticos foi importante para desligar a nossa vida mental da influência portuguesa e nos abrir para outras culturas europeias de melhor qualidade.

Sendo assim, a escrita ensaística da Escola do Recife começa a se justificar ou a se constituir pela configuração do “homem de letras” nacional; pela relação do “homem de letras” com a imprensa; pela relação da imprensa com a literatura e pela discussão de uma literatura nacional sugerida pelo movimento romântico (que sob outra perspectiva representava um esforço de pensar o Brasil). Ou seja, se os indivíduos que compunham a chamada Escola do Recife se adequavam ao perfil do “homem de letras” nacional (conforme demonstrado nos itens anteriores), a sua estratégia de comunicação, o seu “canal” de comunicação estava intimamente ligado às formas de expressão (ou ao domínio) literário, daí que o seu esforço renovado de pensar o Brasil tenha se

caracterizado exatamente por um “criticismo”<sup>15</sup> veiculado e representado por uma escrita fragmentária, crítica e associada ao domínio literário, como o ensaio.

Por outro lado, é oportuno registrar que além da crítica, um segundo gênero merece destaque pelo relevante papel que lhe foi reservado pelo romantismo nacional (e pelo movimento romântico, de maneira mais ampla): o folhetim. Este gênero é normalmente associado a um veículo jornalístico de prosa ficcional (os romances folhetinoscos), mas a história do folhetim é mais complexa e “rocambolesca” (conforme as narrativas que abriga). Como se verá adiante, no início deste tipo de publicação, o folhetim representava um espaço de “variedades”, onde se podia falar sobre quase tudo, inclusive praticar o exercício da ficção (ou seja, o folhetim não era um espaço reservado, exclusivamente, aos romances em capítulos). No Brasil, os romances folhetinoscos também fizeram sucesso, mas o convívio com as notícias veiculadas diariamente nos jornais e a tentadora possibilidade de perambular por um ambiente reservado e livre – dentro dos seus limites - abriu as portas para a prática de uma escrita atuante e irreverente, contribuindo para o nascimento do gênero “crônica”.

Cronistas eram José de Alencar e Machado de Assis que, “ao correr de suas penas” (para lembrar o título das crônicas assinadas por José de Alencar no *Correio Mercantil*, entre os anos de 1854 a 1855), ocuparam o espaço jornalístico reservado ao folhetim ou às variedades com comentários sobre as questões relevantes – e também supérfluas – do cotidiano. Nesta pesquisa, a referência à crônica se faz por uma necessidade de compreender se a irreverência e o tom confessional deste gênero tão brasileiro também atingiu a escrita ensaística da Escola do Recife. Da mesma maneira, a discussão sobre os demais gêneros que formam a “teia ensaística” (panfleto, polêmica e crítica), pretende identificar as relações que constituíram as estratégias de comunicação do grupo do Recife.

---

<sup>15</sup> A discussão a respeito do “criticismo” da Escola do Recife será retomada adiante quando se analisará, isoladamente, o gênero “crítica”.

## **Capítulo 3**

**A escolha do gênero ensaístico pela Escola do Recife representa uma estratégia de intercâmbio entre os domínios jurídico, jornalístico e literário**

### **3.1**

#### **A teia ensaística no Século XIX: a aproximação do jornal e da literatura.**

Para começar a falar sobre uma “teia ensaística”, relativa à escrita do grupo do Recife, é importante recuperar duas informações desenvolvidas nos itens anteriores: 1) o ensaio é um gênero que possui características gerais, mas é especialmente receptivo à contribuições específicas - fornecidas pelo próprio autor ou pelo intercâmbio com gêneros afins - que lhe permite (a ele, “ensaio”) revestir-se de configurações originais; tão originais quantas forem as particularidades que estas contribuições específicas lhe emprestem; 2) os “escreventes” dos ensaios produzidos pelo grupo do Recife compartilhavam das características do “homem de letras” nacional e, portanto, freqüentavam um ambiente de fronteiras fluidas, transitando entre os territórios do direito, do jornalismo e da literatura. Então, a pergunta que deve ser feita é: qual seria a contribuição específica que a relação com as escritas jornalística e literária podem ter trazido aos ensaios jurídicos do movimento do Recife? Se os “escreventes” dos textos freqüentavam espaços de expressão contíguos, mas distintos, é razoável supor que estes autores tenham absorvido e promovido o intercâmbio de gêneros; aproximando e adaptando o que parecia distante e alheio.

Conforme indicado na introdução, a constituição de uma “teia ensaística” corresponde à etapa metodológica proposta por Vijay Bhatia (1993) que pretende “identificar a rede de textos e tradições linguísticas circundantes que formam o pano de fundo do gênero investigado”. Justificando a relevância desta “teia” ou desta “rede” de gêneros em relação à escrita ensaística, Arturo Casas (1999, p.317) faz a seguinte consideração:

Aceptada la premissa de que los gêneros son y funcionan como referentes institucionalizados, está claro que cualquier intento de descripción genológica habrá de hacerse sobre una delimitación histórico-sistémica predeterminada, a partir de la cual se verá la posibilidad de calcular vínculos y oposiciones entre las variantes genericas. [...] Se hace preciso entender el lugar o lugares de todas esas formas históricas sobre el mapa general sistemico que en cada caso corresponda.

Casas afirma que a pretensão de contextualizar um gênero textual envolve a necessidade de contrapor “variantes genericas”, com o propósito de identificar a função destas formas sobre a escrita privilegiada, definindo-lhe o que chamou de “mapa general sistemico”. Para compor tanto a etapa metodológica indicada por Bhatia (identificação de uma “rede de textos e tradições linguísticas circundantes”), quanto à perspectiva destacada por Casas será utilizada a estrutura daquilo que Charles Bazerman (2004) estabeleceu como “conjunto de gêneros – sistema de gêneros – sistema de atividades”.

Retomando o raciocínio desenvolvido no item 1.1 deste trabalho, é oportuno relembrar a cadeia de conceitos que Bazerman (2004, p. 22) envolve em sua teoria de gêneros textuais:

Cada texto bem sucedido cria para seus leitores um *fato social*. Os fatos sociais consistem em ações sociais significativas realizadas pela linguagem, ou *atos de fala*. Esses atos são realizados através de formas textuais padronizadas, típicas e, portanto, inteligíveis, ou *gêneros*, que estão relacionadas a outros textos e gêneros que ocorrem em circunstâncias relacionadas. Juntos, os vários tipos de textos se acomodam em *conjuntos de gêneros* dentro de *sistemas de gêneros*, os quais fazem parte dos *sistemas de atividades humanas*. (Grifo do autor)

Ainda segundo Bazerman (2004, p. 32), “um conjunto de gêneros é a coleção de tipos de textos que uma pessoa num determinado papel tende a produzir”. Note-se que ao referir-se a um “conjunto de gêneros”, o autor americano não pretende compreender, isoladamente, um determinado gênero (pretensão que orienta este item), no entanto, ao sugerir a relação entre “atividade” e “produção textual” – ou seja, ao destacar o “papel” do “escrevente” do texto - Bazerman acaba delimitando a visualização da “rede de textos” proposta por Bhatia e, consequentemente, facilita a compreensão de um gênero isolado em contraposição aos outros gêneros que compõem aquela determinada “teia”, estabelecida em função do indivíduo que a “tece”. Esta é a razão imediata de utilizar-se a estrutura proposta por Bazerman na identificação da “teia ensaística” do grupo do Recife.

Como o propósito de investigação desta pesquisa está relacionado a um grupo de indivíduos (e não, a uma pessoa em particular), optou-se por identificar gêneros comuns

praticados por quatro autores analisados, ou seja, presentes na produção bibliográfica<sup>16</sup> de Tobias Barreto, Sílvio Romero, Martins Junior e Clóvis Beviláqua. Desta maneira, verificou-se que os gêneros comuns à produção bibliográfica do grupo foram: monografias, ensaios, poesia e crítica<sup>17</sup>.

Os gêneros comuns identificados foram relacionados aos seus respectivos domínios discursivos, com a intenção de destacar a visualização da “rede de tradições linguísticas circundantes” ao gênero investigado. Desta maneira, de acordo com a atividade profissional exercida pelos respectivos autores, as monografias estavam inseridas, em sua maioria, no domínio jurídico (com exceção das monografias escritas por Sílvio Romero, cujos escritos situavam-se nos domínios da filosofia, da história e da literatura). Conforme demonstrado, os ensaios também desenvolviam, como denominador comum, a temática jurídica; dedicando-se, parcialmente, aos domínios da filosofia, da sociologia e da história. Por sua vez, classifica-se a poesia como gênero pertencente ao domínio literário ou ficcional, enquanto a crítica – apesar de apresentada no suporte “livro” – representa um gênero vinculado aos veículos de comunicação de massa, como revistas e periódicos e, portanto, relacionado com o domínio jornalístico<sup>18</sup>. A partir da constatação deste entrelaçamento de domínios foi dado a este item um subtítulo que sugere “a aproximação com o jornal e a literatura”, uma vez que a produção de ensaios jurídicos do grupo desenvolvia-se paralelamente a tais domínios discursivos.

Dando continuidade às suas observações sobre “conjunto de gêneros”, Bazerman (2004, p. 32) afirma que “ao catalogar todos os gêneros que alguém, exercendo um papel profissional, é levado a escrever e falar, você estará identificando uma boa parte do seu trabalho”. A constatação de que os autores do grupo do Recife possuíam publicações comuns relacionadas a três domínios discursivos - jurídico, jornalístico e literário - ratifica as conclusões indicadas no item anterior a respeito do conceito de “homem de letras”, assim como descreve sua estrutura de atividades.

A partir do momento em que se constata que o “conjunto de gêneros” é composto por domínios discursivos distintos surge a oportunidade de compor o

---

<sup>16</sup> Observe-se que correspondendo à delimitação estabelecida no mapeamento bibliográfico (item 1.2), a identificação de gêneros comuns restringiu-se apenas aos livros publicados pelos autores; deixando de lado os gêneros não veiculados neste “suporte”

<sup>17</sup> A produção bibliográfica dos autores mencionados encontra-se em seção anexa a esta pesquisa.

<sup>18</sup> Compreende-se a “crítica” como um gênero textual relacionado a um domínio “híbrido”, dividindo-se entre o domínio jornalístico (que reúne os suportes adequados a sua veiculação) e os domínios de suas respectivas temáticas (literário, musical, teatral etc.)

“sistema” dentro do “conjunto” privilegiando, se esta for a intenção da pesquisa, um gênero textual específico. Esta perspectiva de análise difere das pretensões de Bazerman, uma vez que sua teoria de gêneros tende a ampliar seu objeto de investigação, partindo do “conjunto de gêneros” praticado por determinado indivíduo em determinada função, relacionando-o com “conjuntos de gêneros” afins (constituição do “sistema de gêneros”<sup>19</sup>) visando a compreensão do “sistema de atividades” composto por tais relações. A proposta desta pesquisa não é “ampliar” a investigação, visualizando o movimento de gêneros textuais dentro de “sistemas de atividades”; ao invés disto, o propósito desta pesquisa é restritivo, ou seja, aproveitando o reconhecimento de um “conjunto de gêneros” relativo a determinada função (“rede de textos”), pretende-se isolar um gênero específico (ensaio) com a intenção de relacioná-lo com os domínios que abrigam os demais gêneros que compõem aquele “conjunto”.

A observação desses domínios “paralelos” pode apontar os eventuais espaços de intercâmbio entre gêneros textuais identificados na forma isolada. No entanto, é importante salientar que um “domínio discursivo constitui muito mais uma ‘esfera da atividade humana’ no sentido bakhtiniano do termo do que um princípio de classificação de textos” (MARCUSCHI, 2008, p. 155) e como espaço de “atividade humana” os domínios discursivos estão intimamente relacionados com a história, ou seja, se os gêneros textuais sofrem a ação do tempo, os domínios acompanham estas modificações. A representação do domínio ficcional ou literário na Idade Média é diferente da configuração deste mesmo domínio no Século XXI; ambos são classificados como “domínio ficcional ou literário”, porém, para fins de comparação, é importante estar atento às suas transformações.

No caso em apreço, ou seja, na análise da escrita “ensaística” da Escola do Recife, faz-se necessário aprofundar o conhecimento sobre os domínios literário e jornalístico do período em questão, identificando os gêneros textuais (ou as práticas de escrita) mais relevantes em seus respectivos contextos, com a intenção de perceber os pontos ou os elos de ligação entre aqueles domínios e os ensaios jurídicos produzidos pelo grupo. Desta maneira, a “rede de textos e tradições linguísticas circundantes” (BHATIA, 1993) estaria configurada e o espaço de diálogo entre o gênero isolado e os gêneros praticados paralelamente também estaria estabelecido.

---

<sup>19</sup> “Um sistema de gêneros comprehende os diversos conjuntos de gêneros utilizados por pessoas que trabalham juntas de uma forma organizada, e também as relações padronizadas que se estabelecem na produção, circulação e uso desses documentos” (BAZERMAN, 2004, p. 32).

Sendo assim, os capítulos em que se subdivide este item se ocuparão dos gêneros textuais colocados em relevo por tal análise. A ideia de uma “teia ensaística”, de uma “rede de textos”, de um “mapa sistêmico” ou de “conjuntos e sistemas de gêneros” não são conceitos de operacionalização simples, no entanto a compreensão das peculiaridades de um gênero textual deve passar por esta etapa que é semelhante a uma excursão em uma “sala de espelhos” e todos os reflexos projetados no ambiente fazem parte de seu significado.

### **3.2**

#### **Sobre o gênero *Panfleto*: considerações sobre didatismo e divulgação de conteúdos**

Definidos os escreventes ou a função dos escreventes do gênero ensaístico em apreço (“homens de letras”) e a configuração da “teia” ensaística decorrente dos papéis representados por aqueles indivíduos (domínios discursivos freqüentados), resta aprofundar a discussão sobre os gêneros que formam o “pano de fundo” ou o contexto da escrita investigada. A identificação dos escreventes e dos domínios discursivos frequentados serviu para justificar a escolha do grupo pelo “ensaio” como estratégia de comunicação (“por que o grupo optou pela escrita ensaística?”), mas o aprofundamento dos gêneros que formam a “teia ensaística” criará as condições necessárias para compreender as peculiaridades da escrita ensaística da Escola do Recife dentro de seu contexto (dando início ao entendimento do significado daquela escrita).

O ensaio, naquelas circunstâncias específicas (escreventes x domínios discursivos), não se reproduzia isoladamente. Havia uma troca, uma comunicação constante entre os gêneros praticados em domínios discursivos comuns. Por esta razão, não seria possível conhecer adequadamente aquela forma peculiar de ensaio sem chamar a atenção para os gêneros com os quais convivia, como o panfleto, a polêmica, a crônica e a crítica. Começando com os gêneros vinculados ao domínio jornalístico (em sentido restrito) e obedecendo a uma ordem cronológica de influências, este item tratará do panfleto.

O surgimento dos panfletos situa-se na Europa de início do Século XV, “consistindo em publicações que tratavam de assuntos de opinião pública contemporânea e de notícias políticas, examinando várias questões sociais, jurídicas e religiosas” (MOZDZENSKI, 2008. p. 58). O panfleto cumpriu papel fundamental durante a Reforma Protestante da Alemanha, nos ataques à Rainha Catarina de Médici na França, na Guerra dos 80 anos na Holanda e nos protestos contra a monarquia inglesa no Século XVII.

Por representar uma ferramenta colocada à disposição dos que não usufruíam de lugares e funções privilegiadas na estrutura social estabelecida, a elaboração do panfleto também fundou uma revolução na linguagem escrita:

Os inúmeros panfletos revolucionários que difundiam as ‘luzes’ da *Encyclopédia* para o ‘homem comum’ repudiavam a linguagem utilizada pelas classes de prestígio no Antigo Regime – rebuscada, repleta de afetações e tecnicismos desnecessários -, adaptando-a através do uso de palavras e de construções sintáticas mais próximas da linguagem cotidiana.

(MOZDZENSKI, 2008. p. 61)

Esta aproximação com a linguagem cotidiana ofereceu aos escritos panfletários uma importante característica didática. Além disto, os panfletos eram publicações baratas (normalmente editadas com um pequeno número de páginas) e com uma ágil capacidade de divulgação, “[...] graças às leituras em voz alta que ocorriam em alguns locais públicos como tabernas e ‘casas de pasto’.” (NEVES, 2008, p. 561). Conforme indicado, sua temática girava em torno de fatos recentes e de discussões políticas, representando um importante alicerce na construção de uma “opinião pública”:

Literatura de circunstância por excelência, [os panfletos] cumpriam o papel de disseminar notícias a uma platéia mais ampla, que deixava de vê-las como meras novidades do domínio privado para encará-las como parte de um espaço comum, esboçando uma ‘voz geral’ que se tornaria uma autêntica ‘opinião pública’.” (NEVES, 2008, p. 561)

No Brasil, diante da proliferação de periódicos e panfletos políticos durante o início do Século XIX (principalmente, primeira fase do periodismo nacional, conforme divisão anteriormente estabelecida), Neves (2002) chega a sugerir uma “pedagogia do constitucionalismo” (decorrente das discussões a respeito da independência e da constituição de um novo país), fazendo referência a inúmeros títulos como o *Reverbero Constitucional; O Constitucional; O Analisador Constitucional; O Espreitador Constitucional* e a alguns folhetos desta mesma temática como *A Constituição Explicada; O Catecismo Constitucional; Diálogo entre o corcunda abatido e o constitucional exaltado; Dicionário corcundativo ou explicação das frases dos corcundas*. A convivência entre periódicos e panfletos (ou folhetos políticos) criava uma dinâmica rede de “provocações” e “respostas” que alimentaria o gênero polêmica, que será discutido adiante. Por outro lado, estes textos tinham a função de divulgar novos valores e instruir o “homem comum” com os conceitos e crenças praticados por uma nova cultura política.

Após a independência, a veiculação de panfletos tornou-se mais esporádica (seja por conta das restrições impostas à imprensa por D. Pedro I; seja pelo posterior desenvolvimento da imprensa nacional, que acabou por “engolir” a prática panfletária, substituindo-a pelos espaços concedidos pelas revistas e jornais satíricos) (NEVES, 2008, p. 562). Anuncia-se o segundo momento do periodismo nacional (final dos anos 40 do Séc. XIX) que destacará as relações entre o jornalismo e a literatura, mas apesar das suas aparições muito mais pontuais é oportuno registrar que o panfleto não havia desaparecido dos horizontes do Império, acumulando mesmo a função de fazer ecoar as vozes da República e do fim da escravidão, como demonstra uma coleção de “panfletos abolicionistas”<sup>20</sup>, que veicularam poemas em comemoração à Lei de 13 de maio de 1888 (VENÂNCIO, 2007).

Apesar de não ter convivido com o auge da prática panfletária, a Escola do Recife recebeu marcante influência deste gênero. Note-se que os gêneros textuais não “evaporam”, simplesmente, deixando lacunas nas práticas linguísticas. Os gêneros sofrem transformações, adaptações, ou seja, o fato dos panfletos terem sido absorvidos por um viés satírico da imprensa nacional em meados do Séc. XIX não implica na diluição da sua influência; muito ao contrário, a adaptação de um gênero é um indício de sua resistência; é a renovação colocada a serviço da sobrevivência. Ora, se o declínio da prática panfletária brasileira no Séc. XIX coincide com a prioridade concedida à literatura, parece adequado que a escrita panfletária tenha sido renovada exatamente por um viés “satírico” que representava - sob uma forma literária – “[...] a crítica das instituições ou pessoas, [n]a censura dos males da sociedade ou dos indivíduos. [...] o ataque é a sua marca distintiva, a insatisfação perante o estabelecido, a sua mola básica.” (MOISÉS, 2004, p. 412) Este espaço satírico concedido pela imprensa repercutia ou reverberava uma prática panfletária que apesar de reduzida, continuava existindo.

O modo satírico possui um propósito moralizante e a valor da prática panfletária é assim registrado por Neves (2008, p. 562):

Na realidade, como ocorreu em outros países ao longo do Séc. XIX, como a França e a Inglaterra, os panfletos tenderam a ser suplantados pela imprensa periódica, na medida em que esta ganhava em regularidade e que se

---

<sup>20</sup> “Os poemas aqui publicados são *panfletos*, na medida em que expressam um posicionamento político e retratam a vitória de um movimento de opinião pública.” (VENÂNCIO, 2007, p. 13).

ampliava o público leitor. Apesar disso, eles não deixaram de exercer papel fundamental enquanto veículos de novas ideias, e fizeram vislumbrar, na palavra escrita, uma fonte de poder capaz de ampliar a esfera da política para além dos círculos restritos da corte, estabelecendo uma opinião pública que está na raiz das sociedades contemporâneas.

Atribuir aos propósitos contestatórios da escrita da Escola do Recife – representada nos textos jurídicos do grupo - este parentesco com os panfletos, significa ampliar a compreensão sobre as suas práticas ou estratégias comunicativas, acrescentando-lhes além do viés crítico tantas vezes relembrado, a importância do caráter didático destes gêneros, ampliando a divulgação e circulação de informações na direção de leitores não especializados e contribuindo para o estabelecimento de uma opinião pública.

### 3.3

#### Sobre o gênero *Polêmica*: o elogio à controvérsia

A polêmica é um gênero muito próximo ao panfleto e ao tom satírico, pois é exatamente a iniciativa de ataque, de desafio e de provocação que desencadeia a sua forma peculiar. Mas para começar a falar sobre os antepassados da polêmica é oportuno chamar a atenção para um gênero antigo: a diatribe. A referência à diatribe é especialmente pertinente na medida em que, retornando às origens deste gênero, verifica-se que ele adotava a forma de um diálogo, “análoga ao processo empregado por Sócrates, Platão e outros, dele se distinguia na medida em que utilizava generosamente expedientes retóricos e assumia tons mordazes e satíricos.” (MOISÉS, 2004, p. 122). Assim como a diatribe, a polêmica é um gênero que pressupõe a prática de um diálogo (ou de um duelo) que se vale de tons satíricos.

Na cultura de língua portuguesa, os antecedentes da polêmica insinuam-se no Cancioneiro Medieval, especificamente nas “Cantigas de Escárnio e Maldizer” (BUENO, 2005, p. 12). As “cantigas de maldizer” são, juntamente, com as “cantigas de escárnio”, subgênero da “poesia satírica” dos cancioneiros galego portugueses. Esclarece Esther de Lemos (1984, p.49):

A diferença entre estes dois subgêneros satíricos é que, na 'cantiga de maldizer', o trovador critica aberta e diretamente algum aspecto risível da realidade, sem esconder nem disfarçar o alvo das suas críticas, ao passo que na 'cantiga de escárnio' procura fazê-lo 'por palavras encobertas, que hajam dois entendimentos', para usarmos uma frase da arte de trovar citada.

Entre debates em versos e ideias apaixonadamente defendidas, as sementes da polêmica foram lentamente se desenvolvendo até desembarcarem no Brasil no Séc. XIX, estimuladas pela situação da imprensa nacional e pelas condições políticas e sociais do país. De acordo com Bueno (2005, p. 11),

A passagem do século XIX para o século XX no Brasil, o que poderíamos chamar de a nossa *Belle-Époque*, foi marcada por certos modismos literários de grande popularidade, especialmente as polêmicas, e, um pouco mais tarde, as conferências. Se ambas perseveraram, em seus numerosos avatares, o que elas grandemente perderam foi a sua característica de gênero literário.

Mais do que o seu objetivo precípua, defender ou estabelecer uma verdade contra opiniões consideradas falsas por cada contendor, a polêmica nesse seu período áureo vivia como duelo de verve e de inteligência verbal, contenda virtuosística, apreciada mais pelos meios do que pelos fins, despertando uma atenção quase esportiva por parte dos leitores, o que sem dúvida, como fenômeno social, desapareceu.

Diante da característica de se colocar sempre “contra algo”, é interessante verificar que a polêmica é um gênero que não se basta; ele precisa de uma oposição evidente para que se possa afirmar. Esta é uma das principais diferenças entre o panfleto, por exemplo, e a polêmica: o primeiro não pressupõe uma “resposta”; no entanto, se a “resposta” for dada por aquele que se sentiu atingido e se a discussão se estabelece, está formada a polêmica, ou seja, a polêmica não exige apenas leitores, mas impõe “adversários”.

Para ilustrar esta exigência e trazer a discussão para o contexto da Escola do Recife, destaca-se o título de um artigo escrito por Tobias Barreto no *Jornal do Recife*, em 23 de Dezembro de 1872. O texto era uma crítica a um livro escrito pelo Marquês de São Vicente e foi publicado na obra Estudos de Direito I sob o título de *Direito Público Brasileiro*, apesar disto, originalmente, o artigo chamava-se *A quem achar que lhe assenta a carapuça*. O título escolhido por Barreto indicava um amplo destinatário (que ultrapassava a provocação feita ao Marquês de São Vicente/Sr. Pimenta Bueno, por ocasião da crítica ao seu livro) e o autor parecia aguardar, ansiosamente, que as respostas aparecessem como alimento indispensável à polêmica proposta.

O recurso à polêmica era duplamente útil: em primeiro lugar, servia como uma estratégia de colocar em evidência as próprias ideias, ao mesmo tempo que denegria as ideias do opositor; em segundo lugar, os artifícios utilizados no debate também serviam como uma estratégia de propaganda pessoal, ressaltando as virtudes oratórias e retóricas do autor (neste sentido, as polêmicas aproximavam-se da ideia de verdadeiros “jogos” ou competições verbais). Como se não bastasse estes atrativos, ainda havia uma vantagem extra: o gênero era extremamente popular. Em algumas circunstâncias – especialmente nas polêmicas teatrais do Séc. XIX – o público tomava o partido dos polemistas e os debates escritos transformavam-se em confusões reais. (GIRON, 2004, pp. 98-9).

A afirmação através da negação era um artifício polêmico muito utilizado pelos autores vinculados à Escola do Recife. Veja-se, por exemplo, alguns trechos retirados

de Sílvio Romero (*Ensaio de Filosofia do Direito*) enfatizando as divergências entre “nós” e “eles”:

Mas, assim como ainda hoje, depois de toda a enorme revolução porque há passado a crítica literária e estética, depois de Lessing, Winckelmann, Saint-Beuve, Scherer, Taine, ainda **nós** temos professores da velha retórica [eles] a beneficiarem seus discípulos com o belo inato, eterno, imutável; também nas escolas de Direito ainda muitos doutores [eles] atiram em cima de seus estudantes todo o peso do direito eterno, natural, transcendente, que propalam contemporâneo de Adão e Eva, para não dizerem do Mamute e do Megatério, que não conhecem... (ROMERO, 2001, p. 141, grifo nosso).

Ou ainda:

Não venhamos [nós], pois, a criar coisas ocas e fantasmagóricas, nem em nome da natureza, nem em nome da cultura. É o que já vão tentando os que podemos chamar os culturalistas do direito [eles], especialmente no Brasil tão disparatados nesse caminho, como os inatistas do direito natural ao gosto de Taporelli e outros caturras do gênero (ROMERO, 2001, p. 162).

Ao se contrapor aos “[...] muitos doutores [que] atiram em cima de seus estudantes todo o peso do direito eterno, natural, transcendente [...]” ou ao ir de encontro aos “culturalistas do direito”, Romero estabelece a sua própria posição, excluindo dela, antecipadamente, os adjetivos pejorativos que ele dirigiu a seus opositores. Mais ainda: o autor sugere que as qualidades das suas ideias são contrárias aos defeitos identificados nos conceitos de seus contendores, ou seja, se o ensino do direito eterno, natural é “pesado”; a ideia de “leveza” é, automaticamente, colocada como referência ou sugerida como “filtro” para os argumentos do autor. Neste sentido, a polêmica é um modesto – porém, bastante evidente – exercício de auto-elogio.

A polêmica é muito mais “objetiva” ou “direcionada” do que os gêneros que lhe são próximos, como o panfleto, por exemplo. Ela identifica ou sugere a identificação de seus potenciais adversários (como nas explícitas “cantigas de maldizer”), delimitando o espaço da discussão e escolhendo, muito parcialmente, o discurso eleito. Não se trata de um gênero de contestação ou de denúncia; o caráter didático não é idealizado como uma prioridade. Na polêmica, os interesses pessoais parecem ficar em destaque. A principal

finalidade é derrubar os argumentos do opositor, aproveitando a oportunidade para colocar em evidência as próprias ideias; se a discussão serve à divulgação de informações ou reforça a estrutura de uma opinião pública, tanto melhor, mas não é esse o seu propósito fundamental.

O tom polêmico também marcou a escrita ensaística da Escola do Recife, servindo aos propósitos mais pessoais dos autores vinculados ao grupo. No entanto, é importante ressaltar que este recurso à polêmica estruturava-se na influência panfletária: enquanto a aproximação com os panfletos promovia e divulgava informações, constituindo uma “opinião pública”, a referência à polêmica direcionava ou orientava esta “opinião pública” contra os opositores dos autores, reunindo reforços aos seus argumentos. Ao mesmo tempo que as ideias eram expostas, os (possíveis) antagonistas daquelas ideias eram apresentados, sugerindo ao leitor que a adesão àquele discurso, implicava na oposição ao discurso indicado como contrário. Como se vê, era uma estratégia interessante para o grupo não apenas pelo fato de reunir seguidores, mas pelo fato de retirar a credibilidade de seus adversários. Se os adversários não gostavam dos ataques, as respostas eram bem vindas (multiplicando a visibilidade do discurso) e “que vencesse o melhor”.

### 3.4

#### Sobre o gênero *Folhetim/ Crônica*: uma escrita do tempo registrada na história.

Pode parecer estranho tentar identificar relações entre o folhetim/crônica<sup>21</sup> e a escrita ensaística da Escola do Recife, mais especificamente, entre aqueles gêneros e os textos jurídicos produzidos pelo grupo, uma vez que os indícios que sugerem estas ligações são muito mais sutis do que os suscitados no caso dos gêneros panfleto ou polêmica, por exemplo. Mas, novamente, é preciso lembrar da ligação do “homem de letras” com o domínio literário e não é possível falar em domínio literário no Séc. XIX – seja no Brasil, seja na Europa – sem chamar a atenção para o fenômeno folhetinesco.

O “folhetim” (ou *feuilleton* ) é de origem francesa. Segundo Massaud Moisés (2004, p. 190), “o vocábulo *feuilleton* ocorreu pela primeira vez em 1790, e a forma literária correspondente, em 1799, no *Journal des Débats*, pelas mãos do crítico de teatro Jean-Louis Geoffroy”. O “folhetim” nasceu no jornal, aos pés das notícias de cada dia, não é por acaso que o espaço do jornal destinado ao “folhetim” chamava-se *rez-de-chaussée* ou rés-do-chão, rodapé. Inicialmente, este ambiente representa um “espaço vale-tudo”, “um espaço vazio” destinado ao entretenimento. (MEYER, 1992, p. 105)

Depois das leituras “sérias e úteis”, que deixavam o indivíduo de sobrolho franzido, chegava-se ao rés-do-chão, ao espaço reservado ao “folhetim”. Ali as sobrancelhas poderiam relaxar, os olhos poderiam encantar-se e sorrir das piadas, dos comentários picantes sobre as notícias que acabavam de ser lidas, além de aventurar-se em histórias de piratas e amores impossíveis.

Com o passar do tempo, a ordem da leitura foi se invertendo e ao invés de ler as notícias “sérias e úteis”, o leitor passava direto para as interessantes “Variedades”. Observando tal fenômeno, os empreendedores Émile de Girardin e Dutacq criam em julho de 1836, respectivamente, os jornais *La Presse* e *Le Siècle*, com a peculiaridade de “publica[rem] um folhetim cotidiano. Oferece[rem] mais variedades que qualquer outro. Custa[rem] no entanto menos da metade que os outros” (MEYER, 1996, p. 58)

O romance folhetinesco – uma das faces do folhetim – sobressai-se no “espaço vazio” e passa a atrair, particularmente, a atenção dos leitores e a alavancar a venda dos

<sup>21</sup> Mais adiante a união das duas expressões separadas por uma “/” será justificada.

periódicos. Diante disto, a seção que o abrigava (“Variedades”) foi acomodando-se aos “rodapés internos” (MEYER, 1996, p. 57), enquanto a primeira página era reservada exclusivamente ao exercício da ficção. A ideia bem sucedida foi sendo copiada e em pouco tempo folhetinistas eram alvo de disputas acirradas entre os jornais franceses: Balzac publica “*La vieille fille*”, em outubro de 1836, enquanto Alexandre Dumas Pai ocupa-se com seu “*Capitaine Paul*”, “*Os três mosqueteiros*” e “*O conde de Monte Cristo*” (estes últimos são da década de 40).

No Brasil, a origem do folhetim segue a mesma ordem da França: primeiro, os rodapés; depois as “variedades” seguidas do privilégio concedido aos “romances folhetinescos”. O primeiro “romance folhetinesco” publicado no Brasil e veiculado pelo Jornal do Comércio, no ano de 1838, foi o mesmo “*Capitão Paulo*”, de autoria de Alexandre Dumas Pai, que fez grande sucesso na França, reproduzindo o padrão diante dos leitores nacionais. Mas fica por aqui o interesse deste item pelos “romances em capítulo”. Apesar do folhetim ser sistematicamente identificado com este último gênero, é importante ressaltar que este “espaço vazio” reservado ao entretenimento também criou condições propícias para o exercício e consolidação de outros gêneros, como a crônica.

A crônica praticada no Brasil do Séc. XIX tinha a mesma origem, compartilhava do mesmo “espaço vazio” do folhetim: o *rez-de-chaussée* (daí a reunião “folhetim/crônica” que dá título a esta item). Inicialmente, – e no intervalo de tempo que interessa a este subcapítulo – a crônica assemelhava-se a um “[...] artigo de rodapé sobre as questões do dia – políticas, sociais, artísticas, literárias” (CANDIDO, 1992, p. 15). Segundo Machado de Assis ([1877], 2008 b, p. 385), assim se deu o nascimento do gênero:

Não posso dizer positivamente em que ano nasceu a crônica; mas há toda a probabilidade de crer que foi coetânea das primeiras duas vizinhas. Essas vizinhas, entre o jantar e a merenda, sentaram-se à porta, para debicar os sucessos do dia. Provavelmente começaram a lastimar-se do calor. Uma dizia que não pudera comer ao jantar, outra que tinha a camisa mais ensopada do que as ervas que comera. Passar das ervas às plantações do morador fronteiro, e logo às tropelias amatórias do dito morador, e ao resto, era a coisa mais fácil, natural e possível do mundo. Eis a origem da crônica.

Duas coisas chamam a atenção neste nascimento da crônica visto pelo singular olhar de Machado de Assis: o culto do cotidiano e a versatilidade de um gênero que passeia pelos mais variados assuntos. Aliás, esta versatilidade também é objeto das perspicazes

observações de Machado de Assis ([1859], 2008 a, p. 1022), em uma crônica chamada “O folhetinista”: “O folhetinista, na sociedade, ocupa o lugar do colibri na esfera vegetal; salta, esvoaça, brinca, tremula, paira e espaneja-se sobre todos os caules suculentos, sobre todas as seivas vigorosas. Todo mundo lhe pertence; até mesmo a política.”

De fato, a crônica arriscava-se por todos os assuntos: “[...] até mesmo o direito”, parafraseando a afirmação de Machado de Assis. Que o diga algumas crônicas escritas *Ao correr da pena* de José de Alencar (2004), entre os anos de 1854 e 1855, a respeito das “Sociedades em comandita” ou das “custas judiciais”. Assim como as crônicas deixadas por Godofredo Mendes Vianna – também aluno da Faculdade de Direito do Recife no final do Séc. XIX – em livro intitulado *No Paiz do Direito*. Não fosse outro o objeto deste trabalho, os escritos deste autor mereceriam uma leitura mais atenta, por trazer observações interessantes sobre a vida jurídica da sociedade brasileira no início do Séc. XX, como indica o seguinte trecho que inicia uma crônica sobre a “Reforma Judiciária”:

Não sabemos que resultado pratico teria advindo da interessante enquete aberta, em fins do anno passado, pelo *Jornal do Commercio* sobre as reformas de que necessita a actual organisação judiciária brasileira. É quasi certo que ficou tudo em parola, como a todas as nossas boas idéas acontece. Faz-se, de começo, em torno dellas muito barulho, assanha-se toda a gente, discute-se, briga-se, e afinal desfocha a cousa em mera verbiagem, que de verbiagem sempre vivemos os brasileiros. (VIANNA, 1914, p. 69) (sic)

Esta dedicação às coisas do cotidiano revela um gênero intimamente ligado ao “tempo”, a um relato do “tempo”; seu nome já sugere esta ligação: “crônica” – *chronus*, como lembra Neves (1992, p. 82): “A crônica, pela própria etimologia – *chronus*/crônica – é um gênero colado ao tempo. [...], a crônica é sempre de alguma maneira o tempo feito texto, sempre e de formas diversas, uma escrita do tempo.”

É por este viés que se sugere uma relação entre a escrita ensaística da Escola do Recife e o gênero crônica: pelo viés de um registro muito peculiar do cotidiano. Além disso, note-se que esta característica da crônica possui um elo de ligação muito evidente com uma característica específica do gênero ensaístico destacada no início deste trabalho (item 1.4): a atenção dedicada às experiências. A convivência com a crônica pode ter acentuado este “olhar cotidiano” na escrita do grupo, uma vez que o ensaio era receptivo a este elemento.

São muitos os trechos dos autores vinculados à Escola do Recife que fornecem boas amostras deste registro do cotidiano, como por exemplo, os retirados do ensaio *O art. 32 do Ato Adicional*, redigido por Tobias Barreto (1991, p. 120), no ano de 1871, em apreciação à dissertação do Dr. Coelho Rodrigues:

Não acredito em seu talento nem em sua sabedoria [Imperador D. Pedro II]. Mas também não me sinto obrigado a execrar a sua índole. É possível que ele ainda seja um rei todo ao sabor dos nossos parlamentaristas. Mesmo agora, de volta da Europa, como é provável que venha quase esquecido da língua pátria, nós teremos a melhor ocasião de contar também o nosso Jorge. Sua majestade entreter-se-á em latim, grego ou hebreu com os seus primeiros ministros, cuidará pouco dos interesses internos. O Brasil estará *britanizado* para glória dos senhores Zacarias e outros. Eu bem sei que o leitor não leva a sério essa minha linguagem, mas todavia eu repouso tranquilo na certeza de nunca ver realizados esses votos tão contrários à ordem natural dos fatos. [...] Queria prosseguir, mas me lembro que vou perdendo de vista o Sr. Dr. Coelho.

Alguns elementos fundamentais da crônica estão presentes neste trecho: 1. o registro do cotidiano e da notícia (chegada de D. Pedro II da Europa); 2. o tom leve e a interação com o leitor (“Eu bem sei que o leitor não leva a sério essa minha linguagem”) e 3. a tendência à digressão (“Queria prosseguir, mas me lembro que vou perdendo de vista o Sr. Dr. Coelho”)

Também Sílvio Romero, no seu *Ensaio de Filosofia do Direito* (2001, p. 143), traz algumas demonstrações de um olhar sobre o seu tempo:

Para comprehendê-la [a moderna concepção do direito], porém, não é mister enroupá-la na linguagem pedantesca de Haeckel. Para ser evolucionista ou transformista, os melhores modelos acham-se na pátria mesma de tais sistemas. A sobriedade de estilo de um Darwin, de um Huxley, de um Lyell, de um Spencer, de um Tyndall, de um Summer Maine, é o mais perfeito contraste das patacadas de Haeckel, com as suas cosmogenias, fisiofilias, filogenias, ontogenias, psicofilias, fisiogenias e quejandas que lhe maculam sem necessidade as boas e aproveitáveis páginas.

É oportuno registrar que a interação com o folhetim/ crônica não aproxima os autores da Escola do Recife da categoria dos “folhetinistas” (os “folhetinistas” podem ser considerados “homens de letras”, mas o contrário não é verdadeiro, ou seja, nem todo

“homem de letras” é folhetinista); assim como a aproximação do panfleto ou da polêmica não os coloca como representantes da escrita destes gêneros específicos. O propósito de aprofundar a discussão sobre gêneros textuais afins à escrita do grupo foi identificar influências e interferências que permitissem compreender de forma mais precisa a multiplicidade representada nas suas estratégias de comunicação. Se algum rótulo cabe atribuir a tais autores, é preferível chamá-los de “homens de letras” ou “ensaístas”, com toda a complexidade que estas expressões podem carregar.

Finalmente, vale ressaltar que da mesma maneira que o panfleto e a polêmica se complementavam, através da forma que foram expressos pela escrita do grupo, a influência da crônica identificada nesses autores também possui um substrato satírico que é comum aos dois gêneros anteriormente analisados. Observe-se que ao contrário do que ocorre com a crônica que se desenvolverá ao longo do Séc. XIX, os escritos dos autores da Escola do Recife não sugerem nenhuma “gratuidade” e mesmo quando elegem um “tom leve”, que procura interagir com o leitor (como na citação de Tobias Barreto), o propósito de contestação, explicitamente, se manifesta. O cotidiano estaria registrado (crônica), mas para anunciar ideias (panfleto) e definir adversários (polêmica). A estrutura formada em torno destes primeiros três gêneros afins analisados conduz o raciocínio para um quarto gênero que parece ter sido a “pedra de toque” da escrita ensaística do grupo do Recife: a crítica.

### **3.5**

#### **Sobre o gênero *Crítica* e conceitos paralelos: a voz que representava o movimento do Recife.**

Não é, exatamente, uma novidade falar da relação entre a Escola do Recife e a “crítica”. Já foi sinalizado no início deste trabalho que outros autores e estudiosos do Século XIX haviam atentado para o fato de que a estrutura da escrita ou das “formas de expressão” da “geração 1870” possuía pontos em comum. A socióloga Ângela Alonso (2002, p. 178) afirma que a produção intelectual daquela geração possuía uma “estrutura assemelhada” e refere-se a “uma expressão da crítica dos grupos sociais letRADOS às instituições”; Nelson Werneck Sodré (2004, p. 421), ao analisar os autores vinculados à “Escola do Recife” dá ao respectivo capítulo o título “Reação anti-romântica: a crítica”, atribuindo ao grupo a responsabilidade de haver desencadeado no Brasil o que chamou de “criticismo de fim de século”. Por sua vez, a tese de Antonio Cândido (2006) fazia referência ao “método crítico de Sílvio Romero”, assim como o estudo de João Alexandre Barbosa (1974) sobre José Veríssimo indica o seguinte subtítulo: “A linguagem da crítica e a crítica da linguagem em José Veríssimo”.

Não é difícil perceber que todos estes autores chamam a atenção para uma palavra que parecia capaz de representar a “geração 1870”: a crítica. O próprio Tobias Barreto (1991, p. 119) ratifica este ponto de vista sobre o seu tempo ao advertir: “Ainda uma vez comprazo-me em declará-lo: nenhuma forma, nenhum ramo do conhecimento humano pode hoje subtrair-se ao predomínio da crítica”. E Luiz Antônio Barreto (1990, p. 37) complementa:

Toda a obra de Tobias Barreto é de crítica, ainda quando, ao modo de Kant, formula teorias, indica caminhos, questiona roteiros estéticos, ou valores éticos, ou ainda compromissos ideológicos. O manejo da crítica em toda obra tobiática equivale ao efeito caleidoscópico da sua coerência como um bom juiz de valores, um perspicaz observador diante das experiências, com capacidade para distinguir umas das outras, e um experimentador ousado, [...].

Apesar da “crítica” representar este fio condutor que une a “geração 1870” e o grupo de Recife, é interessante verificar que os autores referem-se a circunstâncias

diversas através de uma mesma expressão: chama-se de “crítica” tanto uma “postura” ou uma “atitude contestadora”, quanto faz-se referência ao “criticismo” kantiano, e ainda, indica-se o mesmo nome a um gênero textual em sentido mais estrito (“crítica literária”). Como sugere Ângela Alonso e Nelson Werneck Sodré ou Luiz Antônio Barreto, a produção intelectual da “geração 1870” e do grupo do Recife pode ser vista tanto à luz de uma determinada “postura crítica, combativa, contestadora”, quanto à luz do “criticismo”, mas estas considerações são diferentes dos argumentos desenvolvidos a respeito da “crítica” como gênero textual.

Ao analisar os escritos de Sílvio Romero, Antonio Cândido (2006, p. 84) também faz referência a esta espécie de divisão “tripartite” da crítica (“ação crítica” x “criticismo” x “crítica literária”):

Neles, [em determinados escritos de Romero] encara a crítica mais como atividade social do pensamento do que propriamente como atividade estética. A crítica *literária*, pode-se dizer, aparece apenas como um aspecto do seu espírito e da sua ação crítica geral, que visava refundir a ideologia do país, mediante a tomada de consciência geral dos problemas brasileiros, examinados à luz do pensamento científico moderno. Já nos seus primeiros artigos, crítica é sinônimo de *método*, quase, às vezes, de filosofia ou teoria do conhecimento (“criticismo” de modo geral). Tanto que não se considerava um crítico *literário*, mas um crítico em sentido mais amplo, abrangendo os mais variados setores. (Grifos do autor)

Não é, exatamente, uma novidade falar da relação entre a Escola do Recife e a crítica. Mas de que “crítica” se está falando? Possivelmente, de todas as possibilidades da expressão juntas; a depender do ângulo de análise abordado, a referência recaia sobre uma perspectiva particular. O propósito de percorrer este trajeto que se inicia com a noção de gênero, passando pelos “ensaios” e gêneros afins possui a pretensão de esclarecer, ou ao menos, de interpretar esta face múltipla da crítica que acaba por revestir este “polimorfismo” atribuído à Escola do Recife.

Conforme demonstrado no item que tratou do Romantismo (item 2.2.2), a crítica literária se estabelece no Brasil a partir da consolidação deste movimento no país:

O primeiro Romantismo, marcado pelo compromisso e os meios tons, teve entre outros méritos o de fundar a crítica literária no Brasil, tomando como ponto de referência a discussão do problema da autonomia. Havia de fato

uma literatura brasileira? Seria ela distinta da portuguesa? (CANDIDO, 2004, p. 29)

No entanto, é precisamente este propósito de pensar o Brasil, a nação (e tudo que envolve esta ideia), que levará os autores da Escola do Recife a tomarem a literatura e a crítica literária por versáteis interlocutoras. O conceito de literatura e, consequentemente, o conceito de crítica literária operados pelo grupo não cingia estes espaços de discussão com um cinturão “estético”. Se a literatura representava aspectos profundos de um modo de ser nacional, seria desnecessariamente redutor submeter esta significativa projeção apenas a critérios formais. Sem restringir-se a critérios formais, o conceito de literatura se dilata e abordagens críticas mais amplas passam a ser aplicadas a “tudo que é escrito” ou pelo menos a “tudo que mereça ser lido criticamente”. Para a Escola do Recife, a crítica “literária” parece se diluir na “crítica”.

Sobre esta questão, Nelson Saldanha (1985, p. 37) tece o seguinte comentário:

Por sinal que José Veríssimo chegou a dizer que de Varnhagen tirara Sílvio Romero esta noção ampla de literatura, sendo portanto pouco original. Queremos parecer, porém, que não precisaria Sílvio ter ido a Varnhagen para isso. Vários autores do tempo (inclusive Taine e Domingos Magalhães, senão mesmo o próprio Tobias) usavam e justificavam o uso do termo literatura abrangendo toda a produção intelectual de um povo.

Critérios não formais ou não especificamente estéticos eram aplicados a obras literárias, enquanto critérios formais eram aplicados a escritos que, em um sentido estrito, não fariam parte do domínio literário ou ficcional, como demonstra o seguinte trecho redigido por Tobias Barreto (1991, p. 100) no já citado ensaio *A questão do Poder Moderador*, ao tecer algumas considerações a respeito de obras jurídicas publicadas sobre o tema abordado (*Poder Moderador*):

Todavia, em relação aos dois outros autores, o Visconde de Uruguai tinha um mérito de mais: escrevia melhor que qualquer deles. Não obstante a frieza do direito e exegese constitucional, facilmente se nota que o seu espírito era mais afeiçoadão às coisas literárias. Há períodos mais fluidos, há mesmo mais vigor em sua forma de escrever. Digo sua maneira porque, com tudo isso, haveria exageração em falar do seu estilo. [...] Quanto porém ao Dr. Brás encarado como escritor, vacilo sobre o que devia dizer. [...] Tinha a

fíbra literária pouco sensível, para render culto aos segredos e belezas da arte de escrever.

Note-se que neste trecho específico, o autor não faz considerações sobre as ideias desenvolvidas pelo Visconde de Uruguai ou pelo Dr. Brás a respeito do Poder Moderador (iniciativa que retomará adiante em seu texto), mas se detém em questões formais a respeito de uma adequação “literária” da escrita destes autores. Esta citação é ilustrativa para demonstrar que o direito ou a escrita jurídica também fazia parte daquilo que se considerava “toda a produção intelectual de um povo”, submetendo-se tanto a critérios formais quanto a critérios não formais ou critérios de julgamento e de discussão específicos de seu domínio. Ou seja, o que se pretende afirmar é que os escritos jurídicos do grupo também pareciam abrigar uma espécie de “crítica de literatura jurídica” ou “crítica literária” – considerando-se um conceito amplo de literatura – ou, simplesmente, “crítica”.

É válido registrar que os principais integrantes da Escola do Recife dedicaram-se à apreciação crítica de obras literárias, em um sentido estrito (domínio ficcional) e, seguramente, Sílvio Romero é o mais reconhecido representante do grupo nesta área. Mas não é objetivo desta pesquisa discutir, especificamente, o significado da crítica literária produzida por Sílvio Romero ou por outros integrantes do grupo, assunto que é tema de tantos e de tão competentes estudos, como o já citado *Método Crítico de Sílvio Romero*, de Antonio Candido.

Conforme o raciocínio que vem sendo desenvolvido, a ideia deste trabalho é ressaltar a presença de gêneros afins nos ensaios jurídicos do grupo e, certamente, a crítica literária marcou a sua presença na iniciativa recorrente de apresentar ao leitor autores e obras (jurídicas), assim como na iniciativa de analisar aspectos formais de textos jurídicos, conforme citação de Tobias Barreto. No entanto, o que parece ainda mais importante é notar que a maneira inovadora destes autores desenvolverem esta atividade ou este gênero textual (crítica) relaciona-se com os dois outros sentidos da expressão “crítica” anteriormente destacados: a “ação crítica” (contestação) e o “método crítico” (“criticismo”). Esta maneira inovadora qualifica o gênero textual sugerindo a ideia de uma “crítica crítica”. A confusão antes estabelecida se decompõe ao observar a expressão através da relação entre “substantivo” e “adjetivo”.

A produção intelectual da “geração 1870” – e da Escola do Recife - estava estreitamente ligada com a prática da “crítica literária”, mas a “crítica” que qualifica a

expressão do grupo também está relacionada com o exercício de outros gêneros textuais (panfleto e polêmica; aspecto contestatório) e com a necessidade de demonstrar uma renovada postura intelectual movida por um desafiador e estimulante contexto político, social e cultural. Diante destas características – que qualificam a produção intelectual do grupo de uma forma mais ampla – a escolha pela escrita ensaística (ou pelo gênero textual “ensaio”) parece plenamente justificável.

Para veicular o “método crítico” da Escola do Recife, o ensaio era a opção mais adequada. É o ensaio, que na afirmação de Adorno (2003, p. 38), representa “a forma crítica *par excellence*”. Desta maneira, havia uma espécie de potencialização mútua entre “forma” e “conteúdo”: a forma ensaística potencializava o conteúdo crítico da escrita do grupo, enquanto o conteúdo crítico do grupo “trabalhava” as possibilidades formais (críticas) do ensaio. Portanto, é como elemento que constitui o gênero e não, como classificação do gênero que a crítica apresenta um valor fundamental aos objetivos desta pesquisa.

O mesmo adjetivo (“crítico”) que qualificava a crítica literária realizada pelo grupo, também se comunicava com os ensaios jurídicos destes autores, fornecendo à escrita do movimento significados que vão além da ação de atribuir a classificação de determinado gênero a um texto. A escrita do grupo do Recife era ensaística porque esta era a sua maneira de exercitar uma escrita “crítica”. Analisar a qualidade “crítica” da escrita da Escola do Recife através da forma ensaística é uma “chave de leitura” importante para a análise do movimento, uma vez que a forma deixa transparecer nuances de interpretação que o olhar sobre o conteúdo não consegue distinguir, tais como: os fatores que motivaram estas escolhas formais, o significado destas escolhas como estratégias de comunicação e a relação entre os propósitos comunicativos dos autores e a receptividade dos leitores. A estrutura que se forma em torno do conteúdo é tão – ou mais – importante do que o próprio conteúdo, porque é esta “estrutura” (ou esta forma) que possibilita a comunicação e é a comunicação que promove o significado.

### **3.6**

#### ***Ensaio e domínio jurídico no Brasil do Séc. XIX: sugestões para uma interpretação do contexto.***

Na introdução deste trabalho afirmou-se que o sistema jurídico é um complexo conjunto de gêneros textuais, formado por leis, peças processuais e doutrina jurídica, que se comunicam com o propósito de exercer a função jurisdicional. O capítulo primeiro procurou isolar este último conjunto de gêneros (doutrina jurídica) com o objetivo de identificar sua configuração no Brasil na segunda metade do Século XIX. A partir desta perspectiva, constatou-se que um grupo de autores que faziam parte de um movimento intelectual chamado Escola do Recife reunia-se em torno de um gênero textual específico: o ensaio. Quem eram estes autores e quais as justificativas desta escolha?

O segundo capítulo começa referindo-se a tais indivíduos como “homens de letras” e desenvolve o significado daquela escrita peculiar através da relação entre os domínios discursivos que envolvem aquela função (“homens de letras”) e os gêneros textuais acolhidos por aqueles sistemas lingüísticos (domínio jurídico, jornalístico e literário). Desta maneira, foi possível sugerir a relação entre o ensaio produzido pelos autores vinculados à Escola do Recife e os gêneros panfleto, polêmica, crônica e crítica. A aproximação do gênero ensaio e a configuração que os autores analisados lhe emprestaram estavam justificadas, mas por que introduzi-la no domínio jurídico? Aqueles autores poderiam escrever ensaios políticos, críticas de costumes e literárias, mas ao invés, ou além disto, optaram por trazer a escrita ensaística para o domínio jurídico, mesmo compreendendo que aquela não era a forma de comunicação tradicional daquele sistema. Quais seriam as causas e consequências desta escolha?

Para começar a responder esta questão, três etapas se impõem: em primeiro lugar, faz-se necessário compreender as características do gênero analisado (etapa discutida ao longo deste segundo capítulo); em segundo lugar, deve-se delinear as características do contexto que envolve aquela estratégia de comunicação e em terceiro lugar, exige-se que as duas primeiras etapas sejam relacionadas, ou seja, faz-se necessário interpretar de que maneira as características do gênero comunicam-se com as características do contexto. De que maneira a escrita ensaística produzida pelo grupo do Recife correspondia às características do domínio e do ambiente jurídico da segunda

metade do Século XIX no Brasil? Note-se que a segunda e terceira etapa não tratam mais de compreender o gênero ensaístico e os domínios discursivos afins, mas atem-se às características peculiares deste gênero e sua relação com um novo domínio discursivo que o absorveu – o domínio jurídico.

Ao produzir escritos jurídicos não convencionais, o grupo do Recife comunicava que pretendia se destacar do domínio discursivo que o abrigava. Havia uma certa vocação para a diferença motivada, possivelmente, pela vontade de ampliar ou buscar alternativas de recepção aos seus textos (público leitor). Por sua vez, este indício aponta para outra evidência: se havia a pretensão ou a necessidade de produzir textos jurídicos fora da tradição, a comunicação do grupo com esta tradição e com suas convenções sugeria uma relação problemática ou conflituosa. Parecia haver interesse em manter-se dentro do domínio jurídico, mas comunicando-se de forma distinta da convencional. Eles não queriam ou não podiam se comunicar com a tradição? Então, a quem se dirigiam e quais as consequências destas estratégias para as ideias veiculadas pelo grupo?

Os gêneros textuais afins à escrita ensaística do grupo (panfleto, polêmica, crônica, crítica) são referências importantes para responder esta questão. Já foi dito que o panfleto possuía a característica de divulgar informações com uma linguagem menos formal (mais próxima de uma linguagem cotidiana) ressaltando propósitos didáticos que contribuíam para a formação de uma opinião pública; a polêmica representava um gênero adequado à promoção de interesses pessoais: identificava e fazia oposição aos adversários dos autores enquanto realçava os dons retóricos e a qualidade dos argumentos daqueles que escreviam. Por sua vez, a crônica ocupava-se de um determinado registro do tempo e um amplo conceito de literatura dava condições para que a crítica literária se potencializasse em uma “crítica crítica”, combativa e contestadora.

A relação destas características com o gênero ensaístico se estabelecia de forma harmoniosa através da importância atribuída por tal gênero à experiência e a uma escrita crítica. O espaço reservado à experiência era receptivo à linguagem cotidiana dos panfletos e ao registro da contemporaneidade destacado pelas crônicas, enquanto o viés crítico materializava-se na influência de todos os gêneros analisados: na preocupação em tornar acessível a informação, esquivando-se de formalismos excessivos que criariam empecilhos ao leitor comum (panfletos); no propósito de contrapor-se aos argumentos dos adversários (polêmicas); no reconhecimento do cotidiano como cenário

legítimo de discussões mais abstratas (crônicas) e, finalmente, no esforço de enfrentar os assuntos e temas escolhidos com uma postura contestadora e combativa em relação ao “outro”, mas também a si mesmo (crítica). É válido esclarecer, no entanto, que a configuração que esses gêneros afins emprestam à escrita ensaística da Escola do Recife não possui a pretensão de representar um padrão para o gênero ensaio (aliás, conforme indicações anteriores, a perspectiva sociorretórica de estudos de gêneros textuais não tem a intenção de expor ou criar classificações); estas observações destacam apenas alguns aspectos resultantes da combinação de elementos específicos (gêneros afins) com elementos gerais que compõem uma referência do gênero – ou do arquigênero – ensaio.

Desta maneira, torna-se possível enumerar algumas características específicas da escrita ensaística do grupo; características provenientes dos gêneros textuais afins, que formavam o “pano de fundo” daquela estrutura e eram filtradas pelos elementos mais amplos do gênero ensaio (o auto exercício da razão; a valorização da experiência e o espírito crítico). Destacam-se como elementos específicos desta escrita o elogio à linguagem cotidiana; o propósito didático; a pretensão de atingir eventuais adversários unida à intenção de enaltecer a própria imagem; o registro da contemporaneidade e o viés contestador e combativo voltado tanto para a realidade circundante quanto para as ideias e teorias a que estavam expostos.

Observe-se como a estratégia de comunicação eleita pelo grupo ajuda a compreender a maneira como aqueles indivíduos se relacionavam com o domínio discursivo (jurídico) que pretendiam atingir. A opção por determinada forma de escrita acrescida de determinadas características específicas traz indícios do significado ou da interpretação que os autores atribuíam ao seu contexto a partir dos propósitos ou interesses que buscavam. Não se trata de qualificar a escrita do grupo de “fragmentária” ou “plural”, como sugere Antônio Carlos Wolkmer (2009, p. 104):

O intento do Grupo do Recife foi tratar o fenômeno jurídico a partir de uma pluralidade temática, reforçada por leituras naturalistas, biologistas, científicas, históricas e sociológicas, apoiando-se fortemente num somatório de tendências que resultavam basicamente no evolucionismo e no monismo, sem desconsiderar a crítica sistemática a certas formulações.

Sob a perspectiva dos estudos de gêneros textuais percebe-se que a fragmentariedade e o aspecto plural, tantas vezes destacados como elementos que definiriam o grupo, podem ser vistos como consequências da estratégia de comunicação

escolhida pelos autores vinculados à Escola do Recife. Aquela maneira de lidar com as ideias possuía uma ordem e um sentido que representava uma resposta ou um artifício do grupo em relação ao ambiente em que estavam inseridos. Sim, o grupo “tratou o fenômeno jurídico a partir de uma pluralidade temática”, mas este recurso não significava apenas uma forma de discutir o direito; representava também um meio de interagir com o contexto que os cercava.

## **Capítulo 4**

**A análise de uma amostra de ensaios escritos por autores vinculados à Escola do Recife apresenta características linguísticas comuns associadas aos propósitos comunicativos dos textos.**

## 4.1

### Sobre o *corpus*: critérios de classificação, escolha de textos e padrões de análise.

Após as diversas considerações a respeito de gêneros textuais, da configuração da escrita do grupo do Recife e dos motivos que moveram essas estratégias de comunicação, faz-se necessário promover um contato direto com esses textos, com a intenção de demonstrar, através das palavras dos próprios autores, as teses sugeridas anteriormente, ou seja, faz-se necessário promover, efetivamente, um encontro entre contexto e texto.

De acordo com Motta- Roth (2008, p. 145-6), as metodologias de pesquisa de gêneros textuais que pretendem levar em consideração as relações entre contexto e texto devem se ocupar das questões descritas nas seguintes tabelas:

Quadro 5 - Perguntas acerca do papel do gênero naquele contexto

1. Qual a relevância do gênero para o contexto? Ele ajuda a definir esse contexto? Como?
2. Com que freqüência as pessoas se engajam nesse gênero para interagir socialmente?
3. O que se realiza por meio do texto? Que valores / ideias são propostos? Quem escreve/ fala para quem?
4. Que papéis são desempenhados pelos participantes dessa interação?
5. Qual(ais) o(s) objetivos(s) dos participantes dessa interação, i. é, por que lêem ou escrevem?
6. Que resultados ou efeitos são pretendidos/ causados?
7. Como a comunidade influencia ou controla os parâmetros desse gênero? Quão ritualizado é o gênero?
8. Como é distribuído o acesso ao gênero e os papéis dos participantes? Quem decide? Por quê?
9. Há diferenciação clara entre os que sempre produzem o texto e os que o consomem? Existe um contraste entre os participantes mais e menos experientes no gênero?
10. Como se aprende a participar desse gênero? Quanto tempo / esforço se gasta para se tornar um participante desse gênero?
11. Quais são as características de uma interação bem-sucedida nesse contexto?

Fonte: Motta- Roth (2008, p. 145)

Quadro 6 - Perguntas acerca do conteúdo e organização do texto

1. Qual é a extensão? Como é dividido? As tomadas de turno se alternam?
2. Que tipo de informação é normalmente encontrado? Qual é a informação central?
3. Que estágios textuais são frequentemente encontrados?
4. Que modalidade(s) retórica(s) é (são) mais característica(s) do gênero: narração, avaliação, descrição etc.?
5. É possível identificar padrões de escolhas léxico-gramaticais, i. é, processos, participantes e circunstâncias?
6. A que campo semântico o texto remete?
7. Qual é o tom/ registro de linguagem? Qual é o grau de polidez? Há mais ou menos modalização/ ênfase?
8. Que recursos de metadiscursso são usados?
9. Como é a persona do narrador? Há dialogismo explicitamente sinalizado?
10. Que texto pode ser considerado como mais representativo do contexto, i. é, do que está acontecendo?

Fonte: Motta- Roth (2008, p. 146)

Os capítulos anteriores concentraram-se em responder as perguntas descritas pelo “quadro 5”, enquanto este capítulo se ocupará em aplicar algumas perguntas destacadas pelo “quadro 6” aos textos que serão analisados; para isso é preciso um método. É importante ressaltar não existe uma forma única e específica para a análise de gêneros textuais. Segundo Bazerman, (2004, p. 41), “a maioria dos métodos de análise textual pode ser considerada na perspectiva do gênero, embora nem todos, necessariamente, revelem um padrão em qualquer gênero particular”.

Conforme sugerido na Introdução, este trabalho guiou-se pelas etapas metodológicas indicadas por Bhatia (1993) que divide a análise linguística dos textos em três níveis: a) Análise dos traços léxico-gramaticais; b) Análise da padronização de texto ou textualização e c) Interpretação estrutural do texto gênero. Estes níveis de análise não se referem a um roteiro gradual que deve ser hierarquicamente seguido, ou seja, estes níveis de análise não precisam ser trabalhados em sequência (nível 1 + nível 2 + nível 3), mas representam sugestões de pesquisa que podem ser utilizadas em conjunto ou separadamente, conforme as especificidades do objeto de estudo.

Desta forma, na análise dos traços léxico-gramaticais predomina o estudo estatístico de traços lingüísticos recorrentes em determinado gênero. Geralmente, este tipo de análise é “baseada num corpus de larga escala, através de uma amostra representativa da variedade em questão” (SILVEIRA, 2005, p. 105). Por sua vez, a análise da padronização do texto ou textualização é uma espécie de trabalho decorrente da análise dos traços léxico-gramaticais, posto que chama a atenção para os aspectos estratégicos do uso recorrente de certos traços lingüísticos.

Neste trabalho optou-se por analisar a manifestação de um determinado gênero (ensaio) como um traço característico da escrita de um determinado grupo de indivíduos, portanto não é possível falar em “corpus de larga escala” para uma pesquisa que se detém em conclusões restritas à comunidade analisada, ou seja, esta pesquisa não pretende obter conclusões gerais ou amplas sobre o gênero “ensaio”, mas se interessa nas expressões específicas do gênero “ensaio” dentro do grupo “Escola do Recife”, por esta razão optou-se pelo tipo de análise textual sugerido pelo terceiro nível da metodologia de Bhatia: Interpretação estrutural do texto gênero.

A interpretação estrutural do texto gênero não necessita de um “corpus de larga escala”, uma vez que propõe uma atenção mais demorada na singularidade ou na individualidade dos textos, como representantes de determinado gênero. De acordo com Silveira (2005, p. 106), este nível de análise “enfatiza os aspectos cognitivos da

organização linguística do texto, isto é, as maneiras preferidas de estruturar e organizar discursivamente a informação a fim de comunicar intenções”. Como um exemplo bem sucedido da realização deste tipo de análise, Bhatia (1993) faz referência ao modelo CARS (*Create A Research Space*) criado por John Swales (1981). Swales criou um tipo de análise baseado no que definiu como “moves” (“movimentos discursivos” ou “movimentos retóricos”). Estes “movimentos” servem como uma espécie de itinerário discursivo ou retórico do texto e possuem – individualmente – uma função que está submetida ao propósito comunicativo que define o texto (gênero).

Não é uma tarefa simples aplicar o modelo CARS ao gênero “ensaio”, uma vez que este tipo de texto, normalmente, se caracteriza por escritos longos, não favorecendo a padronização dos movimentos discursivos ou retóricos. Apesar disto, este método será utilizado com o propósito específico de estabelecer padrões (e estratégias) decorrentes da escrita ensaística praticada pela Escola do Recife, partindo da identificação de “sequências tipológicas” fornecidas pelos textos analisados. Segundo Charaudeau e Maingueneau (2004, p. 444), a teoria das sequências

[...] Próxima da teoria das superestruturas, considera que existe, entre a frase e o texto, um nível intermediário de estruturação, aquele dos períodos e das macroproposições. Um pequeno número de tipos de sequência de base guia os empacotamentos prototípicos de proposições que formam as diversas macroproposições (narrativas, descriptivas, explicativas, argumentativas, dialogais, segundo o tipo de sequência correspondente).

Para Marcuschi (2008, p. 154), o tipo textual

designa uma espécie de construção teórica (em geral uma sequência subjacente aos textos) definida pela natureza linguística da sua composição (aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, relações lógicas, estilo). O tipo caracteriza-se muito mais como sequências linguísticas (sequências retóricas) do que como textos materializados; a rigor, são modos textuais. [...] Quando predomina um modo num dado texto concreto, dizemos sempre que esse é um texto *argumentativo* ou *narrativo* ou *expositivo* ou *descriptivo* ou *injuntivo*. (Grifos do autor)

É válido salientar que esta adequação entre metodologias linguísticas não é algo aleatório, mas representa um esforço de apreender o objeto de estudo em suas

especificidades. Este necessidade de adequar-se às exigências do objeto de estudo foi bem definida por Motta-Roth (2008, p. 146) ao afirmar

Nesses termos, qualquer metodologia de pesquisa é uma construção conjunta entre uma “teoria” geral que tenta dar conta de fenômenos que se inscrevem em uma dada categoria e uma teoria local construída, sob medida, para dar conta de uma situação específica que se quer investigar.

Para analisar a estrutura ensaística da escrita praticada pelo grupo do Recife, as sequências tipológicas serão identificadas e relacionadas com sequências retóricas, com a finalidade de comparar “modos textuais” e “movimentos retóricos” comuns aos textos analisados. Estes escritos serão chamados de “*corpus restrito*” e destacarão quatro textos de quatro autores diferentes (Tobias Barreto, Martins Júnior, Clóvis Beviláqua, e Sílvio Romero). As análises obedecerão à ordem cronológica das publicações, com o objetivo de verificar de que maneira o contexto histórico repercutiu nestes textos. Desta maneira, em primeiro lugar, será analisado o texto de Tobias Barreto, de 1871; em segundo lugar, o texto de Martins Júnior, de 1888; em terceiro lugar, o texto de Clóvis Beviláqua, de 1907, seguido do texto de Sílvio Romero, modificado em 1908<sup>22</sup>.

Os escritos serão apresentados em uma tabela constituída de duas colunas: a primeira delas identificará a “sequência tipológica” que classifica o conjunto de períodos exposto na segunda coluna, ou seja, esta segunda coluna fracionará o texto original relacionando-o com as respectivas “sequências tipológicas” (descriptiva, expositiva, narrativa, argumentativa e injuntiva). Classificadas as “sequências tipológicas”, faz-se necessário interpretá-las, relacionando-as com os movimentos retóricos que serão utilizados como referência para a comparação entre a escrita dos autores analisados, com a intenção de identificar e discutir os propósitos comunicativos da escrita do grupo.

---

<sup>22</sup> Foi reproduzida a grafia das edições consultadas.

## 4.2

### Tobias Barreto: análise da primeira parte do texto *A Questão do Poder Moderador*

Tobias Barreto de Menezes nasceu em Campos, no estado de Sergipe, no ano de 1839. De origem humilde, esforçou-se para ver reconhecido o valor de sua trajetória intelectual. Foi Promotor de Justiça, Deputado provincial, professor da Faculdade responsável por sua formação (Faculdade de direito do Recife) e autor de relevantes estudos jurídicos e filosóficos. Morreu em 1889, aos cinqüenta anos.

*A Questão do Poder Moderador* é o título de um conjunto de textos publicados em uma sequência de seis ensaios, no jornal pernambucano *O Americano*, entre junho e agosto de 1871 e interrompido em setembro sob a justificativa de preparação do livro *Ensaios e Estudos de Filosofia e Crítica*. Na impossibilidade de se analisar, detidamente, todos os ensaios que compõem *A Questão do Poder Moderador*, este item se concentrará no primeiro destes ensaios que, na edição organizada por Mercadante e Paim (1991), foi precedida, simplesmente, pelo numeral romano I.

Conforme exposição da metodologia, realizada no item anterior, a análise é iniciada com a identificação das sequências tipológicas contidas no ensaio para, em seguida, interpretar os movimentos retóricos sugeridos.

Quadro 7 - Análise da primeira parte do texto *A Questão do Poder Moderador*

Sequências Tipológicas	Gênero Textual: Ensaio	Correspondência quadro 7 e 8
Descritiva	A Questão do Poder Moderador	Sequência nº 01
Narrativa	Começo por fazer uma estranha confissão. Não descubro neste assunto o que seja capaz de interessar os espíritos que, uma vez adquirindo o senso das grandes coisas, recusam pagar tributo às frivolidades do dia.	Sequência nº 02
Expositiva	A questão do poder moderador, a que se acham reduzidos quase todos os problemas do nosso direito público, serve hoje de alimento a muita ignorância e covardia política. Dir-se-ia que ela existe somente para dar à posteridade mais um testemunho, entre os muitos que devem convencê-la da pobreza e do atraso em que vivemos.	
Argumentativa	Não duvido que sejam sinceros os publicistas brasileiros em perscrutar o que eles dão como natureza e fundamentos racionais do poder moderador; todavia, não deixam de levar em seus escritos alguma coisa de fútil e mesquinho, com que terá de divertir-se a geração futura.	
Narrativa	Para isso, basta imaginar um tempo em que a filosofia social tenha varrido das inteligências o resto de prejuízos teológicos e metafísicos que ainda nutrem o gosto das fórmulas estéreis e das	Sequência nº 03

	questões sem saída. Ver-se-á então como são destituídos de seiva e de valor científico esses longos arrazoados em defesa de um princípio caduco. Velhas lutas improfícias, travadas em nome da razão e da ciência, sobre coisas que não têm força para se vazarem nos moldes do entendimento humano.	
Expositiva	O que aí qualifiquei de prejuízos teológicos e metafísicos é possível que não seja bem compreendido. Tratarei de esclarecê-lo.	
Descritiva	Há no fundo das teorias correntes, relativas ao supremo poder do Estado, um sedimento de ortodoxia, uma dose de fé católica nos milagres da Constituição e na superioridade moral da realeza.	
Argumentativa	A crer-se no que ensinam, até os mais adiantados, o princípio brasileiro é um penhor inestimável da proteção divina, que se exerce claramente sobre a marcha deste Império. É de balde que o povo, tomado de uma loucura sacrílega, sonha às vezes com tesouros enterrados ao sopé do trono. O respeito devido às instituições juradas (é a tolice consagrada) proíbe levar a mão profana sobre a arca santa da aliança.	
Narrativa	Resta apenas que o monarca incomparável, símbolo das venturas e grandezas nacionais, o qual, por suas altas virtudes, por seus predicados de coração e de cabeça, é como que uma outorga da Providência, saiba enfim compreender o seu papel soberano.	Sequência nº 04
Injuntiva	Qual é ele? Nenhum outro – falemos a verdade -	
Descritiva	senão deixar se afeiçoar às ideias ditas inglesas do pedantismo parlamentar, que vão assumindo entre nós uma importância indébita.	
Argumentativa	Ora, tudo isto é insigne de contradição e despropósito. Invocar a boa estrela, o destino, a felicidade, todos estes ídolos da fraqueza humana, para atribuir-lhes uma parte da glória que nos cabe, pela posse de um rei tão sábio e grande, a cujos erros e desmandos, diariamente apontados, se pretende aliás obviar, cerceando o círculo da sua ação e a influência da sua sabedoria, é o que há de mais pasmoso, como prova da estreiteza mental dos nossos homens de estado e publicistas ilustres	
Narrativa	Com efeito, dizer ao imperador: vós sois uma inteligência elevada, um soberano invejável, porém deveis refletir que estais causando mal ao país com o vosso modo de governo,	Sequência n º 05
Descritiva	isso é um novo gênero de humilhação; é adular com tanto empenho que o beijo acaba pela mordedura; é balançar o turíbulo com tanta força que chega-se a deitar brasas por cima da divindade.	
Argumentativa	Porém mesmo concedendo a pureza de intenções, é isso justamente o que se pode chamar preconceitos da velha filosofia teológica, ainda não de todo banida dos sistemas de organização social. É ela que assim mantém nos ânimos nutridos em seu seio um certo devotamento à estabilidade da coroa, combinado, bem ou mal, com a vigilância devida aos interesses da nação. Por outro lado, adstritos a um pequeno pecúlio de ideias, que já não satisfazem as aspirações da época, os nossos pensadores, em matéria de política, ainda se deliciam no mundo das entidades.	
Descritiva	É uma riqueza de princípios absolutos, é um falar incessante de verdades eternas, que poriam logo remate a todas as questões,	
Argumentativa	se não fossem outros tantos espectros de sua própria razão mal-educada.	
Expositiva	Glosadores subalternos de algumas máximas bebidas em livros que envelheceram não sabem, não podem saber a direção que tomam as linhas gerais de uma nova sociologia. Falta-lhes a base de larga experiência e de uma ciência viva, adaptada ao tempo.	
Narrativa	Antecipo-me em dizer que este modo de falar é uma nota dissonante no coro sideral dos elogios em uso. Pode ser mesmo uma afronta à opinião de todos, ao sentimento de todos, que proclamam, de joelhos, a grandeza dos seus numes. E não há, com	Sequência nº 06

	efeito, mais grave atentado do que vir assim romper a nuvem de incenso, em que o ídolo se envolve, e mostrar ao crente embevecido que o altar está vazio... O fumo se desfaz, e o deus desaparece.	
Expositiva	A despeito, porém, do que há de temerário em semelhante empresa, não duvido encarar de frente o mau humor de um público habituado a deixar-se iludir por aparências e inteiramente estranho ao exercício de uma crítica severa.	
Narrativa	Um dos fatos que mais se acusam a dormência do espírito brasileiro é por certo esta renúncia geral do direito de pedir a várias reputações feitas os títulos em que se fundam. “Nosso século”, diz Huet, “tem necessidade de todas as coragens; ele carece, antes de tudo, da coragem intelectual”.	Sequência nº 07
Expositiva	E entre as manifestações desse heroísmo da opinião, que se forma, por si mesma e em si mesma, deve ser contada a novíssima ousadia de não jurar obediência e respeito a certos vultos endeusados, senão depois de fazer o inventário dos seus merecimentos.	
Narrativa	Eu disse, ao principiar, que não tinha esta matéria como digna de entrar no quadro dos altos estudos.	Sequência nº 08
Argumentativa	Acho menos interesse em discutir e questionar se os sete ministros do império constituem um poder à parte, se são responsáveis por tais e tais atos da realeza, etc. do que em procurar saber, v.g., se os sete <i>amschaspands</i> da religião masdéia vieram antes ou depois dos sete arcangels dos judeus. E, contudo, é forçoso reconhecer que semelhantes questões absorvem o talento dos nossos grandes homens e despertam por conseguinte alguma atenção.	
Expositiva	Além disto, parece apropriado ao tempo e às circunstâncias apreciar com calma o que de mais importante se há escrito sobre ser ou não ser entre nós possível um governo parlamentar, um governo à inglesa, onde o rei figurasse, segundo uma expressão de Hegel, como o ponto em cima do <i>i</i> .	
Narrativa	Acredito que, se os fatos têm algum sentido, já está mais que provado quanto fomos infelizes com a nossa monarquia constitucional. Não vejo que se possa defender com vantagem uma instituição cujo menor defeito tem sido derramar ao espírito nacional um desânimo incurável e como que o tédio mesmo de uma velhice precoce.	Sequência nº 09
Expositiva	O célebre princípio do filósofo alemão: <i>Was wirklich ist, das ist vernuenfig</i> não encontra um desmentido solene.	
Argumentativa	A monarquia constitucional no Brasil, que é uma realidade a que não se pode assinar limites de existência, não deixa de ser por isso uma coisa sem apoio nos conselhos da razão. A contradição íntima que labora no fundo do sistema vai se pondo claramente a descoberto, de modo que insistir e pugnar por tal ideia tende a cair na opiniaticidade insensata.	
Narrativa	Não pretendo certamente, à imitação dos nossos oradores políticos, fazer exposições e entrar em longos detalhes sobre o governo parlamentar brasileiro.	Sequência nº 10
Expositiva	É um tema sofivelmente banal, que ocupa, todos os anos, a sagacidade e a ilustração de honrados estadistas, para quem a solução de todas as questões depende de um fato único e simples.	
Descritiva	Eis o caso: o Brasil tornar-se inglês em assunto de governo, continuando, porém, a ser ele mesmo em religião, ciência, indústria, comércio, e os demais pontos e relações da vida social!...	
Expositiva	O problema é de fácil enunciação, mas, se bem se considera, os seus dados são contraditórios.	
Narrativa	Mas ainda que me pareça pouco digno, para servir-me aqui da expressão de Littré, <i>chicanar</i> as consequências de princípios que não admito, é mister, não obstante, falar de coisas que julgava já estarem por demais sabidas e experimentadas.	Sequência nº 11

Argumentativa	O que há, porém, de mais admirável é que, saindo a combater o diletantismo parlamentar da nossa terra, qualquer espírito, um pouco desabusado, não carece de magna bagagem científica, nem também de recorrer a tesouros de erudição. Seria perder tempo, inutilmente, um apelo feito aos conhecimentos variados, aos sérios e profundos estudos dos políticos insignes do país.	
Injuntiva	Com efeito o que é que vemos?	
Descriptiva	Uma série de homens práticos, destituídos de larga intuição, cujas velhas cabeças não agasalham o bando de ideias livres, que ao ar da civilização sacodem a plumagem de ouro e tomam o vôo do século; sim, um certo número de espíritos que rastejam, que tropeçam a cada passo na incerteza de suas ideias,	
Argumentativa	e que estão, em geral, para a ciência do governo como os arquitetos grosseiros estão para a geometria.	
Injuntiva	Não são novas – dispenso que me digam –	
Expositiva	estas lutas sustentadas com a fátua pretensão de fazer no solo constitucional brasileiro, revolvido e adubado pela mão do primeiro imperador, arraigarem com vantagem as ideias inglesas.	
Argumentativa	Porém releva notar que todo esforço empregado por tais combatentes tem sido com o fim de dar à realeza maior importância e revesti-la de um caráter quase absoluto.	
Descriptiva	Em outros termos, todas as suas considerações e arrazoados se podem reduzir a isto: o governo do Brasil não deve ser, não é parlamentar; a mesma Constituição é contrária a este regime, visto como tem por base a confiança única no primeiro representante da nação, o qual é só capaz de conduzir-nos à prosperidade infinita que o futuro nos reserva. Logo, convém banir essas ideias do constitucionalismo liberal e deixar que o imperador seja o que a Constituição quis que ele fosse, isto é, independente, preponderante, soberano.	
Narrativa	Quanto a mim, os princípios são exatos; as consequências é que são diversas das que me parece deverem-se tirar.	Sequência nº 12
Narrativa	De feito, admitidas as premissas, nem eu concluiria que tudo deve ser confiado à bondade do Rei, nem também, como é fácil inferir, que a Constituição se ressentisse de vícios e lacunas capitais. Minha conclusão seria outra.	Sequência nº 13
Expositiva	O governo do Brasil não pode ser parlamentar, à maneira do modelo que oferece a terra dos Pitt e dos Palmerston; porquanto esse regime supõe ali uma penetração recíproca do Estado e da sociedade, que em geral nos outros países vivem divorciados. O governo do Brasil não pode ser tal, atento que o sistema inglês é o resultado de um germe poderoso, deposto pela providência, isto é, pela mesma índole do povo, no largo ventre da sua história.	
Argumentativa	E quem sabe que concurso de circunstâncias influiu na marcha ascendente da Constituição da Inglaterra, para que a realeza, por uma espécie de redução <i>ad absurdum</i> , se desenvolvesse no sentido de chegar à quase negação de si mesma, restringindo-se e anulando-se, de modo que o ideal da sua perfeição se confunde com a sua destruição;	
Injuntiva	quem sabe disso não deverá vir falar-nos de governo parlamentar.	
Expositiva	Logo, o único meio de salvar e engrandecer o Brasil é tratar de colocá-lo em condições de poder ele tirar de si mesmo, quero dizer, do seio da sua história, a direção que lhe convém. O destino de um povo, como o destino de um indivíduo, não se muda, nem se deixa acomodar ao capricho e ignorância daqueles que pretendem dirigí-lo	
Injuntiva	Há mister de um estudo mais profundo da nossa gênese, a fim de dar-se remédio aos males que nos ferem.	
Argumentativa	Se nada aproveitam os clamores de uns certos messianistas políticos que cantam as maravilhas da república vindoura, também	

	não merecem crédito as soluções pouco sérias, as velhas frases ambíguas dos <i>áulicos liberais</i> . Nem há dúvidas de que esses homens, habituados a bordar o manto imperial de pontos de admiração, produzem maior mal do que talvez se supõe.	
Descritiva	Filhos da ocasião e do sucesso, elevados a uma posição, menos conquistada por seus talentos, do que outorgada pela destra régia, eles não se mostram somente destituídos de gênio criador, iniciador, dirigente; falta-lhes ainda uma certa firmeza de inteligência. Eles servem à realeza por instinto, fingem aceitar a liberdade sem gostar dela, nem compreendê-la; e para dar uma satisfação aos tempos que se vão tornando cada vez mais exigentes, dizem crer piamente na possibilidade de tornar-se a monarquia brasileira um governo realmente livre, pelos meios que propõem.	
Expositiva	É aí que o enigma reside.	

Fonte: própria autora.

O texto foi dividido em 51 sequências, destacando-se o recurso à narrativa. É interessante observar que a “sequência narrativa” dá início e volta ao texto com certa regularidade, criando conjuntos de sequências que podem ser classificados a partir do ponto de partida “narrativo”:

Quadro 8 - Análise de sequências tipológicas

Sequência	Conjunto de Sequências									
	(Nº 01)	DE	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 02	NA	EX	AR		-	-	-	-	-	-
Nº 03	NA	EX	DE	AR	-	-	-	-	-	-
Nº 04	NA	IN	DE	AR	-	-	-	-	-	-
Nº 05	NA	DE	AR	DE	AR	EX	-	-	-	-
Nº 06	NA	EX	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 07	NA	EX	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 08	NA	AR	EX	-	-	-	-	-	-	-
Nº 09	NA	EX	AR	-	-	-	-	-	-	-
Nº 10	NA	EX	DE	EX	-	-	-	-	-	-
Nº 11	NA	AR	IN	DE	AR	IN	EX	AR	DE	
Nº 12	NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 13	NA	EX	AR	IN	EX	IN	AR	DE	EX	

Fonte: própria autora

Legenda: NA- Narrativa; EX- Expositiva; DE- Descritiva; AR- Argumentativa; IN- Injuntiva

Além de representar um padrão recorrente no texto, a narrativa parece ser um recurso utilizado para introduzir sequências expositivas. Com exceção da sequência nº

01, referente ao título do conjunto de ensaios (*A Questão do Poder Moderador*), 07 (sete) das 12 (doze) sequências identificadas, ou seja, 58,33% das sequências iniciadas por narrativas são seguidas por sequências expositivas. Neste caso, a narrativa possui uma função tripla: contextualizar o assunto que será exposto a seguir (função nº 01), a partir do ponto de vista ou da experiência do autor (função nº 02), provocando a recuperação daquelas informações no contexto ou na experiência do leitor (função nº 03), criando uma estrutura formada por tema-autor-leitor.

Ao contrário das sequências descriptivas - que também podem servir de introdução a assuntos que serão expostos -, as sequências narrativas favorecem à expressão do autor e a interação com o leitor, assim como são convenientes às sequências argumentativas e injuntivas que aparecem com freqüência regular, porém variada no texto em apreço. Desta maneira, uma sequência típica do escrito em questão seria constituída da seguinte forma: narrativa- expositiva – descriptiva ou argumentativa.

Analisando as sequências tipológicas como sequências retóricas, é possível distinguir no texto uma estrutura circular ou, mais precisamente, uma estrutura de “espiral” (o “espiral” sugere uma trajetória em círculos, mas nunca retorna ao lugar exato de onde partiu; os gradientes são sempre diferentes) estabelecendo como ponto de referência as sequências narrativas, representando o primeiro movimento retórico do ensaio (M1), seguidas das sequências expositivas (M2) e descriptivas ou argumentativas (M3). Estes movimentos corresponderiam às seguintes descrições:

M1 – Em uma sequência do tipo narrativa, o autor destaca o próprio ponto de vista sobre o tema abordado e estabelece um espaço de interação com o leitor.

M2 – Em uma sequência do tipo expositiva, o autor expõe o tema abordado de forma distanciada ou impessoal.

M3 – Em uma sequência descriptiva, o autor aprofunda o período expositivo anterior.

ou

M3- Em uma sequência argumentativa, o autor faz referência a argumentos que serão contrapostos a uma terceira pessoa, preparando o texto para uma nova sequência narrativa, que reforçará o argumento anterior.

Observe-se como esta sequência típica se apresenta no início do texto analisado (*A questão do Poder Moderador*):

Quadro 9 - Sequências tipológicas x Movimentos retóricos

Narrativa	Começo por fazer uma estranha confissão. Não descubro neste assunto o que seja capaz de interessar os espíritos que, uma vez adquirindo o senso das grandes coisas, recusam pagar tributo às frivolidades do dia.	M1
Expositiva	A questão do poder moderador, a que se acham reduzidos quase todos os problemas do nosso direito público, serve hoje de alimento a muita ignorância e covardia política. Dir-se-ia que ela existe somente para dar à posteridade mais um testemunho, entre os muitos que devem convencê-la da pobreza e do atraso em que vivemos.	M2
Argumentativa	Não duvido que sejam sinceros os publicistas brasileiros em perscrutar o que eles dão como natureza e fundamentos racionais do poder moderador; todavia, não deixam de levar em seus escritos alguma coisa de fútil e mesquinho, com que terá de divertir-se a geração futura.	M3

Fonte: própria autora

Ao iniciar o texto com a frase “começo por fazer uma estranha confissão”, Tobias Barreto quebra expectativas, ou seja, ao contrário do que se espera de um escrito adequado ao domínio jurídico, o contato que se estabelece nas primeiras linhas não é com o tema anunciado – o Poder Moderador-, mas antes, é o autor que se expõe e é revelado, com uma sinceridade desconcertante, aos olhos surpresos do leitor. Barreto evidencia a autoria; o texto não tratará apenas do Poder Moderador, mas destacará *o ponto de vista do autor* sobre o Poder Moderador. Não se trata de elaborar uma teoria, mas de relatar uma experiência (no caso, a experiência do autor com as ideias divulgadas sobre o Poder Moderador), de acordo com as características promovidas pelo gênero ensaístico.

No segundo movimento retórico, o autor refere-se diretamente ao tema do ensaio, expondo algumas informações (tão impessoais quanto possível, tratando-se de um autor polêmico como Tobias Barreto) sobre o assunto. Em seguida (terceiro movimento retórico), o autor traz para o texto um interlocutor (“os publicistas brasileiros”) que criará condições propícias para que um novo argumento seja sugerido a uma nova sequência de movimentos retóricos. Note-se que, conforme indicado no capítulo dois, já é possível identificar a referência a outros gêneros textuais neste breve trecho (polêmica), aliás é oportuno registrar que a relação entre as sequências narrativas e argumentativas representam um relevante artifício para a promoção do tom “contestatório” observado na escrita do grupo do Recife.

Certamente, a sequência exata de movimentos retóricos não será repetida ao longo de todo o texto, mas a percepção desta estrutura “circular” ou em “espiral” é bastante significativa se compreendida sob uma perspectiva ensaística. Note-se que as características do ensaio incluem o “auto exercício da razão”; o olhar voltado para a

“experiência” e o viés “crítico”. A referência circular ou em espiral a uma sequência narrativa, entremeada por sequências expositivas, descritivas e argumentativas, reforça estas três variáveis: a narrativa privilegia a experiência do autor; aprofundada e debatida pelas sequências expositivas, descritivas e argumentativas (viés “crítico”), enquanto o retorno recorrente a uma nova sequência narrativa potencializa a característica definida como o “auto exercício da razão”, ao criar oportunidades sucessivas de reencontro com o próprio texto, refinando – sequência após sequência – o argumento anteriormente sugerido.

#### 4.3

### Martins Júnior: análise da primeira parte do texto *O conceito de aequitas*

José Isidoro Martins Júnior nasceu em Recife no ano de 1860, bacharel em direito pela Faculdade de Direito do Recife, exerceu intensa atividade jornalística e projetou-se na literatura em defesa de uma *Poesia Científica* (1883). Faleceu em 1904. O texto *O conceito de aequitas* foi apresentado, originalmente, como dissertação submetida à Faculdade de Direito do Recife, por ocasião de concurso realizado no ano de 1888. Posteriormente (1891), este texto tornou-se o primeiro capítulo do livro *Fragments Jurídico-Philosophicos*.

Quadro 10 - Análise da primeira parte do texto *O conceito de aequitas*

Sequências Tipológicas	Gênero Textual: Ensaio	Correspondência quadro 7 e 8
Descritiva	O conceito de <i>aequitas</i>	Seqüência nº 01
Narrativa	Dizia Heráclito, de Epheso, que as palavras são as <i>sombras das cousas</i> .	Seqüência nº 02
Argumentativa	Parece-me que não pensam assim os juristas, em sua grande maioria.	
Expositiva	Por um interessante phenomeno atávico, succede que os descendentes intelectuaes d'aquelles velhos rhetoricos do <i>trivium</i> medieval, tomam de bom grado as palavras pelas próprias cousas que elles significam, e deleitam-se em povoar de entidades chimericas o formoso mundo da intelligencia.	
Argumentativa	Aos logophilos d'esta espécie deve a sciencia jurídica uma boa parte do descrédito em que tem cahido, e em que continuará a cahir si os seus cultores hodiernos não se resolverem a quebrar, por uma vez, essa infinidade de ' <i>estatuas vocaes</i> ' que sitiam o Direito e não deixam chegar até elle o bafejo forte do real.	
Narrativa	Foi, naturalmente, por se ter convencido d'esta verdade que Gustave Rousset escreveu: [...] Ces expressions dont les conseillers d'Etat, [...] <sup>23</sup>	Seqüência nº03
Expositiva	Effectivamente assim é. E si o valente autor da <i>Science Nouvelle des Lois</i> tivesse querido oferecer aos seus leitores um magnífico exemplar das taes enganadoras palavras tão repetidas quanto oucas, estou certo de que elle recorreria ao vocábulo que vae ser o ponto nodal d'este scripto, isto é, a Equidade.	
Descritiva	Não há, com certeza, outro que tendo tão grande voga e tanta autoridade na linguagem da escola e do foro, seja tão pouco preciso e tão nebuloso,	
Argumentativa	desde que se pretenda estudal-o fora do meio em que nasceu e desenvolveu-se: - fora do Direito Romano e do respectivo <i>processus</i> histórico. As provas d'este asserto vou busca-las mesmo nos autores que theoricamente se tem ocupado da materia.	

<sup>23</sup> Reprodução de texto de Gustave Rousset

Narrativa	E si enveredo por este caminho antes de pisar o terreno próprio da minha these, é que não posso perder o ensejo, que se me offerece, de investir contra o que eu considero um prejuízo, um preconceito injustificável.	Sequência nº 04
Argumentativa	I. Pondo de parte o modo de ver d'aquelles escritores que identificam os conceitos de equidade e egualdade e fallam como Leibniz, de uma <i>aequitas seu aequalitas</i> ; encontro nas palavras de todos os outros a mesma ambigüidade de sentido, com relação a este assumpto.	
Expositiva	Em Cubain, leio que: ‘ce qui manque au principe equitable [...]’. E mais ainda : ‘L'équité consideree objectivement [...]’ <sup>24</sup>	
Argumentativa	Si d'estes dizeres não decorre a inanidade do princípio de que se trata, não sei o que se posso decorrer.	
Expositiva	Em Charles Demangeat deparo com o seguinte: ‘L'équité, c'est une de ces expressions [...]’ <sup>25</sup>	
Narrativa	Depois de confessar isto, ensina o professor francez: que equidade quer dizer igualdade; que tal palavra pode significar o contrário do Direito, como acontece na phrase de Quintiliano: <i>pugnare jure aut aequo</i> ; que também pode oppor-se à palavra favor, quando esta é tomada em mao sentido; que na linguagem vulgar ella exprime uma espécie de percepção instinctiva da justiça; finalmente, que não há diferença entre a equidade e o Direito Natural.	Sequência nº 05
Expositiva	Resumindo o que se acha escripto em Merlin, Dalloz e tantos outros, pode-se em ultima analyse afirmar que, para os juristas do nosso tempo, a equidade tem modalidade diversas, aspectos diferentes, segundo os quaes pode ser conceituada e definida.	
Descritiva	Assim, ella é, na accepção mais corrente, um elemento estranho e anthithetico ao Direito, que intervem nas relações jurídicas para adoçar o rigor do dispositivo legal.	
Argumentativa	Outras vezes, porém, ella é o próprio Direito e a própria justiça, embora neste caso ‘proceda menos dos princípios abstractos e das regras escriptas, do que da inspiração directa da consciência.’	
Expositiva	No departamento do Direito Público Externo – a equidade aparece ainda como a própria moral internacional, na phrase de Casimir Fournier.	
Injuntiva	A vista de tudo isto é lícito perguntar si ‘esta espécie de justiça velada que não deixa ver seu rosto nem sua balança’ merece ocupar um lugar no quadro dos phenomenos verdadeiramente jurídicos.	
Argumentativa	Eu respondo a mim mesmo que não. Phenomeno que se não pode determinar, que não tem matéria nem forma próprias, é como si não existisse para a Sciencia.	
Expositiva	Desde que a equidade pode significar ao mesmo tempo a igualdade perante a lei, o direito, a derrogação sentimental do direito, um princípio de moral, uma regra de justiça distributiva, um precipitado da justiça abstracta e não sei o que mais; desde que ella não pode ser soffivelmente definida nem rasoavelmente entendida; julgo dever consideral-a apenas um <i>flatus vocis</i> .	
Narrativa	Perdoem-me esta ousadia todos os juristas prógonos e epígonos que têm consagrado capítulos e páginas dos seus livros a esse puro ente da razão.	Sequência nº06
Expositiva	Muito melhor avisado que esses theoristas da equidade andou o redactor do Código Frederico quando inseriu n'elle o seguinte artigo: ‘É proibido aos juízes sob pretexto de uma equidade que muitas vezes não tem fundamento senão em suas próprias cabeças	

<sup>24</sup> Reprodução de texto de Cubain

<sup>25</sup> Reprodução de texto de Charles Demangeat

	crearem a seu bel prazer excepções, limitações ou ampliações à lei' (Parte 1ª, tit. 2º art. 7)	
Argumentativa	Não menos cauteloso e sensato foi o legislador francez excluindo do Código Napoleão o artigo do respectivo projecto em que Portalis, Tronchet e os outros membros da commissão redactora, consideravam o juiz um ministro da equidade toda vez que não houvesse lei expressa sobre um caso a decidir. Seria mesmo inadmissível que os actuais Códigos dos povos civilizados consagrassem disposições semelhantes.	
Expositiva	Nos Estados modernos as legislações não são mais o fructo de uma inconsciente elaboração secular, produzida pelo vago instinto jurídico dysteleologico, que caracteriza as sociedades infantis, ainda em via de formação: não são mais uma espécie de recife de madrepóras surgindo do oceano popular, após um longo trabalho submarino, executado sem plano e por stratificações successivas.	
Descriptiva	Bem ao contrário ellas constituem a synthese, ora consciente, de todas as lutas travadas e de todas as victorias obtidas pelo gênio dos povos occidentaes no campo da cultura jurídica, e n'estas condições podem ser feitas em poucos dias, e refeitas mais rapidamente ainda, sem ser necessário recorrer à equidade e a outros factores envelhecidos para encher-lhes as lacunas e mitigar-lhes a dureza.	
Expositiva	Há só uma nação actualmente cuja physiologia e morphologia jurídicas parece contradizerem o que fica expondido.	
Descriptiva	É a Inglaterra, o paiz do <i>selfgovernment</i> , do genuíno parlamentarismo, da <i>common law</i> , etc. Existem ahi tribunnaes de equidade ( <i>king's bank</i> ) em que as razões de decidir são tiradas da consciencia dos julgadores.	
Argumentativa	Isto, porém, não destroe o que venho dizendo, e antes o confirma.	
Expositiva	A pátria de Buckle e de Darwin é a única nacionalidade contemporânea que por circunstâncias que não cabe aqui mencionar, - mas que são conhecidas a de natureza ao mesmo tempo ethnica e histórica – tem, a par de uma phisonomia política original, uma estranha phisonomia jurídica.	
Descriptiva	É a terra do costume, do direito consuetudinário, onde a idea de uma codificação geral das leis talvez inspirasse aos legistas o mesmo solemne desprezo que sentiam os glosadores por um texto grego.	
Expositiva	Sendo assim, a Grã- Bretanha reproduz, n'uma certa medida, o phenomeno romano, e conseguintemente pode possuir tribunaes de equidade que, a semelhança do praetor antigo, forneçam meios de acção para grande número de casos insolúveis em face da <i>common law</i> .	
Narrativa	É certo, entretanto, que tal instituição está hoje muito modificada, e que depois do chanceller lord Eldon a jurisprudência de equidade tem cessado de crescer para unicamente systematisar-se.	Sequência nº 07
Expositiva	Tanto isto é verdade que Casimir Fournier afirma resolutamente: 'A voir l'institution dans son etat actuel, on a quelque peine à comprendre as denomination de cour d'équité.'	
Argumentativa	Subscrevo a opinião de Fournier, e insisto no meu asserto : - A equidade considerada em abstracto, independentemente das condições de tempo e logar em que surgiu e medrou, não passa de mero <i>flatus vocis</i> .	
Narrativa	Os philosofos idealistas e os juristas românticos podem continuar a cultivar no jardim de sua phantasia essa pobre flor exquisita e inodora; podem correr eternamente após o seu mythico ideal,	Sequência nº08

	repetindo, para se consolarem, os bellos alexandrinos de Ackerman. <sup>26</sup>	
Narrativa	Os espíritos desabusados, porém, os juristas que prezam a sciencia e que utilizaram os seus methodos, hão de sempre considerar a equidade como um órgão que tendo funcionado longa e fecundamente em um dado período da evolução jurídica da humanidade, foi-se pouco a pouco atrophiando por falta de exercício e hoje é apenas um appendice inútil no grande organismo do Direito.	Sequência nº09

Fonte: própria autora.

O texto foi dividido em 38 sequências, destacando-se, mais uma vez, o recurso à narrativa. No entanto, ao contrário do que ocorreu no ensaio de Tobias Barreto anteriormente analisado, o retorno às sequências narrativas no texto de Martins Júnior foi mais distanciado, intercalado por uma grande quantidade de sequências expositivas e argumentativas, conforme demonstra o quadro de análise de sequências tipológicas exposto abaixo:

Quadro 11 - Análise de sequências tipológicas

Seqüência	Conjunto de Seqüências											
	(Nº 01)	DE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 02	NA	AR	EX	AR	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 03	NA	EX	DE	AR	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 04	NA	AR	EX	AR	EX	-	-	-	-	-	-	-
Nº 05	NA	EX	DE	AR	EX	IN	AR	EX	-	-	-	-
Nº 06	NA	EX	AR	EX	DE	EX	DE	AR	EX	DE	EX	
Nº 07	NA	EX	AR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 08	NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 09	NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: própria autora

Legenda: NA- Narrativa; EX- Expositiva; DE- Descritiva; AR- Argumentativa; IN- Injuntiva.

Da mesma maneira que ocorreu no texto de Barreto, as sequências narrativas de Martins Júnior também antecederam, preferencialmente, sequências expositivas, sucedidas por sequências argumentativas. Das nove sequências expostas no quadro acima, quatro delas (ou 44,4% do total de sequências) obedeceram ao mesmo padrão considerado típico na análise anterior: seqüência narrativa – expositiva – descritiva ou argumentativa.

<sup>26</sup> Reprodução de texto de Ackerman

Desta forma, parece razoável supor que os movimentos retóricos deste texto seguem os mesmos padrões dos movimentos retóricos estabelecidos no ensaio analisado anteriormente, recuperando a imagem de uma estrutura circular ou em espiral:

M1 – Sequência do tipo narrativa, o autor destaca o próprio ponto de vista sobre o tema abordado e estabelece um espaço de interação com o leitor.

M2 – Sequência do tipo expositiva, o autor expõe o tema abordado de forma distanciada ou impessoal.

M3 – Sequência descriptiva, o autor aprofunda o período expositivo anterior.

ou

M3- Sequência argumentativa, o autor faz referência a argumentos que serão contrapostos a uma terceira pessoa, preparando o texto para uma nova sequência narrativa, que reforçará o argumento anterior.

Apesar destas semelhanças, é importante fazer uma ressalva em relação às sequências expositivas e descriptivas observadas no texto de Martins Júnior. Note-se que tais sequências apresentam-se intercaladas em quase todos os conjuntos de sequências desenvolvidos no texto, ou seja, é como se o autor demonstrasse uma constante preocupação em justificar de forma mais objetiva as ideias sugeridas pelas sequências que as antecederam. Destaque-se, ainda, a graduação (crescente e decrescente) com que as sequências expositivas (e sequências sucessivas) aparecem no texto: no segundo e terceiro conjunto de sequências há uma distância de três sequências tipológicas para uma nova ocorrência de sequência narrativa; no quarto conjunto, há um intervalo de quatro classificações tipológicas; no quinto, um intervalo de sete sequências e no sexto conjunto o intervalo aumenta para 10 sequências tipológicas, com uma regular alternância entre sequências expositivas e descriptivas. O sexto conjunto de sequências representaria o ponto em que um esforço didático do texto se torna mais evidente, ressaltando os aspectos expositivos e descriptivos do tema analisado. Em seguida, há uma diminuição dos intervalos entre as sequências narrativas que conduzem ao final do escrito. Este aumento gradual das sequências expositivas e descriptivas vai conduzindo o leitor ao conhecimento do objeto, mas sempre guiado pelas sequências narrativas.

Esta ênfase na exposição pode ser compreendida pelo propósito comunicativo original do texto: observe-se que o escrito analisado foi concebido, inicialmente, como uma “dissertação”, daí a atenção dedicada a um aspecto mais didático do texto. A classificação atribuída pelo autor ao próprio texto não desautoriza a referência a uma escrita ensaística; ao contrário disto, é interessante perceber que mesmo quando um

outro gênero textual pretende estabelecer-se como modelo, a escrita ensaística, circular e crítica que caracteriza o grupo se sobrepõe à rigidez da “fôrma”, moldando o que poderia parecer concreto de acordo com suas especificidades. Uma prova desta “plasticidade” é, exatamente, a possibilidade de apresentar o mesmo texto tanto para o público acadêmico (a dissertação foi objeto de concurso realizado pela Faculdade de Direito do Recife, no ano de 1888); quanto para um público menos especializado (o texto reuniu-se a outros escritos no livro *Fragmentos jurídico-philosóficos*).

Analizando uma sequência tipológica semelhante à observada no texto de Tobias Barreto (sequência nº 06 do quadro 9 – Narrativa – Expositiva - Argumentativa), verificam-se os seguintes movimentos retóricos:

Quadro 12 - Sequências tipológicas x Movimentos retóricos

Narrativa	Perdoem-me esta ousadia todos os juristas prógonos e epígonos que têm consagrado capítulos e páginas dos seus livros a esse puro ente da razão.	M1
Expositiva	Muito melhor avisado que esses theoristas da equidade andou o redactor do Código Frederico quando inseriu n'elle o seguinte artigo: ‘É proibido aos juízes sob pretexto de uma equidade que muitas vezes não tem fundamento senão em suas próprias cabeças crearem a seu bel prazer exceções, limitações ou ampliações à lei’ (Parte 1ª, tit. 2º art. 7)	M2
Argumentativa	Não menos cauteloso e sensato foi o legislador francez excluindo do Código Napoleão o artigo do respectivo projecto em que Portalis, Tronchet e os outros membros da commissão redactora, consideravam o juiz um ministro da equidade toda vez que não houvesse lei expressa sobre um caso a decidir. Seria mesmo inadmissível que os actuais Códigos dos povos civilizados consagrassen disposições semelhantes.	M3

Fonte: própria autora

Incialmente, o autor pede “perdão” por se posicionar de forma negativa em relação ao tema anunciado pelo texto (no parágrafo anterior afirma que considera a equidade apenas um *flatus vocis*), definindo, claramente, para o leitor o seu ponto de vista sobre o assunto. Aliás, é relevante chamar a atenção para o tom de intimidade sugerido tanto por Tobias Barreto (ao sugerir ao leitor, no texto analisado anteriormente, uma “confissão”), quanto por Martins Júnior (com seu pedido de “perdão” que denuncia “culpa” a respeito de algo e, também, uma espécie de “confissão”).

Em seguida (segundo movimento retórico), ele passa a expor o conteúdo de artigo de lei que proíbe decisões baseadas na “equidade”, ratificando a sua opinião sobre o assunto e, finalmente, no terceiro movimento retórico da sequência, o autor reúne-se a outras vozes que fazem eco a sua opinião para se contrapor às legislações que apóiam a ideia da “equidade” sob o seguinte argumento: “Seria mesmo inadmissível que os actuaes Códigos dos povos civilizados consagrassen disposições semelhantes” (sic).

Apesar das sequências narrativas apresentarem-se mais distanciadas neste texto (principalmente, por causa da ênfase dedicada às sequências expositivas que diminuíram a fluência das sequências tipológicas “narrativa – expositiva – descritiva ou argumentativa”), é importante registrar que a estrutura circular ou em “espiral”, orientada por aquelas sequências (narrativas), também foi verificada no escrito de Martins Júnior.

#### 4.4

#### Clóvis Beviláqua: análise do texto *Ideal de Justiça*

Clóvis Beviláqua nasceu em Viçosa, no estado do Ceará, no ano de 1859. Bacharel em direito pela Faculdade de Direito do Recife, atuou tanto no domínio jurídico, quanto no domínio literário e jornalístico. Morreu em 1944. O texto *Ideal de Justiça* foi publicado do livro *Literatura e Direito*, obra editada em conjunto com Amélia Beviláqua, em 1907.

Quadro 13 - Análise do texto *Ideal de Justiça*

Sequências Tipológicas	Gênero Textual: Ensaio	Correspondência quadro 7 e 8
Descritiva	Ideal de Justiça	Sequência nº 01
Narrativa	Farias Brito tem applicado a mais bella porção de suas aprimoradas forças mentaes para demonstrar que a evolução universal é “um esforço permanente do cosmos para adquirir conhecimento sobre si mesmo”; para desprender das obscuridades dos factos de ordem physica, psychica e social, que a finalidade do mundo é o conhecimento, e que, tendo este por objeto a verdade, “a suprema aspiração de toda a existência” não pode ser outra sinão a verdade.	Sequência nº 02
Expositiva	Dir-se-á que essa pretensão de determinar a finalidade do mundo excede ao poder de nossos meios de cognição, e que são inverificáveis todas as asserções que emittirmos a respeito.	
Argumentativa	Não quero, agora, discutir essa questão, á qual já dediquei algumas páginas em outro momento; pretendo, apenas, notar que o teleologismo offerece ainda hoje seducções irresistíveis a espíritos graves e reflexivos, o que prova haver nelle alguma cousa que corresponde às aspirações mais íntimas da natureza humana e às necessidades mais instantes da intelligencia.	
Narrativa	É por isso que Emilio Littré, encarando a immensidate, onde o encadeamento dos phenomenos prolonga indefinidamente os seus elos, na profundeza insondável dos tempos e na amplitude incomensurável do espaço, como philosopho exclamou: “é um oceano que vem bater as nossas praias e para o qual não temos barco, nem vela, mas cuja lúcida visão é tam salutar quanto formidável.”	Sequência nº 03
Narrativa	Todavia, mesmo Littré, dominado pela emoção que Pascal experimentava perante “o silêncio eterno dos espaços infinitos”, entoava, como poeta, aquellas commovidas estrophes, que assim começam: <i>O terre, mon pays, monde parmi les mondes, Ou mènes-tu tes champs, tes roches et tes ondes, Tes bêtes, leurs forêts, tes hommes, leurs cités ? Ou vas-tu, deroulant ton orbite rapide, Sans repos, dans la vide Des cieux illimités ?</i>	Sequência nº 04
Expositiva	O nosso Visconde do Rio Grande escreveu <i>Fim da Criação</i> ,	
Argumentativa	e, si as suas conclusões são mais modestas e até mais humilhantes para o nosso orgulho intellectual do que as do philosopho cearense, não provam menos que o finalismo foi objeto das mais	

	demoradas meditações de um espírito fortemente apparelhado pelo estudo das sciencias naturaes.	
Expositiva	Por seu turno, Rudolf Von Jhering concebeu essa construção portentosa, a que deu o nome de Finalidade do Direito.	
Descritiva	Aqui o fim é, por assim dizer, mais tangível, porque, pondo de lado toda phenomenalidade cósmica, apenas interrogamos qual a função do direito na mechanica social.	
Argumentativa	E como o campo da observação é mais restricto e os phenomenos a observar se mantém evidentemente mais ao nosso alcance, há maiores probabilidades de não nos perdermos na trilha por onde formos seguindo.	
Narrativa	No vasto oceano, sem praias, da existência, batido por todos os ventos, é justo que o homem pergunte para onde vae. E, para responder a essa angustiosa interrogação, não tem poupadão esforços.	Sequência nº05
Descritiva	A sua philosophia não é outra cousa mais do que uma resposta a essa interrogação insistente, resposta que varia, que continuamente é substituída por outra,	
Argumentativa	mas que, afinal, por algum tempo satisfaz os espíritos, acalmando os afflictivos anceios da dúvida e dando repouso ás intelligencias.	
Injuntiva	<b>II.</b> Não ultrapassemos, agora, as raias da idéa jurídica.	Sequência nº 06
Expositiva	O fim do direito é tornar possível a coexistência humana, disciplinando as energias tanto do indivíduo quanto dos agrupamentos sociaes, contendo e dirigindo expansões, protegendo e limitando interesses, em uma palavra, estabelecendo o equilíbrio das forças que dão movimento à sociedade.	Sequência nº 07
Expositiva	O direito, no pensar de Laurindo Leão, propõe-se a realizar a associação e a liberdade pela justiça.	Sequência nº08
Descritiva	Quer isto dizer que o direito é esse phenomeno social que permite a approximação permanente dos indivíduos em grupos organisados, tornando mais úteis e mais fecundos os esforços pela cooperação, sem que se absorva e desappareça na collectividade o elemento individual, que se affirma pela liberdade.	
Argumentativa	Mas, com esta concepção, a idéa dilatou-se, adquirindo um elemento novo.	
Expositiva	O direito tem por fim manter o equilíbrio das energias sociaes, não de um modo qualquer, mas por meio da justiça, que, por sua vez, é o reconhecimento do valor do individuo determinado pela adaptação de seus actos aos fins da sociedade, e a apreciação dos fins sociaes, sob o duplo aspecto da utilidade collectiva e da espontaneidade individual.	Sequência nº09
Argumentativa	Para perceber esses fins sociaes, é necessário que o homem tenha de si e das cousas uma exacta comprehensão.	
Descritiva	Esta é a bella e difficult tarefa imposta à sciencia.	
Argumentativa	Por outro lado, para adaptar as acções humanas aos fins sociaes é preciso falar-lhe não só à razão, mas também ao sentimento.	
Descritiva	É o papel da religião, da educação, da moral e dos costumes.	
Expositiva	Assim, pois que o homem só se comprehende como elemento da sociedade, não é somente o conhecimento que se deve considerar subordinado à ideia de justiça, mas são todas as creações da intelligencia que, encaradas de um ponto de vista geral, se devem olhar como constituindo a pyramide destinada a ser encimada pelo pharol da justiça.	Sequência nº 10
Narrativa	Opinando assim dizia eu, em 1904: “A justiça é a culminação do esforço intellectual humano, com applicação à coexistência social; a idéa mais alta a que se ergueu a evolução do pensamento à procura do melhor modo de organizar a vida em commun. Foi certamente em busca da comprehensão da justiça que o homem veio creando a religião, as artes e a sciencia.”	

Descritiva	Todo o prodigioso trabalho mental que o homem tem desenvolvido, desde os rudes tempos dos trogloditas até os nossos dias, em que a conquista dos ares vae se fazendo uma realidade, tem convergido para este fim elevado: ‘dar-lhe uma clara visão do que é o mundo e do que é elle mesmo, para viver mais tranquillo em sua consciência e mais em harmonia com os fins a que se sentir destinado’	
Expositiva	É uma ventura para o pensador que medita sobre uma ordem qualquer de phenomenos, encontrar uma auctoridade que, por outros caminhos, tenha chegado a conclusões similhantes às suas.	Sequência nº11
Narrativa	É por isso que não esconde a satisfação com que li as seguintes palavras de Novicow, em livro recente: ‘Nem a caridade, nem o altruísmo darão jamais a solução da questão social; somente da justiça é que a poderemos esperar. <i>A justiça é, portanto, a necessidade suprema da humanidade</i> ’ (Grifo do autor)	
Argumentativa	O ponto de vista do ilustre sociólogo russo é certamente outro.	
Expositiva	Elle sustenta, com boas razões, que toda injustiça é uma limitação da vida; que a somma de intensidade vital é proporcional á somma de justiça; e, dessas premissas conclue pela suprema importância da justiça.	Sequência nº 12
Narrativa	Olhando os phenomenos sociaes de outro ponto de vista, e tentando abranglel-los em seu conjunto, a mesma conclusão se me apresentou ao espírito. Devo suppor que há nesse encontro de idéas uma probabilidade de acerto, probabilidade tanto maior quanto para chegar a esse resultado não há necessidade de sahirmos do campo firme do phenomenismo	
Expositiva	Cícero dizia, no <i>de legibres</i> : que é preciso penetrar a própria natureza do direito e que essa há de ser revelada pela natureza do homem: <i>Natura enim juris explicanda nobis est, e aque ab hominis repetenda natura</i> . A eschola do direito natural não fez mais do que desenvolver este pensamento, para deduzir delle, como de um principio geral, todas as noções fundamentaes da jurisprudênciia.	Sequência nº 13
Argumentativa	O principio era falso e necessariamente falsas essas noções, ao menos em sua maioria. Mas, incontestavelmente, há nelle como que presentimento da verdade.	
Descritiva	O direito não é uma criação da natureza, nem é a natureza do homem que nol-o pode explicar em sua essência. Mas é uma disciplina social que mergulha raízes na alma do individuo, e que, portanto, destinando-se a dar organização à sociedade, tem de attender à natureza humana, em seus dois aspectos, o individual e os social.	
Argumentativa	E sinão existe um direito universal absoluto e immutavel, que a natureza já tenha preformado e a razão possa descobrir, será sempre uma aspiração nobilissima da intelligencia, fortalecida pelo saber que se accumula de todos os lados, illuminada pela experiência e afinada pela arte, dispondo de todos os recursos da cultura, procurar descobrir a melhor forma de organização social	
Argumentativa	Si o direito é a organisação da vida social, é justo que todas as energias da sociedade sejam postas em contribuição, para que essa vida se conserve e se desenvolva.	
Descritiva	Assim podemos falar de um ideal de justiça, que é a forma de coexistênciia humana em que todas as actividades individuaes se podem expandir, orientadas naturalmente para os fins sociaes, equilibradas, harmônicas, e, por isso mesmo, attingindo o maximo de suas energias productoras.	
Injuntiva	E, nestas condições, será extranhável dizer que o direito é a expressão mais elevada da vida social, e que a justiça está para a ordem social, como a consciência para a vida psychica?	
Injuntiva	E, nestas condições, não será lícito admittir que o vasto apparelho	

	da cultura tem por alvo a realização da justiça?	
Expositiva	Certamente, o acréscimo das riquezas, o desenvolvimento das industrias, a extensão da sciencia e os requintes da arte são bellas acquisições, que atestam a expansão da vida humana sobre a terra e produzem inextimáveis gozos moraes; porém, não só ellas seriam irrealisáveis sem o direito, que dá organisação à sociedade, como é na justiça que esta última pode encontrar a plenitude da sua existência.	Sequência nº 14

Fonte: própria autora

O texto de Clóvis Beviláqua foi dividido em duas partes: a primeira contendo 13 sequências (até a sequência nº 05) indica um recorrente recurso à narrativa, enquanto a segunda parte (a partir da sequência nº 06), constituída de 27 sequências, apresenta uma predominância de sequências expositivas e argumentativas, conforme se observa no quadro de análise de sequências tipológicas abaixo:

Quadro 14 - Análise de sequências tipológicas

Sequência	Conjunto de Sequências								
	DE	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 01	DE	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 02	NA	EX	AR	-	-	-	-	-	-
Nº 03	NA	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 04	NA	EX	AR	EX	DE	AR	-	-	-
Nº 05	NA	DE	AR	-	-	-	-	-	-
Nº 06	IN	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 07	EX	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 08	EX	DE	AR	-	-	-	-	-	-
Nº 09	EX	AR	DE	AR	DE	-	-	-	-
Nº 10	EX	NA	DE	-	-	-	-	-	-
Nº 11	EX	NA	AR	-	-	-	-	-	-
Nº 12	EX	NA	-	-	-	-	-	-	-
Nº 13	EX	AR	DE	AR	AR	DE	IN	IN	
Nº 14	EX	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: própria autora

Legenda: NA- Narrativa; EX- Expositiva; DE- Descritiva; AR- Argumentativa; IN- Injuntiva

É interessante observar que esta ênfase em sequências narrativas apresentada na primeira parte do texto pode ser interpretada como uma aproximação do domínio

literário sugerido pelo título do livro que abriga o ensaio analisado (*Literatura e direito*), como se o escrito pretendesse reproduzir, metonimicamente, os temas abordados pelo nome da obra. A divisão entre a primeira e a segunda parte do texto reforça esta ideia com uma sugestiva sequência injuntiva: “Não ultrapassemos, agora, as raias da idéa jurídica”. Este período estabelece limites e parece indicar uma preocupação do autor em manter-se ou em retomar a escrita característica do domínio jurídico, como se nas sequências anteriores o texto estivesse desviando-se para os domínios literário ou filosófico.

A primeira parte do texto (até a sequência nº 05) segue a mesma sequência de movimentos retóricos observada nos itens anteriores (ensaios de Tobias Barreto e Martins Júnior): sequência narrativa – expositiva ou descritiva – argumentativa. Significativamente, após a sequência injuntiva acima mencionada, o texto apresenta uma nova dinâmica, sendo orientado por sequências expositivas. Note-se que ao chamar a atenção para os limites da “ideia jurídica” (domínio jurídico), o propósito comunicativo didático passa a ser privilegiado através da intenção de expor de maneira mais objetiva o tema sugerido (o ideal de justiça). A sequência típica adquire a configuração expositiva – narrativa ou argumentativa – descritiva ou argumentativa e os movimentos retóricos da segunda parte do texto são assim definidos:

M1 - Sequência expositiva, o autor expõe o tema abordado de forma distanciada ou impessoal.

M2 – Sequência narrativa, o autor destaca o próprio ponto de vista sobre o tema abordado, evidenciando a discussão da sequência expositiva anterior.

ou

M2- Sequência argumentativa, o autor faz referência a argumentos que serão contrapostos ou acrescidos ao raciocínio desenvolvido, evidenciando a discussão da sequência expositiva anterior, favorecendo o surgimento de sequências descritivas (conclusão).

M3 – Sequência descritiva, o autor conclui o raciocínio iniciado com a sequência expositiva (M1) e discutido pela sequência narrativa ou argumentativa (M2), sugerindo um movimento retórico de “tese - antítese – síntese”.

ou

M3 – Sequência argumentativa, o autor faz referência a argumentos que serão contrapostos ou acrescidos ao raciocínio desenvolvido, evidenciando a discussão da

sequência expositiva anterior, favorecendo o surgimento de sequências expositivas (novo conjunto de sequências).

Apesar do constante retorno às sequências expositivas, a segunda parte do texto analisado remete a um movimento distinto do movimento circular anteriormente identificado, posto que o conjunto de sequências recorrente não é “costurado” pelo ponto de vista do autor, conforme a dinâmica sugerida pelas sequências narrativas; o autor não reaparece no texto para dar prosseguimento ao movimento em espiral. Há uma espécie de acúmulo de informações sobre a informação inicialmente sugerida, que funciona da seguinte forma: a informação inicial é exposta (tese), discutida (antítese) e o raciocínio é concluído (síntese); a partir desta conclusão, uma nova informação é sugerida, discutida e o raciocínio é concluído, gerando novos conjuntos de sequências, sucessivamente, até a conclusão final. Estes conjuntos de informações vão sendo sobrepostos, separadamente, como degraus.

O movimento retórico de “tese-antítese-síntese” é orientado pela informação, promovendo a ideia de desenvolvimento do argumento inicial, que é acrescido das conclusões formadas ao longo do texto; a configuração deste movimento possui uma referência geométrica composta por arestas ao contrário da estrutura circular, que continua retornando a si mesma sem interrupções. É possível observar este movimento nas sequências nº 09 e 10 do texto analisado:

Quadro 15 - Sequências tipológicas x Movimentos retóricos

Expositiva	O direito tem por fim manter o equilíbrio das energias sociais, não de um modo qualquer, mas por meio da justiça, que, por sua vez, é o reconhecimento do valor do indivíduo determinado pela adaptação de seus actos aos fins da sociedade, e a apreciação dos fins sociais, sob o duplo aspecto da utilidade colectiva e da espontaneidade individual.	M1
Argumentativa	Para perceber esses fins sociais, é necessário que o homem tenha de si e das coisas uma exacta comprehensão.	M2
Descritiva	Esta é a bella e difficult taskimposta à sciencia.	M3
Argumentativa	Por outro lado, para adaptar as acções humanas aos fins sociais é preciso falar-lhe não só à razão, mas também ao sentimento.	M2
Descritiva	É o papel da religião, da educação, da moral e dos costumes.	M3
Expositiva	Assim, pois que o homem só se comprehende como elemento da sociedade, não é somente o conhecimento que se deve considerar subordinado à ideia de justiça, mas são todas as creações da intelligencia que, encaradas de um ponto de vista geral, se devem olhar como constituindo a pyramide destinada a ser encimada pelo pharol da justiça.	M1

A sequência expositiva que inicia o conjunto de sequências nº 09 possui argumentos da sequência expositiva anterior (a associação entre direito e justiça) e passa

a desenvolvê-lo a partir da relação entre justiça, indivíduo e sociedade. Na sequência seguinte (argumentativa), a relação entre indivíduo e sociedade é discutida, atribuindo-se à “sciencia” a função de compreender o “homem” diante da sociedade (sequência descriptiva). Mais uma vez, a relação entre indivíduo e sociedade é discutida (sequência argumentativa), destacando-se a relação do homem com aspectos que fogem à razão, atribuindo-se à “religião”, à “educação”, à “moral”, e aos “costumes” a função de cuidar das “emoções” humanas. Desta forma, no início do conjunto de sequências seguinte (sequência nº 10), a sequência expositiva retoma a relação entre justiça, indivíduo e sociedade, acrescentando-lhe os argumentos sugeridos pela relação com a “sciencia” e com as demais “creações da intelligencia”. Esta combinação de argumentos pode ser observada ao longo de toda a segunda parte do texto.

O que chama a atenção no texto analisado é a modificação de escrita operada a partir da referência específica ao domínio jurídico (indicada pela sequência injuntiva “Não ultrapassemos, agora, as raias da idéa jurídica”). É como se a percepção de uma escrita reconhecida pelo domínio jurídico impusesse uma dinâmica específica à redação do autor (veja-se as considerações do item 1.3, referentes à escrita de manuais e monografias de tema jurídico no Séc. XIX). Há uma preocupação em identificar e adequar o texto ao seu respectivo domínio discursivo, distinguindo-o e isolando-o de outras formas de expressão. Mas se uma escrita jurídica “típica”, adequada às exigências de seu domínio discursivo, pode ser reproduzida por um autor a partir da observação de certas características, resta saber por que este padrão não foi ampliado a todo o texto. Ou o propósito comunicativo não se restringia ao domínio jurídico ou o domínio jurídico foi explorado pelo autor de forma original.

O texto *Ideal de justiça* faz parte de uma publicação intitulada *Literatura e direito*, portanto é possível afirmar que não se reivindica exclusividade quanto ao domínio jurídico, mas será que o domínio jurídico foi explorado com originalidade pelo autor? Esta resposta pode ser confirmada pelas análises realizadas anteriormente. Naqueles textos (de Tobias Barreto e Martins Júnior) não havia referência a um “compartilhamento” de domínios discursivos (“literatura e direito” ou “jornalismo e direito”); os temas dos escritos remetiam especificamente ao domínio jurídico (*A questão do Poder Moderador; O conceito de aequitas*) e, mesmo assim, uma estrutura de escrita distinta de uma redação jurídica “típica” foi privilegiada (estrutura de escrita semelhante à redação desenvolvida na primeira parte do texto analisado neste item). Ao estabelecer esta divisão entre a primeira e a segunda parte do seu texto, Beviláqua

ilustra, claramente, a distinção entre uma escrita jurídica tradicional e a originalidade da escrita realizada pelos autores da Escola do Recife, multiplicando as possibilidades do domínio jurídico, naquele contexto, através do produtivo diálogo com o jornalismo e a literatura.

## 4.5

Sílvio Romero: análise do texto *O Direito é um fenômeno complexo.*

### *Elementos que o compõem*

Sílvio Vasconcelos da Silveira Romero nasceu em Lagarto, no estado de Sergipe, no ano de 1851. Ingressou na Faculdade de direito do Recife em 1868, quando iniciou a amizade com Tobias Barreto e passou a colaborar na imprensa local. Apesar da atenção dedicada aos temas jurídicos, filosóficos e históricos, foi através do viés da literatura que a contribuição intelectual do autor sergipano se consolidou. Morreu em 1914, na cidade do Rio de Janeiro, aos 63 anos de idade. O texto *O direito é um fenômeno complexo. Elementos que o compõem* foi originalmente publicado como parte do sexto capítulo da primeira edição da obra *Ensaio de Filosofia do Direito*. Por ocasião da segunda edição da mesma obra (*Ensaio de Filosofia do Direito*, de 1908), o item foi incorporado pela terceira parte do livro, intitulada *Natureza intrínseca e elementos componentes do direito*.

Quadro 16 - Análise do texto *O Direito é um fenômeno complexo. Elementos que o compõem*

Sequências Tipológicas	Gênero Textual: Ensaio	Correspondência quadro 7 e 8
Descritivo	O direito é um fenômeno complexo. Elementos que o compõem.	Sequência nº 01
Narrativa	A ideologia antiga tinha a grande mania de querer tudo simplificar, mas a simplificação era muitas vezes uma das formas da falsidade.	Sequência nº 02
Narrativa	O mundo moral se lhe apresentava como feito de uma só peça tudo unitário, indistinto. Era a moléstia do apriorismo que em tudo lobrigava ideias eternas, absolutas, oriundas de uma espécie de razão mágica sem apelo algum à experiência. Tudo tinha uma espécie de cânones preestabelecido, que era só desenrolar para ter a Ciência toda.	Sequência nº03
Descritivo	A Moral era uma coisa inata, uma realização simples e incondicional do bem absoluto; o Direito, uma dedução matemática da ideia eterna e transcendental do justo. A Arte seguia igual caminho em nome do belo necessário. Em questões sociais a ideologia era de uma arrogância imperturbável.	
Narrativa	O rei era o representante de Deus sobre a Terra, participava de muitos de seus atributos: não podia errar, não podia querer o mal.	Sequência nº04
Argumentativo	Quando este se desencadeava sobre as nações, a culpa era do povo, que não seguia à risca as prescrições dos seus naturais senhores. Era a opinião dos absolutistas do Direito Divino. Os absolutistas da soberania popular seguiam outro parecer, oposto àquele, e igualmente desarrazoados: a culpa era dos reis, dos governos pura e simplesmente, reis e governos que não ouviam a voz do povo, igual a Vox Dei. Eram duas metafísicas opostas a esgrimir no ar.	
Expositivo	O naturalismo evolucionista moderno parte, ao contrário, da ideia da complexidade, da multiplicidade em tudo em que entra a ação	

	dos homens.	
Descritivo	O Direito que é a vida mesma dos indivíduos e dos povos sob o mais importante de seus aspectos, não se furt a essa necessidade; é múltiplo, é complexo; é um fenômeno histórico multiforme.	
Expositivo	Podemos considerá-lo sob vários aspectos, todos muito curiosos e indispensáveis para a sua boa compreensão.	
Descritivo	Ensaiemos quatro destas faces: 1º quanto ao seu fundamento; 2º quanto ao seu fim ou alvo; 3º quanto ao seu desenvolvimento evolutivo; 4º quanto aos seus elementos intrínsecos. Cada uma destas quatro atitudes do Direito poderia dar lugar a uma grande explanação.	
Injuntivo	Devemos limitarmo-nos às ideias principais.	Sequência nº05
Expositivo	No primeiro aspecto, isto é, o Direito considerado em seu fundamento, em sua base, em sua origem inicial, vê-se que ele não é tão simples e irredutível; é, ao contrário, já aí mesmo complexo e sintético de elementos vários. Parte da necessidade da ação de cada um em prol de si próprio.	Sequência nº 06
Descritivo	Esta necessidade de ação já de si complexa, porque encerra as ideias de garantia própria, de defesa, de interesse, de felicidade, de simpatia por outrem, esta necessidade de ação já de si complexa, dizemos, traduz-se por modos vários, segundo os meios, a ocasião, as índoies etc.	
Descritivo	Encontra no mundo social as ações congêneres dos outros, e por aí a variedade aumenta ainda mais. Surge a necessidade da regra, da disciplina, da sistematização, coisas todas estas também multíplices e várias, que se modificam conforme os meios, os gênios das raças, as necessidades da história, os azares da política.	
Expositiva	No segundo aspecto, isto é, o Direito considerado como alvo ou fim, o problema ainda é mais complexo; porque os alvos ou fins podem ser ainda considerados sob dois aspectos: na sociedade e no indivíduo.	
Descritivo	Na sociedade são tantas quantas as grandes divisões em que ela se acha separada: família, comuna, província. No indivíduo ainda eles são múltiplos, conforme os impulsos variados que dê à sua atividade numa qualquer das muitas carreiras que a sociedade de seu tempo distenda diante de seus olhos.	
Expositivo	No terceiro aspecto, isto é, o Direito considerado no seu desenvolvimento, já vimos que há fases diversas nesse mesmo desenvolvimento: experiência dos maiores, respeito às máximas desta experiência, costumes fundados nestas máximas, leis fundadas nestes costumes, ficções como meios indiretos de ampliar ou reformar as leis etc.	
Narrativa	A história dessas evoluções diversas pertence ao estudo do Direito Positivo, já o dissemos também. Não nos furtamos, porém, a indicar aqui três rápidos exemplos tirados dos livros magistrais de Von Ihering. O primeiro é bebido em seu opúsculo <i>A Hospitalidade no Passado</i>	Sequência nº07
Narrativa	Quem lê esse excelente livrinho fica sabendo que essa velha ideia de hospitalidade, que hoje nos parece tão simples, tem também a sua história, e muito curiosa. Não se formou de um jato; foi antes a resultante de uma evolução às vezes bem dolorosa.	Sequência nº08
Expositivo	A hospitalidade atravessou nada menos de três fases principais. Na primeira, na qual vigora o princípio da injuricidade em sua completa rudeza para com o estrangeiro,	
Descritivo	este é o inimigo massacrado, imolado aos deuses, ou reduzido à escravidão.	
Expositivo	Na segunda, aquele princípio, sem ser completamente abandonado, torna-se geralmente inofensivo, em razão dos costumes, da religião e de instituições de diversas naturezas, especialmente inspiradas pela conveniência mercantil;	

Descriptivo	é o progredir da civilização geral, que ensina aos povos que eles não podem existir uns sem os outros.	
Expositivo	Na terceira, na qual aparece a denúncia definitiva do terrível princípio, dá-se o reconhecimento da capacidade jurídica do homem como tal.	
Descriptivo	No primeiro período não havia hospitalidade; no segundo só havia para os amigos e aliados; no terceiro, para todos.	
Expositivo	O segundo exemplo queremos nós ir buscá-lo no que ensina o citado jurista sobre o desenvolvimento da ação de injúrias em seu não menos profundo livro intitulado: <i>Actio Injuriarum – As lesões injuriosas em direito romano e em direito francês</i> .	
Narrativa	Vê-se aí como se alargou o círculo dessa ação e, para mostrá-lo, bastam estas profundas palavras: “Qual é a causa desta extensão da <i>actio injuriarum</i> ? [...] Creio poder qualificar a função realizada pela ação, no primeiro caso, de ideal; e no segundo, de real.” <sup>27</sup>	Sequência nº09
Expositivo	O terceiro e último exemplo vamos tomá-lo ao escrito do mesmo autor, intitulado <i>A Culpa em Direito Privado</i> , naquelas belas páginas em que ele nos fala da evolução do conceito de pena.	
Narrativa	Todo o seu livro é um desenvolvimento da tese que ele anuncia nestas palavras: “A história da pena é uma abolição constante. [...] Revela-nos um dos fatos mais interessantes que a história do direito possa apresentar para a educação dos povos: o progresso realizado pelo homem que, partindo da paixão selvagem, da vingança cega, chega à moderação, ao império sobre si próprio, à justiça.” <sup>28</sup>	Sequência nº10
Expositivo	Muitos e muitos outros exemplos da evolução do Direito poderíamos colher, <i>verbi gratia</i> , no <i>Espírito do Direito Romano</i> do grande professor de Göttingen, ou nas obras de Summer Maine. Entre todos são curiosíssimos os casos do testamento e do contrato, conforme se acham magistralmente expostos no <i>Direito Antigo</i> do jurista inglês.	
Injuntivo	Detemo-nos aqui indicando esses guias.	Sequência nº11
Expositivo	Apreciando a complexidade do fenômeno Direito, podemos ainda considerá-lo por um quarto e último aspecto: o dos elementos que o compõem.	Sequência nº12
Descriptivo	No Direito há, além dos elementos natural, cultural, nacional, de que já falamos, pelo menos os seguintes elementos formativos: o subjetivo e o objetivo, o psicológico e o social, o real e o formal.	
Expositivo	O elemento subjetivo do Direito vem a ser a intuição íntima e geral do justo que todo homem tem em sua consciência, intuição que origina o impulso e a norma de ação de cada um.	
Descriptivo	O Direito objetivo é o complexo de leis que o Estado emprega na manutenção da ordem social. O lado psicológico do Direito é este considerado como sentimento e como ideia. O elemento social, que também se chama histórico ou nacional, são as modalidades que o Direito afeta, conforme a índole das nações, o momento histórico, o espírito das épocas. Os elementos real e formal, que também se chamam a fisiologia e a morfologia do Direito, vêm a ser ele considerado como função e como órgão da sociedade.	
Expositiva	A passagem da psicologia para a fisiologia e morfologia do Direito, e a natureza destes três aspectos jurídicos ninguém melhor determinou do que o saudoso mestre brasileiro [Tobias Barreto], a quem cedemos a palavra, neste ponto, citando-lhe este belo trecho:	
Narrativa	“Assim como se fala de uma psicologia da Música, de uma psicologia da Religião e até de uma psicologia do Amor, no	Sequência nº13

<sup>27</sup> Reprodução de texto de Von Ihering.

<sup>28</sup> Reprodução de texto de Von Ihering.

	sentido de estabelecer o que se passa no espírito a propósito de amor, de religião ou de música, assim também pode-se falar, e com igual significado, de uma psicologia do Direito. [...]; porém em face do Direito, como órgão de função econômica e de trabalho, que é também função jurídica, o brilhante vale mais do que o boi.” <sup>29</sup>	
Argumentativa	São ideias admiravelmente expostas, que acharam a sua forma completa e a que nada mais há a juntar, diminuir ou alterar.	
Descriptivo	Pode-se ainda considerar o Direito como um grande todo, regulador da vida social, subdividido em vários ramos, cada ramo em diversas instituições, cada instituição em diferentes relações.	
Descriptivo	Exemplo: ramo – civil; instituição – família; relações – pais e filhos, marido e mulher; instituição – contrato; relação – vendedor e comprador etc.	
Expositivo	É também possível, como vimos anteriormente, apreciar o Direito como um grande tronco científico, dividido em tantos ramos, quantos os aspectos diversos da realidade jurídica: Direito Público, Privado, Civil, Comercial, Administrativo, Criminal, Militar etc.	

Fonte: própria autora

O texto foi dividido em 41 sequências, mais uma vez (correspondendo ao padrão observado nas análises anteriores), orientado pelas sequências narrativas. Não obstante isto, nos conjuntos de sequências é possível observar duas peculiaridades em relação aos demais textos pesquisados: a primeira observação diz respeito à presença de duas sequências injuntivas, sucedidas por conjuntos de sequências que intercalam sequências expositivas e descriptivas; a segunda observação diz respeito à ausência ou à diminuição relevante da quantidade de sequências argumentativas. Estas informações podem ser identificadas no quadro de análise de sequências tipológicas abaixo:

Quadro 17 - Análise de sequências tipológicas

Sequência	Conjunto de Sequências								
	(Nº 01)	DE	-	-	-	-	-	-	-
Nº 02	NA	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 03	NA	DE	-	-	-	-	-	-	-
Nº 04	NA	AR	EX	DE	EX	DE	-	-	-
Nº 05	IN	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 06	EX	DE	DE	EX	DE	EX	-	-	-
Nº 07	NA	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 08	NA	EX	DE	EX	DE	EX	DE	EX	
Nº 09	NA	EX	-	-	-	-	-	-	-

<sup>29</sup> Reprodução de texto de Tobias Barreto.

Nº 10	NA	EX	-	-	-	-	-	-
Nº 11	IN	-	-	-	-	-	-	-
Nº 12	EX	DE	EX	DE	EX	-	-	-
Nº 13	NA	AR	DE	DE	EX	-	-	-

Fonte: própria autora

Legenda: NA- Narrativa; EX- Expositiva; DE- Descritiva; AR- Argumentativa; IN- Injuntiva

Assim como ocorreu no texto de Clóvis Beviláqua (*Ideal de justiça*), as sequências injuntivas surgem para criar demarcações no texto, anunciando a sucessão de sequências expositivas e descritivas. A primeira sequência injuntiva que aparece no texto analisado (sequência nº 05) adverte: “Devemos limitarmo-nos às ideias principais”. Não é possível deixar de notar a semelhança com a sequência injuntiva destacada no ensaio de Beviláqua: “Não ultrapassemos, agora, as raias da idéia jurídica”. Estas advertências pareciam funcionar como uma espécie de “outra voz” dos autores, instando-os a permanecerem nos domínios discursivos que motivaram aqueles determinados escritos, evitando a tendência às digressões que, eventualmente, poderiam prejudicar uma pretendida objetividade dos textos. Da mesma maneira acontece com a segunda sequência injuntiva (sequência nº 11) observada no texto analisado. Após afirmar “Detemo-nos aqui indicando esses guias”, Romero inicia um conjunto de sequências composto apenas da alternância de sequências expositivas e descritivas, destacando a proposta didática do texto.

Outro aspecto questionado anteriormente diz respeito à diminuição da quantidade de sequências argumentativas no texto de Romero. Observe-se que a versão do texto analisado corresponde à segunda edição do livro *Ensaio de Filosofia do Direito*, publicado em 1908. Conforme registrado no item 1.3, uma das características modificadas entre a primeira e a segunda edição foi a atenuação de “certo tom polêmico”, representando uma tentativa de aproximação com uma escrita jurídica mais convencional e privilegiada pela tradição (Manuais). A constatação da diminuição de sequências argumentativas na análise do texto de Sílvio Romero ratifica esta hipótese, indicando que apesar da manutenção das sequências narrativas, a prevalência de sequência expositivas e descritivas, sem o respaldo das sequências argumentativas, orientava a redação para atingir propósitos, tradicionalmente, didáticos (expositivos).

O conjunto de sequências narrativa – expositiva mantém-se no texto de Romero, no entanto a diminuição de sequências argumentativas (que compunha o terceiro

movimento retórico nas análises anteriores) prejudica a estrutura circular da redação, enquanto a sucessão de sequências expositivas, intercaladas por sequências descriptivas (sem a intermediação das sequências argumentativas), dá a impressão de que o texto está sendo constantemente “interrompido” por novas informações, sem ligações que permitam fluência entre elas.

Neste sentido, é interessante perceber o texto de Romero como um texto que expõe um conflito entre as duas formas de escrita analisadas por esta pesquisa: a escrita ensaística e a escrita instrucional (técnica), dos manuais e monografias. A escrita ensaística se insinua através de sequências narrativas que, realizando movimentos retóricos pontuais, acabam distanciando-se das sequências expositivas e descriptivas que caracterizam uma escrita mais técnica. Apesar das sequências narrativas continuarem presentes no texto, elas aparecem ora isoladamente (Sequência nº 02 e 07 do quadro 17), ora seguidas de uma única sequência (expositiva ou descriptiva) que serve como elo com uma nova sequência narrativa (Sequências nº 03, 09 e 10 do quadro 17), criando um círculo em torno de si mesma e não em direção ao objeto que se pretende conhecer.

Ao contrário das estruturas de movimentos retóricos identificadas nos textos anteriores (estrutura formada por três movimentos retóricos que eram recuperados ao longo do texto), a redação ora analisada não possui uma estrutura circular recorrente, mas antes configura-se através de “intervalos” limitados pelas sequências injuntivas. Observe-se os seguintes movimentos retóricos:

M1 – Promovido por sequência narrativa, o autor destaca o próprio ponto de vista sobre o tema abordado e estabelece um espaço de interação com o leitor. (Sequências nº 02 a 04)

M2 – Promovido por sequência injuntiva, o autor suspende o espaço de interação com o leitor para se colocar como sujeito (autoridade) que fornece informação. (Sequência nº 05)

M3 – Promovido por sequência expositiva, o autor expõe o tema abordado de forma distanciada ou impessoal. (Sequências nº 06 a 08)

M4 – Promovido por sequência narrativa, o autor destaca o próprio ponto de vista sobre o tema abordado e estabelece um espaço de interação com o leitor. (Sequência nº 09 e 10)

M5 – Promovido por sequência injuntiva, o autor suspende o espaço de interação com o leitor para se colocar como sujeito (autoridade) que fornece informação. (Sequência nº 11)

M6 – Promovido por sequência expositiva, o autor expõe o tema abordado de forma distanciada ou impessoal. (Sequência nº 12 e 13)

O texto aparentemente conflituoso de Romero fica dividido em duas partes: os movimentos retóricos promovidos por sequências narrativas, que sugerem uma escrita ensaística e os movimentos retóricos promovidos por sequências expositivas, que sugerem uma escrita instrucional (técnica); no limite entre as duas tendências destacam-se as sequências injuntivas, anunciando o propósito comunicativo do texto.

É interessante notar que esta “quebra” da escrita ensaística decorre, principalmente, da ausência de sequências argumentativas. Não são apenas estas sequências (argumentativas) que caracterizam o ensaio, mas a ligação que elas realizam entre as sequências narrativas (experiência do autor) e o conhecimento do objeto investigado (sequências expositivas e descritivas) é fundamental para a configuração deste modo de expressão. Sem esta conexão, a tendência narrativa fica de um lado e a tendência expositivo-descritiva de outro. A atenuação do “tom polêmico” desencadeado, preponderantemente, pela ausência de sequências argumentativas, também diminuía a influência (experiência) do autor sobre o objeto e distanciava o leitor do texto, como se demonstra no seguinte conjunto de sequências expositivo-descritivas (Sequência nº 12):

Quadro 18 - Sequências tipológicas x Movimentos retóricos

Expositivo	Apreciando a complexidade do fenômeno Direito, podemos ainda considerá-lo por um quarto e último aspecto: o dos elementos que o compõem.	M6
Descritivo	No Direito há, além dos elementos natural, cultural, nacional, de que já falamos, pelo menos os seguintes elementos formativos: o subjetivo e o objetivo, o psicológico e o social, o real e o formal.	M6
Expositivo	O elemento subjetivo do Direito vem a ser a intuição íntima e geral do justo que todo homem tem em sua consciência, intuição que origina o impulso e a norma de ação de cada um.	M6
Descritivo	O Direito objetivo é o complexo de leis que o Estado emprega na manutenção da ordem social. O lado psicológico do Direito é este considerado como sentimento e como ideia. O elemento social, que também se chama histórico ou nacional, são as modalidades que o Direito afeta, conforme a índole das nações, o momento histórico, o espírito das épocas. Os elementos real e formal, que também se chamam a fisiologia e a morfologia do Direito, vêm a ser ele considerado como função e como órgão da sociedade.	M6

Este trecho do texto de Romero é bastante ilustrativo para demonstrar a forma de escrita produzida por conjuntos de sequências expositivas e descritivas. A atenção concentra-se, exclusivamente, no objeto exposto (no caso, os elementos que compõem o direito), enquanto o autor esforça-se em demonstrar neutralidade ou imparcialidade.

Não é o autor (ou a experiência do autor) que é colocado em evidência; é o objeto que se revela por intermédio do autor. Esta tentativa de “camuflagem” do autor pode ser adequada ao ambiente das ciências naturais, que trabalha com a pretensão das “descobertas” e com a descrição dos objetos revelados, mas o homem como ser político e social (objeto das ciências ditas “humanas”) não parece promover, exatamente, “descobertas”, mas antes interpretações. O distanciamento do autor, no ambiente das ciências humanas, compromete um olhar original sobre o seu objeto específico, posto que a originalidade sobre estes objetos decorre, predominantemente, da atribuição de significados (estas são as “descobertas” das ciências humanas), ou seja, decorre da interpretação, da narrativa, da argumentação. Para isto é necessário um autor e não apenas um observador.

Neste sentido, é relevante perceber que ao privilegiar a experiência e o olhar crítico sobre o tema analisado, a escrita ensaística da Escola do Recife evidenciava a originalidade do grupo, enquanto a tentativa de adequação das formas de expressão do grupo às escritas típicas do domínio jurídico (conforme a intenção de Sílvio Romero no texto ora analisado) representava uma diluição de suas peculiaridades no ambiente mais amplo da tradição.

## 4.6

### Traços comuns da escrita do grupo: a narrativa da Escola do Recife.

“Por isso eu pergunto,  
A vocês no mundo  
Se é mais inteligente  
o livro ou a sabedoria.”  
(Gentileza – Marisa Monte)

Os quatro textos anteriormente analisados colocaram em evidência uma estrutura recorrente. Excluindo-se o texto de Sílvio Romero – pertencente a uma edição que aproximava-se da escrita dos manuais ou monografias -, a escrita dos outros autores estudados convergia para uma redação composta por sequências narrativas; expositivas; descritivas e argumentativas. Conforme ressaltado nas análises anteriores, as sequências narrativas (auxiliadas pelas sequências expositivas e argumentativas que lhe sucediam) criavam um movimento circular dentro do texto, que retornava sucessivamente ao mesmo objeto, refinando o raciocínio e facilitando a interação com o leitor.

Mas qual seria o significado deste recurso narrativo na escrita do grupo do Recife? A narração pode ser concebida em dois sentidos fundamentais, “conforme o seu enquadramento na arte oratória ou na prosa de ficção.”; na arte oratória, a narração corresponde à exposição dos fatos, enquanto na ficção está associada ao relato de acontecimentos, “[...] envolvendo, por conseguinte, a ação, o movimento e o transcorrer do tempo.” (MOISÉS, 2004, p. 314)

O sentido que se pretende destacar neste texto talvez esteja mais relacionado com aquele que narra do que, exatamente, com o conceito ou com a definição precisa da narração. O indivíduo que narra - o narrador - é aquele que conta uma história e é este aspecto que a escrita ensaística da Escola do Recife permite reconhecer nos integrantes do grupo. O espaço reservado ao relato da experiência (promovido pelo contexto e pelas estratégias de comunicação eleitas pelo grupo) recepciona, inusitadamente, os autores do movimento como narradores.

Segundo Walter Benjamin (1994, p. 200):

[...] o narrador é um homem que sabe dar conselhos. Mas se ‘dar conselhos’ parece hoje algo de antiquado, é porque as experiências estão deixando de ser comunicáveis. Em consequência, não podemos dar conselhos nem a nós mesmos nem aos outros. [...] O conselho tecido na substância viva da

existência tem um nome: sabedoria. A arte de narrar está definhando porque a sabedoria – o lado épico da verdade – está em extinção.

A sabedoria decorrente da arte de narrar é proveniente da capacidade de observar, do “dom de ouvir” e de apropriar-se de outras histórias para reinventá-las e partilhá-las com outros ouvintes (ou leitores) em uma estrutura circular e infinita, como o fio tecido pelo tempo. Estas observações não apenas se parecem com as afirmações feitas sobre a escrita ensaística no primeiro capítulo deste trabalho; estas observações confundem-se com aquelas primeiras referências. Isso porque o ensaísta também é uma espécie de narrador ou talvez fosse mais adequado afirmar que o narrador está contido no ensaísta, na capacidade de “contar a história” de seus objetos de investigação, envolvendo-se com eles, sem a pretensão de defini-los.

Benjamim (1994, p. 203) defende esta liberdade de interpretação promovida pela narrativa da seguinte maneira:

Cada manhã recebemos notícias de todo o mundo. E, no entanto, somos pobres em histórias surpreendentes. A razão é que os fatos já nos chegam acompanhados de explicações. Em outras palavras: quase nada do que acontece está a serviço da narrativa, e quase tudo está a serviço da informação. Metade da arte narrativa está em evitar explicações.

Mas de que maneira esta relativa ausência ou esta diminuição de ênfase nas explicações poderiam ser úteis ou adequadas ao desenvolvimento de textos teóricos, como acontece com o objeto desta pesquisa? Ou seja, de que maneira se justifica o elogio a uma escrita ensaística e ao papel do narrador no domínio jurídico? Exatamente pelo lado oposto desta constatação, ou seja, a diminuição de ênfase nas explicações é compensada pelo privilégio da experiência e pelas possibilidades decorrentes do exercício da dúvida e das contradições (título, aliás, de um dos últimos livros de Sílvio Romero).

O narrador não está tão preocupado em fornecer respostas corretas; esta não é a sua função. O narrador preocupa-se em contar uma história; a sua história. E o narrador preocupa-se em interagir com o leitor, criando oportunidades para que a sua experiência passe a fazer parte da vida daquele que o lê. Esta perspectiva é uma contribuição fundamental do grupo do Recife: o registro para os seus contemporâneos e para as gerações futuras da sua experiência com o direito, da sua maneira peculiar de vivenciá-

lo e de compreendê-lo, demonstrando que o direito é um objeto, essencialmente, histórico. Se o grupo do Recife estivesse concentrado no objetivo de elaborar respostas corretas, unidas em torno de “verdades” que justificassem adequadamente o título de “Escola”, é possível que suas ideias não provocassem tantas discussões; elas estariam, simplesmente, ultrapassadas, como acontece com tantos manuais ou monografias que, ao seu tempo, representavam teorias bem estruturadas e coerentes.

Promovendo a relação entre texto e contexto (“contando sua história”), os integrantes do grupo do Recife permitem que o objeto jurídico seja renovado e atualizado aos olhos de sucessivos leitores; não, por intermédio de conceitos – que podem se tornar ultrapassados -, mas através da experiência – que representa, perenemente, um elemento de identificação com o leitor.

## **À guisa de conclusão**

**Alfabetização e letramento jurídico: o papel da escrita ensaística da Escola do Recife.**

Em texto intitulado *Tobias Barreto: Notas para um reexame de sua maneira e de seu papel como intelectual*, Nelson Saldanha (1997, p. 42-3) faz as seguintes considerações sobre a escrita e o papel de Tobias Barreto como intelectual:

São textos fragmentários, entretanto. E dificilmente poderiam deixar de sê-lo. Sempre me parece que o cunho fragmentário do trabalho de Tobias teve relação com seu papel de intelectual: seus pontos de vista, extremamente pessoais e críticos, não lhe poderiam permitir outro modo de expressão do que aquele, pois eram muitos os problemas e grande a agitação que ele próprio alimentava. [...] E entretanto percebe-se que tinha plena consciência da relevância do que fazia e dos caminhos que abria: sabia que no meio das dificuldades sua teimosia tinha um sentido histórico. [...] Insisto em que o papel de Tobias Barreto, na evolução intelectual do Brasil, foi o de um iluminista. [...] Assim ocorreu com Tobias Barreto e Sílvio Romero, ambos crentes na ação pedagógica das discussões cultas sobre o progresso da sociedade.

Parafraseando Saldanha (1997, p. 42), é possível afirmar que o propósito desta pesquisa também foi demonstrar a relação entre “o cunho fragmentário do trabalho de Tobias [e de outros autores vinculados à Escola do Recife]” e as suas respectivas maneiras de representarem o papel de intelectuais ou “homens de letras”. Analisando de forma mais detida os gêneros textuais praticados e privilegiados pelo grupo criou-se condições adequadas para destacar o contexto e os motivos que moldaram a sua escrita e, certamente, estes motivos estavam associados à função que ocupavam no ambiente que os envolvia.

Partindo de uma constatação, promovida por um mapeamento de gêneros textuais jurídicos correspondente ao período de 1864-1914, verificou-se que o grupo do Recife possuía uma escrita peculiar diante do domínio jurídico daquele momento histórico e que esta escrita peculiar estava estruturada sobre um conjunto de variáveis econômicas, sociais, políticas e também lingüísticas. Os espaços de comunicação disponíveis e eleitos pelo grupo permitiram que se falasse sobre opções e escolhas; sobre motivos e interesses.

Em uma perspectiva diferente daquela privilegiada pela História das Ideias, a perspectiva sociorretórica de gêneros textuais permitiu analisar e compreender a Escola do Recife e suas estratégias de comunicação como novos objetos de investigação que dialogavam com seu tempo de forma coerente e dinâmica, demonstrando que a escrita

fragmentária, multifacetada e contestadora do grupo não representava um “fim em si mesma”, mas estava inserida em um cenário rico em nuances e significados.

O contexto histórico criava condições favoráveis para o exercício do que se classificou como “a escrita ensaística da Escola do Recife”. As atividades jornalísticas e literárias se entrelaçavam, alavancando-se mutuamente, enquanto os integrantes do grupo do Recife aproveitavam aquele espaço para projetar suas causas e divulgar opiniões. O que esta conclusão afirma – mais ao modo ensaístico de evitar respostas definitivas e criar novas provocações – é que estes propósitos comunicativos contribuíram para a promoção de um “letramento jurídico” de seu público leitor.

Pode parecer estranho falar em “letramento jurídico”, associando esta ideia ao contexto brasileiro de meados do Séc. XIX. Aliás, pode parecer estranho falar em qualquer tipo de “letramento” associando tal noção ao contexto nacional de meados do Séc. XIX; isso porque a noção que se tem, corriqueiramente, de “letramento” está associada ao processo de alfabetização e “os analfabetos eram no Brasil, em 1890, cerca de 84%; em 1920 passaram a 75%; em 1940 eram 57%” (CANDIDO, 2011, p. 144), ou seja, até quase meados do Séc. XX, os analfabetos somavam mais da metade da população brasileira. Por estas razões, pode parecer deslocado trazer para uma discussão situada neste cenário, um conceito que sugere, exatamente, as habilidades da leitura e da escrita. Como falar em “letramento” no Brasil do Séc. XIX, se neste período mais de 80% da população não era sequer alfabetizada? E, mais especificamente, qual o impacto que a escrita ensaística da Escola do Recife pode ter causado diante de um contexto mais amplo que parecia incapaz de compreendê-la?

De acordo com Kleiman (2004, p. 19), o conceito de letramento pode ser traduzido da seguinte forma: “Podemos definir hoje o letramento como um conjunto de práticas sociais que usam a escrita, enquanto sistema simbólico e enquanto tecnologia, em contextos específicos, para objetivos específicos.” Desta maneira, comprehende-se que “letramento” e alfabetização não são exatamente a mesma coisa; é certo que os dois conceitos estão entrelaçados, mas aquele conceito não abriga apenas a capacidade imediata de “ler e escrever” (a capacidade de decodificar e reproduzir os símbolos do sistema da escrita), indicando, antes, uma capacidade de interpretar e interagir através da palavra – falada e escrita – com o contexto circundante, ou seja, o “letramento” aponta para uma capacidade plena (ou, ao menos, que se pretende “plena”) de comunicação; de utilização da leitura e da escrita como práticas sociais.

Ao chamar a atenção para o fato do conceito de “letramento” ser uma referência recente, datada de fins dos anos 80 do Séc. XX, Soares (2003, p. 02) adverte que

Nos países desenvolvidos, ou do Primeiro Mundo, as práticas sociais de leitura e de escrita assumem a natureza de problema relevante no contexto da constatação de que a população, embora alfabetizada, não dominava as habilidades de leitura e de escrita necessárias para uma participação efetiva e competente nas práticas sociais e profissionais que envolvem a língua escrita.

No contexto destacado pela autora, a população era alfabetizada, mas não era “letrada”. Havia acesso às ferramentas, mas não se conhecia as amplas possibilidades do seu uso. Ao valer-se de um significativo entrelaçamento de domínios discursivos e de gêneros textuais para divulgar suas ideias jurídicas, o grupo do Recife ampliou as possibilidades de leitura do direito, veiculando textos provocativos e críticos, que atingiam não apenas os seus leitores imediatos, mas os “ouvintes” de seus leitores e assim sucessivamente. A alfabetização pode ou não, modificar o indivíduo, mas o “letramento” certamente modifica o sujeito e aqueles que estão a sua volta, porque ele não proporciona apenas leitura de palavras, mas promove leitura e percepção de experiências. Com perdão da redundância, os “homens de letras” da Escola do Recife eram autores “letrados” e não apenas “alfabetizados” nas ideias jurídicas.

É neste sentido que se propõe uma releitura da Escola do Recife, verificando que através de seu “corpo docente”, este movimento exerceu um importante papel ao ensinar ou orientar seus alunos/leitores na compreensão da cultura política, filosófica, literária e jurídica em que estavam envolvidos. Ao contrário dos manuais e monografias, que buscavam “alfabetizar” o estudante ou o leitor interessado em assuntos jurídicos, através de reproduções e comentários de leis; a escrita ensaística da Escola do Recife promovia uma espécie de “letramento jurídico”, ao proporcionar aos seus leitores múltiplas perspectivas de interpretação e interação com os temas jurídicos eleitos pelos autores. Aliás, é oportuno ressaltar que a discussão sobre “letramento jurídico” e gêneros textuais é bastante significativa para pensar não apenas a relevância da Escola do Recife, mas representa uma valiosa provocação para se questionar os cursos jurídicos contemporâneos e suas práticas didáticas. Como se aplicaria o conceito de “alfabetização” e “letramento jurídico” neste contexto? De que forma os gêneros

textuais usualmente utilizados por alunos das faculdades de direito contribuem para um “letramento jurídico”? Mas estas já são questões para um outro trabalho.

Por fim, vale ressaltar que não é possível atribuir ao grupo do Recife a uniformidade e a coerência teórica que caracteriza uma Escola de pensamento, mas se escola é também um espaço onde se aprende, não é possível negar à Escola do Recife o mérito de ter ensinado, através da própria experiência, um capítulo fundamental da história do direito nacional.

## **Referências:**

ADEODATO, João Maurício. **A Retórica Constitucional** (sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do direito positivo). São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_ A Escola do Recife. In: **Continente Documento**. Ano III. Nº 36, 2005.

ADORNO, Theodor. **Notas de Literatura**. São Paulo: Editora 34, 2003.

ALENCAR, José de. **Esboços Jurídicos**. Rio de Janeiro: B.L. Garnier, 1883.

\_\_\_\_\_ **Ao correr da pena**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ALONSO, Ângela. **Idéias em Movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil- Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002

ARAGON, Louis. **Le roman inachevé**. Paris: Gallimard, 1966.

ARISTÓTELES. **Poética**. Tradução; Prefácio; Introdução; Comentário e Apêndices: Eudoro de Souza. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1990.

\_\_\_\_\_ **Retórica**. Prefácio e introdução de Manuel Alexandre Júnior. 2ª Ed. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 2005.

ASSIS, Machado de. O Folhetinista. In: **Obra completa** em quatro volumes : volume 3. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2008 a.

\_\_\_\_\_ In: **Obra completa** em quatro volumes : volume 4. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2008 b.

AUDIBERTI, Jacques . **La beauté de l'amour**. Paris: Gallimard, 1955.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 4ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BALLWEG, Ottmar. Retórica analítica e direito. In: **Revista Brasileira de Filosofia**. Tradução João Maurício Adeodato. Volume XXXIX, fascículo 163, Julho-Setembro. São Paulo: IBF, 1991.

BARBOSA, João Alexandre. **A tradição do impasse**. Linguagem da crítica e crítica da linguagem em José Veríssimo. São Paulo: Ática, 1974.

BARRETO, Tobias. **Crítica de Literatura e Arte**. Organização e notas de Paulo Mercadante e Antônio Paim com a colaboração, introdução e notas de Luiz Antônio Barreto. Rio de Janeiro: Record; Brasília: INL, 1990.

\_\_\_\_\_ **Estudos de Direito I**. Organização e notas de Paulo Mercadante e Antônio Paim com a colaboração de Luiz Antônio Barreto. Introdução de Miguel Reale. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Record; Aracaju: Secretaria de Cultura e Meio Ambiente, 1991.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. Dialogismo, polifonia e enunciação. In: BARROS, Diana Luz Pessoa de e FIORIN, José Luiz (orgs.). **Dialogismo, polifonia, intetextualidade** – em torno de Bakhtin. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

BARTHES, Roland. **Crítica e verdade**. 3<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

\_\_\_\_\_ A retórica antiga. In: COHEN, Jean et al. (org.). **Pesquisas de retórica**. Petrópolis: Vozes, 1975.

\_\_\_\_\_ **O rumor da língua**. 2<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BAZERMAN, Charles. **Gêneros textuais**: tipificação e interação. São Paulo: Editora Cortez, 2004. Apresentação de Luiz Antônio Marcuschi.

\_\_\_\_\_ **Escrita, gênero e interação social**. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica. Arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. 7<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BEVILÁQUA, Clóvis. **Estudos de direito e economia política**. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1902.

\_\_\_\_\_ e BEVILÁQUA, Amélia. **Literatura e Direito**. Bahia: Livraria Magalhães, 1907.

BHATIA, Vijay K. **Analysing Genre**: language use in Professional settings. New York: Longman, 1993.

BIRCHAL, Telma de Souza. **O eu nos Ensaios de Montaigne**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

BIZZEL, Patrícia e HERZBERG, Bruce. **The rhetorical tradition** – Readings from classical times to the present. Boston: Bedford Books, 1999.

BUENO, Alexei e ERMAKOFF, George. **Duelos no Serpentário**: uma antologia da polêmica intelectual no Brasil. Rio de Janeiro: G. Ermakoff Casa Editorial, 2005.

BURKE, Kenneth. **A rhetoric of motives**. Berkeley, Los Angeles: University of California Press, 1984.

CAMPBELL, Karlyn Kohrs e JAMIESON, Kathleen Hall. Form and Genre in rhetorical criticism. In: **Form and Genre**: shaping rhetorical action. Falls Church: Speeach Communication Association, 1978.

CANDIDO, Antonio. A vida ao rés-do-chão. In: **A Crônica**. O gênero, sua fixação e suas transformações no Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP; Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 1992.

\_\_\_\_\_ **Formação da Literatura Brasileira:** momentos decisivos. 6<sup>a</sup> Ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Ltda., 2000

\_\_\_\_\_ **O Romantismo no Brasil.** 2<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Humanitas; FFLCH, 2004.

\_\_\_\_\_ **O método crítico de Sílvio Romero.** 4<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2006.

\_\_\_\_\_ **Literatura e Sociedade.** Estudos de teoria e história literária. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2011.

CARLYLE, Thomas. **On Heroes, hero-worship and the heroic in history.** Disponível em [http://books.google.com/books?id=kCo-AAAYAAJ&pg=PA183&source=Gb\\_s\\_toc\\_r&cad=4#v=onepage&q&f=false](http://books.google.com/books?id=kCo-AAAYAAJ&pg=PA183&source=Gb_s_toc_r&cad=4#v=onepage&q&f=false). [1841], 1924.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem:** a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial. 5<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CASAS, Arturo. Breve Propedéutica para el Análisis del Ensayo. In: ÁLVAREZ, Rosario e VILAVEDRA, Dolores. **Cinguidos por unha arela comúm.** Homenaxe ó Profesor Xesús Alonso Montero. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 1999. Vol. 02. pp. 315-28.

CHACON, Vamireh. **Formação das ciências sociais no Brasil.** Da Escola do Recife ao Código Civil. 2<sup>a</sup> Ed. Brasília: Paralelo 15; Brasília: LGE Editora; São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2008.

CHARAUDEAU, Patrick e MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de Análise do Discurso.** São Paulo: Contexto, 2008.

CHOMSKY, Noam. **Estruturas Sintáticas.** Lisboa: Edições 70, 1980.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia à República.:** momentos decisivos. 9<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

COSTA, Sérgio Roberto. **Dicionário de Gêneros Textuais.** 3<sup>a</sup> Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

CROCE, Benedetto. **The aesthetic as the science of expression and of the linguistic in general.** Cambridge: Cambridge University Press, [1902] 1992.

DOMINGUEZ, Pedro J. Chamizo. **Verdad y futuro:** el ensayo como versión moderna del diálogo filosófico. Disponível em <http://www.ensayistas.org/critica/ensayo/chamizo.htm>. Atualizado em Outubro de 2004.

DURTAINT, Luc. **Lise.** Paris: G. Crès e Cie, 1918.

EAGLETON, Terry. **A Função da Crítica.** São Paulo: Martins Fontes Editora, 1991.

ELIA, Sílvio. Romantismo e linguística. In: GUINSBURG, J. (Org.). **O Romantismo**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 5<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Globo, 2012.

FALBEL, Nachman. Os fundamentos históricos do romantismo. In: GUINSBURG, J. (Org.). **O Romantismo**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

FERRAZ JR. Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. Prefácio de Celso Lafer. 2<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Atlas, 1994.

FILGUEIRAS, Leovigildo. **Estudos de Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Officina Polytechnographica, 1904.

FOUCAULT, Michel. **O que é a crítica?** Conferência para a Sociedade Francesa de Filosofia, 1978.

GUINSBURG, J. Romantismo, historicismo e história. In: GUINSBURG, J. (Org.). **O Romantismo**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GUIRAUD, Pierre. **A Estilística**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

GIRON, Luis Antônio. **Minoridade Crítica**: A ópera e o teatro nos folhetins da corte (1826-1861). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

HOFMANNSTHAL, Hugo Von. Uma carta [Carta a Lord Chardos]. In: **Viso** – Cadernos de Estética Aplicada, Nº 08 Jan.-Jun., 2010. Disponível em [www.revistaviso.com.br/pdf/Viso\\_8\\_Hofmannsthal.pdf](http://www.revistaviso.com.br/pdf/Viso_8_Hofmannsthal.pdf)

HOUAISS, Antônio. **O que é língua**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

JAEGER, Werner. **Paidéia**: a formação do homem grego. 4<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **Literatura e Direito**. Uma outra leitura do mundo das leis. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1998.

JUST, Gustavo. O direito como ordem e hermenêutica. A filosofia do direito de Nelson Saldanha. In: **Revista de Informação Legislativa**, a. 46, nº 181. Brasília: Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Subsecretaria de Edições Técnicas, Jan.-Mar., 2009.

LARGUIER, Léo. **Jacques**. Paris: Société du Mercure de France, 1907. Disponível em <http://archive.org/stream/jacquespome00larg#page/n7/mode/2up>.

LEMOS, Esther de et al. In: **História e antologia da literatura portuguesa. Séculos XIII – XIV**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

LIMA, Sílvio. **Ensaio sobre e essência do ensaio**. Coimbra: Armênio Amado, 1944.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTINS JÚNIOR, José Izidoro. **Fragmentos Jurídico-Philosóficos**. Recife: Typographia Apollo, 1891.

MARTINS, Wilson. **Pontos de Vista** (Crítica Literária). Vol. 08 (1968, 1969, 1970). São Paulo: T.A. Queiroz, 1994.

MASSARANI, Luisa. A divulgação científica no Rio de Janeiro: algumas reflexões sobre a década de XX. **Dissertação**. Rio de Janeiro, 1998. 177 p.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Norte agrário e o Império**: 1871 – 1889. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

MEYER, Marlyse. Voláteis e versáteis. De variedades e folhetins se fez a chronica. In: **A Crônica**. O gênero, sua fixação e suas transformações no Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP; Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 1992.

\_\_\_\_\_ **Folhetim**: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MICELI, Sérgio. **Intelectuais à Brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001

MILLER, Carolyn. **Estudos sobre gênero textual, agência e tecnologia**. Recife: Programa de Pós-Graduação em Letras – UFPE, 2009.

MOISÉS, Leyla Perrone. **Texto, crítica e escritura**. São Paulo: Ática, 1991.

MOISÉS, Massaud. **Dicionário de termos literários**. 12ª Ed. São Paulo: Cultrix, 2004.

MOTTA-ROTH, Désirée. Questões de metodologia em análise de gêneros. In: KARWOSKI, Acir Mário, GAYDECZKA, Beatriz e SIEBENEICHER, Karim (Orgs.). **Gêneros textuais**: reflexões e ensino. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MOZDZENSKI, Leonardo. **Multimodalidade e gênero textual**. Analisando criticamente as cartilhas jurídicas. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008.

NEVES, Margarida de Souza. Uma escrita do tempo: memória, ordem e progresso nas crônicas cariocas. In: **A Crônica**. O gênero, sua fixação e suas transformações no Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP; Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 1992.

NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. Panfletos. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Imperial** (1822-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

\_\_\_\_\_ Cidadania e participação política na época da Independência do Brasil. In: **Cad. Cepes**, Campinas, v. 22, nº 58, pp. 47-64.

NUNES, Benedito. A visão romântica. In: GUINSBURG, J. (Org.). **O Romantismo**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

ORTEGA Y GASSET, José. **Meditaciones del Quijote**. Madrid: Cátedra, 1984.

PAIM, Antônio. **A Filosofia da Escola do Recife**. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1966.

PERROS, Georges. **Une vie ordinaire**. Paris: Gallimard, 1967.

PESSANHA, José Américo Motta. Vida e obra. In: **Os Pré- Socráticos** (fragmentos, doxografia e comentários). São Paulo: Nova Cultural, 2000.

PETTER, Margarida. Linguagem, língua, linguística. In: FIORIN, José Luiz (Org.). **Introdução à Linguística**. São Paulo: Contexto, 2005.

RAMOS, Henrique Cesar Monteiro Barahona. O Periodismo jurídico brasileiro do Século XIX. In: **Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**. Rio de Janeiro: vol.2 nº 3, Janeiro 2010, p. 54-97.

REBOUL, Olivier. **Introdução à retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RIZZINI, Carlos. **O jornalismo antes da tipografia**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

ROMERO, Sílvio. **Ensaio de Filosofia do Direito**. São Paulo: Landy Editora, [1895] 2001.

SALDANHA, Nelson. **A Escola do Recife**. 2<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Convívio; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-memória, 1985

\_\_\_\_\_ Tobias Barreto: Notas para um reexame de sua maneira e de seu papel como intelectual. In: **Romantismo, evolucionismo e sociologia**. Figuras do pensamento social do Século XIX. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Ed. Massangana, 1997.

\_\_\_\_\_ **Ordem e Hermenêutica**: sobre as relações entre as formas de organização e o pensamento interpretativo, principalmente no direito. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

SARTRE, Jean Paul. Os Tempos Modernos. In: BASTOS, Elide Rugai e RÉGO, Walquíria D. Leão (Orgs.). **Intelectuais e Política**. A moralidade do compromisso. São Paulo: Olho d'Água, 1999.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 2003.

SILVEIRA, Maria Inez Matoso. **Análise de Gênero Textual**: concepção sócio-retórica. Maceió: EDUFAL, 2005.

SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização**: as muitas facetas. 2003. GT Alfabetização, Leitura e Escrita. 26<sup>a</sup> Reunião da ANPEd. Poços de Caldas. 5 a 8 de Outubro de 2003.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. São Paulo: INTERCOM; Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

\_\_\_\_\_. **História da Literatura Brasileira**. 10<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Graphia, 2002.

STALLONI, Yves. **Os Gêneros Literários**. 2<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2003

STRAUSS, Levi. **Os tristes trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, [1955] 1996.

SUCUPIRA, Newton. **Tobias Barreto e a filosofia alemã**. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2001.

SWALES, John. **Aspects of article introductions**. Birmingham: The University of Ashton, Language Studies Unit, 1981.

VEIGA, Gláucio. **História das Idéias da Faculdade de Direito do Recife**. Volume VI. Recife, 1989.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. **Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **Panfletos Abolicionistas: o 13 de Maio em versos**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Arquivo Público Mineiro, 2007.

VENOSA, Sílvio. **Direito Civil**: Parte Geral. 8<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

VIANNA, Godofredo Mendes. **No Paiz do Direito**. Maranhão: Imp. Official, 1914.

VILLEY, Pierre. A novidade do Ensaio. In: Montaigne, Michel Eyquem de. **Ensaios 2**. 2<sup>a</sup> Ed. Brasília: Editora da UnB, 1987.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 5<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

## **Anexo A**

### **Bibliografia jurídica nacional (1864/1914) – Gêneros Instrucionais**

Manuais			
Ano	Publicação	Autor	Título
1914	Rio de Janeiro : J. R. dos Santos, 1914	Castro, Augusto Olympio Viveiros de	Estudos de direito público
1914	Salvador : J. Ribeiro, 1914	Bastos, Filinto Justiniano Ferreira.	Manual de direito público e de direito constitucional brasileiro : de conformidade com o programa da faculdade de direito da bahia
1914	Rio de Janeiro : J. R. Santos, 1914.	Castro, Augusto Olympio Viveiros de	Tratado de sciencia da administração e direito administrativo
1914	Coimbra F. França Amado 1914-	Coelho, José Gabriel Pinto	Direito commercial portuguez
1914	Rio de Janeiro Jornal do Commercio 1914	Costa, Luiz Eugenio de Moraes	Noções de direito criminal* penologia, de acordo com as doutrinas professadas pelo desembargador lima drummond
1914	Paris : Aillaud, Alves; Paris: F. Alves, 1914	Cruz, Alcides.	Direito administrativo brasileiro : exposição summaria e abreviada
1914	Juiz de Fora : Dias Cardoso, 1914	Cruz, Dilermando (Jornalista e político/ MG)	Direito Romano
1914	Rio de Janeiro J. Ribeiro dos Santos 1914	Garcez, Martinho	Do Direito da familia* segundo o projecto de codigo civil brazileiro
1914	Rio de Janeiro : J. R. dos Santos, 1914	Garcez, Martinho	Da Theoria geral do direito : segundo o projecto de Código civil brasileiro
1914	Bello Horizonte : Imp. Off. do Estado de Minas, 1914	Lopes, Levindo Ferreira	Theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal : lições
1914	Lisboa A. M. Teixeira 1914	Puglia, Fernando	Prolegomenos ao estudo do direito repressivo
1914	Bahia : R. dos Santos, 1914	Tourinho, Demetrio Cyriaco Ferreira	Introdução ao estudo do direito romano
1913	S.L. s.n. 1913?	Pinto, A. A. de Serpa	Noções de encyclopedia do direito
1913	Lisboa A Polycommercial 1913	Correa, Francisco Antonio	Elementos de direito fiscal
1913	Bahia Livr. Catilina 1913	Diniz, Almachio.	Uma Theoria geral do direito,* ou, um curso de encyclopedia juridica precedido de uma introdução sobre a concepção mecanica da sociedade
1913	Rio de Janeiro F. Briguiet 1913	Octavio, Rodrigo	Elementos de direito publico e constitucional brasileiro
1913	Coimbra : Imprensa da Universidade, 1913	—	Tratado sobre direito penal internacional de 23 de janeiro de 1889
1912	Rio de Janeiro : Jornal do Commercio, 1912.	Lessa, Pedro	Estudos de Philosophia do Direito
1912	Rio de Janeiro : Typ. Leuzinger, 1912	Bandeira, Esmeraldino	Estudos de politica criminal
1912	Rio de Janeiro : J. Ribeiro dos Santos, 1912.	Castro, Augusto Olympio Viveiros de	Tratado de sciencia da administração e direito administrativo
1912	Lisboa : Clássica, 1912.	Chaves, João Baptista de Vasconcellos	Sciencia penitenciaria
1912	Paris Societe Generale D'impression 1912	Costa, Jose da Silva	Direito commercial maritimo

<b>Manuais</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1911	—	—	Direito publico internacional a synthese dos principios e a contribuição do brasil
1911	Rio de Janeiro : B. de Aguilá, 1911	Marques, Silva.	Elementos de direito publico e constitucional
1911	Coimbra F. Amado 1911	Matta, Caeiro da	Direito criminal portugues
1911	Rio de Janeiro : F. Alves, 1911	Mendonça, Manoel Ignacio Carvalho de	Doutrina e pratica das obrigações, ou, tratado geral dos direitos de credito
1911	Coimbra : França Amado, 1911-	Moreira, Guilherme Alves	Instituições do direito civil português
1911	Rio de Janeiro Typ. do Jornal do Commercio C. Oliveira	Oliveira Filho, Candido de	Curso de pratica do processo civil, commercial e criminal
1910	Rio de Janeiro J. Ribeiro dos Santos 1910	Carvalho, Alberto Antonio de Moraes	Praxe forense, ou, directorio pratico do processo civil brasileiro
1910	Bahia Liv. Magalhães 1910	Bevilaqua, Clovis	Direito das obrigações
1910	Rio de Janeiro Benjamin de Aguila 1910	Oliveira, Arthur Vasco Itabaiana de	Principios de successões e testamentos
1910	Rio de Janeiro Psychica 1910	Nery, Fernando	Lições de direito criminal
1910	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional	Castro, Augusto Olympio Viveiros de	Tratado dos impostos : estudo theorico e pratico
1910	Rio de Janeiro Garnier 1910	Freitas, Leopoldo de	Noções de direito publico e constitucional
1910	Lisboa : Classica, 1910	Groppali, Alessandro	Philosophia do direito
1910	Coimbra : F. Amado, 1910	Magalhães, Antonio Leite Ribeiro de	Manual das Acções Possessorias e seu Processo (sic)
1910	São Paulo : Cardozo Filho, 1910-1928.	Mendonça, Jose Xavier Carvalho de	Tratado de Direito Commercial Brazileiro
1910	Porto Magalhães & Moniz 1910	Octavio, Rodrigo	A Codificação do direito internacional privado
1910	Madrid : Casa Ed. "Hijos de Reus", 1910	Rivarola, Rodolfo	Derecho penal argentino : parte general
1910	Coimbra França Amado 1910	Souza, Marnoco e	Direito politico* poderes do estado, sua organização segundo a sciencia politica e o direito constitucional portugues
1910	Coimbra F. Amado 1910	Souza, Marnoco e	Historia das instituições do direito romano, peninsular e portugues
1910	Lisboa : A. M. Teixeira, 1910	Vivante, Cesare	Instituições de Direito Commercial
1909	Lisboa : Liv. Classica, 1909.	Telles, J. H. Corrêa	Digesto portuguez, ou, tratado dos direitos e obrigações civis accommodado às leis e costumes da nação portugueza para servir de subsidio ao novo codigo civil
1909	Porto Alegre C. Echenique 1909	Cooley, Thomas McIntyre	Princípios geraes de direito constitucional dos Estados Unidos da America do Norte

<b>Manuais</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1909	Porto Alegre Livraria Universal 1909	Cooley, Thomas McIntyre	Princípios gerais de direito constitucional dos estados unidos da america do norte
1908	Rio de Janeiro Jornal do Commercio 1908	Cabral, João	Evolução do direito internacional : esboço historico-philosophico
1908	Rio de Janeiro : J. Ribeiro dos Santos, 1908-1910.	Almeida, Lacerda de Francisco de Paula	Direito das cousas : exposição systematica desta parte do direito civil patrio
1908	Recife : R. M. Costa, 1908	Bevilaqua, Clovis	Direito da Família
1908	Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1908	Bevilaqua, Clovis	Theoria geral do direito civil
1908	Rio de Janeiro : F. Alves, 1908	Espinola, Eduardo	Systema do direito civil brasileiro
1908	Rio de Janeiro : Typ. da Papelaria Portella, 1908	Freitas, M. A. Teixeira de	Pontos de Direito Romano : parte especial
1908	Curytyba Imp. Paranaense 1908	Mendonça, Manoel Ignacio Carvalho de	Doutrina e pratica das obrigações,* ou, tratado geral dos direitos de credito
1908	Rio de Janeiro : Jornal do Commercio, 1908	Vianna, Manoel Alvaro de Souza Sá	Elementos de direito internacional
1907	Rio de Janeiro : J. Ribeiro dos Santos, 1907	Mackeldey, Ferdinand	Elementos de Direito Romano : contendo a theoria das institutas precedida de uma introdução ao estudo do Direito Romano
1907	Rio de Janeiro H. Garnier 1907	Phillips, Eduardo	Direito internacional
1907	Recife : M. Costa, 1907	Pires, Julio	Direito Commercial
1907	São Paulo : Duprat, 1907-	Porchat, Reynaldo	Curso elementar de direito romano
1907	Lisboa Liv. Classica 1907	Rocha, Manuel Antonio Coelho da	Instituições de direito civil portuguez
1907	Dous Corregos : M.C. Aguiar, 1907	Siqueira, Galdino	Prática Forense, ou, repositório completo de jurisprudência prática
1907	-	Alberto Tornaghi	Direito internacional publico
1906	Bahia : Typ. Bahiana de C. Melchiades	Montenegro, Thomaz Garcez Paranhos	Fallencias / T.G. Paranhos Montenegro
1906	Bahia : Liv. Magalhães, 1906	Bevilaqua, Clovis	Principios elementares de direito internacional privado
1906	Rio de Janeiro Ed. Rio ; Faculdades Integradas Estacio de Sa 1906.	Bevilaqua, Clovis	Principios elementares de direito internacional privado
1906	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1906	Castro, Augusto Olympio Viveiros de	Tratado de sciencia da administração e direito administrativo

Manuais			
Ano	Publicação	Autor	Título
1906	Rio de Janeiro H. Garnier 1906	Pothier, Robert Joseph	Tratado das obrigações pessoaes e reciprocas nos pactos, contractos, convenções, etc (...)
1906	São Paulo Espindola 1906	Veiga Filho, João Pedro da	Manual da sciencia das finanças
1905	Recife Contemporanea 1905	Bevílaqua, Clovis	Direito da familia
1905	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1905	Moraes, Evaristo de	Apontamentos de Direito Operario
1905	Rio de Janeiro Jornal do Commercio 1905	Ribas, Antonio Joaquim	Curso de direito civil brasileiro
1904	—	Filgueiras, Leovigildo	Estudos de filosofia do direito
1904	Recife : Imp. Industrial, 1904	Leão, Laurindo	Estudos de philosophia do direito : introduçao ao estudo das sciencias do direito
1904	Recife M. Nogueira de Souza 1904	Guimarães, Barros	Elementos de direito romano
1904	Bahia : Reis, 1904	Velloso, Eduardo Gomes Ferreira	Tratado de Direito Commercial Marítimo
1902	Rio de Janeiro Imprensa Nacional 1902	Espírito Santo, Vicente Antonio do	Compendio para a cadeira de direito da escola militar
1902	Rio de Janeiro : J. Ribeiro dos Santos,	Pereira, Lafayette Rodrigues	Principios de direito internacional
1902	Rio de Janeiro : Livraria H. Garnier, 1902	Varela, Alfredo,	Direito constitucional brazileiro : reforma das instituições nacionaes
1901	Coimbra Imprensa Academica 1901	Castro, Francisco Augusto das Neves	Manual do processo civil ordinario em primeira instancia
1899	Bahia Livraria Magalhães 1899	Bevílaqua, Clovis	Direito das sucessões
1899	Rio de Janeiro : Jornal do Commercio, 1899-1900.	Costa, José da Silva,	Direito commercial marítimo
1899	Rio de Janeiro : F. Briguie & C. Editores, 1899	Liszt, Franz Von	Tratado de direito penal Allemão (SIC)
1899	Coimbra : Ed. F. F. Amado, 1899	Reis, Jose Alberto dos	Das Successões no Direito Internacional Privado
1898	Bahia : Empreza Ed., 1898	Cogliolo, Pietro	Philosophia do Direito Privado
1898	Rio de Janeiro Laemmert 1898	Araujo, João Vieira de	Direito penal do exercito e armada com appendice (sic) contendo os codigos penal e disciplinares e outras leis
1898	Recife? Ramiro M. Costa 1898	Martins Junior, Jose Isidoro	Compendio de historia geral do direito
1898	São Paulo Typ. da Companhia Industrial de S. Paulo 1898	Veiga Filho, João Pedro da	Manual da sciencia das finanças
1897	Porto Alegre : Typographia de Cesar Reinhardt, 1897	Almeida, Francisco de Paula Lacerda de	Obrigações : exposição systematica desta parte do direito civil patrio em seguimento aos direitos de familia e direito das cousas do conselheiro lafayette rodrigues pereira
1897	—	Saldanha, Eduardo D'almeida	Das Fallencias

<b>Manuais</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1897	Rio de Janeiro : Liv. Cruz Coutinho, 1897	Freitas Junior, Augusto Teixeira de.	Novo assessor forense
1896	Lisboa Imprensa Nacional 1896	Lobão, Manuel de Almeida e Sousa de	Tratado encyclopedico, compendario, pratico e systematico dos interdictos e remedios possessorios geraes e especiais : conforme o direito romano, patrio e uso das nações (sic)
1896	Recife Ramiro M. Costa 1896	Bevilaqua, Clovis	Direito da familia
1896	Salvador : Livraria Magalhães, 1896	Bevilaqua, Clovis	Direito das obrigações
1895	Coimbra : 1895	Abranches, Joaquim dos Santos	Fontes do Direito Ecclesiastico Portuguez
1895	Diamantina Typographia do Commercio 1895	Velloso, Antonio Augusto	Manual eleitoral formulario do processo do alistamento de eleitores e das eleições no estado de minas geraes
1894	Rio de Janeiro Aldina 1894-1895	Freire, Felisbello Firmo de Oliveira	Brasil
1894	São Paulo Typ. da Companhia Industrial 1894	Martins, João Cândido	Consultor do commercio* livro para os comerciantes
1893	Napoli : L. Pierro, 1893.	Gianturco, Emanuele	Del diritto delle successioni : lezioni di diritto civile
1891	São Paulo : Teixeira, 1891	Puglia, Fernando	Prolegomenos ao estudo do direito repressivo
1890	Rio de Janeiro : Imprensa a Vapor H. Lombaerts & C., Edictores, 1890.	Pinto, João Jose de Andrade	A Constituição da Republica do Brazil : ideas geraes (sic)
1889	—	Souza, João Silveira de	Licções elementares de direito das gentes sobre o compendio do sr. conselheiro autran
1889	Rio de Janeiro : Laemmert, 1889.	Bandeira, Antonio Herculano de Souza,	Novo manual do procurador dos feitos da fazenda
1889	Rio de Janeiro : Typ. da Tribuna Liberal, 1889.	Pereira, Lafayette Rodrigues	Direitos de familia
1888	Rio de Janeiro B.I. Garnier Livreiro Editor 1888	Machado, Joaquim de Oliveira	Manual do official de registro geral e das hypothecas
1888	Recife Typographia Economica 1888	Pinto Junior, João Jose	Curso elementar de direito romano
1887	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1887	Bastos, Cassiano Cândido Tavares	Processo das execuções civeis commerciaes e hypothecarias contendo as respectivas disposições legislativas e regulamentares,
1886	Lisboa : Imprensa Nacional, 1886-1903.	Lobão, Manuel de Almeida e Sousa de	Tratado pratico compendario de todas as acções summarias
1886	Lisboa Typ. da Viuva Sousa Neves 1886	Rego, Francisco Luiz de Castro Soares da Cunha	Direito commercial portuguez*, ou, pratica da legislacão commercial do foro portuguez
1886	Coimbra : Imprensa da Universidade, 1886	Rocha, Manuel Antonio Coelho da,	Instituições de direito civil portuguez

<b>Manuais</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1884	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1884	Sales, Jose Roberto da Cunha	Formulario das acções orphanologicas
1884	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1884	Loureiro, Lourenço Trigo de	Instituições de direito civil brasileiro offerecidas, dedicadas e e consagradas a sua magestade imperial o senhor dom pedro segundo
1883	Pernambuco : Parisiense, 1883	Albuquerque, Pedro Autran da Matta	Elementos de direito natural privado
1883	Rio de Janeiro : s.n., 1883	Costa, Jose da Silva	Direito commercial
1882	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1882	Tavares, Jeronymo Vilella de Castro	Compendio de direito publico ecclesiastico para uso das faculdades de direito do imperio
1881	Lisboa Imprensa Nacional 1881	Lobão, Manuel de Almeida e Sousa de	Tratado historico, encyclopedico, critico, pratico sobre todos os direitos relativos a casas quanto as materias civis e criminaes dividido em tres partes
1881	Rio de Janeiro: B.I. Garnier, 1881	Freitas, Augusto Teixeira de,	Formulario dos contractos, testamentos, e de outros actos do tabellionado
1881	Rio de Janeiro : Garnier, 1881	Albuquerque, Pedro Autran da Matta e	Philosophia do direito publico para uso das escolas normaes
1881	São Paulo Typographia da Gazeta do Povo 1881-1882	Camargo, Joaquim Augusto de	Direito penal brasileiro
1880	Rio de Janeiro : Garnier, 1880	Ribas, Antonio Joaquim	Curso de direito civil brasileiro
1879	Rio de Janeiro Na Livraria Popular de A.a. da Cruz Coutinho 1879	Carvalho, Jose Pereira de	Primeiras linhas sobre o processo orfanologico
1879	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1879-1880	Carvalho, Jose Pereira de	Primeiras linhas sobre o processo orphanologico (sic)
1878	Rio de Janeiro : E. & H. Laemmert, 1878	Brasil	Manual pratico das camaras municipaes*, ou, livro indispensavel aos vereadores, contendo a lei de 1. de outubro de 1828
1878	—	Brasil.	Manual pratico das camaras municipaes*, ou, livro indispensavel aos vereadores, contendo a lei d
1878	Coimbra Imp. Litteraria 1878	L. P	Direito constitucional portuguez estudos sobre a carta constitucional de 1826 e acto adicional de 1832
1878	Coimbra : Imprensa da Universidade, 1878.	Pedroza, A. L. Guimarães	Introdução ao estudo do Direito Privado Internacional
1877	Rio de Janeiro E. & H. Laemmert 1877	Brasil	Manual pratico das camaras municipaes*, ou, livro indispensavel aos vereadores,
1877	Lisboa Typ. Universal 1877	Dias, Eugenio Vicente	Curso elementar de moral e direito natural* segundo o sistema de math.- liberatore da companhia de jesus
1877	Rio de Janeiro : B.I. Garnier, 1877.	Pereira, Lafayette Rodrigues	Direito das cousas [i.e. coisas]

Manuais			
Ano	Publicação	Autor	Título
1875	Rio de Janeiro : Publicado e à venda em casa dos Editores-Proprietarios Eudardo & Henrique Laemmert, 1875	—	Conselheiro fiel do povo, ou, colleção de formulas para qualquer pessoa saber regular-se em seus negocios, conhecer seus direitos e deveres civis, proceder em todos e quaesquer contractos, fazer quaesquer escriptos particulares, apontamentos, memorias e minutias, e terminar qualquer contestação sem que lhe seja preciso recorrer a advogado, tabellião ou official publico : obra utilissima a todos colligida e organisada dos principios do direito patrio e estranho subsidiario
1875	Rio de Janeiro A.a. da Cruz Coutinho 1875	Mendonça, Jose Furtado de	Direito hypothecario do brazil Compilado e Annotado
1874	Rio de Janeiro : Typographia Academica, 1874	Cayru, Jose da Silva Lisboa, Visconde de	Principios de direito mercantil e leis de marinha
1874	Lisboa : Typ. Universal, 1874	D'Avila, Joaquim Thomaz Lobo	Estudos de administração
1874	S. (i.e. São) Paulo : Typographia de Jorge Seckler, 1874	Ramalho, Joaquim Ignacio Ramalho, Barão de,	Instituições orphanalogicas (sic)
1873	Rio de Janeiro : Eduardo e Henrique Laemmert, 1873.	Conselheiros Nabuco ... et al. ; colligidas e coordenadas por João José Rodrigues.	Consultas Juridicas, ou, Colleção de Propostas Sobre Questões de Direito Civil, Commercial, Criminal, Administrativo e Ecclesiastico Respondidas Pelos Primeiros Jurisconsultos Brasileiros como Sejão (sic)
1873	Rio de Janeiro : E. & H. Laemmert, 1873	Malheiro, Perdigão	Manual do Procurador dos feitos da Fazenda Nacional nos juizos de primeira instancia
1873	Rio de Janeiro Eduardo & Henrique Laemmert 1873	Veiga, Didimo Agapito da	O Amigo e conselheiro dos commerciantes obra popular accessivel a todas as comprehensões : contendo o codigo completo do commercio, com a explicação munuciosa e succinta de todas as disposições que lhe são relativas,
1872	Recife A Venda na Livraria Economica de Jose Nogueira de Souza 1872	Souza, Braz Florentino Henriques de	Lições de direito criminal
1871	Rio de Janeiro : A. A. da Cruz Coutinho, 1871	Mittermayer, Carl Joseph Anton	Tratado da prova em materia criminal ou, exposição comparada dos principios da prova em materia criminal, etc., de suas applicações diversas na Alemanha, França, Inglaterra, etc
1871	Rio de Janeiro : E. & H. Laemmert, 1871	Ribeiro, Annibal Andre	Breves observações sobre as annotações do Dr. Sallustiano Orlando de Araujo Costa ao Codigo Commercial do Imperio do Brasil (sic)
1871	—	Loureiro, Lourenço Trigo de	Instituições de direito civil brasileiro
1870	Coimbra : Imp. da Universidade, 1870	Pitta Paiva, Jose Pereira	Questões Transitorias do Direito Civil Portuguez
1870	Rio de Janeiro : Typographia Nacional, 1870	Malheiro, Perdigão	Suplemento ao manual do procurador dos feitos da fazenda nacional

## Manuais

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1870	Rio de Janeiro : Eduardo & Henrique Laemmert, 1870	Malheiro, Perdigão	Suplemento ao Manual do Procurador dos feitos da Fazenda Nacional
1869	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1869	Pereira, Lafayette Rodrigues	Direitos de familia
1868	Lisboa : Imprensa Nacional, 1868-1885	Lobão, Manuel de Almeida e Sousa de	Notas de uso pratico e criticas : addições, illustrações e remissões a imitação das de Muller a Struvio sobre todos os titulos, e todos os itens do livro primeiro das instituições do direito civil lusitano do doutor Pascoal José de Mello Freire
1868	Rio de Janeiro: B. L. Garnier, Editor, 1868	Brasil. [Leis etc].	Manual dos vereadores : contendo a lei de 1. de outubro de 1828 sobre as camaras municipaes do imperio do Brasil
1868	Lisboa Rolland & Semiond 1868-1872	Bruschy, Manuel Maria da Silva	Manual do direito civil portuguez,* segundo a novissima legislacao
1868	Napoli : Tip. dei Fratelli Testa; Salerno, Tip. Nazionale, 1868-1871	Zuppetta, Luigi	Corso completo di diritto penale comparato : Parte prima : Metafisica della scienza delle leggi penali /
1867	Rio de Janeiro : E. & H. Laemmert, 1867	Rebouças, Antonio Pereira	A consolidação das leis civis
1867	Lisboa : Imprensa de J.G. de Sousa Neves, 1867	Carneiro, Manuel Borges	Direito Civil de Portugal : contendo tres livros, I. Das pessoas, II. Das cousas, III. Das obrigações e acções
1867	Coimbra Imprensa da Universidade 1867	Ferreira, Jose Dias	Noções fudamentaes de philosophia do direito
1867	Lisboa : Imprensa Nacional, 1867	Lobão, Manuel de Almeida e Sousa de	Tratado encyclopedico compendario, pratico e systematico dos interdictos e remedios possessorios geraes e especiaes : conforme o direito romano, patrio e uso das nações
1867	Coimbra : Imprensa da Universidade, 1867-	Rocha, Manuel Antonio Coelho da	Instituições de direito civil portuguez
1866	Rio de Janeiro : Francisco Luiz Pinto, Typ. do Correio Mercantil, 1866-1868	Alves Junior, Thomaz	Curso de direito militar
1866	Rio de Janeiro : B. L. Garnier, 1866-1873	Mendes, Candido	Direito civil ecclesiastico brazileiro antigo e moderno em suas relações com o direito canonico
1866	Lisboa : Typ. de Costa Sanches : Vende-se no Armazem de Livros de Borel, & C., 1866	Menezes, Alberto Carlos de	Pratica dos tombos : e segunda parte annexa aos juizos divisorios que contem medições, marcações dos bens da Coroa, Fazenda Real, bens das ordens militares, ou comendas, morgados,
1866	Rio de Janeiro E. & H. Laemmert 1866	Ramos, Joaquim Jose Pereira da Silva	Curso de direito hypothecario brasileiro
1866	Rio de Janeiro Typ. de Pinheiro & C. 1866	Ribas, Antonio Joaquim	Direito administrativo brasileiro i. noções preliminares

<b>Manuais</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1866	Rio de Janeiro : F.L. Pinto & C., Livreiros-Editores, 1866	Ribas, Antonio Joaquim	Direito administrativo brasileiro
1865	Lisboa : Imprensa Nacional, 1865-1868	Lobão, Manuel de Almeida e Sousa de	Notas de uso pratico e criticas : addições, illustrações e remissões, á imitação das de Muller a Struvio, sobre todos os titulos e todos os §§ do livro primeiro das Instituições do Direito Civil Iusitano do Doutor Pascoal José de Mello Freire
1865	Rio de Janeiro Eduardo & Henrique Laemmert 1865	Carvalho, Jose Pereira de	Primeiras linhas sobre o processo orphanologico (sic)
1865	Lisboa Imprensa Nacional 1865	Gama Lobo, Antonio da Rosa	Principios de direito internacional
1865	Lisboa : Imprensa Nacional, 1865	Lobão, Manuel de Almeida e Sousa de	Tratado pratico compendario das pensões ecclesiasticas : conforme o direito canonico antigo, novo e novissimo
1865	Rio de Janeiro : Typographia Universal de Laemmert, 1865	Ribas, Antonio Joaquim	Curso de direito civil brasileiro : parte geral
1864	Coimbra : Imprensa da Universidade, 1864	Secco, Francisco Henriques de Sousa	Tractado de orphanologia practica para uso dos principiantes

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

## Monografias

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1914	Paris : Librairie R. Sirey, 1914.	Bonnecase, Julien.	La Thémis (1819-1831) : son fondateur, athanase jourdan
1914	Recife : Imprensa Industrial, 1914	Campello, Manoel Netto Carneiro.	O Matrimonio em Roma : these de direito romano
1914	Rio de Janeiro J. Ribeiro dos Santos 1914	Carpenter, Luiz Frederico Sauerbronn	O Direito penal militar brasileiro e o direito penal de outros povos cultos : rapido escorço critico de historia e direito comparados
1914	Rio de Janeiro Jornal do Commercio 1914	Carpenter, Luiz Frederico Sauerbronn	O velho direito penal militar classico e as idéas modernas da sociologia criminal
1914	Rio de Janeiro J. Ribeiro dos Santos 1914	Carvalho, Caio Nunes de	A Nova Applicação do Direito Penal : esboço
1914	Campinas : Typ. Casa Genoud, 1914.	Cesar, José A	Sobre os efeitos dos contratos bilateraes
1914	Coimbra Imprensa da Universidade 1914	Del Vecchio, Giorgio	Sobre a positividade como caráter acessório do direito
1914	Rio de Janeiro : Typ. do Jornal do Commercio	Leal, Aurelino	Technica constitucional brazileira
1914	Lisboa Clássica A.M. Teixeira 1914	Oliveira, Antonio de Almeida	A prescripção em direito commercial e civil
1914	Rio de Janeiro : J. Ribeiro dos Santos, 1914	Pacheco, Carneiro	Dos privilegios creditórios
1914	Lisboa A.m. Teixeira 1914	Puglia, Fernando	Da Tentativa
1914	Rio de Janeiro : Typ. do Jornal do Commercio, 1914	Roure, Agenor de	Formação constitucional do Brazil
1914	São Paulo : Espindola, 1914	Souza, Luiz Antonio de Aguiar e.	Tratado das servidões urbanas e rusticas
1914	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1914.	Torres, Alberto (Bacharel São Paulo/ 1886)	A organização nacional
1914	Rio de Janeiro : F. Alves, 1914	Rezende, Astolpho	As acções possessorias e a jurisprudencia dos tribunaes : seguido de commentario aos artigos do código civil, relativos à posse
1913	Piauhy : Imprensa Official, 1913	—	Autonomia municipal : limites que lhe traçou a Constituição.
1913	Rio de Janeiro : J.R. dos Santos, 1913.	Castro, Augusto Olympio Viveiros de.	A Nova escola penal
1913	Rio de Janeiro J. Ribeiro dos Santos 1913	Lacerda, Paulo de	A Cambial no direito brasileiro lei n. 2044, de 31 de dezembro de 1908
1913	Lisboa Classica 1913	Sampaio, Jose Maria Rangel de	Habilidades judiciais e administrativas
1913	Paris : Bruxelles : Rio de Janeiro : Typographia Aillaud, Alves & Cia.,	—	Intervenção nos Estados
1912	São Paulo : Typ. Hennies, 1912	Almeida Júnior, João Mendes de	Os indígenas [sic] do Brazil, seus direitos individuais [sic] e políticos [sic]

## Monografias

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1912	Rio de Janeiro Imprensa Nacional 1912	Projecto Organizado pelo Dr. Epitacio Pessoa	Guerra externa terrestre guerra civil : reclamações oriundas de uma e outra
1912	Paris Societe Generale D'impression 1912	Costa, Jose da Silva	As Ficções no direito
1912	Rio de Janeiro J. Ribeiro dos Santos 1912	Pacheco, Antonio Faria Carneiro	Do direito de retenção
1912	Rio de Janeiro B. de Aguila 1912	Silva Marques	Instrucção civica organizada conforme os programmas municipaes
1912	Rio de Janeiro : Jornal do Commercio, 1912.	Saraiva, José Antônio	A Cambial (Nova lei cambial?)
1911	Rio de Janeiro : Empreza Photo-Mechanica do Brasil, 1911	Barbosa, Ruy	Os privilégios exclusivos na jurisprudência constitucional dos Estados Unidos
1911	In: Revista forense : comemorativa - 100 anos. Rio de Janeiro : Forense, 2007	Galvão, Enéas	O jury
1910	Rio de Janeiro s.ed. 1910	Almeida, Lacerda de	Direito civil emplyteuse ou aforamento?
1910	Rio de Janeiro : F. Alves, 1910-1911	Bevílqua, Clovis	Direito publico internacional : a synthese dos principios e a contribuição do Brazil
1910	São Paulo : Typographia do "Diario Official", 1910	Coelho, Henrique	A Organização politica do Estado de São Paulo e as suas leis constitucionaes
1910	Rio de Janeiro Typ. do Jornal do Commercio, Rodrigues & C. 1910	Duque-estrada, Osorio	O Caso fluminense (a proposito da intervenção)
1910	Coimbra : Imprensa da Universidade de Coimbra, 1910	Lima, Jose Lobo D'avila	Da Concorrencia desleal
1910	São Paulo Escolas Prof. Salesianas 1910	Souza, Jose Ulpiano Pinto de	Das Clausulas restrictivas da propriedade
1910	Porto : Chardron, 1910	Jhering, Rudolf Von	A lucta pelo direito
1910	São Paulo : S.ed., 1910	Lessa, Pedro	A simplificação do processo diante dos principios philosophicos (sic) do Direito
1909	Rio de Janeiro Imprensa Nacional 1909	Briggs, Arthur Eduardo Raoux	Extradicação : tratados vigentes entre o Brasil e outros paizes
1909	São Paulo Hennies 1909	Nogueira, Jose Luiz de Almeida	Estudo theorico e pratico sobre fiança as custas no direito processual brasileiro
1909	Coimbra : Imprensa da Universidade, 1909	Villela, Alvaro da Costa Machado	Estudo sobre as convenções da Haya de direito internacional privado : lições de 1908- 1909

## Monografias

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1909	Rio de Janeiro : Papelaria Macedo, 1909	Xavier, Agliberto.	Funções do cerebro.
1909	Coimbra Impr. da Universidade	Gonçalves, Luiz da Cunha	Da compra e venda no direito comercial portuguez
1909	Porto : Chardron ; Rio de Janeiro : Franciso Alves, 1909.	Jhering, Rudolf Von	A Lucta Pelo Direito
1909	Lisboa J. Bastos 1909	Jhering, Rudolf Von	A Lucta pelo direito
1909	Coritiba A. Rocha 1909	Mendonça, Manoel Ignacio Carvalho de	Rios e aguas correntes em suas relações juridicas monographia
1909	Rio de Janeiro J. Ribeiro dos Santos 1909	Mittermaier, Carl Joseph Anton (Landshut)	Tratado da prova em materia criminal,* ou, exposição comparada dos principios da prova em materia criminal, etc
1909	Rio de Janeiro : F. Alves, 1909.	Octavio, Rodrigo	Direito do estrangeiro no Brazil
1909	Liv. Ferreira : Lisboa, 1909.	Lasserre, Emmanuel	Os delinquentes passionaes e o criminalista Impallomeni :
1908	São Paulo S.ed. 1908	Nogueira, Jose Luiz de Almeida	A Academia de são paulo* tradições e reminiscencias estudantes estudantões, estudantadas
1908	São Paulo : Monteiro Lobato	Gonçalves, Luiz da Cunha.	Da Compra e venda no direito comercial brasileiro
1908	Napoli E. Marghieri 1908	Fiore, Pasquale	Delle disposizioni generali sulla pubblicazione, applicazione ed interpretazione delle leggi
1908	Rio de Janeiro F. Alves 1908	Jhering, Rudolf von	O Fundamento dos interdictos possessorios
1908	Lisboa : J. Bastos, 1908	Cruet, Jean.	A Vida do direito e a inutilidade das leis
1908	Rio de Janeiro : Typ. da Papelaria Ribeiro, 1908	Leite, Solidonio.	Direito de reclamo : extensão e limitações
1908	Bahia : Officinas dos Dois Mundos, 1908	Montenegro, Thomaz Garcez Paranhos.	O Substitutivo urbano-mendonça ao meu projeto sobre fallencias : segunda serie
1907	São Paulo : A Editora, 1907-1912	Nogueira, Jose Luiz de Almeida	A Academia de S. Paulo : tradições e reminiscencias : estudantes, estudantões, estudantadas
1907	Rio de Janeiro : Typ. do Jornal do Commercio de Rodrigues & C., 1907.	Galvão, Eneas	Dualidade da Justiça no Districto Federal : confronto dos Systemas (sic) Judiciarios Brasileiros, Argentino e Americano
1907	Juiz de Fora Typographia Brazil 1907	Lobo, Helio.	Criminalidade infantil e assistencia penal
1907	-	Fernando Puglia	Da Tentativa
1907	Rio de Janeiro : Leuzinger, 1907	Doria, Rodrigues (Jose Rodrigues da)	Toxemia e Crime : memoria apresentada ao 6. Congresso Brazileiro de Medicina e Cirurgia
1907	Rio de Janeiro Cruz Coutinho J. Ribeiro dos Santos, 1907	Souza, Marnoco	A Faculdade de direito e o seu ensino

## Monografias

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1907	Salvador : Ribeiro Gouveia, 1907	Antonio Moniz Sodre de Aragão	As tres escolas penaes : classica, anthropologica e critica : estudo comparativo
1906	Coimbra Imprensa da Universidade 1906	Coelho, Jose Gabriel Pinto.	A Responsabilidade civil baseada no conceito de culpa
1906	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1906	Machado, Joaquim de Oliveira	Monographia sobre Reforma dos Officiaes da Armada e Classes Conexas
1906	Recife Livr. Franceza 1906	Martins, Samuel	Direito Autoral seu conceito, sua historia e sua legislação entre nos
1906	Rio de Janeiro C. Coutinho 1906	Matta, Caeiro da	O Direito de propriedade e a utilidade publica das expropriações
1906	Coimbra Imprensa da Universidade 1906	Matta, Caeiro da	O Direito de propriedade e a utilidade publica das expropriações
1906	Rio de Janeiro : Livraria Francisco Alves, 1906.	Bevílqua, Clovis	Em defesa do projecto de codigo civil brazileiro
1906	Lisboa : A.M. Teixeira, 1906	Mello, Roboredo Sampaio e.	Família e divórcio
1906	São Paulo Duprat 1906	Mendes, Jose	Das Servidões de caminho direito romano e patrio
1906	São Paulo : Typ. Duprat, 1906	Monteiro, João	Universalização do direito : cosmopolis do direito : unidade do direito
1906	Porto Chardron 1906	Sampaio, Jose Pereira de	Portugal e a guerra das nações
1906	Rio de Janeiro : Besnard Freres, 1906	Lobo, Helio	Sabres e togas : a autonomia judicante militar
1905	São Paulo : Typographia Duprat & Comp., 1905	Lessa, Pedro	Determinismo psychico e a imputabilidade e responsabilidade criminaes
1905	Recife S.ed 1905	Bevílqua, Clovis	Em Defesa do codigo civil brasileiro
1905	Pará : Editores Tavares Cardoso & C., Livraria Universal, 1905	Brito, Raimundo de Farias	A verdade como regra das acções : ensaio de filosofia moral como introdução ao estudo do direito
1905	São Paulo : Diario Official, 1905.	Coelho, Henrique	O Poder Legislativo e o Poder Executivo no Direito Publico Brazileiro
1905	Rio de Janeiro : Typ. J. Schmidt, 1905	Araujo, João Vieira de	O Congresso dos governadores para unificação das leis processuaes
1904	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional,	Calogerás, Pandia	As minas do Brasil e sua legislação
1904	Rio de Janeiro : Officinas Graphicas do Jornal do Brasil e da Revista da Semana, 1904	Souza, Tarquinio	Formação do direito industrial
1904	São Paulo Laemmert 1904	Silva, Clodomiro Pereira da	Politica e legislação de estradas de ferro
1904	Belo Horizonte : [S.ed.], 1904	Valladão, Alfredo	Dos rios publicos e particulares
1903	São Paulo : Typ. do Diario Official, 1903	Coelho, Henrique	A Constituição de 1891 e a Constituinte de 1901

## Monografias

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1902	Rio de Janeiro J. Ribeiro dos Santos 1902	Itagyba, J. Nogueira	A posse : manutenção de direitos pelo advogado
1902	Rio de Janeiro Imprensa Nacional 1902	Albuquerque, Luiz R. Cavalcanti de	Commercio e navegação de transito internacional com as republicas limitrophes columbia, venezuela, bolivia e peru
1902	São Paulo : Escola Typographica Salesiana	Machado, Brasilio	A instabilidade da familia : mercê do Projecto do Código Civil Brasileiro
1901	São Paulo : Typ. a vapor Hennies, 1901	Lacerda, Paulo Maria de	Estudos Sobre o Contracto de Conta-Corrente
1901	Rio de Janeiro J.r. dos Santos 1901	Maciel, Godofredo	Successão de estrangeiros
1901	São Paulo M. Melillo 1901	Ribas, Antonio Joaquim	Da Posse e das acções possessorias segundo o direito patrio comparado com o direito romano e canonico
1901	Rio de Janeiro : Typ. Besnard Freres, 1901	Leite, Solidonio Attico	Observações Sobre o Projecto (sic) de Código Civil : deposito, mandato, etc
1901	Rio de Janeiro : Typ. do Jornal do Commercio, de Rodrigues, 1901	Carvalho, João Evangelista Sayão de Bulhões	O velleiano e a incapacidade civil da mulher : apresentado ao 2. Congresso Latino Americano reunido em Montevideo
1900	Rio de Janeiro : Typ. e Lith. de Olympio de Campos, 1900	Barbosa, Ruy	Posse de direitos pessoais
1900	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1900	Cavalcanti, Amaro	Regimen federativo e a republica brazileira
1900	Rio de Janeiro : Classica; Porto : Chardron, 1900	Cimbali, Enrico	A nova phase do direito civil em suas relações economicas e sociaes
1900	Rio de Janeiro Guimarães 1900	Coelho, Marcelino da Gama	Do Habeas-corpus
1900	Rio de Janeiro Laemmert, 1900	Jhering, Rudolf Von	O fundamento dos interdictos possessorios
1899	Rio de Janeiro : Casa Mont'alvere, 1899	Alvim, Ildefonso Moreira de Faria	Sequestro e Antichrese : privilegios das sociedades de credito real
1899	Lisboa : T. Cardoso, 1899	Garofalo, Rafael	A Reparação as victimas do delicto
1899	Rio de Janeiro Typographia 1899	Varela, Alfredo	Direito constitucional brazileiro reforma das instituições nacionaes (sic)
1898	Rio de Janeiro Domingos Magalhães 1898	Castro, Augusto Olympio Viveiros de	O Contrabando
1898	Coimbra Imprensa da Universidade 1898	Andrade, Abel	A Vida do direito civil
1898	Rio de Janeiro Imprensa Nacional 1898	Freire, Felisbelo Firmo de Oliveira	As Constituições dos estados e a constituição federal
1898	Rio de Janeiro : Oficina Typ. da Instituta Profissional, 1898	Moraes, Evaristo de	Contra os artigos de guerra : estudo de direito criminal
1898	Coimbra : F. França Amado, 1898	Souza, Marnoco e.	Execução extraterritorial das sentenças civeis e commerciaes

## Monografias

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1897	São Paulo : Papelaria Guarany de Maciel, 1897	Almeida Júnior, João Mendes de.	As formas orgânicas da praxe forense
1897	Salvador Empreza Editora 1897	Cerne, João Baptista Guimarães	Ordenações em vigor estudos sobre o codigo philippino na nossa actualidade
1897	Rio de Janeiro : Livraria Classica de Alves & C., 1897	Rodrigo Otavio	Constituições federaes : confronto da constituição federal dos E. U. do Brasil, com as constituições da republica Argentina, dos E. U. da America e da Suissa acompanhado do texto completo das mesmas constituições
1897	Rio de Janeiro : Laemmert, 1897	Lobo, Estevam	Autoria collectiva e cumplicidade
1897	São Paulo Typ. a Vapor Espindola, Siqueira 1897	Veiga Filho, João Pedro da	Reparação dos erros judiciais
1896	Rio de Janeiro : Typ. do Jornal do Commercio, 1896	Barbosa, Ruy	Amnistia inversa : caso de teratologia juridica
1896	Rio de Janeiro Officina de Obras do Jornal do Brasil 1896	Galvão, Eneas de Arroxellas	Organisação judiciaria estudo de legislação comparada (sic)
1896	Maranhão : Typ. de Frias Filho, 1896	Oliveira, Antonio de Almeida	A Prescripção em Direito Commercial e Civil (sic)
1896	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1896	Vieira, Oliverio de Deus,	O Militar arregimentado : segundo supplemento
1895	Rio de Janeiro Imprensa Nacional 1895	Aranha, Graça 1868-1931	A Irresponsabilidade do estado em caso de guerra
1895	Rio de Janeiro : Typ. do Jornal do Commercio, 1895.	Castro, Antonio Augusto Cardoso de	Foro militar : analyse succincta dos decretos ns. 1681 e 1685 de 28 de fevereiro e 5 de março de 1894
1895	Rio de Janeiro Typographia da Empreza Democratica Editora 1895	Martins Junior, Jose Isidoro	Historia do direito nacional
1895	Rio de Janeiro : Imprensa Montenegro, 1895	Mello, Manoel Cavalcanti Ferreira	Justiça Federal
1894	Rio de Janeiro : Laemmert & C., Editores-proprietários, 1894.	Cardoso, Fausto de Aguiar	Concepção Monística do Universo : introdução ao cosmos do direito e da moral
1894	Rio de Janeiro : Typ. do Jornal do Commercio, de Rodrigues & C., 1894	Carvalho, Carlos de	A questão do divorcio no Brasil : solução pelo Direito Internacional
1894	Rio de Janeiro Domingos de Magalhães 1894	Castro, Augusto Olympio Viveiros de	A Nova escola penal
1894	Rio de Janeiro Typ. Aldina 1894-1895	Freire, Felisbello Firmo de Oliveira	Historia constitucional da republica dos estados unidos do brasil
1894	Rio de Janeiro : Typographia Moreira Maximino & C., 1894-1895	Freire, Felisbello Firmo de Oliveira	Historia constitucional da Republica dos Estados Unidos do Brasil

## Monografias

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1893	Rio de Janeiro : Atlantida, 1893	Barbosa, Ruy	A constituição e os actos inconstitucionaes do congresso e do executivo ante a justiça federal
1893	Capital Federal [Rio de Janeiro] : Companhia Impressora, 1893	Barbosa, Ruy	Os actos inconstitucionaes do Congresso e do executivo ante a justiça federal
1893	Rio de Janeiro : Typ. d'O Apostolo, 1893	Castro, Jose Antonio de Magalhães	Direito de graça : como tem sido exercido, condições necessarias para ser concedido o perdão, qual a sorte dos reos condenados no Brazil : uma necessidade social (sic)
1893	Recife : Empreza da Provincia, 1893	Souza, Jose Soriano de,	Principios geraes de direito publico e constitucional (SIC)
1892	Capital Federal [Rio de Janeiro]: Companhia Impressora, 1892	Barbosa, Ruy,	O estado de sitio : sua natureza, seus efeitos, seus limites
1892	Rio de Janeiro : Typ. da Gazeta de Notícias, 1892	Barbosa, Ruy	O estado de sítio : suas condições, seus limites, seus efeitos : habeas-corpus requerido ao Supremo Tribunal Federal a favor dos presos pelos decretos de 10 e 11 de abril de 1892
1892	Rio de Janeiro : Typ. Gazeta de Notícias, 1892.	Barbosa, Ruy,	Sociedades anonymas : questões de nullidade
1892	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1892	Exposição Internacional de Trabalhos Juridicos	Certamen juridico : do dominio da União e dos Estados segundo a Constituição Federal do Brazil : para commemorar o 50. anniversario da fundação do Instituto
1891	Belem : Typ. de Francisco da Costa Junior, 1891	Albuquerque, Luiz R. Cavalcanti de,	Commericio e navegação da amazonia e paizes limitrophes
1891	Lisboa : Imprensa Nacional, 1891	Ferreira-Deusdado, Manuel Antonio,	O Ensino carcerario e o Congresso Penitenciaro Internacional de S. Petersburgo
1891	Rio de Janeiro Typ. de G. Leuzinger & Filhos 1891	_	Minas de viçosa questão relativa a concessão e propriedade das minas de pedra verde no estado do ceará
1891	São Paulo : Teixeira & Irmão, 1891	Puglia, Fernando	Da tentativa
1891	Rio de Janeiro : F. Alves, 1891	Spencer, Herbert	A Justiça
1890	Paris : Hachette, 1890	Fouillée, Alfred	L'idée moderne du droit
1890	Rio de Janeiro : Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1890.	Silva, Alvaro Caminha Tavares da.	Minas de Viçosa no Ceará : questão relativa a concessão e propriedade de minas e a incompetencia do poder judicial para intervir, a pretexto de posse ou dominio do terreno :
1890	Fortaleza Typ. Economica 1890	_	Minas de cobre de viçosa concessionario barão de ibiapaba pelo decreto n. 10.000 de 8 de agosto de 1888 : estudos a luz dos factos e do direito, acerca do solo e sub-solo, e da legislação das minas no brazil

## Monografias

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1889	Recife : Jose Nogueira de Souza, 1889	Araujo, João Vieira de,	cadêm criminal brasileiro : commentario philosophico-scientifico em relação com a cadêmica as a e a legislação comparada
1887	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1887	Affonso Celso de Assis Figueiredo, Conde de	Reforma das faculdades de direito
1887	Pelotas : Porto Alegre ; Carlos Pinto & Comp., 1887.	Almeida, Francisco de Paula Lacerda de,	Terras indivisas : ensaio theorico e pratico sobre o estado de indivisão de terras (SIC)
1887	Rio de Janeiro : Typ. União de A.M. Coelho da Rocha, 1887	Castro, José Antonio de Magalhães	O Direito de graça : com um brado em favor dos encarcerados
1887	Rio de Janeiro : B.I. Garnier, 1887	Veiga Junior, Didimo Agapito da	As Servidões reaes : estudo de direito civil (sic)
1886	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1886	Oliveira, Antonio de Almeida	O Beneficio de restituição in integrum trabalho theorico e practico em tudo accommodado as necessidades do foro (sic)
1885	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1885.	Bandeira Filho, Antonio Herculano de Souza	A propriedade das minas : estudo de Direito Administrativo
1885	Recife : Livraria Fluminense, 1885.	Jhering, Rudolf Von	A Lucta (sic) pelo direito
1885	São Paulo Typ. Da cadêmica 1885	Salles, Alberto	Ensaio sobre a moderna concepção do direito
1885	Rio de Janeiro : Typ. União, A.M. Coelho da Rocha & C., 1885	_	Responsabilidade de mandato nas sociedades anonymas : questão agitada entre o Commandador Malvino da Silva Reis
1884	Rio de Janeiro : A. J. Lamoureaux & Co., 1884.	Nabuco, Joaquim	Nacionalisação (SIC) do solo : apreciação da propaganda para abolição do cadêmica territorial da Inglaterra
1884	Ceará : Typographia cadêmica, 1884	Pinto, F. C. Sousa	O Padre Pode ser Juiz
1884	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1884	Rocha, Francisco Jose da	Sociedades em commandita segundo o cadêm commercial do cadêmi do brazil (sic)
1883	Rio de Janeiro : B.L. Garnier, 1883.	Alencar, José de,	A propriedade
1883	Rio de Janeiro : Typ. De G. Leuzinger, 1883	Maia, João de Azevedo Carneiro	O cadêmica : estudos sobre administração local
1883	Rio de Janeiro H. Garnier Livreiro-editor 1883	Oliveira, Antonio de Almeida	A Assignação de dez dias no foro commercial e civil
1883	Rio de Janeiro : H. Laemmert & C., Livreiros-Editores, 1883.	Ribas, Antonio Joaquim	Da posse e das acções cadêmica as: segundo o direito cadêm comparado com o direito romano e canonico
1883	Rio de Janeiro : B.L. Garnier, 1883	Alencar, José de	Esboços jurídicos
1882	Coimbra : J. Diogo Piris, 1882	Magalhães, Barbosa de	Das obrigações solidarias em direito civil portuguez
1881	Coimbra Imprensa cadêmica 1881	Gama, Manuel de Azevedo Araujo e	Estudo sobre o casamento civil dissertação academica
1880	Rio de Janeiro : s.n., 1880.	Costa, Jose da Silva	A codificação

## Monografias

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1879	Rio de Janeiro : Eduardo & Henrique Laemmert, 1879.	Mittermaier, Carl Joseph Anton	Tratado da prova em matéria criminal, ou, exposição comparada dos principios da prova em matéria criminal, etc., de suas diversas aplicações na Alemanha, em França, na Inglaterra, etc., etc
1879	Porto A. J. da Silva 1879	Monteiro, Abilio Augusto	Direito portuguez sobre legados pios
1879	Rio de Janeiro : Typographia Universal de E. & H. Laemmert, 1879	Soares, Antonio Joaquim de Macedo	Da liberdade religiosa no Brazil : estudo de direito constitucional
1878	Rio de Janeiro : Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1878	Bandeira Filho, Antonio Herculano de Souza,	O recurso de graça segundo a legislação brasileira : contendo a indicação e analyse das leis,
1878	Lisboa Universal 1878	Carvalho, Alberto Antonio de Moraes	Da Expropriação por exigencia do bem publico segundo a carta constitucional e legislação respectiva
1878	Rio de Janeiro : Typographia Perseverança, 1878.	Costa, José da Silva	Estudo theorico e pratico sobre a satisfação do damno causado pelo delicto (sic)
1877	Lisboa : Typ. de C. A. Rodrigues, 1877	Ribeiro, Ernesto Rodolpho Hintze	Da Reforma da legislação commercial
1876	Coimbra J.d. Pires 1876	Magalhães, Antonio de Assis Teixeira de	Aguas das correntes não navegaveis nem fluctuaveis segundo o direito civil moderno
1876	São Paulo S.ed. 1876	Xavier, João Theodoro	Theoria transcendental do direito
1876	Rio de Janeiro : Typ. Nacional, 1876	Portella, Joaquim Pires Machado	Constituição politica do Imperio do Brazil : confrontada com outras constituições e annotada
1874	Rio de Janeiro : Typ. do Apostolo, 1874	Costa, Antonio de Macedo, Bispo do Pará	Direito Contra o Direito, ou, o Estado Sobre Tudo : refutação da theoria dos politicos na questão religiosa, seguida da resposta ao Supremo Tribunal de Justiça (sic) Necessidade do estudo da legislação patria
1874	-	-	Da Liberdade Religiosa no Brazil : estudo de direito constitucional
1872	Paris: Guillaumin, 1872	Livingston, Edward	Expose d'un systeme delegislation criminelle pour l'etat de la Louisiane et pour les etats-unis d'amerique
1872	Paris Librairie Generale de Jurisprudence 1872	Morin, M. Achille	Les lois relatives a la guerre selon le droit des gens moderne: le droit public et le droit criminel des pays civilises
1871	Bahia : Typ. Constitucional, 1871	Lavrador bahiano.	A emancipação : breves considerações
1871	Coimbra : Imp. da Universidade, 1871	Pitta Paiva, José Pereira de.	Estudo sobre a ignorancia ou erro de direito
1871	Lisboa : Imprensa Nacional, 1871.	Carvalho, Alberto Antonio de Moraes	Apreciação Philosophica, Juridica e Analytica das Principaes Alterações Feitas pelo Codigo Civil Portuguez na Legislação Anterior (sic)
1871	Rio de Janeiro : B.I. Garnier, 1871	Veiga Junior, Didimo Agapito da	Direito criminal : da tentativa e da cumplicidade

## Monografias

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1870	Coimbra Imprensa da Universidade 1870	Monteiro, Antonio Xavier de Sousa	Codigo das confrarias resumo do direito eclesiastico, civil, administrativo e criminal relativo a estas associações (sic)
1870	Porto : Livraria Internacional de Ernesto Chardron, 1870	Braga, Joaquim Theophilo Fernandes	Espirito do direito civil moderno : direito subsidiario, propriedade, contractos (sic)
1870	Rio de Janeiro : B. L. Garnier, 1870.	Bastos, A. C. Tavares (Aureliano Cândido Tavares),	A provincia : estudo sobre a descentralisação no Brazil
1869	Coimbra : Imprensa da Universidade, 1868	Braga, Joaquim Theophilo Fernandes	Historia do direito portuguez : os foraes
1867	Rio de Janeiro : Typographia Perseverança, 1867	Costa, José da Silva	Estudo theorico e pratico sobre a satisfação do damno causado pelo delicto
1867	Bahia Typ. da Constituição de F.a. de Freitas 1867	Seixas, Romualdo Antonio de, Arcebispo da Bahia	Ensaio d'um tratado regular e pratico sobre o divorcio, segundo o direito sindical, canonico e civil brasileiro, contendo o formulario das acções respectivas e notas proveitosas ao assumpto (sic)
1866	Petropolis B. Pereira Sodré 1866	Figaniere, Frederico Francisco Stuart de, Visconde de La 1827	A Liberdade e a legislação vistas a luz da natureza das coisas
1866	Lisboa : Imprensa Nacional, 1866	Seabra, Antonio Luiz de Seabra, Visconde de	Duas Palavras Sobre o Casamento
1865	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1865	Pinto, Caetano Jose Andrade	Attribuições dos presidentes da província Estudo Feito pelo Juiz de Direito Caetano Jose de Andrade Pinto
1865	Rio de Janeiro : B. L. Garnier, 1865	Uruguay, Paulino Jose Soares de Souza, Visconde do	Estudos prácticos sobre a administração das províncias no Brasil

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

---

### Dicionário

---

Ano	Publicação	Autor	Título
1883	Rio de Janeiro : B. L. Garnier, 1883	Freitas, Augusto Teixeira de	Vocabulario juridico : com appendices
1892	Lisboa : Editores, Tavares Cardoso & Irmão, 1892-1893	Pinto, Antonio de Souza	Diccionario da legislação commercial brazileira
1905	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1905	Romeiro, João Marcondes de Moura	Diccionario de direito penal

---

### Enciclopédia

---

Ano	Publicação	Autor	Título
1914	São Paulo : Saraiva, 1914-1982.		Enciclopédia Saraiva do Direito

---

### Resumo de Manual

---

Ano	Publicação	Autor	Título
1913	Rio de Janeiro : Pap. Alves, 1913	Rocha, Ayres Ribeiro Coelho da	Resumo do curso de direito publico e constitucional

---

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

## **Anexo B**

**Bibliografia jurídica nacional (1864/1914) – Gêneros Legislativos**

Leis			
Ano	Publicação	Autor	Título
1914	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1914.	Brasil.	Nova consolidação das leis, decretos e decisões* referentes ao corpo consular brasileiro aprovada pelo decreto n. 10.384 de 6 de agosto de 1913
	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1885	Azevedo Castro, Jose Antonio de	O Livro das convenções consulares, contendo todas as que regulam no brasil a materia de successões de estrangeiros acompanhadas da respectiva legislação
1910	Rio de Janeiro : Garnier, 1910	Soares, Oscar de Macedo	Codigo penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil
1910	Rio de Janeiro : Garnier, 1910	Soares, Oscar de Macedo	Codigo penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil
1909	Rio de Janeiro Imprensa Nacional 1909	_	Codigo de direito internacional privado
1903	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1903.	Brasil.	Leis usuais da Republica dos Estados Unidos do Brazil
1901	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1901	Organizado por Antonio José Caetano Junior	Repertorio da Legislação sobre Dócas, Portos Maritimos e Terrenos de Marinha, 1831-1901
1900	Minas Geraes Imprensa Official 1900	Campista, David Moretzsohn	Consolidação das leis fiscaes do estado de minas geraes
1899	Rio de Janeiro : Livr. de Francisco Alves, 1899	Carvalho, Carlos Augusto de	Direito civil brazileiro recopilado, ou, Nova consolidação das leis civis vigentes em 11 de agosto de 1899
1896	Rio de Janeiro : H. Garnier, 1896	Freitas, Augusto Teixeira de	Consolidação das leis civis : publicação autorizada (sic) pelo governo
1894	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1894	Brasil.	Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica
1891	Bahia : Litho-typ. Tourinho, 1891	Bahia.	Constituição do Estado da Bahia promulgada em 2 de julho de 1891
1890	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1890	Brasil.	Consolidação da legislação militar da republica federal dos estados unidos do brasil
1887	-	Veiga Junior, Didimo Agapito da	Marcas de fabrica legislação brazileira, decreto legislativo n. 2.682 de 23 de outubro de 1875
1885	Rio de Janeiro : H. Laemmert & C., 1885.	Conselheiro Tristão de Alencar Araripe	Codigo civil brazileiro, ou, leis civis do Brazil dispostas por ordem de materias em seu estado actual
1885	Maceio : T. de Menezes, 1885	Silva, Francisco Luiz da	Codigo criminal do Imperio do Brazil
1882	Rio de Janeiro : B.L. Garnier, Livreiro-Editor, 1882	Freitas, Augusto Teixeira de	Regras de direito : selecção classica, em quatro partes, renovada para o Imperio do Brazil até hoje
1879	Rio de Janeiro A.a. da Cruz Coutinho 1879	Freitas, Augusto Teixeira de	Additamentos a consolidação das leis civis
1878	Rio de Janeiro : Laemmert, 1878	Amaral, Antonio Jose do	Complemento do indicador da legislação militar em vigor no exercito do imperio do Brazil
1878	Rio de Janeiro: Typographia Perseverança	Freitas, Augusto Teixeira de	Additamentos ao Código do Commercio

<b>Leis</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1877	Rio de Janeiro: Instituto Typographico do Direito, 1877	Freitas, Augusto Teixeira de	Additamentos a consolidação das leis civis revista annual : anno 1. (sic)
1876	Rio de Janeiro: B.I. Garnier, 1876.	Freitas, Augusto Teixeira de	Consolidação das leis civis: publicação autorizada (sic) pelo governo
1875	Rio de Janeiro: Garnier, 1875	Porto, Manoel Jose de Campos	Repertorio da legislação ecclesiastica desde 1500 ate 1874
1865	Rio de Janeiro : Typ. Universal de Laemmert, 1865	Freitas, Augusto Teixeira de	Código civil : esboço
1865	Rio de Janeiro Laemmert 1865	Freitas, Augusto Teixeira de	Consolidação das leis civis
1865	Rio de Janeiro : Typ. Universal de Laemmert, 1865	Freitas, Augusto Teixeira de	Código civil : esboço
1865	Lisboa : Typ. Rua da Encarnação, 1865	_	Lei do casamento civil : extraida do codigo penal portuguez e sua apreciação pelas principaes penas de Portugal
1865	Coimbra Imprensa da Universidade 1865	Portugal. Ordenações Filipinas	Ordenações e leis do reino de portugal recopiladas (i.e. recompiladas) por mandado d' el-rei d. fillipe o primeiro.

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

## Projetos de Lei

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1914	S.l. : s.n., 1914.	Espinola, Eduardo.	Projecto de Código do Processo Civil, Commercial, Orphanologico e Criminal do Estado da Bahia
1913	Rio de Janeiro : Jornal do Brasil, 1913	Organizado por Galdino Siqueira	Projecto de Código penal brasileiro
1911	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1911	Pereira, Lafayette Rodrigues	Projecto de Código de Direito Internacional Privado
1911	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1911	Pessoa, Epitacio (Bacharel FDR/ Pós 1888)	Projecto de Código de Direito Internacional Público
1906	Rio de Janeiro : Imprensa Moderna, 1906	Leite, Solidonio .(Bacharel FDR/ Pós/1890)	Projecto do código civil : deposito, mandato, gestão de negócios e sociedade : relatorio, emendas, discussão e votação
1906	Porto : Imprensa Commercial, 1906	_	Projecto do código civil brasileiro em 1889
1901	-	Santos, Deodato Cesino Vilella dos.	Projecto do Código Civil Brasileiro : direito das successões artigos 1898 a 2020 : observações
1893	Rio de Janeiro Imprensa Nacional 1893	Rodrigues, Antonio Coelho	Projecto do código civil brasileiro precedido de um projecto de lei preliminar (sic)
1866	Rio de Janeiro : Typographia Nacional, 1866	Brasil. Ministerio da Guerra. Comissão de Exame da Legislação do Exercito.	Projecto de Código penal militar e relatorio da 1. secção da commissão de exame da legislação do exercito (sic)

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

### Comentários/ Anotações à Lei

Ano	Publicação	Autor	Título
1914	Lisboa : J. Bastos, 1914-1918	Gonçalves, Luiz da Cunha	Comentário ao Código Comercial português
1913	Rio de Janeiro : F. Alves, 1913.	Faria, Bento de	Anotações theórico-práticas ao Código penal do Brazil : de acordo com a doutrina, a legislação e a jurisprudência, nacionaes e estrangeiras, seguido de um appêndice contendo as leis em vigor e que lhe são referentes
1913	Rio de Janeiro : B. de Souza, 1913	Freire, Felisbelo Firmo de Oliveira	A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil : interpretada pelo Supremo Tribunal
1904	Rio de Janeiro : Papelaria União, 1904	Faria, Bento de,	Anotações theórico-práticas ao Código penal do Brazil, de acordo com a doutrina, a legislação e a jurisprudência, nacionaes e estrangeiras
1903	Rio de Janeiro Jacintho Ribeiro dos Santos, editor 1903	Faria, Bento de	Código commercial brasileiro annotado de acordo com a doutrina, a legislação e a jurisprudencia nacional e extrangeira
1901	Lisboa: Parceria A. Maria Pereira, 1901	Magalhães, J.M.Barbosa de.	Código de Fallencias annotado
1899	Rio de Janeiro : Laemmert, 1899	Veiga Junior, Didimo Agapito da,	Direito hypotecário : commentario ao decreto n. 169 a de 19 de janeiro de 1890
1898	Rio de Janeiro : Jornal do Brasil, 1898	Mariano, Lydio de Albuquerque.	Commentario á Lei do Casamento Civil : dec. n.181 de 24 de janeiro de 1890, comparada em suas disposições com os Códigos Civis Francez e Portuguez,
1896	Rio de Janeiro : Laemmert, 1896.	Costa, Salustiano Orlando de Araujo	Código commercial do Brazil : annotado com toda a legislação do paiz que lhe é referente
1894	Coimbra : Impr. da Universidade, 1894-1905	Ferreira, Jose Dias	Código civil portuguez annotado
1886	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1886	Cunha, Jose Maria Vaz Pinto Coelho da	Execuções civeis, commerciaes e hypothecarias repertorio da lei n. 3272 de 5 de outubro de 1885 e regulamento de 23 de janeiro de 1886 seguido da discussão do projecto da lei no parlamento e critica da imprensa.
1886	Rio de Janeiro : Laemmert, 1886	Costa, Salustiano Orlando de Araujo,	Código Commercial do Imperio do Brazil : annotado com toda a legislação do paiz que lhe e referente
1885	Rio de Janeiro : Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho, 1885.	Pessoa, Vicente Alves de Paula	Código criminal do Império do Brazil: commentado e annotado com os princípios de direito,
1885	Rio de Janeiro : B.I. Garnier, 1885	Rocha, Francisco Jose da	Commandita por acções : commentario aos artigos da lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882 e aos artigos do decreto n. 8821 de 30 de dezembro de 1882
1882	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1882	Machado, Joaquim de Oliveira	A Fiança no crime completo commentario aos arts. 100 a 115 do codigo do processo criminal,

### Comentários/ Anotações à Lei

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1879	Recife : Typographia Mercantil, Typographia Central, 1879-1881	Corpus Juris Civilis. Institutas	Institutas do Imperador Justiniano : vertidas do latim para o portuguez com perto de cincuenta notas extrahidas do Corpus Juris
1878	Rio de Janeiro : Eduardo & Henrique Laemmert, 1878	Costa, Salustiano Orlando de Araujo,	Código commercial do Império do Brazil : annotado com toda a legislação do paiz que lhe é referente
1878	Rio de Janeiro E & H. Laemmert 1878	Mello, Emilio Xavier Sobreira de	Commentario a legislação brasileira sobre os bens de defuntos e ausentes, vagos e do evento
1877	Rio de Janeiro : A.A. da Cruz Coutinho, 1877	Pessoa, Vicente Alves de Paula	Código criminal do Império do Brazil : annotado com leis, decretos jurisprudênciados tribunaes do paiz e avisos do governo até o fim de 1876
1876	Rio de Janeiro : Eduardo & Henrique Laemmert, 1876	Filgueiras Junior, Araujo	Código criminal do Imperio do Brazil : annotado com os actos dos poderes legislativo, executivo e judiciario
1876	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1876	Bandeira Filho, Antonio Herculano de Souza	Commentario (sic) a Lei N. 1144 de 11 de Setembro de 1861 e Subsequente Legislação Sobre Casamento de Pessoas Que Não Professam a Religião do Estado
1869	Rio de Janeiro Eduardo & Henrique Laemmert 1869	Costa, Salustiano Orlando de Araujo	Codigo commercial do imperio do brasil annotado com toda a legislação do paiz que lhe é referente
1868	Rio de Janeiro : Em Casa dos Editores-proprietarios Eduardo & Henrique Laemmert, 1868.	Mello, Emilio Xavier Sobreira de, m	Commentario a legislação brasileira sobre os bens de defuntos e ausentes, vagos e do evento
1865	Lisboa : Typographia de Maria de Madre de Deus, 1865.	Telles, José Homem Correa	Commentário crítico à lei da boa razão em data de 18 de agosto de 1769
1864	Rio de Janeiro : Francisco Luiz Pinto, 1864-	Alves Junior, Thomaz	Anotações theóricas e práticas ao Código criminal
1864	Rio de Janeiro : Francisco Luiz Pinto, 1864-1884	Alves Junior, Thomaz	Anotações theoricas e praticas ao Codigo Criminal (sic)
1864	Rio de Janeiro Eduardo & Henrique Laemmert 1864	Costa, Salustiano Orlando de Araujo	Codigo commercial do imperio do brasil annotado com toda a legislação do paiz que lhe é referente

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

## Indice Legislativo

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1911	Rio de Janeiro Imprensa Nacional 1911	Castello Branco, Candido Borges	Consultor militar contendo em ordem alphabetica a coordenação da legislação militar em vigor
1910	Rio de Janeiro : J. Ribeiro dos Santos, 1910	Albuquerque, João de Sá e	Repertório jurídico
1904	Recife Tip. Boulitreau 1904	Castello Branco, Candido Borges	Consultor militar contendo em ordem alphabetica a coordenação da legislação militar em vigor no exercito
1903	Rio de Janeiro Typographia Leuzinger 1903	Amaral, Cupertino	Synopse da legislação brasileira
1902	Rio de Janeiro Imprensa Nacional 1902	Monteiro, J.M	Compilação alphabetic a chronologica da legislação da marinha em continuação ao promptuario da legislação da marinha de J. M. Monteiro
1900	São Paulo : Typ. da Empreza Litteraria e Typographicia, 1900	Botelho, Antonio Augusto	Consultor eurematico
1898	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1898	Castello Branco, Candido Borges	Consultor militar : contendo em ordem alphabetica a coordenação da legislação militar em vigor no exercito promulgada ate 31 de dezembro de 1897
1895	Fortaleza Typ. Studart 1895	Castello Branco, Candido Borges	Consultor militar contendo em ordem alphabetica a coordenação da legislação militar em vigor no exercito, promulgada ate 30 de setembro de 1895
1888	Ouro Preto : s.n. , 1888	Lopes, Levindo Ferreira	Promptuario policial : compilação em ordem alfabetica das elis do processo criminal sobre as atribuições dos delegados e subdelegados e seus agentes nos processos policiais e respectivos formulários
1886	Coimbra Imprensa da Universidade 1886-1907	Silva, Antonio Joaquim Lopes da	Repertorio juridico portuguez
1884	Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1884.	Ferreira, Francisco Ignacio	Repertorio juridico do mineiro consolidação alphabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas
1879	S. Paulo : Typographia Seckler, 1879	Organisado por Joaquim Candido de Azevedo Marques	Legislação geral : indice alphabetico explicativo das disposições dos annos de 1834 a 1849
1876	Rio de Janeiro : Instituto Typographic do Direito, 1876	Freitas, Augusto Teixeira de,	Promptuario das leis civis (sic)
1872	Rio de Janeiro : Typographia Nacional, 1872	Amaral, Antonio Jose do.	Indicador da legislação militar em vigor no exercito do imperio do Brasil
1870	Coimbra Imprensa Litteraria 1870	Figueiredo, Luiz D'abreu Magalhães e	Reportorio ou resumo alphabetico de todas as materias que se contem no codigo civil portuguez
1868	Lisboa : Imprensa Nacional, 1868	Lobão, Manuel de Almeida e Souza de,	Indice do que se contem nos tres volumes de Notas de uso pratico e criticas

<b>Indice Legislativo</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1865	Rio de Janeiro : Laemmert; Paris : Goupy, 1865	Motta, Ignacio Francisco Silveira da, Barão	Apontamentos juridicos de Villa Franca

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

## Jurisprudência

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1910	Rio de Janeiro : Garnier, 1910	Compilada por José Tavares Bastos	Collectanea da Jurisprudência dos Tribunaes e Juízes da República : civil e commercial
1910	Rio de Janeiro : H. Garnier, 1910	Cordeiro, Carlos Antônio.	Consultor orphanologico : acerca de todas as ações seguidas no juizo dos orphãos
1910	Belo Horizonte: Impr. Off. do Estado de Minas Gerais, 1910	Organizado e colligido pelo Desembargador Carlos Ottoni	Direito eleitoral : contendo : promptuario das leis e instruções eleitoraes da República, com a súmula das decisões da Junta Revisora do Estado de Minas de 1908 e 1909
1909	Rio de Janeiro H. Garnier 1909	Cordeiro, Carlos Antonio	Consultor orphanologico* acerca de todas as ações seguidas no juizo dos orphãos
1909	Rio de Janeiro Garnier 1909	Cordeiro, Carlos Antonio	Consultor commercial acerca de todas as ações commerciaes com os modelos de todas as petições
1904	Rio de Janeiro : Typographia e Livraria Editora, 1904	Pereira, Virgilio de Sá	Questões de direito civil, criminal e processual
1903	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1903.	Marshall, John	Decisões constitucionaes de Marshall
1901	Natal A Republica 1901	Rio Grande do Norte Superior Tribunal de Justiça	Decisões do superior tribunal de justiça do estado do rio grande do norte 1896-1899
1901	Rio de Janeiro : H. Garnier, 1901	Cordeiro, Carlos Antonio	Consultor orphanológico acerca de todas as ações seguidas no juizo dos órfãos
1896	Rio de Janeiro : Cunha & Irmão, 1896	Castro, Viveiros de	Sentenças e decisões em materia criminal
1896	Rio de Janeiro H. Garnier 1896	Cordeiro, Carlos Antonio	Consultor commercial acerca de todas as ações commerciais* com os modelos de todas as petições, despachos, termos, autos, allegações.
1894	Coimbra F.f. Amado 1894	Freitas, Jose Maria de	Questões praticas de direito civil e commercial, ou, collecção de casos julgados
1880	Rio de Janeiro : B. L. Garnier, 1880	Cordeiro, Carlos Antonio	Consultor orphanologico acerca de todas as ações seguidas no juizo de orphãos
1880	Rio de Janeiro : B. L. Garnier, 1880	Cordeiro, Carlos Antonio	Consultor commercial acerca de todas as ações commerciaes com os modelos de todas as petições,
1878	Coimbra Imprensa Academica 1878	Coordenados por João Jacintho Tavares de Medeiros	O Direito civil segundo os arestos*, ou, collecção de casos julgados posteriores a promulgação do codigo civil portuguez
1875	Rio de Janeiro: B.l. Garnier, 1875	Rodrigues, João Jose	Miscellanea jurídica, ou, grande pecúlio de decisões do tribunal da relação da corte, e d'outras províncias do imperio
1870	Rio de Janeiro : Typ. do Apostolo, 1870	Francisco Baptista Marques Pinheiro, Organizador	Jurisprudencia Commercial : collecção de todas as sentenças proferidas em grao de revista pelo supremo tribunal de justiça e accordáos revisores dos tribunaes do commercio

---

### **Jurisprudência**

---

<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1868	Rio de Janeiro B.I. Garnier Livreiro- editor 1868	Juiz de Direito Manoel da Silva Mafra	Jurisprudencia dos tribunaes compilada dos accordãos dos tribunaes superiores publicados desde 1841 (sic)

---

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

<b>Regimento</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1909	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1909	Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados	Regimento interno da Camara dos Deputados, 1904

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

<b>Regulamento</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1903	Faculdade Livre de Direito do Ceará	_	Regulamento da faculdade livre de direito do Ceará

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

## **Anexo C**

**Bibliografia jurídica nacional (1864/1914) - Compilações de gêneros instrucionais/literários/ jornalísticos**

Ensaios			
Ano	Publicação	Autor	Título
1914	Terezina: Gomes Ferreira, 1914.	Correia, Luiz M.	Commentarios juridicos
1910	Recife Imprensa Industrial 1910	Loreto, Sergio	Trechos de direito commentarios e julgados de direito publico, administrativo, civil, commercial, criminal, politico e processual
1910	Rio de Janeiro H. Garnier 1910	Jhering, Rudolf Von	Questões de direito civil
1909	Rio de Janeiro : Typ. do Jornal do Commercio, de Rodrigues & C, 1909	Lessa, Pedro	Dissertações e polemicas : estudos jurídicos
1909	Rio de Janeiro Garnier 1909	Diniz, Almachio	Questoes actuaes de philosophia e direito
1908	Rio de Janeiro : Livraria Francisco Alves, 1908	Romero, Sylvio	Ensaio de philosophia do direito
1908	Lisboa : Ed. a Editora, 1908.	Lima, Manuel de Oliveira	Cousas diplomaticas
1907	São Paulo : Esc. Profissionaes Salesianas, 1907	Azevedo, M. A. Duarte de	Controversias juridicas expostas e resolvidas
1907	Bahia Livr. Magalhães 1907	Bevílqua, Amelia de Freitas	Litteratura e direito
1904	Recife J. B. Edelbrock 1904	Orlando, Arthur	Propedeutica politico-juridica
1903	São Paulo : Duprat, 1903-1905.	Mendes, José	Ensaios de philosophia do Direito
1902	Rio de Janeiro H. Garnier 1902	Bevílqua, Clovis	Estudos de direito e economia política
1900	Rio de Janeiro J. Ribeiro dos Santos 1900	Castro, Viveiros de	Questões de direito penal
1899	Rio de Janeiro Laemmert 1899	Jhering, Rudolf Von	Questões de direito civil
1899	São Paulo : Casa Endrizzi, 1899	Fortes, Auto B.	Questões criminaes (sic)
1898	Rio de Janeiro : Typ. Moraes, 1898.	Cardoso, Fausto de Aguiar	Taxinomia social : cosmos do direito e da moral : ensaios
1898	Juiz de Fora Typographia Mattoso 1898	Leite, Solidonio Attico	Questões juridicas ligeiros estudos
1898	Rio de Janeiro Livraria Classica de Alves 1898	Moraes, Evaristo de	Estudos de direito criminal trabalhos forenses e decisões judiciarias
1898	Rio de Janeiro : Laemmert, 1898	Barreto, Tobias	Estudos de direito / Tobias Barreto ; publicação postuma dirigida por Sylvio Romero.
1897	Bahia Livraria Magalhães 1897	Bevílqua, Clovis	Juristas philosophos
1896	Rio de Janeiro Laemmert 1896	Boutmy, Emile Gaston	Estudos de direito constitucional
1896	Rio de Janeiro Laemmert 1896	Boutmy, Emile Gaston	Estudos de direito constitucional
1895	Rio de Janeiro Cunha & Irmão 1895	Romero, Sylvio	Ensaios de philosophia do direito

Ensaio			
Ano	Publicação	Autor	Título
1895	Rio de Janeiro Typographia Mont'alverne 1895-1902	Montenegro, Caetano Pinto de Miranda	Trabalhos judiciarios
1894	São Luis J. a. Almeida 1894	Ferreira Junior, Jose Jansen	Apontamentos juridico-criminaes
1892	Rio de Janeiro : Laemmert, 1892.	Barreto, Tobias,	Estudos de direito / Tobias Barreto ; publicação postuma dirigida por sylvio romero
1891	Ouro Preto Ordem 1891	Vasconcelos, Diogo	Questões constitucionais
1888	Pernambuco : Livraria Fluminense, 1888	Barreto, Tobias	Questões vigentes de philosophia (sic) e de direito
1888	-	Boutmy, e	Estudos de direito constitucional
1887	Rio de Janeiro : Typographia, Lithographia e Encadernação a Vapor Laemmert, 1887	Soares, Antonio Joaquim de Macedo	Questões de direito e praxe criminal, civil, commercial, orphanologico e administrativo
1885	Rio de Janeiro : F. Alves, 1885.	Boutmy, E. (Emile Gaston Boutmy).	Estudos de direito constitucional
1884	Rio de Janeiro B.I. Garnier 1884	coordenadas e publicadas por jose antonio de azevedo castro	Consultas sobre varias questões de direito civil, commercial (sic) e penal Respondidas pelo Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro
1881	Rio de Janeiro : B.I. Garnier, 1881	Loreto, Franklin Americo de Menezes Doria, Barão de,	Questões juridicas
1880	Rio de Janeiro : Typographia do Cruzeiro, 1880	Almeida, Hermenegildo Militão de	Estudo de Algumas Questões Constitucionaes
1866	Rio de Janeiro : B.I. Garnier, 1866	Barroso, Jose Liberato	Questões praticas de direito criminal

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

Discursos			
Ano	Publicação	Autor	Título
1909	Rio de Janeiro Officinas da Renascença 1909	Lessa, Pedro	Discursos
1907	Porto : Emp. Litteraria e Typ., 1907.	Barbosa, Ruy	Discursos e conferências
1902	Belo Horizonte : Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1902	Alves, João Luiz	Reforma constitucional : projecto / Discursos Proferidos
1900	Rio de Janeiro : Laemmert & Cia, Editores, 1900.	Barreto, Tobias	Discursos
1896	S. (i.e. São) Paulo : Typ. a Vap. Espindola, Siqueira & Cia., 1896	Lessa, Pedro	Discurso Proferido na Faculdade de Direito de S. (i.e. São) Paulo por Occasião da Collação de Grau aos Bacharelados de 1896 (sic)
1895	Rio de Janeiro : Leuzinger, 1895	Drummond, João da Costa Lima	Discurso oficial proferido a 7 de setembro de 1894 na sessão solene commemorativa do 50. anniversario da instalação do Instituto dos Advogados Brasileiros (sic)
1895	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1895.	Santos, Deodato Cesino Vilella dos	Discurso proferido na sessão solene realizada pelo Instituto dos Advogados Brazileiros em 7 de setembro de 1894 para commemorar o 50. anniversario de sua instalação (sic)
1894	Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1894	Vianna, Manoel Alvaro de Souza Sá,	Cincoenta annos de existencia : memória lida na sessão solenne commemorativa do 50. anniversario da fundação do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros
1888	Rio de Janeiro Imprensa Nacional 1888	Ottoni, Christiano Benedicto	Senado discurso pronunciado na sessão de 1 de outubro de 1888
1866	S. (i.e. São) Paulo : Typ. Americana, 1866	Rodrigues, Francisco Antonio Dutra	Discurso Recitado Perante a Congregação da Faculdade de Direito de S. (i.e. São) Paulo

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.

<b>Conferências</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1913	Therezina : Imprensa Official, 1913.	Correia, Luiz.	O amor e o crime : (considerações jurídico-litterarias sobre o - amor, considerado como causa efficiente dos chamados crimes passionaes)
1912	Rio de Janeiro Typ. do Jornal do Commercio 1912	Inglez de Souza	Conferencias e principaes trabalhos do anno de 1910
1906	Rio de Janeiro : Imp. Nacional, 1906	Cavalcanti, Amaro	Trabalhos do Dr. Amaro Cavalcanti

<b>Polêmicas</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1911	Recife : Imprensa Industrial, 1911.	Campello, Manoel Netto Carneiro	Polemicas

<b>Crítica</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1898	Rio de Janeiro : Livr. Cruz Coutinho, 1898	Pereira, Lafayette Rodrigues	Vindiciae : o Sr. Sylvio Romero critico e philosopho

<b>Crônica</b>			
<b>Ano</b>	<b>Publicação</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>
1914	Maranhão : Imp. Official, 1914.	Vianna, Godofredo Mendes	No Paiz do Direito

Fonte: RVBI - Rede Virtual de Bibliotecas/ própria autora.